Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0857

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.624

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Belém, Quarta-feira,
31 de dezembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

13 cadernos / 108 páginas
16 páginas eletrônicas
92 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

IMPORTANTE

Bombeiros

O Corpo de Bombeiros terá, a partir de agora, o Serviço de Assistência Religiosa. Segundo a Lei nº 6.099, o serviço prestará auxílio religioso e espiritual para os bombeiros e funcionários civis do Corpo de Bombeiros. Será composto por capelães bombeiros militares, selecionados por concurso público. No recrutamento será mantida a proporcionalidade entre os números de capelães de cada denominação religiosa e o número de adeptos na corporação.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

SUPLEMENTO

A Imprensa Oficial do Estado informa que a edição de hoje do Diário Oficial contém um SUPLEMENTO ESPECIAL.

Imprensa Oficial do Estado
http://www.prodepa.gov.br/ioe
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Governo sanciona Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Receita Total estimada para o Estado, no ano que vem, é de R$ 2,9 bilhões, segundo a Lei nº 6.100, que também fixa a despesa estadual para o exercício financeiro de 1998. O Artigo 1º define que essa estimativa e a delimitação de despesas compreendem o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito de voto. Está previsto um gasto de R$ 1,09 bilhão com pessoal e encargos sociais. Os investimentos somam R$ 821,2 milhões e as inversões financeiras R$ 110,4 milhões. Para amortização da dívida do Estado está prevista uma despesa de R$ 161,7 milhões.

(Anexos 1 a 8)

Sefa divulga tabela de Imposto sobre Veículos

Através da Portaria nº 7.644, a Secretaria da Fazenda estabelece para 1998 os valores e datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Estão incluídos ainda as embarcações de recreio ou esporte e comerciais, e as aeronaves particulares e comerciais. Os proprietários dos veículos com placa com final em 01 a 41 abrem o calendário de pagamento do IPVA. Para eles, o prazo de pagamento do Imposto termina no dia 6 de fevereiro. Os donos de aeronaves e barcos de todos os tipos e modelos têm até o dia 30 de junho para pagamento do IPVA.

(Anexos 8 a 11)

Setran contrata obras nas praias do Crispim e Maçarico

A empresa A. Camelo de Moraes e & Cia. foi contratada pela Secretaria de Transportes para executar os serviços de conservação da rodovia de acesso à Praia do Crispim e do estacionamento. Segundo o Contrato nº 58/97, o valor da obra foi fixado em R$ 582,6 mil. A Setran também contrata a empresa Cimcol - Construções, Indústria e Comércio Ltda. para as obras de urbanização da orla da Praia do Maçarico, em Salinas.

(Anexo 11. Pág. 7)

Licitação em Parauapebas

A Prefeitura de Parauapebas vai realizar no dia 19 de janeiro a Tomada de Preços nº 001/97. A licitação é para compra de medicamentos e material hospitalar para as Unidades de Saúde do município. O Edital custa R$ 100 e pode ser adquirido na Prefeitura de Parauapebas.

(Anexo 11. Pág. 8)

AVISO

A Imprensa Oficial do Estado informa que receberá matérias para publicação nos Diários Oficiais de 02/01/98 e 05/01/98 até às 12 horas de hoje.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETTO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO
Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 62/89-SEVOP, instaurado pela Portaria nº 214/88, de 04 de outubro de 1989, do Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas, à época;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 549/97-CGE da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art.1º Demitir, com fundamento no art. 190, inciso XX e XIII da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, por lesão aos cofres públicos, em proveito de terceiros, em detrimento da dignidade da função pública, a servidora IRACEMA FÁTIMA DA SILVA MELO, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 5584, lotada na Secretaria de Obras Públicas do Estado - SEOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 621/97-GSD, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 1997, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando que o processo em referência envolve sanções de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual e em consonância com as disposições do art. 197, inciso I e do § 3º do art. 223 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 539/97 da Consultoria—Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", com fulcro nos arts. 183, inciso III, 190, incisos IV, X e XIII e 194 da Lei nº 5.810/94 a servidora SÔNIA MARIA GONÇALVES FURTADO, Matrícula nº 0183237, Agente Administrativo, lotada na Divisão de Prestação de Contas do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.696/97 da Secretaria de Estado de Cultura;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual e em consonância com as disposições do art. 197, inciso I e do § 3º do art. 223 da Lei nº 5.810/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 547/97 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir, com fulcro no art. 190, incisos II, III e XIX da Lei 5.810/94, a servidora RUTE TELES DOS SANTOS, Matrícula nº 0031860-016, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Fundação Cultural Tancredo Neves - Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

L E I Nº 6.099, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o **Serviço de Assistência Religiosa do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica criado o **Serviço de Assistência Religiosa do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - SARCBMPA**, o qual será regido pela presente Lei.

Art. 2º O SARCBMPA tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos bombeiros militares, funcionários civis do Corpo de Bombeiros Militar e respectivos dependentes, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral realizada na Corporação.

Art. 3º O SARCBMPA funcionará:

I - em tempo de paz: nas Organizações Bombeiros Militares em que seja recomendada a assistência religiosa;

II - em tempo de guerra: na forma disposta na legislação federal.

Art. 4º O SARCBMPA será constituído por capelães bombeiros militares recrutados e selecionados, mediante concurso público entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores pertencentes às denominações religiosas registradas no País e que contam com um mínimo de um décimo de adeptos na Corporação, podendo, para efeito de contagem, ser incluídas religiões que professem a mesma fé, a critério das Entidades Corporativas de ministros religiosos existentes no Estado e que contam com adeptos no serviço da Corporação Militar, sem atentarem contra a disciplina, a moral e as leis em vigor.

Art. 5º Nos atos de recrutamento e seleção de capelães bombeiros militares, será mantida a devida proporcionalidade entre o número de capelães de cada denominação religiosa selecionada e o número de seus adeptos.

Art. 6º Para cumprimento das disposições dos arts. 4º e 5º da presente Lei, o órgão de pessoal da Corporação procederá ao censo religioso.

§ 1º O censo religioso será publicado em Boletim Geral até o dia 31 de janeiro de cada ano e discriminará, com base nas informações cadastrais, os nomes completos das denominações religiosas professadas na Corporação, número de adeptos de cada uma, por posto ou graduação, total geral e por OBM.

§ 2º Havendo cargos de capelães bombeiros militares a preencher, o órgão de pessoal informará ao Comandante-Geral o número de vagas e as denominações religiosas a que pertencerão os ministros religiosos, candidatos ao recrutamento e seleção.

Art. 7º É assegurado às denominações religiosas não representadas no SARCBMPA por capelão bombeiro militar a prestação de assistência religiosa a seus adeptos, sem ônus para o Estado e na forma disciplinada pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 8º O SARCBMPA é um órgão assistencial da Corporação e será formado pelas Capelanias de cada denominação religiosa que possui Capelães Bombeiros Militares no CBMPA.

§ 1º As Capelanias Militares serão independentes entre si e terão suas próprias chefias, as quais se subordinarão administrativamente à Ajudância Geral do CBMPA e, eclesiasticamente, aos seus respectivos chefes eclesiásticos.

§ 2º A chefia de cada Capelania Militar será exercida pelo oficial Capelão Bombeiro Militar mais antigo da denominação religiosa representada, designado por ato do Comandante-Geral, e corresponderá ao cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-4.

§ 3º Cada Capelania Militar possuirá seu respectivo regulamento de organização e funcionamento, elaborado por seu próprio chefe e aprovado pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 9º O efetivo de capelães bombeiros militares será fixado pela Lei de Fixação do Efetivo da Corporação.

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 – Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A
ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R$ 25,00
Outros Estados e municípios: R$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R$ 14,00
Preço por página: R$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: *http://www.prodepa.gov.br/ioe*

CAPÍTULO II
DOS CAPELÃES BOMBEIROS MILITARES
SEÇÃO I

Art. 10. VETADO
Art. 11. O acesso dos capelães bombeiros militares aos diversos postos obedecerá às disposições da Lei de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no que couber.
Art. 12. O capelão bombeiro militar que, por ato de autoridade eclesiástica competente, for privado do uso da ordem ou do exercício da atividade religiosa, será agregado ao respectivo quadro e empregado em atividades não-religiosas, porém compatível com sua formação profissional, tão logo o fato chegue ao conhecimento do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Art. 13. Os capelães bombeiros militares serão transferidos para a reserva remunerada:
I - ex-officio, ao atingirem 66 (sessenta e seis) anos de idade;
II - a pedido, desde que contenha 30 (trinta) ou mais anos de serviço.
Art. 14. Aos capelães bombeiros militares aplicar-se-ão as normas do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Parágrafo único. Em cerimônias religiosas, os capelães bombeiros militares deverão trajar, obrigatoriamente, suas vestes eclesiásticas, inclusive no interior das Organizações Bombeiros Militares.

SEÇÃO II
DO INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES BOMBEIROS MILITARES

Art. 15. Para a inscrição de candidato ao recrutamento e seleção ao Quadro de Oficiais Capelães Bombeiros Militares, será condição o prescrito no art. 4º da presente Lei, bem como:
I - ser brasileiro nato;
II - ser voluntário;
III - ter entre 25 (vinte e cinco) e 50 (cinqüenta) anos de idade;
IV - ter curso de formação teológica regular, de nível universitário, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua Igreja;
V - possuir pelo menos 3 (três) anos de atividades pastorais, atestados pela autoridade eclesiástica de sua Igreja;
VI - ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica de sua Igreja para se inscrever ao recrutamento e seleção de capelães bombeiros militares;
VII - ter conduta abonada pela autoridade eclesiástica de sua Igreja;
VIII - ser julgado apto em inspeção de saúde;
IX - receber conceito favorável de dois oficiais superiores das Forças Armadas, ou das Polícias Militares, ou dos Bombeiros Militares;
X - ter sido classificado em prova de seleção entre candidatos de sua Igreja.
Parágrafo único. A prova de seleção será elaborada e aplicada por uma comissão de capelães militares e, na falta destes, por professores de Teologia, todos pertencentes à Igreja do candidato.
Art. 16. O candidato deverá discriminar em seu requerimento de inscrição o nome completo da denominação religiosa a que pertence, bem como muni-lo dos seguintes documentos:
a) registro de nascimento (fotocópia autenticada);
b) carteira de identidade (fotocópia autenticada);
c) título de eleitor (fotocópia);
d) certificado de conclusão do Ensino do 2º Grau e respectivo histórico escolar (fotocópia autenticada);
e) documento comprobatório de sua situação militar (fotocópia);
f) diploma do Curso de Teologia e respectivo histórico escolar (fotocópia autenticada);
g) documento expedido pela autoridade eclesiástica da Igreja do candidato que comprove as exigências dos incisos IV, V, VI e VII do art.15 da presente Lei (original).
Art. 17. O candidato que satisfizer as exigências dos arts. 15 e 16, será matriculado em estágio de instrução e adaptação, com duração de 6 (seis) meses, durante o qual será equiparado a 1º tenente estagiário.
Parágrafo único. O estágio de instrução e adaptação deverá, obrigatoriamente, constar de:
a) um período de 3 (três) meses de Instrução Militar Geral em Escola de Formação de Oficiais;
b) um período de 3 (três) meses de estágio prático em Organização Militar Operacional.
Art. 18. Findo o estágio, o candidato declarado apto será efetivado no Quadro de Oficiais Capelães Bombeiros Militares, por ato do Governador do Estado.
Art. 19. O estágio poderá ser interrompido nos seguintes casos:
I - a pedido;
II - no interesse do serviço;
III - por incapacidade física do estagiário, comprovada através de inspeção de saúde;
IV - por privação do uso da ordem ou do exercício da atividade religiosa, pela autoridade eclesiástica competente da religião a que pertence o candidato.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Aplica-se ao SARCBMPA, subsidiariamente, as normas vigentes sobre a matéria no Ministério do Exército, no que couber.
Art. 21. O CBMPA colocará à disposição de cada Capelania Militar os seguintes auxiliares: 01 (um) Assessor do Chefe da Capelania, 01 (um) subtenente e mais 04 (quatro) auxiliares, sendo 01 (um) sargento combatente, 01 (um) sargento condutor, 01 (um) cabo e 01 (um) soldado, membros do seu quadro efetivo.
Art. 22. O Capelão Bombeiro Militar do credo religioso católico e do credo religioso evangélico admitidos anteriormente com base na Lei Estadual nº 5.411, de 3 de dezembro de 1987, e que pertencem ao atual QOCABM do CBMPA passam a ter sua situação regida pela presente Lei.
Art. 23. O Camandante-Geral do CBMPA baixará as instruções necessárias ao cumprimento da presente Lei.
Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 087/97-GG - BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:
Comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 102/97, de 1º de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências."
É certo que referida proposição atende à competência legalmente conferida ao Estado, pois verifica-se que a proposta legislativa em tela encontra-se adequada aos preceitos legais, mormente os previstos na Constituição Federal, no que concerne às competências legislativas comum e concorrente entre o Estado e a União.
Contudo, no que se refere ao disposto no seu artigo 10, o mesmo, em seu contexto, criou norma ilegal, haja vista que, independentemente da especialização de sua função religiosa, o capelão militar do CBMPA, aprioristicamente, é um servidor militar estadual e, como tal, para exercer as funções inerentes ao cargo deve estar integrando o serviço ativo. Logo, não poderá pertencer à reserva remunerada, condição que o enquadra como servidor militar inativo, equivalente ao servidor civil aposentado.
Essa concepção deriva das disposições do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 1.406, de 24 de junho de 1970, 2.010, de 12 de janeiro de 1983, e 2.106, de 6 de fevereiro de 1984, que dispõe sobre normas gerais de organização das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Estaduais, regulamentado pelo Decreto Federal nº 88.777/83.
Tanto isso é certo que a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA, aplicável ao CBMPA), ao conceituar cargo (art. 21) e função (art. 24), deixou expresso que eles são exercidos por policiais/bombeiros militares em serviço ativo, com as exceções previstas no artigo 105, bem como no artigo 6º da mesma Lei nº 5.251/85, normas que facultam a designação de policiais/bombeiros militares da reserva remunerada para o serviço ativo, desde que em caráter transitório, mediante proposta do Comandante da PM/BM e ato do Governador do Estado.
Todavia, essas normas devem ter sua interpretação vinculada à legislação federal aplicável às polícias e corpos de bombeiros militares, pois, como já se viu antes, em se tratando de cargo militar, a norma federal exige que o mesmo seja ocupado por praça ou oficial da ativa.
Logo, por força do princípio da hierarquia das leis, decorrente da reserva legal privativa da União para tratar de matéria pertinente à organização geral dos corpos de bombeiros militares (art. 22, inciso XXI da CF), a norma federal prevalece sobre a norma estadual, não podendo esta dispor de forma diversa, pelo que sou obrigado a vetar tal disposição.
Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 088/97-GG - BELÉM, 30DE DEZEMBRO DE 1997.
Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:
Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 63/95, de 1º de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a permanência de acompanhante nos internamentos de crianças com até catorze anos nos hospitais, clínicas e casas de saúde, vinculados aos órgãos da administração direta e indireta."
Embora a referida proposição atenda à competência legalmente conferida ao Estado, eis que adequada aos preceitos legais, sobretudo os previstos na Constituição Federal e Constituição Estadual, mostra-se contrária ao interesse público.
Com efeito, a lei proposta visa garantir, assim como a Lei Estadual nº 5.997/97, que menores internados em hospitais da rede pública tenham acompanhamento de um familiar.
Logo, não há sentido em se repetir a mesma norma, mormente alterando faixa etária, especificando quais os familiares permitidos, qual deverá ser o procedimento destes na instituição médica e desta com relação àqueles acompanhantes, as limitações a esse acompanhamento, as funções dos acompanhantes e seu comportamento.
Essas determinações são próprias de regulamentação por decreto governamental (artigo 135, inciso V da CE) para execução da legislação já existente (a Lei nº 5.997/97), sem necessidade de se editar nova lei para tanto, com idêntica finalidade, passível de nova regulamentação, a sobrecarregar inutilmente o arcabouço jurídico estadual, fato que, certamente, contraria o interesse público.
Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
Suprime o parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 01/90, de 18 de janeiro de 1990, cria o § 1º ao artigo 14 e renumera o seu parágrafo único para § 2º, do mesmo Diploma Legal e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do artigo 13, da Lei Complementar nº 01, de 18 de janeiro de 1990.
Art. 2º O parágrafo único do artigo 14, da Lei Complementar de que trata o artigo anterior, passa a ser § 2º, criando-se o § 1º com a seguinte redação:
"Art. 14º- .....
§ 1º Quando não houver acordo, será observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 55 da Constituição Estadual, com respectivo parecer técnico de viablidade econômica, exarado pelo IDESP e ITERPA.
§ 2º O resultado do plebiscito, de que trata este artigo, sendo favorável, a Assembléia Legislativa votará a Lei retificando os limites territoriais dos municípios interessados".
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90 - DE 18 DE JANEIRO DE 1990*
Estabelece normas e requisitos para a criação e incorporação de Município e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e o seu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual, vigente, promulga a seguinte lei:
Art. 1º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por Lei Estadual, obedecidos os requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.
Art. 2º Só poderá participar da consulta plebiscitária prevista no artigo anterior quem tiver domicílio eleitoral há mais de 02 (dois) anos na área a ser desmembrada.
PARÁGRAFO ÚNICO. Não se aplica o disposto neste artigo aos novos eleitores, que tenham a sua primeira inscrição num prazo inferior ao aqui referido.
Art. 3º O processo de criação de Município terá início mediante representação dirigida à Assembléia Legislativa, assinada, no mínimo, por 100 (cem) eleitores domiciliados na área territorial do pretenso Município, com as respectivas firmas reconhecidas.
Art. 4º Tanto o reconhecimento das firmas como os atestados de residências ou de domicílio se farão sem ônus para os interessados, não podendo as autoridades referidas negar-se a praticar esses atos, sob pena de responsabilidade.
Art. 5º A representação deverá ser instruída com os documentos que comprovarem estarem as localidades nas condições estabelecidas nesta Lei podendo a Assembléia Legislativa permitir a sua complementação, se for o caso, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 6º Nenhum Município será criado sem que atenda, na respectiva área territorial, aos seguintes requisitos:
I - população estimada superior a 5.000 (cinco mil) habitantes;
II - eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população estimada;
III - centro urbano já construído com número de casas superior a 200 (duzentos);
IV - existência de pelo menos uma escola pública de 1º grau.
§ 1º Os requisitos estabelecidos nos incisos I e III deste artigo serão apurados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; àquele contido no inciso II, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará; enquanto que o requisito do inciso IV será atestado pelo setor competente.
§ 2º O desmembramento de Município, ou Municípios, para criação de nova Unidade Municipal, não poderá inviabilizar economicamente o Município, ou Municípios, de origem.
Art. 7º. A Assembléia Legislativa, após a comprovação do atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 6º desta Lei Complementar, votará o Decreto Legislativo autorizando a consulta prévia, mediante plebiscito, à população domiciliada na área territorial do pretenso Município.
Art. 8º O resultado do plebiscito sendo favorável, a Assembléia Legislativa votará a Lei de criação do novo Município, que mencionará:
I - o nome do Município que será o mesmo de sua Sede;
II - os limites territoriais do Município, definidos em linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais;
III - o dia da eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e Vereadores;
IV - o dia da instalação do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. Não será criado no Estado, nenhum Município com denominação igual a de outro já existente no País.
Art. 9º O Município será instalado, concomitantemente, com a posse dos

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Vereadores, que elegerão a respectiva Mesa da Câmara Municipal, e do Prefeito e Vice-Prefeito, lavrando-se em livro próprio ata da solenidade, que será presidida pelo Juiz da Comarca à qual esteja integrado o novo Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Juiz que presidir a solenidade de instalação do novo Município, comunicará o ato aos Poderes constituídos da República e do Estado, inclusive à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o devido registro, anexando cópia da ata de instalação.
Art. 10. Instalado o Município:
I - o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal:
a) dentro do prazo de trinta dias, a proposta orçamentária para o respectivo exercício e o Projeto de Lei da organização administrativa e do quadro de pessoal, com os respectivos vencimentos;
b) dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os Projetos de Lei instituindo o Código Tributário, o Código de Obras e o Código de Postura.
II - a Câmara Municipal, dentro do prazo de um ano, votará a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto na Constituição Federal, na Constituição Política do Estado e nas Leis.
III - o Tribunal de Justiça do Estado, dentro do prazo de um ano, instalará a Comarca Judiciária.
PARÁGRAFO ÚNICO. Enquanto não tiver legislação própria, o Município recém-instalado reger-se-á pelas leis do Município do qual foi desmembrado.
Art. 11. Os bens Municipais, imóveis, existentes no Município recém-instalado passam para o domínio deste, independentemente de indenização, e serão transcritos no livro de bens patrimoniais, depois de inventariados.
Art. 12. O funcionário público municipal que exerça sua atividade no território do Município recém-instalado, passa a integrar o quadro de pessoal deste, sem prejuízo do seu tempo de serviço.
PARÁGRAFO ÚNICO. Havendo acordo entre a administração do Município antigo e o Município recém-instalado, o funcionário poderá optar pela sua permanência nos quadros do Município de origem.
Art. 13. Os Municípios poderão modificar os limites territoriais, quando houver acordo entre os Prefeitos dos Municípios interessados devidamente ratificado pelas respectivas Câmaras Municipais.
Art. 14. A Assembléia Legislativa, após tomar conhecimento do acordo firmado entre os Prefeitos dos Municípios interessados e das respectivas ratificações por parte das Câmaras Municipais, votará o Decreto Legislativo autorizando a consulta prévia, mediante plebiscito, à população domiciliada na área territorial que se deseja desmembrar para se incorporar a outro Município.
§ 1º Quando não houver acordo, será observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 55 da Constituição Estadual, com respectivo parecer técnico de viabilidade econômica, exarado pelo IDESP e ITERPA.
§ 2º O resultado do plebiscito, do que trata este artigo, sendo favorável, a Assembléia Legislativa votará a Lei retificando os limites territoriais dos Municípios interessados.
Art. 15. Os bens Municipais, imóveis, existentes no território incorporado, passam para o domínio do Município incorporador, independente de indenização e serão transcritos no livro de bens patrimoniais depois de inventariados.
Art. 16. O funcionário público municipal que exerça sua atividade no território incorporado, passa a integrar o quadro de pessoal do Município incorporador sem prejuízo do seu tempo de serviço, aplicando-se também o disposto no artigo 12, § único.
Art. 17. Para criação de Município que resulte de fusão de área territorial integral de dois ou mais Municípios, com a extensão destes, é dispensado a verificação dos requisitos estabelecidos no artigo 6º desta Lei e dependerá da aprovação de dois terços (2/3) dos membros das Câmaras dos Municípios interessados.
§ 1º No caso deste artigo, o plebiscito consistirá na consulta às populações dos Municípios sobre sua concordância com a fusão e a Sede do novo Município.
§ 2º A Unidade Municipal nascida da fusão de um ou mais Municípios, absorverá todos os bens patrimoniais e todos os funcionários públicos municipais dos Municípios fundidos, sem prejuízo do seu tempo de serviço.
Art. 18. A modificação da toponimia de Município far-se-á por Lei Estadual e dependerá de consulta prévia, mediante plebiscito, à população do Município.
Art. 19. Os plebiscitos tratados nesta Lei, cujas despesas serão custeadas pelo Poder Executivo Estadual, serão realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação dos Decretos Legislativos que os autorizou, obedecido o que estabelece o artigo 7º da Constituição Política do Estado.
Art. 20. A criação de Município e suas alterações territoriais não poderão ser feitas no mesmo ano das eleições municipais gerais.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 18 DE JANEIRO DE 1990.
Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

* Republicada de acordo com a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 034, de 29 de dezembro de 1997.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
Portaria nº: 0362/97-SCCG de 30/12/97.
Laudo Médico: 11581/97-IPASEP
Servidor: Raimunda Nonata do Nascimento Oliveira
Matrícula: 5519047-017
Cargo: Agente de Artes Práticas
Período: 14/12/97 a 14/01/98

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº O.S.103/97-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 109/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X LEST ENGENHARIA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 26/12/97 Á 15/01/98
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 26/12/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº O.S.111/97-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº118/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X EMPREITEIRA NACIONAL LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 26/12/97 Á 15/01/98
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 26/12/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº.PEDRO A.T.DO CARMO
NLC

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESOLUÇÃO Nº 010 / 97-CETRAN
(Altera a Resolução nº 08/97)
(Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículo de aluguel no Estado do Pará)
O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de sua competência que lhe confere o art. 8º do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966 e
CONSIDERANDO a proposição originária da Assembléia Legislativa recomendando a revisão do artigo 14 da Resolução nº 08/97-CETRAN, diante da interpretação equivocada por parte da fiscalização;
CONSIDERANDO a necessidade em definir objetivamente tanto para a fiscalizaçãp quanto para o usuário, facilitando -lhes a exata compreensão do referenciado no art. 14.
RESOLVE
Art. 1º - O artigo 14 da Resolução nº 08/97-CETRAN, de 13 de fevereiro de 1997, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 14º - O veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros (**táxi**), específico para prestação desse serviço nos limites do município que concedeu a respectiva autorização.
§ 1º - As eventuais viagens para fora do município, transportando passageiros, ficam limitadas a quatro freqüências mensais.
§ 2º - A infringência ao limite estabelecido no parágrafo anterior caracteriza a habitualidade e sujeita o infrator à sanção prevista no Art., 89, XXIX, do CNT" .
Art. 2º - Permanecem os demais artigos vigindo na forma de sua Resolução.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Sala dos Conselhos, em 10 de dezembro de 1997.
PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho
JOÃO BATISTA F. MARQUES
Vice-Presidente
PAULO ROBERTO R.FLORES
Conselheiro
MARILENA M.MARQUES
Conselheira
RENATO N. NOGUEIRA
Conselheiro
CRISTINA MARIA B. LUCAS
Conselheira
DÉLCIO ARTHUR F. DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ FRANCISCO A DE OLIVEIRA
Conselheiro
GONÇALO A S. BELO
Conselheiro

Referência : Processo nº 035/97-CETRAN
Interessado: **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**
Assunto : Recurso de Cancelamento de multas
Relator : Conselheiro **Marilena Mácola Marques**
EMENTA: Inexistência de elementos comprobatórios de recebimento de notificação de multa de trânsito, conforme parágrafo único, art. 251 da Constituição Estadual.
Recurso deferido.
CETRAN/Pa, em 17 de dezembro de 1997.

Referência : Processo nº 044/97-CETRAN
Interessado: **SELMA MARIA MACHADO FARIAS**
Assunto : Recurso de Cancelamento de multas
Relator : Conselheiro **Paulo Roberto Ribas Flores**
EMENTA: Multas de trânsito prescritas, diante o que dispõe o art. 1º da Resolução 812 do CONTRAN.
Recurso parcialmente deferido.
CETRAN/Pa, em 17 de dezembro de 1997.

Referência : Processo nº 042/97-CETRAN
Interessado:**MIGUEL BATISTA BELLO DE CARVALHO FILHO**
Assunto : Recurso de Cancelamento de multas
Relator : Conselheiro **Délcio Arthur Farias de Souza**
EMENTA: A intempestividade da justificativa motiva o não acolhimento do recurso.
Recurso indeferido.
CETRAN/Pa, em 17 de dezembro de 1997.

Referência : Processo nº 045/97-CETRAN
Interessado: **GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**
Assunto : Recurso de Cancelamento de multas
Relator : Conselheiro **José Francisco Alves de Souza**
EMENTA: Multas de trânsito prescritas, diante o que dispõe o art. 1º da Resolução 812 e divergência na aplicação das penalidades.
Recurso deferido.
CETRAN/Pa, em 17 de dezembro de 1997.

PORTARIA Nº 198/97-OD DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997
Nome: ELISEU DE ARAUJO BRASIL
Cargo: Escrivão de Polícia Civil
CIC: 151.614.982-34
Nº de Diárias: 03(Três) - Valor R$ 170,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MÃE DO RIO-GRUPO "B" e MARACANÃ - GRUPO"A"
Objetivo:à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 16.12 à 18.12.97

PORTARIA Nº 199/97-OD DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997
Nome: NILSON SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: Agente de Portaria
CIC: 042.159.152-87
Nº de Diárias: 01(Uma) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - GRUPO "A"
Objetivo:à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 18.12.97

PORTARIA Nº 200/97-OD DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997
Nome: RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA
Cargo: Agente Administrativo
CIC: 109.320.702-72
Nº de Diárias: 01(Uma) - Valor R$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - GRUPO "A"
Objetivo:à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 18.12.97

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Errata:
Extrato de Convênio FDE nº 183/97, publicado no Diário Oficial nº 28.618 de 22.12.97.
Onde se lê: Data de Assinatura: 11 de agosto de 1997.
Leia-se: Data de Assinatura: 17 de dezembro de 1997.

Errata:
Extrato de Convênio FDE nº 187/97, publicado no Diário Oficial nº 28.618 de 22.12.97.

Onde se lê: Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Leia-se: Valor: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Errata:
Extrato de Convênio FDE nº 188/97, publicado no Diário Oficial nº 28.618 de 22.12.97.
Onde se lê: Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Leia-se: Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Errata:
Extrato de Convênio FDE nº 189/97, publicado no Diário Oficial nº 28.618 de 22.12.97.
Onde se lê: Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Leia-se: Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Errata:
Extrato de Convênio FDE nº 190/97, publicado no Diário Oficial nº 28.618 de 22.12.97.
Onde se lê: Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Leia-se: Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Errata:
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 047/96, publicado no Diário Oficial nº 28.622 de 29.12.97.
Onde se lê: Data: 18 de dezembro de 1997.
Leia-se: Data: 19 de dezembro de 1997.

Errata:
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 049/96, publicado no Diário Oficial nº 28.622 de 29.12.97.
Onde se lê: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 049/96.
Leia-se: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 049/96.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato do Contrato de Empreitada A . Jur n.º60/97.
Partes: SETRAN e a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A .
Objeto: Serviço de restauração da rodovia - Deputado PAULO FONTELLES (PA-150), trecho - Moju (KM 0)/ Marabá (Km424,5) e subtrecho: Km 276,1/Marabá (KM424,5), com extensão de 148,4 Km, sob jurisdição do 5º N.R.
Dotação: EV:400091; UG:66201; PT:6007002.53007.0000; Fonte:061000000; N. da Despesa:459051; NE N.º02.405/97 de 19/12/97, no valor de R$- 1.216.155,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQÜENTA E CINCO REAIS), ficando o restante a ser empenhado nos próximos exercícios.
Valor R$- 15.609.205,30 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Prazo: 450 (quatrocentos e cinqüenta) dias consecutivos.
Data da Assinatura: 30/12/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A . Jur n.º61/97.
Partes: SETRAN e a Empresa ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Serviço de restauração da rodovia PA-475/Rod. Deputado PAULO FONTELLES (PA-150), trecho - Moju (KM 0) / Marabá (Km 424,5) e subtrecho: Moju (KM 0) / Tailândia (KM 134,1), com extensão de 134,1 KM, sob jurisdição do 4º N.R.
Dotação: EV:400091; UG:66201; PT:60070025300;70000: Fonte:061000000; N. da Despesa:459051; NE N.º02407/97 de 19/12/97, no valor de R$- 1.200.000,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS), ficando o restante a ser empenhado nos próximos exercícios.
Valor R$- 12.634.974,69 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Prazo: 450 (quatrocentos e cinqüenta) dias consecutivos.
Data da Assinatura: 30/12/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A . Jur n.º62/97.
Processo n.º 1997/142226
Partes: SETRAN/ Empresa CINCOL - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Execução dos serviços de Urbanização e construção de equipamentos da Orla da Praia do Maçarico com Acompanhamento Técnico do Projetista, sob jurisdição do 2º N.R. em Salinópolis / PA.
Dotação: EV:400091; UG:66201; PT:6007.0025.3007.0000; Fonte:061000000; N. da Despesa:45.90.51; NE N.º02412/97 de 19/12/97, no valor de R$- 1.049.509,49 (HUM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), podendo o restante ser empenhado no próximo exercício.
Valor R$- 1.329.303,03 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
Prazo: 90 (Noventa) dias consecutivos.
Data da Assinatura: 30/12/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R E V O G A Ç Ã O
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 229/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 177.404/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de dezembro de 1997.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/97
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de central de ar condicionado para atender Gabinete do Secretário, oriundo do CONVITE Nº 229/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 177.404/97, com fundamento no art. 48, inciso II combinado com o disposto no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de dezembro de 1997.
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/97
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.623 DE 30.12.97.
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 005/97-CPL/SEDUC, que a abertura desta licitação que estava marcada para o dia 29.12.97, foi adiada para o dia 06.01.98 às 11:00 horas.
Belém, 30 de dezembro de 1997.
A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 057/97
FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 01,03,04,05 e 06.
FIRMA(VENCEDORA): COM. RIO TEJO ITEM: 02
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
Belém, 30 de dezembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.623 DE 30.12.97.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/97
FIRMA(VENCEDORA): ELO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. ITEM: 15
FIRMA(VENCEDORA): PRONUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 05,06,08 e 14.
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBUIDORA BARROSO LTDA. ITEM: 09
FIRMA(VENCEDORA): COMPANY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 10
FIRMA(VENCEDORA): G M C COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA ITEM: 13
FIRMA(VENCEDORA): AGRIFOOD COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. ITEM: 19
FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIMENTOS DO BRASIL ITEM: 23,24,27 e 28.
FIRMA(VENCEDORA): ELIANA C. C. RODRIGUES ITEM: 25 e 26.
FIRMA(VENCEDORA): DABLIOS COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 29
FIRMA(VENCEDORA): FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 03 e 30.
FIRMA(VENCEDORA): DIROL - DISTRIBUIDORA RONDONIA LTDA. ITEM: 31
FIRMA(VENCEDORA): COMPEX - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 07
PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES DE MELO
Belém, 30 de dezembro de 1997.

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 037/97
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 05.01.98 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
- PUMA SERV. ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES SOCIEDADE CIVIL LTDA;
- CASTEGEL - CASTANHAL SEGURANÇA LTDA;
- POINTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGUNRAÇA LTDA;
- SAGA VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES;
- D. ROCHA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA;
- SERVISEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA;
- BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
- SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
- SERVI-SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;
- NORSEGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;
Belém, 30 de dezembro de 1997.
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 275/97 -SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 036/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA LOJAS DO PEDRO LTDª
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
ITEM 1- 2.500 (duas mil e quinhentas) Bacias médias em alumínio. Altura:12 a 14 cm. Diâmetro: 54 a 56 cm. Marca: HAVAÍ.
ITEM 2- 10.000 (dez mil) Facas médias em inox. Cabo de madeira de 12 a 14 cm.de comprimento.Lâmina:14 a 16 cm.Marca: TRAMONTINA.
VIGÊNCIA: 29.12.1997 até 28.01.98.
DO VALOR: O valor Global é de R$-26.275,00(Vinte e Seis Mil, duzentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97.(007). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0427.4590.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educução.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/97 -SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 036/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PLASMATEC COMERCIAL.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de 6.000 (Seis Mil) Escumadeiras médias em alumínio. Comprimento do cabo: 40 a 45 cm.Diâmetro: 10 a 12 cm.Marca:MR.IPAM. Procedência Nacional. Prazo de garantia: 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
VIGÊNCIA: 24.12.1997 até 23.01.98.
DO VALOR: O valor Global é de R$-27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97.(007). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0427.4590.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educução.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 275/97 -SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 036/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA LOJAS DO PEDRO LTDª
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do instrumento original,por conveniência administrativa, da seguinte forma:
ITEM 1- 625(seiscentos e vinte e cinco) Bacias médias em alumínio.Altura:12 a 14 cm. Diâmetro: 54 a 56 cm.Marca: HAVAÍ.
ITEM 2- 2.500 (duas mil e quinhentas) Facas médias em inox.Cabo de madeira de 12 a 14 cm de comprimento.Lâmina: 14 a 16 cm.Marca:TRAMONTINA.
VIGÊNCIA: 29.12.1997 até 28.01.98.
DO VALOR: O valor Global é de R$- 6.568.75(Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97.(007). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0427.4590.30.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educução.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 333/97 -SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI

8.883/94 .
PARTES: SEDUC/ ESCOLA COELHINHO ENCANTADO .
OBJETO: Destina-se a alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original,com o objetivo de incluir o ítem 3.6, por conveniência administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA TERCEIRA:
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento deste Convênio, a SEDUC obriga-se a:
3.6.Efetuar, por ocasião da vigência deste Convênio, o pagamento de taxas de consumo de ÁGUA E LUZ, em nome da ERC.
CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A:
DA VIGÊNCIA: 29.12.97 até 31.12.97.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educução.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/97 -SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 036/97-CPL/SEDUC .
PARTES:SEDUC/FIRMA PLASMATEC COMERCIAL.
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato Original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:
1.500 (um mil e quinhentas) Escumadeiras médias em aluminío. Comprimento do cabo: 40 a 45 cm. Diâmetro: 10 a 12 cm.Marca: MR.IPAM. Procedência Nacional, Prazo de garantia:12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
VIGÊNCIA: 24.12.1997 até 23.01.98.
DO VALOR: O valor Global é de R$- 6.750.00(Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97.(007). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 0427.4590.30.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 24.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educução.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº141/97 -SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Convênio, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinado à construção e recuperação de Unidades Escolares.
VIGÊNCIA: 29.12.97 até 28.12.98.
DO VALOR: O valor Global é de R$-6.992.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Dois Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. (043). Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101. 008. 042. 1.012. 4590.51.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:29.12.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº806/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH -) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da E.E. de Ensino Fundamental e Médio "Nilo de Oliveira" sediada no Município de Maracanã.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GANINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº813/97 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Exatas - CE -) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da E.E. de Ensino Fundamental e Médio Engº Palma Muniz, sediada no Município de Redenção.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 dezembro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 821/97-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente;
R E S O L V E :
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humana-CH e Ciências Exatas-CE) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Profº Oliveira Brito", sediada no Município de Capanema.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96, nos seus artigos 35 e 36, os cursos de Contabilidade e Administração serão desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17de dezembro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 820/97-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B);
- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política educacional vigente.
R E S O L V E :
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humana-CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Rio Caeté", sediada no Município de Bragança.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96, nos seus artigos 35 e 36, o curso de Patologia Clínica será desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11de dezembro /97.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 819/97-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (L.D.B);
- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política educacional vigente.
R E S O L V E :
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humana-CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "José Maria de Moraes." Sediada no Município de Barcarena.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96, nos seus artigos 35 e 36, o cursos de Administração será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11de dezembro /97.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 822/97-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (L.D.B);
- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política educacional vigente.
R E S O L V E :
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biologicas-CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Santa Bárbara", sediada no Município de Santa Bárbara do Pará.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96, nos seus artigos 35 e 36, o curso de Enfermagem será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11de dezembro de/97.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 823/97-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (L.D.B);
- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política educacional vigente.
R E S O L V E :
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humana-CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental e Médio " Antônio Gonzaga Barros", sediada no Município de Itaituba.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96, nos seus artigos 35 e 36, os cursos de Contabilidade e Administração serão desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de/97.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 824/97-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (L.D.B);
- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política educacional vigente.
R E S O L V E :
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas-CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio " Polivalente", sediada no Município de Altamira.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96, nos seus artigos 35 e 36, o curso de Administração será desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de /97.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº829/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas

Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas - CB -) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Profª Consuelo Coelho e Souza", sediada no Município de Ananindeua.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei n.º 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o curso de Administração será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 1997
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 834/97 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pe. Salvador Traccaiolli", sediada no Município de Castanhal.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de dezembro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº836/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH -) via Sistema Regular com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "David Salomão Mufarrej", sediada no bairro de Batista Campos, nesta capital.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de dezembro de 1997
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 839/97 - GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,
- Considerando o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente;
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas - CB) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Lauro Sodré", sediada no Bairro do Souza nesta capital.
Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de dezembro de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

COMUNICAÇÃO
Comunicamos para os devidos fins, que foram extraviadas por esta SEDUC as notas fiscais originais de números 121 a 125, no valor único de R$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) e de número 126, no valor de R$ 1.254,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) série 1, todas emitidas pela firma VERTEX COMERCIAL LTDA, CGC nº01.474.595/0001-80, correspondentes ao emprenho 97NE)3510.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

RETIFICAR
PORTARIA Nº 0518-B/97 DE 11.12.97
NOME: MARIA MADALENA NUNES PICANÇO
MATR: 6309097/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 072/97 DE 22.09.97, QUE CONC. L/SAÚDE O PERIODO DE 11.08.97 A 30.08.97 (020) DIAS PARA 11.08.97 A 19.08.97 (009) DIAS

PORTARIA Nº 0533-B/97 DE 18.12.97
NOME: ANA LÚCIA DE DEUS MACIEL
MATR: 0666025/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF PAULO FREIRE/ MARABÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 914/97 DE 03.02.97 DE L/ESPECIAL OS PERIODOS DE 01.04.97 A 30.05.97 E 31.05.97 A 29.07.97 PARA 10.12.97 A 07.02.98 E 08.02.98 A 08.04.98, CORRESP AOS TRIENIOS DE 13.05.86 A 12.05.89 E 13.05.89 A 12.05.92.

PORTARIA Nº 13408/97 DE 19.12.97
NOME: DAVID TEIXEIRA JUNIOR
MATR: 5214300.010
CARGO/LOTAÇÃO : DATILOG./EE. PAULA PINHEIRO/ BRAGANÇA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 4533/95 DE 29.05.95, QUE CONC. L/ESPECIAL O TRIENIO DE 30.09.91 A 29.09.94 PARA 11.10.91 A 10.10.94, NO PERIODO DE 02.05.95 A 30.06.95

PORTARIA Nº 13223/97 DE 18.12.97
NOME: PALMIRA DE OLIVEIRA VANETTA
MATR: 5255317.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1100/95 DE 24.02.95, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 10.12.91 A 09.12.94 PARA 14.02.92 A 13.02.95, NO PERIODO DE 09.01.95 A 09.03.95

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0520-B/97 DE 11.12.97
NOME: MARIA MADALENA NUNES PICANÇO
MATRICULA: 6309097/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 9303/97 DE 27.08.97, QUE CONCEDEU (007) DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERIODO DE 11.08.97 A 17.08.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 13314/97 DE 17.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ENEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0243760/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE TEOTONIO APINAGÉS/ JACUNDA
PERÍODO: 15.12.97 A 12.02.98 / 13.02.98 A 13.04.98
TRIÊNIO: 17.08.83 A 16.08.86 / 17.08.86 A 16.08.89

PORTARIA Nº 13398/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CELIA ALMEIDA LOPES
MATRÍCULA: 0733768/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE MAG. BARATAS/STª IZABEL DO PA.
PERÍODO: 04.12.97 A 01.02.98
TRIÊNIO: 30.04.94 A 29.04.97

PORTARIA Nº 13334/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0207977/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MACÁRIO DANTAS/SÃO GERADO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98 / 02.05.98 A 30.06.98
TRIÊNIO: 01.04.86 A 31.03.89 / 01.04.89 A 31.03.92 / 01.04.92 A 31.03.95

PORTARIA Nº 13333/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CANDIDA FEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0210390/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF ELZA MARIA CORREA DANTAS/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98 / 03.04.98 A 01.06.98
TRIÊNIO: 12.06.84 A 11.06.87 / 12.06.87 A 11.06.90

PORTARIA Nº 13332/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUSELIA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0209376/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 24.06.85 A 23.06.88 / 24.06.88 A 2306.91

PORTARIA Nº 13331/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANAIDES FERNANDES ROCHA
MATRÍCULA: 0276561/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JUDITH GOMES/ MARABA
PERÍODO: 15.12.97 A 12.02.98
TRIÊNIO: 11.06.89 A 10.06.92

PORTARIA Nº 13335/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DALVA MRIA GONÇALVES SILVA
MATRÍCULA: 0605930.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. NOVAES / LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 22.12.97 A 19.02.98 / 20.02.98 A 20.04.98
TRIÊNIO: 01.11.83 A 31.10.86 / 01.11.86 A 31.10.89

PORTARIA Nº 13313/97 DE 27.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ANA ROSA DAS CHAGAS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0503606.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ 1[URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA
PERÍODO: 15.10.97 A 13.12.97 / 14.12.97 A 11.02.98
TRIÊNIO: 07.07.88 A 06.07.91/ 07.07.91 A 06.07.94

PORTARIA Nº 13315/97 DE 17.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLOTILDES DIAS DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 0551465.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALACID NUNES/ CAMETA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 24.04.92 A 23.03.95

PORTARIA Nº 13316/97 DE 17.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSENEIDE DA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0445096.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PAULO FREIRE/ MARABA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98 / 03.04.98 A 01.06.98
TRIÊNIO: 24.04.90 A 23.04.93/ 24.04.93 A 23.04.96

PORTARIA Nº 13317/97 DE 17.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSE GONÇALVES
MATRÍCULA: 0213004.011
CARGO/LOTAÇÃO: VER./ERC. N. SRA. SANTANA/ IGARAPE MIRI
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98
TRIÊNIO: 08.03.85 A 07.03.88/ 08.03.91 A 07.03.94

PORTARIA Nº 13318/97 DE 17.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CELESTES SARGES DA SILVA
MATRÍCULA: 0599433.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. JOÃO PI NHEIRO/ JACUNDA
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98/ 03.04.98 a 01.06.98
TRIÊNIO: 06.08.80 A 05.08.83/ 06.08.83 A 05.08.86

PORTARIA Nº 13319/97 DE 17.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0778303.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. ANTONIO GORDO/ MOJU
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98
TRIÊNIO: 17.04.94 A 16.04.97

PORTARIA Nº 13409/97 DE 19.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: GRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES
MATRÍCULA: 0529249.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.LUIZ NUNES / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 01.11.94 A 31.10.97

PORTARIA Nº 13416/97 DE 19.12.97
Nº DE DIAS: 060

NOME: DAVID TEIXEIRA THEREZO JUNIOR
MATRÍCULA: 5214300.010
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/ ETEPA / BELEM
PERÍODO: 22.12.97 A 19.02.98
TRIÊNIO: 11.10.94 A 10.10.97

PORTARIA Nº 13410/97 DE 19.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MRIA MADALENA NUNES
MATRÍCULA: 0351679.019
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/ G. DUARTE/ BELEM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 01.06.94 A 31.05.97

PORTARIA Nº 13353/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO
MATRÍCULA: 0342238.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE ATIV. FISISCAS/ BELEM
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98 / 03.04.98 A 01.06.98
TRIÊNIO: 01.05.82 A 30.04.85 / 01.05.85 A 30.04.88

PORTARIA Nº 13376/97 DE 18.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA ROCHA E CRUZ
MATRÍCULA: 5559960.012
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/ EE. TIRADENTES/ BELEM
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 21.09.93 A 20.09.96

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 13370/97 DE 1812.97
NOME: LEILA DAMASCENO BARBOSA
MATRÍCULA: 5484049.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CLUBE DE MÃES S. FAMILIA/ BELEM
PERÍODO: 13.09.97 A 10.01.98

PORTARIA Nº 13371/97 DE 18.12.97
NOME: JOANA DARC MAGNO PAMPLONA
MATRÍCULA: 0340685.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. TIRADENTES/ BELEM
PERÍODO: 08.10.97 A 04.02.98

PORTARIA Nº 13372/97 DE 18.12.97
NOME: ALBENIZIA SANTA PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5376904.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ROMEU P. BORGES/ ANANINDEUA
PERÍODO: 29.09.97 A 26.01.98

PORTARIA Nº 13229/97 DE 15.12.97
NOME: YEDA MARIA SANTOS BRABO
MATRÍCULA: 5711827.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ERNESTINA P.MAIA/ MOJU
PERÍODO: 10.11.97 A 09.03.98

PORTARIA Nº 13433/97 DE 19.12.97
NOME: SANDRA SUELI MOREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 6002471.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ODETE MARVÃO/ ICOARACI
PERÍODO: 15.09.97 A 12.01.98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13353/97 DE 15.12.97
NOME: PALMIRA DE LOURDES BERNARDINO NETO
MATRÍCULA: 0462187.028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EDGAR P. PORTO/ BELEM
PERÍODO: 08.09.97 A 07.10.97

PORTARIA Nº 13261/97 DE 15.12.97
NOME: ANA SIMOA MARINHO CORREA
MATRÍCULA: 5513995.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. TEATRO ART. COMUNIT./ BELEM
PERÍODO: 08.09.97 A 17.09.97

PORTARIA Nº 13255/97 DE 15.12.97
NOME: MARIA RITA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0628492.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. R. CRUZ/ BELEM
PERÍODO: 01.08.97 A 31.08.97

PORTARIA Nº 13256/97 DE 15.12.97
NOME: WALDEMAR GONZAGA LOPES
MATRÍCULA: 5370540.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NEDAULINO VIANA/ ANANINDEUA
PERÍODO: 22.09.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 13262/97 DE 15.12.97
NOME: MARIA ETELVINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0680931.012
CARGO/LOTAÇÃO; AG.PORT./ERC. SÃO GERALDO/ ANANINDEUA
PERÍODO: 09.09.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 13257/97 DE 15.12.97
NOME: MARLY DO SOCORRO FERREIRA ROSA
MATRÍCULA: 0348147.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./ERC. ROSA GATORNO/ BELEM
PERÍODO: 11.08.97 A 21.09.97

PORTARIA Nº 13259/97 DE 15.12.97
NOME: IVANILDA CONCEIÇÃO VILHENA OSORIO
MATRÍCULA: 5689562.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. VIRGILIO LIBONATI/BELEM
PERÍODO: 22.09.97 A 01.10.97

PORTARIA Nº 13258/97 DE 15.12.97
NOME: SEBASTIANA GOMES CARDOSO
MATRÍCULA: 6013422.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ACY B. PEREIRA/ BELEM
PERÍODO: 09.09.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 13254/97 DE 15.12.97
NOME: GILMA MARIA MONTEIRO GERNANDES
MATRÍCULA: 0296406.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. STA. MARIA DE BELEM/ BELEM
PERÍODO: 17.10.97 A 15.11.97

PORTARIA Nº 13439/97 DE 22.12.97
NOME: KARLA MYLENNE CUNHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5459494.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. WALDEMAR PEREIRA/ ICOARACY
PERÍODO: 11.09.97 A 29.09.97

PORTARIA Nº 13438/97 DE 22.12.97
NOME: JOÃO BATISTA DOS SANTOS COIMBRA
MATRÍCULA: 0306290.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. ROMULO MAIORANA/ ANANIND
PERÍODO: 02.10.97 A 30.11.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13307/97 DE 16.12.97
NOME: ROSA FRANCELINA DA ROCHA VALENTE
MATRÍCULA: 0299162.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MAROJA NETO/ BELEM
PERÍODO: 12.03.97 A 10.05.97

PORTARIA Nº 13260/97 DE 15.12.97
NOME: SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0384178.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. TEN. REGO BARROS / BELEM
PERÍODO: 25.09.97 A 09.10.97

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS
Portaria n.º 358 de 29 de dezembro de 1997.
Mês de referência: Janeiro/98

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Eliane Pena Carneiro	1997	02.01.98 a 31.01.98
Maria Suely Margalho do Vale	1998	02.01.98 a 31.01.98
Antonio Artur da Silva Almeida	1998	05.01.98 a 03.02.98
Antonio Pinheiro Sotero	1997	05.01.98 a 03.02.98
Heyder de Castro Monteiro	1998	12.01.98 a 10.02.98
Ivete Saldanha Gondim da Serra	1998	05.01.98 a 03.02.98
Edna Maria Costa da Costa	1997	02.01.98 a 31.01.98
Maria de Nazare Lamarão Corrêa	1996	02.01.98 a 31.01.98
Sônia Helena Mattos da Cunha	1997	05.01.98 a 03.02.98
Maria Luiza Santos e Gama	1998	05.01.98 a 03.02.98
Odilene Fernandes da C. Santos	1998	05.01.98 a 03.02.98
Maria Madalena dos Reis Lima	1998	19.01.98 a 17.02.98
Silvia Nazaré Mendes de Farias	1998	02.01.98 a 31.01.98
Angela Maria dos Santos Quadros	1998	05.01.98 a 03.02.98
Georgete de Nazaré C. Pampolha	1998	05.01.98 a 03.02.98
Regina Dulce Pereira Barbosa	1998	05.01.98 a 03.02.98
Silvia Maria Pimenta de Souza	1998	22.01.98 a 20.02.98
Guido Teixeira Machado	1998	05.01.98 a 03.02.98
João da Mata Pereira Muniz	1997	22.01.98 a 20.02.98
Maria Edna Crespo Silva	1997	05.01.98 a 03.02.98
Raimundo Nonato Castelo Junior	1998	05.01.98 a 03.02.98
Cleber Carlos Cardoso Matos	1998	05.01.98 a 03.02.98
Juliete Maria Rosa de Souza	1997	22.01.98 a 20.02.98
Maria Bernadete Dela Flora Cruz	1997	02.01.98 a 31.01.98
Maria Eliete de Lima	1998	21.01.98 a 19.02.98
Valdenice de Oliveira Novaes	1997	05.01.98 a 03.02.98
Celise Maria da Cunha Pinto	1997	22.01.98 a 20.02.98

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA FBESP, ONDE FUNCIONARÁ INSTALAÇÕES DA SUSIPE.
PARTES: Superintendência do Sistema Penal e Construtora Cedro Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega da obra por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30.12.97.
ORIGEM: Carta Convite nº 042/97-SUSIPE
VIGÊNCIA: 30.12.97 a 28.02.98
FORO: Belém
RESPONSÁVEIS: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Benedito Rosseti

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-SUSIPE
PARTES: SUSIPE E NORTE TURISMO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.
VIGÊNCIA: POR IGUAL PERÍODO.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 40.000,00
FUNDAMENTO: ARTº 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
FORO: BELÉM-PARÁ
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal do Estado.

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº: 001/98 – SUSIPE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUSIPE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO , NA MODALIDADE DE CONVITE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SUSIPE, CONFORME MELHOR SE DECLARA ABAIXO:
CONVITE Nº: 001/98 – SUSIPE
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPSCIALIZADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SUSIPE.
DIA DA ABERTURA: 08.01.1998.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de SETEMBRO Nº 339, NA SALA DE LICITAÇÃO DA SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: NO MESMO ENDEREÇO.
Belém/PA, 30 de dezembro de 1997.

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Convite, para aquisição de Carne Bovina Dianteira com Osso (Corte Especial) e Frango Congelado, conforme melhor se declara abaixo:
CONVITE Nº 002/98 - SUSIPE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Carne Bovina Dianteira com osso (Corte Especial) e Frango Congelado, a fim de atender às necessidades da população carcerária.
DIA DA ABERTURA: 09.01.1998.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de Setembro nº 339, na Sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA, 30 de dezembro de 1997.

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade de Convite, para a Contratação de locação de Equipamento Fotocopiador, conforme melhor se declara abaixo:
CONVITE Nº 003/98-SUSIPE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de locação de equipamento fotocopiador, a fim de atender às necessidades da SUSIPE.
DIA DA ABERTURA: 12.01.1998.
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de Setembro nº 339, na Sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA, 30 de dezembro de 1997.

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.624

DIÁRIO OFICIAL

0865

CADERNO 2

Quarta-feira,
31 de dezembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1605 - 97NE05405, de 18.09.97
Nome: Aldo José de Araújo Nascimento
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R$ 45,00
Origem: Belém Destino: Benevides
Objetivo: Conduzir medica que efetuara auditoria nos hospitais do Município.

Portaria nº 1609 - 97NE05533, de 18.09.97
Nome: Humberto Cordeiro de Oliveira
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R$ 75,00
Origem: Belém Destino: Castanhal
Objetivo: Carregar pacotes de AIH'S incorretos.

Portaria nº 1610 - 97NE05406, de 18.09.97
Nome: Joana Lúcia Simões
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R$ 75,00
Origem: Belém Destino: Castanhal
Objetivo: Efetuar controle de numeração das AIH'S, no Município.

Portaria nº 1611 - 97NE05407, de 18.09.97
Nome: Mário Augusto Marques da Silva
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R$ 75,00
Origem: Belém Destino: Castanhal
Objetivo: Transportar servidores ao CRS do Município.

Portaria nº 1614 - 97NE05408, de 18.09.97
Nome: Luiz Carlos Batista Gouvea
Nº de Diárias: 14,5 Valor: R$ 725,00
Origem: Belém Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: proceder a implantação de SSAA, tipo C, na localidade do Município.

Portaria nº 1615 - 97NE05673, de 18.09.97
Nome: Liliana Castro Conde
Nº de Diárias: 14,5 Valor: R$ 725,00
Origem: Belém Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: proceder a implantação de SSAA, tipo C, na localidade do Município.

Portaria nº 1616 - 97NE05409, de 18.09.97
Nome: Benedito Santos Lobo
Nº de Diárias: 23,5 Valor: R$ 1.175,00
Origem: Belém Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: proceder a implantação de SSAA, tipo C, na localidade do Município.

Portaria nº 1617 - 97NE05410, de 18.09.97
Nome: Eliene da Silva Trindade
Nº de Diárias: 23,5 Valor: R$ 1.175,00
Origem: Belém Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: proceder a implantação de SSAA, tipo C, na localidade do Município.

Portaria nº 1618 - 97NE05411, de 18.09.97
Nome: Cláudio Augusto Proença
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R$ 150,00
Origem: Belém Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: proceder verificação de SSAA, em diversas localidades do municípios.

Portaria nº 1619 - 97NE05412, de 18.09.97
Nome: Adriano Nunes da Silva
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R$ 125,00
Origem: Belém Destino: Garrafão do Norte
Objetivo: Conduzir técnicos p/proceder verificação de SSAA, em diversas localidades do Municípios.

Portaria nº 1620 - 97NE05413, de 18.09.97
Nome: José Maria Martins de Souza
Nº de Diárias: 10,5 Valor: R$ 420,00
Origem: Belém Destino: Vigia
Objetivo: Proceder implantação de SSAA, em diversas localidades do Municípios.

Portaria nº 1622 - 97NE05710, de 25.09.97
Nome: Ana Cláudia Lima de Souza
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R$ 385,00
Origem: Belém Destino: Fortaleza
Objetivo: Participar da Comissão Paraense do Encontro Norte Nordeste de Psicologia.

Portaria nº 1644 - 97NE05570, de 24.09.97
Nome: Ivonete Firmino de Abreu
Nº de Diárias: 17,5 Valor: R$ 1.050,00
Origem: Belém Destino: Tome Açu
Objetivo: Visando reorganização da rotina da Unidade Mista do Município.

Portaria nº 1675 - 97NE06271, de 01.10.97
Nome: Waldir Araújo Cardoso
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R$ 175,00
Origem: Belém Destino: Cametá Objetivo:
Participar da realização da III Conferência Municipal de Saúde.

Portaria nº 1677 - 97NE05668, de 26.09.97
Nome: Tânia Mariane Marreiros Benone
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R$ 275,00
Origem: Belém Destino: Soure Objetivo:
Participar da auditoria operativa e vistoria técnica, e coletar os documentos necessários p/formalizar o processo de auditoria.

Portaria nº 1679 - 97NE05666, de 26.09.97
Nome: Emiliana Guerra da Rocha
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R$ 275,00
Origem: Belém Destino: Soure Objetivo:
Participar da auditoria operativa e vistoria técnica, no Hospital Santa Severa no Município.

Portaria nº 1683 - 97NE05663, de 25.09.97
Nome: José Guilherme Fares Gadelha
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R$ 125,00
Origem: Belém Destino: Irituia Objetivo:
Levando pacotes de AIH'S e laudos profissionais, para o Município.

RESUMO DE ERRATA

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: LUCIANI VITELLI DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
LOTAÇÃO: DO/DEPTO. SANEAM. ENG. SANITÁRIA/DIV. PROJ. ACOMP. DE OBRAS
VIGÊNCIA: 02.01.98 A 30.06.98
VENCIMENTO: R$ 120,00
CARGA HORÁRIA: 30 HS.
OBS.: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE Nº 28.623/30.12.97.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
DAF/DRH/DIV. CONTROLE DE CARGOS, EM 30.12.97.
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DAF/DRH/DCC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 176/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Santana do Araguaia, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 3.711,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 177/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Vila do Carmo
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 1.920,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 178/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Xinguara
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Água Azul do Norte, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 10.359,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 179/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Notas e Registro Civil de Bujaru
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Bujaru, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 387,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 180/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Ofício
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Muaná, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 6.804,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 181/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Xinguara
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Xinguara, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 2.628,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 182/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício de Registro Civil do 1º Distrito
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 10.179,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 183/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de São Sebastião da Boa Vista
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de São Sebastião da Boa Vista, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 4.932,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 183/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de São Sebastião da Boa Vista
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de São Sebastião da Boa Vista, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 4.932,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 184/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Lobato – Município de Gurupá
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Gurupá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 10.278,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 185/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Rio Maria
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Rio Maria, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 5.736,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 186/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de São Félix do Xingú, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 5.592,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 187/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Matos 2º Ofício de Breves
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Breves, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 21.570,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 188/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Guimarães
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Anajás, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 11.409,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 189/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório de Registro Civil da Vila Juabá - Cametá
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 2.700,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 190/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Dias (Limoeiro do Ajuru)
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Limoeiro do Ajuru, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 1.755,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 191/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Xinguara
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Xinguara, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 2.628,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97
Convênio nº 192/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Desportiva Paraense
Objetivo: Proporcionar e Viabilizar a execução, através de recursos financeiros, do Projeto Mangueirão, junto à Fundação Desportiva Paraense, para atendimento à 800 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, fomentando programas e Serviços Sócio educativos visando seu desenvolvimento integral, inclusão, permanência e sucesso escolar e integração familiar e na comunidade.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.007.0021.2104 – 3.411.3000 Material de Consumo, 3.4.11.3600 – Serviços de Terceiro – Pessoa Física e 3.4.11.3900 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 73.500,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 193/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Pedro Martins
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Oriximiná, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 15.891,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 194/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Orestes D´antona
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Terra Santa, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 3.918,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 195/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Porto de Moz
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Porto de Moz, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 9.750,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 196/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Aveiro
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Aveiro, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 2.328,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97
Convênio nº 197/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Objetivo: Repasse de Recurso Financeiro no valor de R$ 3.583,80, com auxílio Financeiro para recuperação da Ambulância Municipal, que atende o Município de Magalhães Barata.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 – 3.4.40.3000 Material de Consumo, 3.4.40.3600 Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 001
Valor: R$ 3.583,80
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 198/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Oriximiná
Objetivo: Repasse de Recurso Financeiro no valor de R$ 8.502,00, para aquisição de materiais de construção, para atender desabrigados, causada por chuvas e inundações no Município.
Dotação Orçamentária: 23.101.015.081.0486.2105 – 3.4.40.3000 Material de Consumo
Fonte de Recursos: 001
Valor: R$ 8.502,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 199/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Antonio dos Prazeres Pinheiro
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Cametá, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 12.465,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 200/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Guerra
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Almeirim, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 6.090,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

Convênio nº 201/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itaituba
Objetivo: Estabelecimento de Cooperação Técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, apoio a operacionalização do Seguro Desemprego e apoio à operacionalização Programa de Geração de Renda do Estado do Pará, inerentes ao Programa do Sistema Nacional de Emprego – SINE-PA, segundo Diretrizes emanadas da Secretaria de Política de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho.
Vigência: 23.12.97 a 31.12.99
Data de Assinatura: 23.12..99

Convênio nº 202/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia
Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Conceição do Araguaia, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 – 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R$ 3.024,00,00
Vigência: 19.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 19.12..97

T.A ao Conv. 127/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Licínio Ferreira
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo 1.142 certidões e valor para R$ 3.426,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 16.12..97

2º T.A ao Conv. 091/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ismar Silva
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo 207 certidões e valor para R$ 621,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 19.12..97

T.A ao Conv. 102/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício de Altamira
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo 166 certidões e valor para R$ 498,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 19.12..97

2º T.A ao Conv. 127/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Licínio Ferreira
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo312 certidões e valor para R$ 336,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 19.12..97

T.A ao Conv. 116/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Uliana
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo 77 certidões e valor para R$ 231,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 19.12..97

T.A ao Conv. 094/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Ourém
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo 295 certidões e valor para R$ 885,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 19.12..97

T.A ao Conv. 024/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Oeiras do Pará
Objetivo: Alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio Original, acrescendo 109 certidões e valor para R$ 327,00 a ser integralizado.
Data de Assinatura: 19.12..97

T.A ao Conv. 083/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Superintndência do Sistema Penal, com interveniência da Secretaria de Estado de Justiça
Objetivo: Alterar as Cláusulas Quinta.
"Cláusula Quinta – O valor ajustado é de R$ 10.920,00, cujos recursos serão repassados pela SETEPS à SUSIPE, em parcelas mensais de R$ 840,00 para serem utilizados unicamente na remuneração do preso em contraprestação pelos Serviços da SETEPS.
Data de Assinatura: 18.12..97

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 042/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Uirapuru Viagens e Turismo Ltda.
Objetivo: Prestação, pelo contrato, de serviços relacionados com o fornecimento de passagens aéreas à contratante, para atender as necessidades do SINE/PA, para vôos regionais/nacionais de conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 006/97 e Proposta Comercial.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2108 – 3.4.90.3300 **Fonte de Recursos:** 006
Valor: R$ 16.417,91
Vigência: 17.12.97 a 16.12.98
Data de Assinatura: 17.12..97

Contrato nº 043/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Uirapuru Viagens e Turismo Ltda.
Objetivo: Prestação, pelo contrato, de serviços relacionados com o fornecimento de passagens aéreas à contratante, para atender as necessidades do SETEPS, para vôos regionais/nacionais de conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 005/97 e Proposta Comercial.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.007.0021.2104 – 3.4.90.3300
23.101.15.081.0486.2105 – 3.4.90.3300
Fonte de Recursos: 001
Valor: R$ 214.053,25
Vigência: 17.12.97 a 16.12.98
Data de Assinatura: 17.12..97

Inst. Coop. Téc. Interinst . 044/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Universidade do Estado do Pará - UEPA
Objetivo: Cooperação Técnica interinstitucional é firmado no âmbito das autonomias e competências próprias das partes, independentemente de processo licitatório nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e reger-se-á, no que couber, pela Lei nº 8.666 de 21.06.93, assim como pelos termos da Proposta, especificações, elementos técnicos, e demais documentos, que fazem parte integrante integrante do presente Instrumento para todos os fins de direito.
Valor: R$ 143.610,00
Data de Assinatura: 18.12..97

T.A ao Cont. 037/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Stratégia – Planejamento – Projetos e Consultoria Ltda.
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução de curso do Projeto Especial Desenvolvimento de Gestores do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 037/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 13.200,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Inst. Coop. Téc. Interinst . 010/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Carlos Gomes
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Termo de Cooperação Técnica Original nº 010/97.
Valor: R$ 16.446,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 008/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e União de Ensino Superior do Pará - UNESPA
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 008/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 15.000,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 021/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Centro de Educação Técnica do Estado do Pará.
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 021/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 34.500,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Inst. Coop. Téc. Interinst . 009/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Termo de Cooperação Técnica Original nº 009/97.
Valor: R$ 29.146,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 014/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Pará - ABRH.
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 014/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 45.745,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 005/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Escola Salesiana do Trabalho
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 005/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 26.152,50
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 006/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Serviço de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Pará – SENAR/PA
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 006/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 69.850,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Inst. Coop. Téc. Interinst . 027/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Universidade Federal do Pará, com interveniência da FADESP
Objetivo: O acréscimo às metas de acompanhamento e avaliação do PEP e a execução do II Congresso Estadual de Educação Profissional do Estado do Pará, no Período no período de 14 a 16 de janeiro de 1998.
Valor: R$ 64.069,50
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 019/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obra Kolping do Brasil – Centro Profissionalizante Pedro Arrupe
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 019/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 39.220,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Cont. 025/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obra Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Contrato Original nº 025/97, observado o limite previsto art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de 24.06.93.
Valor: R$ 33.581,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Inst. Coop. Téc. Interinst . 013/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Termo de Cooperação Técnica Original nº 013/97.
Valor: R$ 118.760,00
Data de Assinatura: 17.12..97

T.A ao Inst. Coop. Téc. Interinst . 011/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Objetivo: O acréscimo dos serviços relacionados a execução dos cursos/ subprogramas do Plano de Educação Profissional, objeto do Termo de Cooperação Técnica Original nº 011/97.
Valor: R$ 16.000,00
Data de Assinatura: 18.12..97

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Portaria nº de 30 de dezembro de 1997.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe conferida por Lei , e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.017 de 30 de dezembro de 1996,
R E S O L V E :
Art. 1º Estabelecer para o exercício de 1998, período de janeiro a dezembro, os valores e vencimentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inclusive para Embarcações de Recreio ou Esporte e Comerciais e Aeronaves Particulares e Comerciais, conforme Tabelas anexas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30 de dezembro de 1997.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Termo Aditivo
Nº Termo Aditivo - 1º TAC
Contrato Original - 014/96/SEFA
Partes : Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Bergantin & Cia S/C Ltda (.
Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1998.
Data da Assinatura : 30/12/97.
Ordenador Responsável : Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº Termo Aditivo - 5º TAC
Contrato Original - 039/95/SEFA
Partes : Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Pará Emergência S/C Ltda.
Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona , item 9.1 do Contrato Original, pelo período de12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 30 de junho de 1998.
Data da Assinatura : 29/12/97.
Ordenador Responsável : Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº Termo Aditivo - 3º TAC
Contrato Original - 010/96/SEFA
Partes : Secretaria de Estado da Fazenda e Telebelém Comércio de Serviços Ltda-Me. .
Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula nona, item 9.1 do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1998.
Data da Assinatura : 29/12/97
Ordenador Responsável : Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº Termo Aditivo 1º TAC
Contrato Original - 022/97/SEFA
Partes : Secretaria de Estado da Fazenda e a Comércio de Combustível, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda- COMCLUSERG.
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula nona, item 9.1 do contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01.01.98 e término em 31.12.98
Data da Assinatura : 29/12/97
Ordenador Responsável : Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº Termo Aditivo 1º TAC
Contrato Original - 021/95/SEFA
Partes : Secretaria de Estado da Fazenda e Comércio de Combustível, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda- Comcluserg.
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima Quarta, do contrato original, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01.01.98 e término em 15.03.98
Data da Assinatura : 29/12/97
Ordenador Responsável : Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº Termo Aditivo 1º TAC
Contrato Original - 019/97/SEFA
Partes : Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT..
Objeto : O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula sexta, item 6.2. do contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da Assinatura : 29/12/97.
Ordenador Responsável : Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
-INTIMAÇÃO DE DECISÃO-
Modalidade : Concorrência Nº 004/97.
Decisão Proferida em : 29/12/97.
Tipo de Licitação : Menor Preço - por sorteio.
Firma Vencedora : DINASTUR - Dinastia Viagens eTurismo Ltda.
Item : único.
Belém, 30 de Dezembro de 1997.
Iara Jândara Soares de Araújo
Presidente da C.E.L.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)
O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido **PROCEDENTE** o julgamento de 1ª instância referente aos Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE	PROCESSO	AINF
15.179.167-8	H F REPRESENTAÇÕES LTDA	2943/97	15538
675.061.049.110	HETH PRINT-INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA	3326/97	10497
15.178.949-5	BERNARDINO DE OLIVEIRA E SILVA	3574/97	15253
15.164.493-4	MADEIREIRA JOANA DÁRC LTDA	7038/96	8805
15.174.412-2	JAPAN VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA	2170/97	12024

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscreví.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Portaria nº 7566 de 23.12.97 - Comunicação de Auditoria nº 24/97/2ª CONT/ DCE/TCE datada de 12.11.97
DESIGNAR, os servidores DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5062721-022, ROSIANE CRUZ RODRIGUES, Datilógrafo, Matrícula nº 5206871-014 e MEG LUNA SOARES HABER, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5280389-013, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

ERRATA
Portaria nº 7565 de 23.12.97/GAB-SEC, publicada no DOE nº 28.623 de 30.12.97.
Onde se lê: Adna Raimunda Oliveira
Leia-se : Adna Raimunda Oliveira Brandão de Castro
LOTAR
Portaria nº 7630 de 24.12.97 - Dec. Gov. nº 2496 de 18.11.97
LOTAR, a partir de 19.11.97, na 2ª Região Fiscal, a servidora MARIA RENILDE DA COSTA, Auxiliar Técnico

Portaria nº 7629 de 24.12.97 - Dec. Gov. nº 2496 de 18.11.97
LOTAR, a partir de 19.11.97, na 2ª Região Fiscal, o servidor MANOEL DE JESUS LEAL RIBEIRO, Auxiliar Técnico

Portaria nº 7628 de 24.12.97 - Dec. Gov. nº 2496 de 18.11.97
LOTAR, a partir de 19.11.97, na 2ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ MARIA MOURA DA LUZ, Auxiliar Técnico

DISPENSA DE CHEFIA
Port nº 7598 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Preparo para Processamento - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, a servidora MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0050423-013

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA
Portaria nº 7613 de 24.12.97 - Of. nº 111/97/GIF de 17.10.97
DESIGNAR, o servidor JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5593344-013, para responder pela Inspetoria Fazendária do Itinga nas faltas e impedimentos do titular

REMOÇÃO
Port nº 7589 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Carlos Fernando Leite
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 0050199-015
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7590 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Gilberto Nunes Lopes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3244407-012
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7591 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Frederico Jorge Siqueira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 4002474-020
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7592 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Rosildo Gomes Dias
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048895-017
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7593 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Victor Sérgio Martins
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5106257-014
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7594 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Alcirema Magalhães Barbosa
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0045551-012
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7595 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97

Nome do servidor: Reinaldo Queiróz Miranda
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5128790-012
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7596 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Edna Maria Oliveira Fernandes
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048020-012
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido
Port nº 7597 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Édio do Carmo Barbosa
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0045667-018
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7599 de 24.12.97 - Of. nº 002/97/INSP-BEL de 29.10.97
Nome do servidor: Maria de Fátima Continho da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0050423-013
Lotação: Inspetetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port nº 7612 de 24.12.97 - Of. nº 111/97/GIF de 17.10.97
Nome do servidor: José Walter Bastos Sobrinho
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5593444-013
Lotação: Inspetetoria Fazendária do Itinga
Local de Remoção: 9ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

DISPENSA DE PONTO
Port. nº 7618 de 24.12.97-Ofício Circular CRC-PA Nº 033 / 97 de 18.09.97
Nome do servidor: Rosangela Leal Ferreira de Souza
Cargo: Contador
Matrícula: 0032212-010
Lotação: Divisão de Finanças/DERF
Período: 10 a 12.12.97
De acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Port. nº 7619 de 24.12.97-Ofício Circular CRC-PA Nº 033 / 97 de 18.09.97
Nome do servidor: Analaíde Imbiriba de Oliveira
Cargo: Contador
Matrícula: 0003514-015
Lotação: Divisão de Programação Orçamentária/DERF
Período: 10 a 12.12.97
De acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Port. nº 7620 de 24.12.97-Ofício Circular CRC-PA Nº 033 / 97 de 18.09.97
Nome do servidor: Edna Maria Silva da Silveira
Cargo: Técnico
Matrícula: 3247260-012
Lotação: Divisão de Prestação de Contas/DERF
Período: 10 a 12.12.97
De acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Port. nº 7621 de 24.12.97-Ofício Circular CRC-PA Nº 033 / 97 de 18.09.97
Nome do servidor: Hélio Santos de Oliveira Goés
Cargo: Contador
Matrícula: 5620511-012
Lotação: Coordenadoria de Contabilidade/DCCI
Período: 10 a 12.12.97
De acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Port. nº 7622 de 24.12.97-Ofício Circular CRC-PA Nº 033 / 97 de 18.09.97
Nome do servidor: Claudia Sebastiana Nobre Carvalho
Cargo: Contador
Matrícula: 3239624-030
Lotação: Seção de Ac. e Consolidação Setorial/DCCI
Período: 10 a 12.12.97
De acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

Port. nº 7623 de 24.12.97-Ofício Circular CRC-PA Nº 033 / 97 de 18.09.97
Nome do servidor: Lourdes Terezinha Lima Garcêz da Costa
Cargo: Contador
Matrícula: 0031690-014
Lotação: Seção de Ac. e Consolidação Setorial/DCCI
Período: 10 a 12.12.97
De acordo com o Art. 72, Inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
TORNAR SEM EFEITO/DIÁRIAS
Portaria nº 1436 de 23.12.97 - Memº nº 088/97/C.J.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1345 de 03.12.97, publicada no DOE nº 28.607 de 05.12.97, que concedeu 03 (três) Diárias à servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, autorizada através do Plano de Viagem S/Nº/97, encaminhado através do Memº nº 067/97/Consultoria Jurídica, no período de 21 a 23.12.97, para participar do Seminário de IMPROBILIDADE ADMINISTRATIVA, no Rio de Janeiro.

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 1437 de 23.12.97 - Proc. nº 172.697/97/SEFA.
Nome do servidor: Sebastião José Souza de Castro
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5155100-010
Lotação: 15ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 60
Período: 05.01 a 05.03.98
Triênio: 02.10.93 a 30.09.96

Portaria nº 1438 de 23.12.97 - Proc. nº 6322/97/2ª R.F.
Nome do servidor: Francisco de Assis Fernandes Oliveira
Cargo: Motorista
Matrícula: 5413370-016
Lotação: 2ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 60
Período: 02.01 a 02.03.98
Triênio: 24.01.93 a 23.01.96

Portaria nº 1439 de 23.12.97 - Proc. nº 14.880/97/15ª R.F.
Nome do servidor: Maria de Nazaré Araújo Alcântara
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0700550-023
Lotação: 15ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 30
Período: 02 a 31.01.98
Triênio: 11.05.89 a 09.05.92

Portaria nº 1440 de 23.12.97 - Proc. nº 176.442/97/SEFA.
Nome do servidor: Luiz Carlos Nunes Lopes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3244555-015
Lotação: Diretoria de Contabilidade e Controle Interno
Nº de dias de Licença: 60
Período: 02 a 31.01.98 e 03.03 a 01.04.98
Triênio: 01.07.89 a 29.06.92

Portaria nº 1441 de 23.12.97 - Proc. nº 179.931/97/SEFA.
Nome do servidor: Rosana Eline de Araújo e Silva Melo
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 3251195-019
Lotação: 6ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 60
Período: 05.01 a 05.03.98
Triênio: 01.07.89 a 29.06.92

Portaria nº 1442 de 23.12.97 - Proc. nº 3121/97/SEFA.
Nome do servidor: Edna Maria Silva da Silveira
Cargo: Técnico
Matrícula: 3247260-012
Lotação: Divisão de Prestação de Contas/DERF
Nº de dias de Licença: 30
Período: 05.01 a 03.02.98
Triênio: 01.07.89 a 29.06.92

LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 1443 de 23.12.97 - L.M nº 11.486/97.
Nome do servidor: Dinorah Pedreira Oliveira
Cargo: Técnico
Matrícula: 3254968-019
Lotação: Coordenadoria de Contabilidade/DCCI
Nº de dias de Licença: 30
Período: 15.12.97 a 13.01.98

Portaria nº 1444 de 23.12.97 - L.M nº 11.421/97.
Nome do servidor: Maria de Nazaré Nunes dos Anjos
Cargo: Assistente Técnico
Matrícula: 3249034-010
Lotação: Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD
Nº de dias de Licença: 04
Período: 09 a 12.12.97

Portaria nº 1445 de 23.12.97 - L.M nº /97.
Nome do servidor: Marcia Cristina Santana Costa
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5208688-010
Lotação: Seção de Cad e Movimentação/DIPES/DERH/DAD
Nº de dias de Licença: 15
Período: 12.12 a 26.12.97

Portaria nº 1446 de 23.12.97 - L.M nº 11.521/97.
Nome do servidor: Paulo Roberto de Azevedo de Almeida
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3246590-013
Lotação: Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD
Nº de dias de Licença: 30
Período: 15.12.97 a 13.01.98

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE
Portaria nº 1447 de 23.12.97 - L.M nº 11.523/97.
Nome do servidor: Vera Lúcia Miranda Almeida
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0051683-017
Lotação: 15ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: Prorrogar por mais 120 dias
Período: 19.12.97 a 17.04.98
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
ERRATA
Portaria nº 7560 de 23.12.97/GAB-SEC, publicada no DOE nº 28.623 de 30.12.97.
Onde se lê: Manoel de Jesus Estumano
Leia-se : Manoel de Jesus Estumano Gonçalves

Portaria nº 7583 de 23.12.97/GAB-SEC, publicada no DOE nº 28.623 de 30.12.97.
Nome da servidora: Ana Tereza de Moura Lima
Onde se lê: Divisão de Serviços Gerais / DEOP / DAD
Leia-se : Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD

Portaria nº 7584 de 23.12.97/GAB-SEC, publicada no DOE nº 28.623 de 30.12.97.
Nome da servidora: Ana Tereza de Moura Lima
Onde se lê: Divisão de Serviços Gerais / DEOP / DAD
Leia-se : Seção de Reprografia/DISAD/DEOP/DAD
REMOÇÃO
Port nº 7610 de 24.12.97 - Of. nº 007/97/GAB-INSP de 21.11.97
Nome do servidor: Jair Costa Mones
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 3246752-021
Lotação: Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de remoção: 15ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 7616 de 24.12.97 - Proc. nº 7944/97/SEFA
Nome do servidor: Telmo Hara Júnior
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 5075017-029
Lotação: Inspetoria Fazendária do Itinga
Local de remoção: Seção de Controle da Receita Interior / DIRET/CARR/DAIF
Motivo: A pedido

Portaria nº 7615 de 24.12.97 - Proc. nº 174.666/97/SEFA
Nome do servidor: Marina de Souza Oliveira
Cargo: Técnico
Matrícula: 5006848-010
Lotação: 14ª R.F
Local de remoção: Coordenadoria de Controle Interno/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 7611 de 24.12.97 - Proc. nº 165.285/97/SEFA
Nome do servidor: José Maria Câmara de Lima
Cargo: Motorista
Matrícula: 2008076-026
Lotação: 6ª R.F
Local de remoção: 12ª R.F
Motivo: A pedido

Portaria nº 7614 de 24.12.97 - Memº nº 0289/97/CINF-DAIF de 12.12.97
Nome do servidor: Janio da Silva Lira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3247902-017
Lotação: Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF
Local de remoção: Seção de Controle da Receita - Interior / DIRET/CARR/DAIF
Motivo: A pedido

DESIGNAÇÃO
Portaria nº 7588 de 24.12.97/GAB-SEC.
DESIGNAR, a partir de 22.12.97, a servidora IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Técnico, Matrícula nº 5049440-026, para responder pela Diretoria de Administração nas faltas e impedimentos do titular

REVOGAR
Portaria nº 7587 de 24.12.97/GAB-SEC.
REVOGAR, a partir de 22.12.97, os efeitos da Portaria nº 7162 de 21.11.97, publicada no DOE nº 28.598 de 24.11.97, que designou o servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, Administrador, Matrícula nº 0065617-048, para responder pela Diretoria de Administração nas faltas e impedimentos do titular.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 480
RECURSO Nº 1.533 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ªRF-BELÉM
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
2- Não apresentar livros e documentos fiscais, quando solicitados pela autoridade tributária, sujeita o contribuinte às penalidades da Lei;
3- Recurso Voluntário Improvido.
DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA,** I. E. Nº 15.174.874-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do Recurso Voluntário, para mantendo integral a decisão de 1ª Instância.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1997.
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 479
RECURSO Nº 1.219 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : COMERCIAL YOKOYAMA LTDA

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-15ªRF-BELÉM
RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração;
2- Quando ficar comprovado nos Autos que o contribuinte não cometeu a infrigência imputada, deverá ser cancelado o lançamento do crédito tributário;
3- Recurso Voluntário Conhecido e Provido.
DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente COMERCIAL YOKOYAMA LTDA, I. E. Nº 15,132.023-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento do Recurso Voluntário, dando-lhe total provimento, reconhecendo que o AINF foi improcedente.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1997.
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

ACÓRDÃO Nº 478
RECURSO Nº 1.311 – "Ex-Officio"
RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-16ªRF
INTERESSADO : AGROPALMA S/A
RELATORA : CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA
EMENTA: 1- ICMS – Auto de Infração;
2- Há de ser considerada improcedente a exigência de crédito tributário, lançado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal, quando comprovado nos autos que o procedimento adotado pelo contribuinte não causou prejuízo ao erário estadual;
3- Fica sujeita às penalidades previstas na legislação, o contribuinte que iniciar atividade antes de inscrever o estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
4- Recurso "Ex-Officio" Improvido.
DECISÃO,
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual – 16ª RF, e interessado AGROPALMA S/A, I. E. Nº 15.181.762-6, acórdam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso "Ex-Officio", para manter a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 1997.
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA
Procurador do Estado
UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira-Relatora

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC
Convênio Original: Nº 077/97/SEFA
Partes: Estado do Pará ,com interveniência da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil e a Secretaria de estado de Educação - SEDUC.
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula nona do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 4º TAC
Contrato Original: Nº 018/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Banco do Estado do Pará S/A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula nona do contrato original, pelo período de 12 meses com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 6º TAC
Convênio Original: Nº 001/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Casa Andrea com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula sexta do convênio original, pelo período de 1 (um) ano, com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 6º TAC
Contrato Original: Nº 002/95/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula sétima do contrato original, pelo período de 1 (um) ano, com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 8º TAC
Contrato Original: Nº 001/95/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula sétima, item 7.1 do contrato original, pelo período de 1 (um) ano, com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 41º TAC
Contrato Original: Nº 002/94/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Companhia de Saneamento do Pará.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o dia 31.12.98, na forma da Cláusula quinta, do instrumento original.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 7º TAC
Contrato Original: Nº 002/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Companhia de Saneamento do Pará.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o dia 31.12.98, na forma da Cláusula quinta, do instrumento original.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro.

Nº do Termo Aditivo: 1º TAC
Contrato Original: Nº 007/97/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Elevadores ATLAS S.A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto tem a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula sexta, item 6.1. do contrato original, pelo período de 1 (um) ano, com início em 01.01.98. e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº do Termo Aditivo; 5º TAC
Contrato Original: Nº 024/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa BIS Locação de Veículos.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula nona, item 9.1. do Contrato Original, pelo período de 1 (um) ano, com início em 01.01.98. e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº do Termo Aditivo: 5º TAC
Contrato Original: Nº 040/95/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Empresa Grão-Pará Turismo.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato Original, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro e término em 31 de janeiro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº do Termo Aditivo: 3º TAC
Contrato Original: Nº 027/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a EDIMEX - Empresa Distribuidora de Material de Expediente e Xerográfico Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula nona, item 9.1. do contrato original, pelo período de 1 (um) ano, com início em 01.01.98 e término em 31.12.98.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

Nº do Termo Aditivo: 5º TAC
Contrato Original: Nº 032/95/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Cardápio S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula nona, item 9.1. do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 1997.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

REFERÊNCIA: Contrato nº 10/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x MULTINORTE COMERCIAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 855.802,50(oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 11/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 637.201,32(seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos).
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 12/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x PANIFICADORA MOURA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 61.138,08(sessenta e um mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 14/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ARAUCÁRIA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 186.077,04(cento e oitenta e seis mil, setenta e sete reais e quatro centavos).
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 15/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 889.226,16(oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e seis, reais e dezesseis centavos)
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 16/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x D. H. RODRIGUES
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 139.791,84(cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

REFERÊNCIA: Contrato nº 17/97
MODALIDADE: Concorrência nº 002/97
PARTES: PMPA x INTER FRIOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do CPM e CPR III
VIGÊNCIA: 01 JAN 98 À 01 JAN 99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.078.0471.2064.349030
VALOR ESTIMADO: R$ 833.244,24(oitocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
FORO: Belém(PA)
DATA DE ASSINATURA: 30 DEZ 97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fabiano José Diniz Lopes - Cel PM - Comandante Geral da PMPA

RESCISÕES CONTRATUAIS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que prescreve a Lei nº 8.666/93 e a Cláusula 9.4 dos Contratos nº 005, 006, 007, 008 e 009/97, firmados entre a PMPA e as Firmas **A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA., PANIFICADORA MOURA LTDA, AMAZON CARNES LTDA e MULTINORTE COMERCIAL LTDA**, respectivamente; RESOLVE rescindir os Contratos acima referendados.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/97

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a firma ALPARGATAS SANTISTA é fabricante exclusiva do Tecido Terbrim, de cor 1166, usado na confecção de Uniformes de Instrução desta Polícia Militar, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de Licitação para aquisição do referido tecido para a PMPA, de acordo com que prescreve o Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/97

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a firma MOTOGERAL LTDA é concessionária exclusiva, em Belém, da OLIVETTI DO BRASIL S/A, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de Licitação para manutenção e reposição de peças das máquinas copiadoras Olivetti desta PMPA, de acordo com que prescreve o Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Exonerar, de acordo com o inciso I, do art. 60, da lei nº 5.810/94, a servidora MARIA STELLA FACIOLA PESSÔA GUIMARÃES, matrícula nº 999.616, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, código MP.CPC-101.4, a partir de 01.01.98.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém-Pa, 29 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 2032/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES**, para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1997.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

PORTARIA Nº 2033/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Defesa Comunitária e Cidadania, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1997.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

PORTARIA Nº 2034/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**, para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de dezembro de 1997.
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

ERRATA

No edital de Comunicação de Constituição de Nova Diretoria da Fundação IBIFAM, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/12/97,
onde se lê: no dia 16 de dezembro de 1997, foi eleita;
leia-se: que foram substituídos o Presidente Sr. Ronaldo Mattar e a Diretora Administrativa Ana Maria da Cunha Mello, em razão de suas renuncias, com mandato de 6 (seis) meses.
Belém-Pa, 30 de dezembro de 1997.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 5º
Contrato Originário nº : 019/97MP/PA
Partes : Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Luiz Pires Maia Junior (Luiz Maia Construções).
Objeto : Alteração de Vigência.
Vigência : 23.12.97 à 01.01.98
Dotação
Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0025.1007 -
Elemento de despesa : 4590.-51
Foro : Belém
Data : 22 de Dezembro de 1997.
Ordenador Responsável : Manoel Santino Nascimento Junior

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº : 035/97-MP/PA
Partes : Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Alivert Eng. Construção e Incorporação Ltda.
Modalidade
de Licitação : Convite.
Objeto : Contratação de emptesa de Engenharia para efetuar serviços de Engenharia na Sede das Promotorias de Justiça na Comarca de Abaetetuba.
Vigência : 23.12.97 à 21.01.98
Valor : R$-19.375,46 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) total
Dotação
Orçamentária : Atividade-12.101.02.004.0025.1007 -
Elemento de despesa : 4590.51
Foro : Belém
Data : 23 de Dezembro de 1997.
Ordenador Responsável : Manoel Santino Nascimento Junior

ERRATA

Errata do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, cuja a publicação, consta no DOE de 19/12/97, Pág. 8, Cad.3
ONDE SE LÊ : "...JOINT SISTEMAS E MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA..."
LEIA-SE : "...PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOINT SISTEMAS E MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA..."
Belém, 29 de dezembro de 1997
João Diogo de Sales Moreira
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
PORT. Nº 889/97
NOME: NILDES PINHEIRO DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 92/95, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 890/97
NOME: ELZA DE ARAÚJO BITTENCOURT
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 92/95, no período 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 891/97
NOME: RAIMUNDA MARIA SANTOS MATOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 84/87, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 892/97
NOME: DORALICE PINHEIRO DOS SANTOS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 93/96, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 893/97
NOME: EDNEIA DE SOUZA LIMA REIS
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 90/93, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 894/97
NOME: CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 92/95, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 895/97
NOME: LUZIA DE SOUZA CARVALHO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 91/94, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 896/97
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando o Projeto de Valorização do servidor público;
Considerando a realização de eleição nas Unidades para a escolha do servidor que mais se destacou no exercício de 1997;
R E S O L V E:
I - ELOGIAR, PARABENIZAR e AGRADECER, os servidores constantes do anexo da Portaria, pelos relevantes serviços prestados no exercício de 1997, a esta Instituição, contribuindo com o seu DESEMPENHO DEDICADO, RESPONSÁVEL e PARTICIPATIVO, para o engrandecimento desta Fundação.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 24/12/97
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ANEXO DA PORT. Nº 896/97

Pedro Paulo Rodrigues Barbosa	DSG
Iraci Gomes de Paula	DAS
Giseuda Souza Santos	DAF
Luiz Humberto Alves de Almeida	DMAP
Jonas Augusto Chaves Mendonça	SEPAT
Maria Assunção dos Reis	SEDOC
Raimundo Balieiro Lopes	GRARF
Maria de Jesus Gomes dos Santos	GABINETE
Heliana Fátima de Souza Costa	DFIN
Leida Maria Aires Ferreira	PROECTA
Ecléia Freitas de Oliveira	SEO
Maryson Souza de Sousa	DRH/SEPES
Maria Gorete Oliveira da Silva	SECAD
Mario Rassi Conceição Amoras	ASJUR
Maria Ignêz Costa do Amaral	SEFIN
Lauro Mendes Mineiro	ASPLAN
Cléa Maria Assunção Ribeiro	CAF
Mariza Cláudio Borges	CAF
Eduardo da Silva	Semi-liberdade
Ana Cláudia Gonçalves da Silva	Semi-liberdade
Osimar Moisés da Silva	Semi-liberdade
Dilciléia da Silva e Silva	Semi-liberdade
Dayse Fátima Almeida Donza	LA
Maria Helena Souza Siqueira	ECON
Rita de Jesus da Costa Nascimento	ECON
Rosa Celeste B. da Conceição	ECON
Paulo Silva de Moraes	ECON
Virginio Martins dos Santos	ECON
José Darci Vale da Silva	Complexo Esportivo
Marilza Nazaré Martins da Silva	CIAF
Aureliano Alcantarino de Queiroz Junior	CIAF
Júlia Maria Dias da Silva	CIAF
Raimunda dos Santos Lima	CIAF
Admir Jorge Escórcio Barbosa	CIAF
Luiz Batista de Lima	CIAF
Francisca Holanda Amoras	CIAF
Maria Itacidete de Lima Santos	CIAF
Osvaldo Galvão Pereira Filho	DSUP
Eliana Cunha Barros	EAP-E
Alberto da Silva Tenório	EAP-E
Geraldo Santana Trindade	EAP-E
Lourival Gomes Neves	EAP-E
Lélia Pessoa Oliveira	EAP-E
Sandra Maria Peres Miranda	EAP-E
Erivan Ramos da Silva	EAP-E
Ulisses Rodrigues Gonçalves	CIAM
Narizeuda Alves Catarina	CIAM
Ananias Maia do Amaral	CIAM
Marlene Monteiro Pereira	CIAM
Brasiliano Valetin da Silva	CIAM
Sara Palhano da Silva	CIAM
Nelson Antônio Ribeiro Tapajós	CIAM
Milton Antônio Queiroz de Souza	CIAM
Osvaldir Barata	CIAM
Manoel Nazareno Rio de Oliveira	CIAM
Ana Maria Araújo Malcher	CIAM
Maria das Graças dos Santos Lima	SOS
Eloisa Lameira Pantoja	SOS
Miriam Costa Freitas	SOS
Maria Valdenice Costa Araújo	EREC
Maria do Socorro Nunes das Neves	EREC
Maria Ivanise Pereira Lima	EREC
Maria Regina Souza Sales	EREC
Marinete do Socorro Machado de Lima	EREC
Maria Sergia Rodrigues Moreira	EREC
Manoel dos Santos Gomes	EREC
Valmir José Coelho Andrade	CSEM
Sônia de Nazaré Cabeça Silva	EAP-M
Raimundo Nonato da Silva Costa	EAP-M
Paulo Araújo dos Santos	EAP-M
Osvaldo Menezes de Freitas	EAP-M
Olinda Maria Monteiro Santos	EAP-M
Shirlei Luiza de Souza Bras	EAP-M
Ethel de Souza Machado	DTF

PORT. Nº 897/97
NOME: OCEANIRA DE FREITAS CHAVES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 91/94, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 898/97
NOME: JORGE MARTINS AUGUSTO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 86/89, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 899/97
NOME: OSORIAS CORDEIRO DE LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 89/92, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 900/97
NOME: GILSON NAZARENO PINTO DE AZEVEDO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a complementação do triênio 86/89, no período de 01.01.98 a 30.01.98.

PORT. Nº 901/97
NOMES: ARCELIO DE SOUSA ALVES, LUZIA QUADROS BARBOSA, LEONETE SILVA e PEDRO ALVES DA SILVA.
MOTIVO: REMOVER, da Seção de Alimentação para o Centro de Internação de Adolescente Masculino, a partir de 26.11.97.

PORT. Nº 902/97
NOME: IZABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA
MOTIVO: CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Laudo Médico nº 11592-IPASEP, no período de 18.11.97 a 17.03.98.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: Segundo
Contrato Originário: 113/746
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e Higiservice Ltda
Objeto: Serviços de Saneamento de Água
Vigência: Início: 01/01/98 - Término: 31/12/98
Valor Mensal: R$ 520,00
Valor Global: R$ 6.240,00
Dotação Orçamentária: 085.130070021.6032
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 29/12/97
Ordenador Responsável: Arnaldo Gama da Rocha
Belém-Pa., 30 de dezembro de 1997
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria

Portaria nº 111/97 - PRE
Objeto: Prorrogação de Contrato de Servidores Temporários (anexo I)
Vigência: 29.12.97 a 30.04.98
Fundamento Legal: Lei Complementar nº 030/97, Decretos nºs. 1.447/96 e 2.319/97
Anexo I
- Adoney Rodrigues Tabaranã - Escriturário
- Claudia Patrícia Lima Pereira - Telefonista
- Claudomir Gaspar Freitas - Desenhista
- Eder Jofré Alves Campbell - Auxiliar Técnico
- Lidduino Viana Martins Ferreira - Desenhista
- luciane Amanajás de Figueiredo - Arquiteta
- Noélia do Socorro Nunes Pinho - Escriturária
Intimação de Julgamento
Tomada de Preços nº 019/97 - DAF
Objeto: Auditoria Contábil
Firmas Habilitadas: R. M. Aud. e Cons. E TREVISAN Aud. Independentes
Firma Inabilitada: WALTER HEUER
Data da Assinatura: 29.12.97
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/97
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A CPL DA FSCMPa, COMUNICA A TODOS OS LICITANTES INTERESSADOS, QUE A FIRMA D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA, INGRESSOU COM UM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/97, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.
QUE APÓS A ANÁLISE DE TODO O CONTEÚDO, DOS FUNDAMENTOS ARGUIDOS NA REFERIDA IMPUGNAÇÃO, A CPL, DECIDIU INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES AS FLS... DO PROCESSO, OUVIDA A ASSEJUR.
EM DECORRÊNCIA, MANTÊM TODOS OS TERMOS DO EDITAL, INCLUSIVE A DATA DE 06 DE JANEIRO DE 1998, AS 09:00 HORAS, NA SALA DA CPL, PARA A ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO.
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 1997
A COMISSÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/98

PARTES: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Refrigeração Esquimó LTDA
OBJETO: Alteração da cláusula VI – prazo de vigência e cláusula XII – da dotação orçamentária, que passam a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA VI – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998.
CLÁUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A atividade que arcará com o pagamento da prestação do serviço será: PROGRAMA DE TRABALHO – 644060, NATUREZA DA DESPESA – 349037, FONTE DE RECURSOS – 060000000
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 1998.
Belém, 31 de dezembro de 1997
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral – HCGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/98

PARTES: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Tática – Serviços Especiais de Segurança
OBJETO: Alteração das Cláusulas V – PRAZO DE VIGÊNCIA e Cláusula VI – DOS PREÇOS, que passam a ter a seguinte redação:
VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998.
VALOR: mensal de R$ 12.168,89 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O valor deste Termo Aditivo é de R$ 146.026,68 (cento e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). O valor total do contrato é de R$ 438.071,98 (quatrocentos e quarenta

e oito mil, setenta e um reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 1998.
Belém, 30 de dezembro de 1997.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral - HCGV

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não-perecíveis, para o consumo de 06 (seis) meses.
ABERTURA: 16 de janeiro de 1997, às 14:00 horas, na Trav. Alferes Costa s/nº. O Edital será adquirido ao preço de R$ 10,00 (dez reais) no HCGV, devendo os interessados apresentarem-se munidos do carimbo da firma do representante legal.
Belém, 29 de dezembro de 1997
CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/HCGV

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº09/97
OBJETO:Contratação dos serviços de Assistência Técnica e Manutençãp Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar e Aparelhos de Ar Condicionado.
FIRMA VENCEDORA: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
DATA:23-12-97
Maria Augusta C.Sousa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº318/97
OBJETO: Autorizar a Gerência de Material e Patrimônio a efetuar a baixa dos bens móveis descritos na Relação de Bens Móveis Inservíveis nº 02/97.
Autorizar a Gerência de Finanças e Contabilidade a efetuar a baixa no Balanço Patrimonial da Jucepa.
Declarar a baixa dos bens móveis constantes na Relação de bens Móveis Inservíveis nº 02/97, em anexo, do Patrimônio desta Autarquia Estadual.
Belém,22 de dezembro de 1997.
Assinaturas: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta-JUCEPA
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral-JUCEPA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	Nº RP	QTDE	E.CONS.
01	Máq. escrever elétrica,Série:0759543.	0401	01	Inservível
02	Máq. escrever elétrica,Série:0742358.	0555	01	Inservível
03	Máq. escrever elétrica,Série:0117303.	0364	01	Inservível
04	Máq. escrever elétrica,Série:0514723.	0298	01	Inservível
05	Máq. escrever elétrica,Série:2347403.	0399	01	Inservível
06	Máq. escrever elétrica,Série:2432667.	0291	01	Inservível
07	Máq. escrever manual,Série:2433205.	s/nº	01	Inservível
08	Aparelho telefônico,Série:162344.	0507	01	Inservível
09	Aparelho telefônico,Série:942328/89.	0480	01	Inservível
10	Arquivo em aço,c/ 04 gavetas,Pandim.	0390	01	Inservível
11	Mesa em aço, com 03 gavetas.	0063	01	Inservível
12	Mesa em aço, tam. Grande.	0207	01	Inservível
13	Armário revestido fórmica marrom.	0560	01	Inservível
14	Cadeira para balcão, Italma.	0455	01	Inservível
15	Ap. de ar condicionado 30000BTU'S, nº série:62K514369.	0369	01	Inservível
16	Ap. de ar condicionado 30000BTU'S, nº série:62K51486.	0097	01	Inservível

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/97 ENTRE JUCEPAXMOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS

ORD.	DISCRIMINAÇÃO BEM	Nº RP	QTDE	VALOR
01	Máquina de escrever,Série:0759543.0401		01	0,01
02	Máquina de escrever,Série:0742358.0555		01	0,01
03	Máquina de escrever,Série:2347403.0399		01	0,01
04	Máquina de escrever,Série:2432667.0291		01	0,01
05	Aparelho telefônico,Série:162344.	0507	01	0,31
06	Mesa em aço, com 03 gavetas.	0063	01	0,01
07	Mesa em aço, tam. grande.	0207	01	0,01
08	Armário revestido em fórmica marrom.	0560	01	0,01
09	Cadeira para balcão, marrom, Italma.	0455	01	0,01
10	Ap. de ar condicionado 30000 BTU'S nº série:62K514369.	0369	01	0,01
	TOTAL GERAL:			0,40

Belém, 22 de dezembro de 1997.
Assinaturas: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta - Jucepa
CRISTINA LÚCIA MACHADO SILVA
Coordenador do Movimento Rep.Emaús

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/97 ENTRE JUCEPAXINSTITUTO NOSSA SRa. MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ARQUIDIOCESE DE BELÉM/PA

ORD.	DISCRIMINAÇÃO BEM	Nº RP	QTDE	VALOR
01	Máquina de escrever,Série:2433205	s/nº	01	0,01
02	Máquina de escrever,Série:0117303	0364	01	0,01
03	Máquina de escrever,Série:0514723	0298	01	0,01
04	Aparelho telefônico,Série:942328/89	0480	01	0,01
05	Arquivo em aço, com 04 gavetas.	0390	01	0,01
06	Ap. de ar condicionado 30000 BTU'S nº série:62K51486.	0097	01	0,01
	TOTAL GERAL:			0,06

Belém, 22 de dezembro de 1997.
Assinaturas: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta - Jucepa
PADRE JOEL LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DO PARÁ-PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE ANANINDEUA-0 DR. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO-Juiz de direito no Exercício da 4ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública-Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, Brasil.

EDITAL COM PRAZO DE 45 DIAS

FAZ SABER aos presente EDITAL virem ou dele tiver conhecimento, que tramitam na 4ª Vara Cível-Ananindeua, os autos nº 2076/76-AÇÃO DE SUPRIMENTO UXÓRIO, na qual figura como requerente a senhora MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA,brasileira,casada,doméstica,residente na Passagem Bom Sossêgo nº 1.001-Ananindeua, ficando através deste EDITAL, o Sr. LEONEL ANTONIO DA SILVA ,brasileiro,casado,comerciário, atualmente em lugar incerto e não sabido,CITADO, para,querendo,dentro do prazo legal, responder aos termos da presente ação.E para que ninguém alegue Ignorância, será este publicado e afixado no local certo e de costume, na forma da Lei.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua-Pa., aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil nocentos e noventa e sete.EU Escrivão o datilografei.
FLÁVIO SANCHEZ LEÃO
Juiz de Direito no Auxílio da 4ª Vara
Ananindeua - Pará

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 67/97-DP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.603 de 11 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora NÍCIA DE CAMPOS FREIRE, matrícula nº 2016699-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R$-1.000,00 (Hum Mil Reais), destinados a atender as DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, no decorrer do mês de JANEIRO de 1998, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA DE DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO : 15
PROGRAMA : 007
SUBPROGRAMA : 0021
PROJETO ATIVIDADE : 4075
NATUREZA DA DESPESA

349030 – MATERIAL DE CONSUMO	-350,00
349036 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PF	-300,00
349039 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-PJ	-350,00
1.000,00	

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Loteria do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1997.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 68/97-DP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.603 de 11 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora ANA MARIA DA GRAÇA JESUINO, matrícula nº 2016508-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R$-10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a atender os gastos com os pagamentos de Prêmios, Finais e Dezenas, para o mês de JANEIRO/1998, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA DE DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO : 15
PROGRAMA : 007
SUBPROGRAMA : 0021
PROJETO ATIVIDADE : 4075
NATUREZA DA DESPESA
349041 – TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS – BILHETES PREMIADOS – R$-10.000,00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Loteria do Estado do Pará, em 29 de dezembro de 1997.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 66/97-DP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997
O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, do Quadro Funcional da Loteria do Estado do Pará – LOTERPA, a funcionária JANIRA DA COSTA DRAGO – matrícula nº 2016591-016, do Cargo de Técnico em Contabilidade – B-05AAAE-HJJ, a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 1997.
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
Diretor Presidente

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 025/97
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Pará.
OBJETO: Apoio para o Congresso Estadual de Ministros Evangélicos
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$-10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.1508104864.094. NATUREZA DA DESPESA 349043.00
NOTA DE EMPENHO Nº 778. FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Belém
DATA: 19.12.97.
ASSINATURAS:
EMANUEL G. MATOS
Presidente da Ação Social
GILBERTO MARQUES DE SOUZA
Presidente da Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus do Estado do Pará

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/97
(TOMADA DE PREÇO)
PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA REGIONAL LOCADORA LTDA.
OBJETIVO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E O DE PRORROGAR O PRAZO DE LOCAÇÃO ORIGINAL POR UM NOVO PERÍODO DE 3 MESES A CONTAR DO DIA 31/12/97 À 31/03/98.
VALOR: R$ 110.910,00 (CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 1997
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039
FORO-BELÉM
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA
P/CONTRATANTE
JUVENIL MORAIS DA SILVA
P/CONTRATADA

PORTARIA Nº 166/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor de Finanças do CBMPA, o Ten Cel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 169/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assistente do Comandante Geral do CBMPA, o Ten Cel BM ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 174/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Finanças do CBMPA, o Ten Cel BM ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 182/97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente do Comandante Geral do CBMPA, o Ten Cel BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM RG 830.715
Comandante Geral do CBMPA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 249 de 29 de dezembro de 1997
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Reynaldo Thadeu Magalhães da Cruz	1996	29.12.97 a 27.01.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 250 de 29 de dezembro de 1997
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Charles Amaral Nunes	1997	02.01.98 a 31.01.98
Hugo Emerson Martins Leal	1998	02.01.98 a 31.01.98
Jorge Ramos de Castro	1998	02.01.98 a 31.01.98
Raimundo de Jesus dos Santos Bonfim	1998	02.01.98 a 31.01.98
Ubirajara Antônio Frazão	1997	02.01.98 a 31.01.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 251 de 29.12.97
SERVIDOR: RAIMUNDO FREITAS DA COSTA
MATRÍCULA: 3150623-014
CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
PERÍODO DE GOZO: 02.01.98 a 31.01.98
QÜINQÜÊNIO: 07.02.76 a 07.02.81

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 252 de 30.12.97
LAUDO MÉDICO Nº: 11628/97
SERVIDOR: ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3151360-016
CARGO: Auxiliar de Administração
Nº DE DIAS: 20 (vinte)
PERÍODO: 18.12.97 a 06.01.98
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 200/97 Belém, 23 de dezembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença - Prêmio ao servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. n.º 3083292-016, de acordo com o artigo 98, 99 e 100 da Lei, 5.810/94, no período de 02.01 a 02.03.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
PORTARIA N.º 201/97 Belém, 26 de dezembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
Conceder 30 dias de licença-prêmio ao Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO, no período de 12.01 a 11.02.98, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei [illegible] 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 202/97 Belém, 26 de dezembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
Designar o servidor ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n.º 5720834-011, para responder pela chefia da Divisão Financeira e Contábil, no período de 05.01 a 03.02.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 203/97 Belém, 26 de dezembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98, 99, I, 'a'.
RESOLVE
Conceder 30 dias de licença-prêmio a servidora ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, matrícula n.º 3082776-015, a contar de 05.01 a 03.02.98.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 204/97 Belém, 29 de dezembro de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença-prêmio ao Dr. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO, no período de 12.01 a 10.02.98, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 239 /97 PGE-DA Belém, 03 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR o Dr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santarém, no dia 06.10.97, afim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER ao servidor 1 (uma) diária no valor de R$-60,00 9SESSENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 321 /97 PGE-DA Belém, 27 de outubro de 1997.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Ananindeua, no dia 27.11.97, no veículo desta Procuradoria, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
II-CONCEDER a servidora 1/2 diária no valor de R$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA

PORTARIA 315/97 PGE-DA, de 26 de novembro de 1997
Onde se lê município de Capanema, no dia 17.11.97; leia-se Ananindeua, Benevides e Santa Izabel, no dia 26.11.97.
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.078 de 22/12/97 - Conceder à servidora ELIZABETH PINHEIRO LAUZID, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695360, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 15/12/97 a 13/01/98, considerando os termos do Laudo Médico n.º 0965, de 17/12/97.

Portaria nº 15.079 de 22/12/97 - Conceder ao servidor RAIMUNDO ARROS DO REGO BAPTISTA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100449, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 26/11 a 25/12/97, considerando os termos do Laudo Médico n.º 0964 de 17/12/97.

Portaria nº 15.080 de 22/12/97 - Designar o servidor PEDRO LÚCIO VINAGRE JÚNIOR, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695637, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, no período de 26/12/97 a 07/01/98, considerando os termos do item 1 da Ordem de Serviço n.º 001/96 de 04/01/96.

Portaria nº 15.081 de 26/12/97 - Designar a servidora ANA CECILIA COELHO ARAUJO DE ALENCAR, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100358, para exercer em substituição a função comissionada de Controladora da 1ª Controladoria do Controle Externo, durante o impedimento da titular, no período de 05/01 a 03/02/98.

Portaria nº 15.082 de 26/12/97 - Designar a servidora ANA LIDIA GOMES GARCIA, Assessor Técnico de Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695505, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Inativos, durante o impedimento da titular, no período de 05/01 a 03/02/98.

Portaria nº 15.083 de 26/12/97 - Conceder ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100465, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03/11/84/87, no período de 15/01 a 13/02/98, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810 de 24/01/94.

Portaria nº 15.084 de 26/12/97 - Designar a servidora MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100308, para exercer em substituição a Cargo Comissionado de Diretor de Controle Externo TCE-CPC-200-NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 17/01/98, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96, de 04/01/96.

Portaria nº 15.085 de 26/12/97 - Designar o servidor MANOEL TAVARES NUNES, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100352, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 3ª Controladoria do Controle Externo, durante o impedimento do titular, no período de 05/01 a 03/02/98.

Portaria nº 15.086 de 26/12/97 - Designar o servidor MAURO BRITO FERNANDES, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100308, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Seção de Controle e Legalização da 3ª Controladoria do Controle Externo, durante o impedimento da titular no período de 05/01 a 03/02/98.

Portaria nº 15.087 de 26/12/97 - Designar o servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100422, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe de Seção de Arquivo da 3ª Controladoria do Controle Externo, durante o impedimento da titular no período de 05/01 a 03/02/98.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1116 de 24.12.97, CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 02.01.98 A 31.01.98. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DO DIA 02.01.98.

5712750-040	ALBERTO ANTONIO A. CAMPOS	ASSESSOR / DEA	03.12.96 A 02.12.97
5704359-022	ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA		
DIRETORA / DEA		16.03.96 A 15.03.97	
0393371-026	EUFROSINA NAZARÉ PEREIRA SERRÃO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEA	01.04.97 A 31.03.98
2009781-010	IVANEIDE MELO MARTINS	AUX. TÉCNICO / DEA	16.03.96 A 15.03.97
3152677-014	JOSÉ GARCIA COSTA	AUX. TÉCNICO / DEA	28.12.96 A 27.12.97
3157385-012	LÚCIA PAMPONET PINTO	AUX. TÉCNICO / DEA	10.07.96 A 09.07.97
3158845-019	MARIA DA CONCEIÇÃO M. VASCONCELOS	TÉCNICO / DEA	13.06.96 A 12.06.97
3156850-010	MARIA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA SÁ	AUX. TÉCNICO / DEA	01.02.96 A 31.01.97
5135532-018	MARIA DE NAZARÉ MOURA FRANÇA	AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DEA	17.05.96 A 16.05.97
5328900-012	MARLY CRUZ AREAS	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEA	01.06.96 A 31.05.97
3155528-018	CÉLIA MARIA SOBRAL	AUX. ADMINISTRAÇÃO/ DISERG	01.11.96 A 31.10.97
3152740-010	DANIEL CALIXTO DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DISERG	08.09.96 A 07.09.97
5007259-015	JUSCELINO SAMPAIO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DISERG	05.08.96 A 04.08.97
3155579-017	LUIZA MACIEL BARROS	AUX. SERV. GERAIS / DISERG	01.11.96 A 31.10.97
3156443-013	SILVIO BRONZE DE ABREU	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DISERG	18.06.96 A 17.06.97
5309468-019	WALDEMIR FREITAS DE ARAÚJO	AUX. SERV. GERAIS / DISERG	18.05.96 A 17.05.97
6120822-019	WALERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	AUX. TÉCNICO / DISERG	08.01.96 A 07.01.97
5703468-014	ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA	PRESIDENTE / GAB. PRESIDÊNCIA	01.08.96 A 31.07.97
5707099-017	MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENAS	ASSESSOR / GAB. PRESIDÊNCIA	25.04.96 A 24.04.97
3221172-013	SONIA MARIA CAMPELO FIGUEREDO	TÉCNICO EDUCADORA / GAB. PRES.	12.01.97 A11.01.98
3152006-010	CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE	AUX. TÉCNICO / PROCURADORIA	16.10.96 A 15.10.97
6120458-010	MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM	AUX. ADM. / PROCURADORIA	12.05.96 A 11.05.97
3155412-012	ASTERIO VELOSO DE CASTRO	TÉCNICO / DIRMAP	01.11.96 A 31.10.97
0082201-015	LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES	TÉC. PLANEJAMENTO / DEF	11.11.96 A 10.11.97
3157130-013	MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEF	25.06.96 A 24.06.97
2010003-019	JOSÉ HENRIQUE FLEXA MARTINS	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEF	16.03.96 A 15.03.97
3154602-012	GLÓRIA KAUFFMANN	TÉC. CONTABILIDADE / DEC	01.06.95 A 31.05.97
0003611-019	SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA	AUX. TÉCNICO / DEC	14.05.96 A 13.05.97
3155030-019	CÉLIA HELENA FERREIRA DOS S. ABREU	TÉCNICO / ACA	04.04.96 A 03.04.97
3154700-013	FRANCIANA LEÃO DIAS	TÉCNICO / ACA	10.05.96 A 09.05.97
6121446-013	MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE	TÉCNICO / ACA	30.03.95 A 29.03.96
3255280-010	SÉRGIO CASTRO GOMES	TÉCNICO / ACA	15.07.96 A 14.07.97
6121667-014	CLEIDE DA CUNHA LIMA	AG. OP. OPER. / INFORMATICA	01.01.97 A 31.12.97
3154670-012	ELISABETH GABY FERRAZ	TÉCNICO / DHE	12.07.96 A 11.07.97
6121438-011	MARIO SARAIVA FILHO	TÉCNICO / DHE	28.11.96A 27.11.97
5007208-016	ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA	TÉCNICO / DHE	01.05.96 A 30.04.97
3156370-015	JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA	TÉCNICO / DHE	18.06.96 A 17.06.97
3159264-016	REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES	AUX. TÉCNICO / DHE	20.11.97 A 19.11.98
6120130-012	UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA	AUX. TÉCNICO / DHE	03.04.96 A 02.04.97
2009447-012	ANGELA CRISTINA DO LAGO PINTO	AG. SAÚDE / DEP	16.03.96 A 15.03.97
2009293-014	ANGELA MARIA DA COSTA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEP	16.03.96 A 15.03.97
3155315-019	MARLENE DE FÁTIMA MELLO	TÉCNICO / DEP	03.10.95 A 02.10.96
3156966-015	MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA	TÉCNICO / DEP	03.01.96 A 02.01.97
2009307-011	ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO	AG.OP.OPERADOR / DEP	16.03.96 A 15.03.97
3156478-019	MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEP	23.07.96 A 22.07.97
3153959-017	SANDRA HELENA V. CAVALCANTE	AG. OP. OPERADOR / DEP	09.06.96 A 08.06.97
2009471-018	ALICE DO SOCORRO CALIXTO DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEP	16.03.96 A 15.03.97
2009919-015	JOSÉ ALONSO GOMES CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DEP	16.03.96 A 15.03.97
3153770-013	SANDRA COELHO BARGACHI	AUX. TÉCNICO / DEP	30.01.96 A 29.01.97
2009277-010	ANA CLAUDIA SANTIAGO PINHEIRO	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2009420-019	ANA CÉLIA SOUZA ROSA	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2009250-017	ANTONIO CARLOS FILGUEIRAS PEREIRA	TÉCNICO / DAS	16.03.97 A 15.03.98
3156982-019	CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	06.11.95 A 05.11.96
5063094-017	EDIVAL PAMPLONA	TÉCNICO / DAS	17.09.96 A 16.09.97
5103029-023	GILDA NAVEGANTES FERREIRA	TÉCNICO / DAS	25.05.96 A 24.05.97
2009790-010	IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 A 15.03.97
3152090-013	IVETE NAZARÉ ALMEIDA ALBUQUERQUE	TÉCNICO / DAS	07.03.96 A 06.03.97
3152928-016	JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA	TÉCNICO / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2010070-011	LINDINALVA OLIVEIRA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	16.03.95 A 15.03.96
5088550-028	MARIA DAS GRAÇAS LOPES PANTOJA	TÉCNICO / DAS	16.03.95 A 15.03.96
2010429-017	MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃ DA COSTA	AUX. TÉCNICO / DAS	16.03.97 A 15.03.98
2010470-013	MARIZE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS	AG. SAÚDE / DAS	16.03.97 A 15.03.98
2010283-010	MÔNICA CRISTINA MORAES REGO PERES	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	16.03.96 A 15.03.97
6121748-014	ROSA DE FÁTIMA CAMPOS C. GOUVEIA	TÉCNICO / DAS	14.11.96 A 13.11.97
2010941-019	SUELY DAMIÃO PINTO	AUX. ENFERMAGEM / DAS	16.03.96 A 15.03.97
2010968-012	TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES	AUX.SERV.GERAIS / DAS	16.03.96 A 15.03.97
3152626-015	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA	AUX. TÉCNICO / DAS	30.06.96 A 29.06.97
5238471-012	CÉLIO MAURICIO DA COSTA GUERRA	TÉCNICO / DAS	02.07.96 A 01.07.97
3158284-014	EDUARDO ZANZIN TERUEL	TÉCNICO / DAS	13.06.95 A 12.06.96
3158527-014	FÁTIMA LIDIA GOMES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	13.06.96 A 12.06.97
5229847-010	MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS / DAS	11.11.96 A 10.11.97
3156761-018	MARIA ROSALIA LOPES CORREA	TÉCNICO / DAS	15.04.95 A 14.04.96
6120415-012	MAURO ASSIS MARTINS	AUX. ADMINISTRAÇÃO / DAS	12.05.96 A 11.05.97
3154521-012	PAULO ALVES MEDEIROS	AUX.SERV.GERAIS / DAS	29.01.97 A 28.01.98
3155706-011	PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA	TÉCNICO / DAS	01.11.96 A 31.10.97
3155323-010	RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO / DAS	03.10.95 A 02.10.96
5007518-019	ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES	AUX.SERV.GERAIS / DAS	01.07.96 A 30.06.97
5242924-016	ROSA MARIA DA CUNHA FREITAS	AG. SAÚDE / DAS	28.02.95 A 27.02.96
2010062-010	LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS	TÉCNICO / AÇÕES SOCIAS	16.03.95 A 15.03.96
3154742-013	MARIA DE BELÉM LALOR BRAZ	TÉC.CONTAB. / AÇÕES SOCIAS	12.07.96 A 11.07.97
3156974-017	SONIA TEREZA GABY FERRAZ	TÉCNICO / AÇÕES SOCIAS	03.01.95 A 02.01.96
6121284-013	JOÃO ALADIO SARGES LOBATO	AUX.SERV.GERAIS / P.S.I	20.12.96 A 19.12.97
3156109-015	LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA C. DA COSTA	AUX. ADMINISTRAÇÃO / P.S.I	12.03.96 A 11.03.97
6120504-014	RONALDO LUIZ NOVAES	AUX. ADMINISTRAÇÃO / P.S.I	12.05.95 A 11.05.96
2010810-017	ROSANA FERREIRA DA SILVA	AG. SAÚDE / P.S.I	16.03.95 A 15.03.96
3155072-019	MARIA ROSARIO DE FÁTIMA T. DO AMARAL	TÉCNICO / COORD. AÇÕES SOCIAS	04.04.95 A 03.04.96
6120393-013	MARIA YVONE NUNES CHAVES	AUX. ADM./ COORD. AÇÕES SOCIAS	12.05.95 A 11.05.96
2009900-013	JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS	TÉCNICO / COORD. AÇÕES SOCIAS	16.03.96 A 15.03.97
5136458-030	ADANILDA GAMA DE AVELAR	TÉCNICO / ANANINDEUA	01.07.96 A 30.06.97
5063132-010	LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA	AUX. ADM. / ANANINDEUA	08.10.96 A 07.10.97
5328896-018	WILAMI HERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO / ANANINDEUA	01.06.96 A 31.05.97
5013240-019	ELIANA DO SOCORRO SOUZA	AUX.SERV.GERAIS / BRAGANÇA	15.09.96 A 14.09.97
3224406-018	ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI	AUX. TÉCNICO / BREVES	01.12.96 A 30.11.97
3152545-015	JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS	AUX. TÉCNICO / CAMETÁ	01.02.97 A 31.01.98
0006068-012	MOURÃO CARRERA CARDOSO	AG.ADMINIST. / CAPITÃO-POÇO	12.01.97 A 11.01.98
3219003-019	CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL	REP.MUNICIPAL / IGARAPÉ-AÇU	01.11.96 A 31.10.97
3220475-010	FRANCISCO BARRO PEREIRA	REP.MUNICIPAL / MAE DO RIO	01.12.96 A 30.11.97
3060650-016	GENILDA OLIVEIRA MARQUES	AUX. ADMINISTRAÇÃO / MARABÁ	20.06.95 A 19.06.96
3006704-012	MARIA LUZINETE FIGUEIREDO CAVALCATE	TÉCNICO / MARABÁ	19.06.96 A 18.06.97
3220710-014	JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES	REP. MUNICIPAL / PARAGOMINAS	01.12.96 A 30.11.97
3264890-016	JOSÉ EDMILSON NEVES BARROSO	AUX.SERV.GERAIS / SANTA IZABEL	12.08.97 A 11.08.98
3154454-022	OLGA DA SILVA BATISTA	TÉCNICO / SANTA IZABEL	12.05.96 A 11.05.97
3267660-020	ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL	TÉCNICO / SANTARÉM	28.02.96 A 27.02.97
3250951-018	SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO	TÉCNICO / SANTARÉM	27.01.95 A 26.01.96
5256607-010	ZILMA NAZARÉ DE SOUZA PIMENTEL	TÉCNICO / SANTARÉM	27.01.97 A 26.01.98
6120725-015	MANOEL DA SILVA RAIOL	AUX.SERV.GERAIS / SALVATERRA	12.05.96 A 11.05.97
3159035-013	TELMA DO SOCORRO BECHARA SANTOS	AUX. ADMINISTRAÇÃO / TUCURUI	13.06.97 A 12.06.98
3220265-010	LIA DE ALMEIDA MELO	MONITOR / VIGIA	10.01.96 A 09.01.97
3121540-018	ELY NUNES DE FARIAS	AUX.OBRAS MANUT./ DISERG	02.04.96 A 01.04.97

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0873

ANEXO 1

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.624 **BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1998.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício de 1998, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração pública estadual a ele vinculados, direta ou indiretamente, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R$ 2.968.628.052,00 (Dois bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil e cinqüenta e dois reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, são estimadas em consonância com a seguinte classificação:

R$ 1,00
(a preços de junho de 1997)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ORÇAMENTO FISCAL	
1. Receitas Correntes	1.835.444.188
1.1 - Receita do Tesouro	1.790.989.400
- Receita Tributária	855.069.653
- Receita Patrimonial	34.834.143
- Receita de Serviços	2.780.340
- Transferências Correntes	802.056.992
- Outras Receitas Correntes	96.248.272
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	44.454.788
2. Receitas de Capital	892.244.983
2.1 - Receita do Tesouro	888.811.958
- Operações de Crédito	172.899.621
- Alienação de Bens	498.694.813
- Amortização de Empréstimos	3.000.000
- Transferências de Capital	214.217.524
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	3.433.025
Subtotal	2.727.689.171

R$ 1,00
(a preços de junho de 1997)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
1. Receitas Correntes	195.480.319
1.1 - Receita do Tesouro	76.152.993
- Receita Tributária	437.073
- Receita Patrimonial	1.180.317
- Transferências Correntes	74.535.603
1.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	119.327.326
2. Receitas de Capital	45.458.562
2.1 - Receita do Tesouro	39.743.881
- Transferências de Capital	39.743.881
2.2 - Receita de Outras Fontes de entidades da administração indireta, inclusive fundações.	
5.714.681	
Subtotal	240.938.881
TOTAL GERAL	2.968.628.052

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é classificada segundo sua natureza, obedecendo às diretrizes e metas definidas na Lei nº 6.058, de 08 de julho de 1997 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1998, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

R$ 1,00
(a preços de junho de 1997)

DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
1 - DESPESAS CORRENTES	1.874.466.553
Pessoal e Encargos Sociais	1.093.399.601
Juros e Encargos da Dívida	87.707.960
Outras Despesas Correntes	693.358.992
2 - DESPESAS DE CAPITAL	1.094.161.499
Investimentos	821.272.620
Inversões Financeiras	110.421.871
Amortização da Dívida	161.715.748
Outras Despesas de Capital	751.260
TOTAL	2.968.628.052

Art. 5º A classificação da receita segundo as categorias econômicas e da despesa segundo à sua natureza obedecerão os enquadramentos constantes dos anexos I e II desta Lei.

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - suplementar pelo valor do seu excesso de arrecadação as dotações referentes a:

a) transferências constitucionais aos Municípios;

b) contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

c) recursos diretamente arrecadados e de outras fontes próprias das entidades da administração indireta, inclusive fundações;

d) convênios firmados pelos órgãos da administração direta;

e) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e de sua aplicação financeira;

f) recursos provenientes do Salário-Educação - SE e de sua aplicação financeira;

g) recursos provenientes da aplicação financeira efetivada pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público;

h) recursos que integram os Fundos Estaduais;

i) receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária; e

j) recursos vinculados aos programas especiais de mineração e energia;

II - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até vinte e cinco por cento da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos entre órgãos e de uma categoria de programação para outra;

b) do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos entre grupos de despesa, no âmbito do mesmo projeto ou atividade;

IV - abrir créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para projetos ou atividades, nos casos de:

a) operações realizadas no segundo semestre de 1997, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1998;

b) operações realizadas no exercício de 1998;

c) antecipação do cronograma de recebimento.

Art. 7º Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1997, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização, para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo Único

Art. 9º As Receitas do Orçamento de Investimento, orçadas em R$ 252.801.427,00 (Duzentos e cinqüenta e dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais) decorrerão da Receita Própria das Empresas, da Transferência de Recursos do Tesouro do Estado, de Operações de Crédito Internas e de Outras Fontes, conforme a seguinte classificação:

R$ 1,00
(a preços de junho de 1997)

DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
1. Tesouro	86.589.551
2. Recursos Próprios	81.505.635
3. Operações de Crédito Internas	6.297.104
4. Outras Fontes	78.409.137
TOTAL	252.801.427

Art. 10. A Despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 6.058, de 08 de julho de 1997 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 1998, e à programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume II, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias até vinte e cinco por cento da despesa fixada no Orçamento de Investimento das Empresas mediante:

a) geração adicional de recursos, inclusive operações de crédito;

b) anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.

II - Realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento das Empresas, quando a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estiver relacionada com empresas estatais previstas nesta lei.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1997, a serem reabertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o repasse financeiro às Organizações Sociais com as quais celebrar Contratos de Gestão.

Parágrafo Único. O repasse financeiro será viabilizado através de órgãos da Administração Direta com funções diretamente ligadas aos objetivos do Contrato de Gestão e que sejam signatários do mesmo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de dez por cento das receitas correntes líquidas estimadas nesta Lei, de acordo com o item II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 13 do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 15. Esta Lei vigorará durante o exercício de 1998, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário de Estado de Obras Públicas

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROSINELI GUEIRREIRO SALAME
Secretário de Estado de Educação em Exercício

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Estratégico

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado de Trabalho e Promoção Social

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1. RECEITA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO
** 1994 - 1998 **

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 1994	1995	1996	1997 ORÇAMENTO	1997 ARREC. PROV.	1998 ESTIMATIVA
RECEITAS CORRENTES	643.745.199	1.305.997.582	1.498.539.088	1.776.165.980	1.725.607.682	1.867.142.393
RECEITA TRIBUTARIA	349.098.628	647.036.697	775.412.759	882.400.779	802.826.870	855.506.726
IMPOSTOS	347.093.257	642.669.854	770.172.059	876.426.693	796.837.413	847.641.059
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	9.450.840	24.435.562	28.011.603	31.589.077	32.711.523	35.316.588
Imp s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	2.886	1.378	3.159	0	0	0
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	9.349.838	24.046.744	27.686.619	31.139.843	32.359.272	34.814.314
Imp s/ Transm "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	98.116	387.439	321.826	449.234	352.251	502.244
Impostos sobre a Produção e a Circulação	337.642.417	618.234.292	742.160.455	844.837.616	764.125.890	812.294.471
Imps/ Op rel. a Circ de Merc e Prest de Serv. de de Transp Interest Intermunic e de Comunicação	337.642.417	618.234.292	742.160.455	844.837.616	764.125.890	812.294.471
TAXAS	2.005.371	4.366.843	5.240.700	5.974.086	5.989.457	7.895.667
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	535.472	1.083.465	1.277.751	5.531.486	1.824.000	7.106.513
Taxas pela Prestação de Serviços	1.469.890	3.283.226	3.962.905	442.600	4.165.457	789.154
Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	9	152	44	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	22.342.423	19.968.889	15.259.667	48.805.056	15.761.351	36.014.460
RECEITAS IMOBILIARIAS	18	0	0	0	0	0
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	358.941	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.983.464	19.968.889	15.259.667	48.805.056	15.761.351	36.014.460

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

** 1994 - 1998 **

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 1994	1995	1996	1997 ORÇAMENTO	1997 ARREC. PROV.	1998 ESTIMATIVA
	0	0	0	187.400	0	2.280.340
RECEITA SERVIÇOS	252.528.584	614.366.902	657.295.298	764.924.618	846.712.879	876.592.595
TRANSFERENCIAS CORRENTES	252.526.039	614.366.902	657.295.298	763.718.265	752.775.109	782.143.472
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	252.526.039	614.366.902	657.295.298	763.718.265	752.775.109	782.143.472
Transferencias da União	245.357.603	574.738.178	592.926.755	658.684.531	670.464.129	740.775.473
Participação da Receita da União	206.099.486	464.307.128	480.548.734	537.868.960	542.994.470	597.148.197
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	14.779.640	41.944.906	33.973.933	38.720.900	26.647.384	33.974.000
Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)						
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-	16.787.076	52.252.021	59.217.272	60.999.881	74.483.065	93.188.744
Estados Exportad. de Produtos Industrializados	7.369.992	15.736.709	18.900.656	20.614.052	26.183.117	16.278.762
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação						
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas	321.409	497.414	286.160	480.731	156.093	185.770
a Titulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	7.168.436	39.628.725	64.318.979	105.033.734	82.310.980	41.167.999
Outras Transferencias da União	0	0	49.564	0	0	200.000
Transferencias de Convenios	0	0	0	1.206.000	0	40.000
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	353	0	0
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	2.545	0	0		93.937.770	94.409.123
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	19.775.564	24.625.094	50.571.364	79.848.127	60.306.582	96.248.272
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.669.832	10.980.627	8.109.815	12.581.107	9.023.720	9.792.022
MULTAS E JUROS DE MORA	7.516.153	9.106.248	6.885.479	12.242.301	7.670.162	9.396.729
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.153.679	1.874.379	1.224.336	338.806	1.353.558	395.293
Multas de Outras Origens	5.278.888	11.474.509	13.837.219	14.789.733	14.863.863	17.025.470
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.278.888	11.474.509	13.837.219	14.789.733	14.863.863	17.025.470
Indenizacoes	0	8.844.617	10.402.555	11.399.639	10.576.876	13.343.413
Compensação Financ. p/ Utilização de Recursos Hídricos	0	2.527.500	3.299.234	3.258.096	4.124.289	3.293.163
Compensação Financ. p/ Exploração de Recursos Minerais	0	102.309	135.430	131.626	162.698	188.493
Compensação Financ p/ Extracao do Oleo Bruto, Xisto betuminoso e Gás	5.278.888	82	0	372	0	401
Outras Indenizacoes				0		
Restituições	1.991.744	1.513.366	26.862.320	50.635.251	35.627.999	63.086.871
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.991.744	1.513.366	26.862.320	50.635.251	35.627.999	63.086.871
Receita da Divida Ativa Tributária	3.835.100	656.593	1.762.010	1.842.036	791.880	6.343.909
RECEITAS DIVERSAS						
RECEITAS DE CAPITAL	68.704.433	70.505.943	170.110.897	445.877.456	354.316.187	928.555.839
OPERAÇÕES DE CREDITO	17.167.637	30.933.079	91.178.011	239.298.287	150.823.870	172.899.621
ALIENAÇÃO DE BENS	5.591.319	0	101.540	103.147.044	80.421.060	498.694.813
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	5.591.319	0	101.540	103.147.044	80.421.060	498.694.813
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS				1.000.000		3.000.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	45.945.477	39.572.864	78.831.346	102.432.125	123.071.237	253.961.405
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.945.477	39.572.864	78.831.346	102.280.125	92.745.500	116.667.183
Transferências da União	45.945.477	39.572.864	78.831.346	102.280.125	92.745.500	116.597.183
Participação da Receita da União	28.395.169	23.386.483	71.074.386	90.859.971	92.039.402	104.007.426
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	22.899.943	7.649.774	53.394.304	59.763.218	60.332.719	55.472.783
Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-						
Estados Exportad. de Produtos Industrializados	1.865.230	0	6.579.697	6.777.765	8.275.896	8.656.878
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	3.629.996	15.736.709	11.100.385	24.318.988	23.430.787	39.877.765
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas						
a Titulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	17.550.308	16.186.380	7.756.960	11.420.154	706.698	12.589.757
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES PRIVADAS	0	0	0	0	0	70.000
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	152.000	0	14.837
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		0	0	0	0	381
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0	0	0	30.325.757	137.279.014
TOTAL	712.449.632	1.378.503.525	1.668.649.985	2.222.043.436	2.079.923.869	2.795.698.232

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal

Obs.: Lei no 4.320, de 17/03/64, - Art.22, Alinea III - Letras A, B e C

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 06.201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.144.810	1.919.913	1.757.914	1.918.852	2.013.326
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	471.305	1.623.422	1.629.336	1.658.640	1.846.782
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	471.305	1.623.422	1.629.336	1.658.640	1.846.782
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	673.505	289.241	123.963	153.082	166.744
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	673.505	289.241	123.963	153.082	166.744
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.250	4.615	7.130	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		7.250	4.615	7.130	
1990.99.00	Outras Receitas		7.250	4.615	7.130	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	31.301	337.773	1.231.389	1.028.171	806.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	31.301	337.773	1.231.389	1.028.171	806.000
	TOTAL	1.176.111	2.257.686	2.989.303	2.947.023	2.819.326

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 35.201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.555.018	697.025	1.410.822	1.305.019	1.305.019
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		92			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.320.592	696.933	1.410.822	1.305.019	1.305.019
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.313.653	696.933	1.410.822	1.305.019	1.305.019
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.313.653	696.933	1.410.822	1.305.019	1.305.019
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.939				
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.426				
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	214.426				
1990.99.00	Outras Receitas	214.426				
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			255.000	57.061	57.061
2100.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			255.000	57.061	57.061
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			255.000	57.061	57.061
2412.00.00	Transferências dos Estados			255.000	57.061	57.061
	TOTAL	1.555.018	697.025	1.665.822	1.362.080	1.362.080

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 45.201 - FUNDAÇAO DE TELECOMUNICAÇOES DO PARA

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.045.382	3.835.370	4.138.489	4.349.618	4.377.161
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.391	0	55	0	1.215
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	8.391	0	55	0	1.215
1320.21.00	Juros de Títulos de Renda	8.391	0	55	0	1.215
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.176	72.338	76.192	82.591	108.892
1660.99.00	Outros Serviços	20.176	72.338	76.192	82.591	108.892
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.977.480	3.674.442	3.790.408	4.023.401	4.023.401
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.977.480	3.674.442	3.790.408	4.023.401	4.023.401
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.977.480	3.674.442	3.790.408	4.023.401	4.023.401
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.335	88.590	271.834	243.653	243.653
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240	60		3.666	3.666
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	39.095	88.530	271.834	239.987	239.987
1990.99.00	Outras Receitas	39.095	88.530	271.834	239.987	239.987
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	34.097	202.233	1.017.975	1.017.975
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	5.233	0	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS			5.233		
2100.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	34.097	197.000	951.742	951.742
2110.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	34.097	197.000	951.742	951.742
2112.00.00	Transferências dos Estados	0	34.097	197.000	951.742	951.742
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	66.233	66.233
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	0		66.233	66.233
	TOTAL	3.045.382	3.869.467	4.340.722	5.367.593	5.395.136

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 46.282 - FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.759.007	3.090.210	4.228.066	5.100.428	4.948.904
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.281	67.577	143.133	297.136	193.140
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	28.000	55.024	139.305	275.127	154.912
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.281				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		12.553	3.828	22.009	38.228
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.880	139.949	21.603	69.697	32.169
1660.99.00	Outros Serviços	11.880	139.949	21.603	69.697	32.169
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.715.846	2.882.684	4.063.330	4.733.595	4.733.595
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.715.846	2.882.684	3.595.147	4.733.595	4.733.595
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.715.846	2.882.684	3.595.147	4.733.595	4.733.595
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			196.343		
1721.00.00	Transferências da União			196.343		
1721.99.00	Outras Transferências da União			196.343		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇOES PRIVADAS			271.840		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.667		3.729	88.839	88.839
2100.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.667		3.729	88.839	88.839
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.667		3.729	88.839	88.839
2412.00.00	Transferências dos Estados	11.667		3.729	88.839	88.839
	TOTAL	2.778.674	3.090.210	4.231.795	5.189.267	5.037.743

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço

(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997

(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGÃO: 47.201 - FUNDAÇAO CARLOS GOMES — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	660.336	1.106.935	1.263.019	1.680.757	1.705.305
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	81.179	52.989	37.318	32.095	7.800
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		842	1.268	1.527	1.800
1311.00.00	Aluguéis		842	1.268	1.527	1.800
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	81.179	52.147	36.050	30.568	6.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	38.978	59.795	77.015	129.409	145.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	38.978	50.030	59.240	114.126	80.000
1600.99.00	Outros Serviços		9.765	17.775	15.283	65.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	540.179	994.151	1.148.686	1.519.253	1.553.305
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	515.670	921.232	1.117.670	1.468.305	1.468.305
1712.00.00	Transferências dos Estados	515.670	921.232	1.117.670	1.468.305	1.468.305
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		27.930	30.000	50.948	85.000
1721.00.00	Transferências da União					75.000
1721.99.00	Outras Transferências da União					75.000
1723.00.00	Transferências dos Municípios		27.930	30.000	50.948	10.000
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.661	41.590	800		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	3.010	3.399	216		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	14.838				
	T O T A L	660.336	1.106.935	1.263.019	1.680.757	1.705.305

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 48.201 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	284.827	451.584	646.872	765.595	767.729
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	73.589	92.951	98.681	155.537	156.991
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	71.706	84.248	68.365	145.694	147.150
1311.00.00	Aluguéis	71.706	84.248	68.365	145.694	147.150
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.883	8.703	30.316	9.843	9.841
1322.00.00	Dividendos	1.883	8.703	30.316	9.843	9.841
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	34.055	53.925	38.115	73.364	73.730
1600.99.00	Outros Serviços	34.055	53.925	38.115	73.364	73.730
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	169.137	281.371	498.207	513.530	518.663
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	169.137	281.371	498.207	513.530	518.663
1712.00.00	Transferências dos Estados	169.137	281.371	498.207	513.530	518.663
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.046	23.337	11.869	18.164	18.345
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.046	23.337	11.869	18.164	18.345
1990.99.00	Outras Receitas	8.046	23.337	11.869	18.164	18.345
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				94.578	95.523
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				94.578	95.523
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				94.578	95.523
2412.00.00	Transferências dos Estados				94.578	95.523
	T O T A L	284.827	451.584	646.872	860.173	863.252

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 49.201 - FUNDAÇAO CURRO VELHO — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	410.345	738.567	795.195	1.305.022	1.305.022
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.356	447	119	22.415	22.415
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.641	366		20.378	20.378
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	715	81	119	2.037	2.037
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.882	30.947	12.968	34.644	34.644
1600.99.00	Outros Serviços	6.882	30.947	12.968	34.644	34.644
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	401.107	707.173	782.108	1.247.963	1.247.963
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	379.539	658.980	746.108	1.171.540	1.171.540
1712.00.00	Transferências dos Estados	379.539	658.980	746.108	1.171.540	1.171.540
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.568	48.193	15.000	0	0
1721.00.00	Transferências da União	21.568	48.193	15.000	0	0
1721.99.00	Outras Transferências da União	21.568	48.193	15.000		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTUIÇÕES PRIVADAS			21.000	45.853	45.853
1730.90.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0		30.570	30.570
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.563	15.000	0	36.683	36.683
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.563	15.000	0	36.683	36.683
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.200	15.000	0	36.683	36.683
2412.00.00	Transferências dos Estados	4.200	15.000		36.683	36.683
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	363	0	0	0	0
	T O T A L	414.908	753.567	795.195	1.341.705	1.341.705

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 50.201 - LOTERIA DO ESTADO DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	635.403	779.366	1.418.137	1.223.890	859.566
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.032	1.305	4.575	1.096	6.080
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	125	430	900	1.096	1.080
1311.00.00	Aluguéis	125	430	900	1.096	1.080
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.907	875	3.675		5.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	631.371	778.061	1.413.562	1.222.794	853.486
1600.13.00	Serviços Administrativos	631.371	778.061	1.413.562	1.222.794	853.486
	T O T A L	635.403	779.366	1.418.137	1.223.890	859.566

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 52.201 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.871.431	4.747.805	5.914.641	6.326.034	6.318.657
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	345				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	345				
1100.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	7.302	11.987	25.892	106.313	28.329
1120.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	7.302	11.987	25.892	106.313	28.329
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.539	1.900	6.676	63.932	4.702
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.539	1.900	6.676	63.932	4.702
1520.99.00	Outras Receitas da Ind. de Transformação	1.539	1.900	6.676	63.932	4.702
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	14.859	10.700	125.602
1600.99.00	Outros Serviços	0	0	14.859	10.700	125.602
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.862.245	4.731.918	5.867.214	6.145.099	6.169.024
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.862.099	4.731.918	5.853.972	6.145.099	6.145.099
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.862.099	4.731.918	5.853.972	6.145.099	6.145.099
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			13.242		14.925
1721.00.00	Transferência da União			13.242		14.925
1721.99.00	Outras Transferências da União			13.242		14.925
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	146	0	0	0	0
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	188.076	1.043.356	1.156.244	5.730.676	3.849.145
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	188.076	1.043.356	1.156.244	5.730.676	3.849.145
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	188.070	268.681	452.819	1.124.595	1.124.595
2412.00.00	Transferências dos Estados	188.070	268.681	452.819	1.124.595	1.124.595
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	774.675	703.425	4.606.081	2.724.550
2421.00.00	Transferências da União	0	774.675	703.425	4.606.081	2.724.550
2421.99.00	Outras Transferências da União	0	774.675	703.425	4.606.081	2.724.550
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	6	0			
	T O T A L	1.059.507	5.791.161	7.070.885	12.056.710	10.167.802

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 53.201 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.399.167	3.494.237	3.231.798	4.732.700	3.995.702
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.470	74.698	127.282	110.614	68.283
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS				2.401	
1311.00.00	Aluguéis				2.401	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.470	74.698	127.282	108.213	68.283
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.355.717	3.352.950	2.629.172	3.607.255	3.161.968
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.355.717	3.352.950	2.629.172	3.607.255	3.161.968
1520.20.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.355.717	3.352.950	2.629.172	3.607.255	3.161.968
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.980	66.589	475.344	1.014.831	765.451
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA				39.676	
1918.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Receitas				39.676	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.324	64.172	475.344	961.932	765.451
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.324	64.172	475.344	961.932	765.451
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.656	2.417		13.223	
1990.99.00	Outras Receitas	7.656	2.417		13.223	
	T O T A L	1.399.167	3.494.237	3.231.798	4.732.700	3.995.702

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 54.201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.287.536	63.485.508	60.397.820	140.419.905	56.811.519
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.694.092	50.901.452	52.285.468	97.820.768	49.198.523
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.694.092	50.901.452	52.285.468	97.820.768	49.198.523
1210.01.00	Contribuição Compulsoria para Previdência Social	27.320.840	48.887.554	50.006.515	95.540.236	46.611.855
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pecúlio	373.252	2.013.898	2.278.953	2.280.532	2.586.668
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.890.666	656.214	143.456	106.851	67.178
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.890.666	656.214	142.776	106.851	67.178
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	1.888.735	618.470	142.776	61.640	46.178
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	1.340	4	107	727	6.692
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	0	0		5.891	10.975
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades	1.887.395	618.466	142.669	57.022	28.511
1322.00.00	Dividendos	1.931	7.744		43.211	21.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			680		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.616	14.320	17.309	9.791.644	12.381
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	9.782.078	0
1723.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0	9.782.078	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	4.616	14.320	17.309	9.566	12.381
1750.01.00	Contribuição para a Previdência Social	4.538	13.314	15.846	7.751	11.419
1750.02.00	Contribuição p/ Formação do Pecúlio	78	1.006	1.463	1.812	962
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.698.162	11.913.522	7.951.587	2.700.642	7.533.467
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.698.162	11.913.522	7.951.587	2.700.642	7.533.467
1990.99.00	Outras Receitas	1.698.162	11.913.522	7.951.587		7.533.467
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	459.902	1.299.070	1.575.216	668.285	1.393.061
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	18.000	0	6.537	0
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0	18.000		6.537	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	459.902	1.280.971	1.575.216	661.748	1.393.061
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	54.288	336.906	538.678	72.673	667.393
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	405.614	944.065	1.036.538	589.075	725.668
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	99	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	99			
	T O T A L	31.747.438	64.784.578	61.973.036	141.088.190	58.204.580

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 56.201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.562.061	2.267.030	4.790.252	4.532.985	3.680.847
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	56.445	50.532	71.175	78.668	151.078
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	56.445	30.000	63.626	71.797	147.014
1311.00.00	Foros	25.532	10.000	33.430	34.261	128.793
1313.00.00	Laudêmios	30.913	20.000	30.196	37.536	18.221
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	20.532	7.549	6.871	4.064
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	36.687	65.882	71.174	87.639	84.873
1490.99.00	Outros Serviços	36.687	65.882	71.174	87.639	84.873
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.387.105	2.073.758	4.598.296	4.241.370	2.714.871
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.387.105	2.073.758	4.598.296	2.714.871	2.714.871
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.387.105	2.073.758	4.598.296	2.714.871	2.714.871
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				1.528.499	0
1721.00.00	Transferências da União				1.528.499	0
1721.09.00	Outras Transferências da União				1.528.499	0
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.824	76.861	49.607	(23.308)	49.985
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			2.157	2.705	
1919.00.00	Multas de Outras Origens			2.157	2.705	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	81.824	76.861	47.450	120.603	49.985
1990.99.00	Outras Receitas	81.824	76.861	47.450	120.603	49.985
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	76.729	626.551	228.642	101.898
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		76.729	112.154	126.749	0
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS		76.729	112.154	126.749	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			514.397	101.898	101.898
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			514.397	101.898	101.898
2412.00.00	Transferências dos Estados			514.397	101.898	101.898
	T O T A L	1.562.061	2.343.765	5.416.803	4.761.632	3.102.705

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 59.201 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	434.363	686.800	962.515	1.802.887	2.077.631
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	434.363	686.800	962.515	1.001.956	1.276.700
1600.13.00	Serviços de Metrologia				1.001.956	1.276.700
1600.99.00	Outros Serviços	434.363	686.800	962.515		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	0	0	800.931	800.931
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0	800.931	800.931
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0		800.931	800.931
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000	518.225	720.826	0	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	50.000	518.225	720.826	0	0
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000	518.225	720.826	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	50.000	518.225	720.826		
	T O T A L	484.363	1.205.025	1.683.341	1.802.887	2.077.631

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 60.201 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.580.638	3.553.082	3.662.298	4.135.703	6.082.930
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	29.706	8.477	2.451	33.624	35.624
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			958		2.000
1311.00.00	Aluguéis			958		2.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	29.706	8.477	1.493	33.624	33.624
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	6.175	145	90	6.112	6.112
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.175	145	90	6.112	6.112
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	6.175	145	90	6.112	6.112
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	795	590	0	600
1600.99.00	Outros Serviços		795	590		600
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.543.610	3.542.397	3.639.952	4.088.836	6.033.463
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.235.883	3.337.552	33.760.670	3.533.493	3.533.493
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.235.883	3.337.552	3.376.067	3.533.493	3.533.493
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			204.262	555.343	2.500.000
1721.00.00	Transferências da União			204.262	555.343	2.500.000
1721.09.00	Outras Transferências da União			204.262	555.343	2.500.000
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		204.845	59.623		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.727				
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.147	1.268	19.265	7.131	7.131
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	604	1.000	19.196		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	543	268	69	7.131	7.131
1990.99.00	Outras Receitas	543	268	69	7.131	7.131
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.035	1.869	25.386	152.031	540.962
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.035	1.869	25.386	152.031	540.962
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.869	25.386	40.962	40.962
2412.00.00	Transferências dos Estados		1.869	25.386	40.962	40.962
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				111.069	500.000
2421.00.00	Transferências da União				111.069	500.000
2421.09.00	Outras Transferências da União				111.069	500.000
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.035				
	T O T A L	2.590.673	3.554.951	3.687.684	4.287.734	6.623.892

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 61.201 - FUNDAÇAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.645.574	11.673.732	12.860.518	13.595.178	14.191.064
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	338.801	374.533	226.579	311.233	311.233
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	11.169	45.621	65.771	55.304	55.304
1311.00.00	Aluguéis	11.169	45.621	65.771	55.304	55.304
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	327.632	328.912	230.808	255.929	255.929
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.854.037	4.784.393	4.852.347	4.144.114	5.010.000
1400.05.00	Serviços de Saúde	1.852.660	4.687.927	4.659.142	4.254.106	4.915.000
1400.05.01	Serviços Hospitalares	1.852.660	4.687.927	4.659.142	4.254.106	4.915.000
1400.99.00	Outros Serviços	1.377	96.466	193.205	190.008	125.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.361.901	6.388.014	7.607.009	8.703.993	8.703.993
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.361.901	6.388.014	7.607.009	8.703.993	8.703.993
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.361.901	6.388.014	7.607.009	8.703.993	8.703.993
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.835	126.792	104.583	135.838	135.838
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	90.835	126.792	104.583	135.838	135.838
1990.99.00	Outras Receitas	90.835	126.792	104.583	135.838	135.838
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	126.950	0	0	509.496	509.496
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	126.950	0	0	509.496	509.496
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	126.950	0	0	509.496	509.496
2412.00.00	Transferências dos Estados	126.950	0		509.496	509.496
	T O T A L	5.772.524	11.673.732	12.860.518	14.104.674	14.700.560

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 62.201 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.796.591	6.180.949	6.957.406	8.355.529	8.209.046
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	392.611	108.093	59.981	171.951	53.151
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	392.611	108.093	59.981	171.951	53.151
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.199.539	4.008.569	4.441.472	5.502.595	5.467.868
1400.05.00	Serviços de Saúde	2.199.539	4.008.569	4.441.472	5.502.595	5.467.868
1400.05.01	Serviços Hospitalares	2.199.539	4.008.569	4.441.472	5.502.595	5.467.868
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.317	2.054.483	2.452.336	2.623.672	6.625.103
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.199.317	2.054.483	2.452.336	2.623.672	2.623.672
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.199.317	2.054.483	2.452.336	2.623.672	2.623.672
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					4.051.431
1721.00.00	Transferências da União					4.051.431
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.124	9.804	3.617	57.311	12.921
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				34.386	4.386
1922.00.00	Restituições				34.386	4.386
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.124	9.804	3.617	22.925	8.535
1990.99.00	Outras Receitas	5.124	9.804	3.617	22.925	8.535
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	59.318				254.150
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.318				254.150
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	59.318				
2412.00.00	Transferências dos Estados	59.318				
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					254.150
2421.00.00	Transferências da União					254.150
2421.09.00	Outras Transferências da União					254.150
	T O T A L	3.855.909	6.180.949	6.957.406	8.355.529	8.463.196

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 64.201 - HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	850.241	1.523.095	2.061.608	4.621.446	4.621.446
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	95.884	100.362	48.662	61.340	61.340
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	95.884	100.362	48.662	61.340	61.340
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	567.259	1.024.660	1.445.160	1.214.132	1.214.132
1600.05.00	Serviços de Saúde	558.856	1.001.648	1.398.430	1.188.149	1.188.149
1600.05.01	Serviços Hospitalares	558.856	1.001.648	1.398.430	1.160.639	1.160.639
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde				27.510	27.510
1600.99.00	Outros Serviços	8.403	23.012	46.730	25.983	25.983
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.098	398.073	567.786	3.345.974	3.345.974
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	187.098	398.073	567.786	3.345.974	3.345.974
1712.00.00	Transferências dos Estados	187.098	398.073	567.786	3.345.974	3.345.974
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				213.286	213.286
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				213.286	213.286
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				213.286	213.286
2412.00.00	Transferências dos Estados				213.286	213.286
	T O T A L	850.241	1.523.095	2.061.608	4.834.732	4.834.732

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.881.745	19.718.385	25.389.101	25.474.968	24.566.411
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	792.943	1.419.765	3.006.486	2.929.611	2.825.137
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	792.943	1.419.765	3.006.486	2.929.611	2.825.137
1400.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	8.751.700	15.728.342	19.183.010	19.743.115	19.038.969
1400.13.00	Serviços Administrativos	8.588.830	15.341.746	19.132.297	19.615.745	18.916.137
1400.99.00	Outros Serviços	162.870	386.596	50.713	127.370	122.832
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.337.102	2.570.278	3.199.605	2.802.239	2.702.305
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.337.102	2.570.278	3.199.605	2.802.239	2.702.305
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.337.102	2.570.278	3.199.605	2.802.239	
1919.99.00	Outras Multas	1.337.102	2.570.278			2.702.305
	T O T A L	10.881.745	19.718.385	25.389.101	25.474.968	24.566.411

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

ORGAO: 68.201 - FUNDAÇAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA — R$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.596.765	5.040.976	5.871.439	6.503.120	6.759.301
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.161	19.478	15.687	10.088	201.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.866	14.296	15.687	10.088	201.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.295	5.182			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.577.374	5.017.717	5.808.365	6.427.327	6.689.301
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.453.078	4.853.670	5.635.813	6.345.807	6.345.807
1712.00.00	Transferências dos Estados	3.453.078	4.853.670	5.635.813	6.345.807	6.345.807
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		164.047	172.552		343.494
1721.00.00	Transferências da União		164.047	172.552		343.494
1721.09.00	Outras Transferências da União		161.042	172.552		343.494
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				81.520	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	124.296				
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.230	3.781	47.387	65.705	50.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	962	200		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.210	2.819	47.187	65.705	50.000
1990.99.00	Outras Receitas	7.210	2.819	47.187	65.705	50.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.328	111.350	242.405	744.809	744.141
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				3.668	3.000
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS				3.668	3.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.328	111.350	41.405	741.141	741.141
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.328	111.350	41.405	741.141	741.141
2412.00.00	Transferências dos Estados			201.000		
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			201.000		
2421.00.00	Transferências da União			201.000		
2421.99.00	Outras Transferências da União					
	T O T A L	3.598.093	5.152.326	6.113.844	7.247.929	7.503.442

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

R$ 1,00

ORGAO: 72.201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.052.979	1.633.157	1.830.311	2.686.061	2.116.882
1600.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.537	54.554	63.065	50.942	8.241
1690.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.537	54.554	63.065	50.942	8.241
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.045.354	1.578.603	1.766.636	2.631.050	2.099.896
1640.00.00	Serviços Comerciais	1.045.354	1.578.603	1.766.636	2.631.050	2.099.896
1640.21.00	Serviços de Registro do Comércio					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88		600	4.069	8.745
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	88		600	4.069	8.745
1990.99.00	Outras Receitas	88		600	4.069	8.745
	T O T A L	1.052.979	1.633.157	1.830.311	2.686.061	2.116.882

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

R$ 1,00

ORGAO: 74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	276.271	12.014.619	15.398.015	17.857.089	18.458.014
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	276.271	338.691	532.141	674.075	750.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	0		289.112	450.000
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0		121.589	300.000
1600.99.00	Outros Serviços					
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0	11.675.928	14.865.874	17.183.014	17.708.014
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	11.045.230	13.685.235	16.116.675	16.116.675
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	11.045.230	13.685.235	16.116.675	16.116.675
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	630.698	1.180.639	1.066.339	1.591.339
1721.00.00	Transferências da União	0	630.698	1.180.639	1.066.339	1.591.339
1721.99.00	Outras Transferências da União					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.905.482	40.000	193.557	2.152.889	2.152.889
2300.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.708.684	40.000	193.557	2.152.889	2.152.889
2310.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.708.684	40.000	193.557	2.152.889	2.152.889
2312.00.00	Transferências dos Estados	196.798	0			
2360.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.181.793	12.854.619	15.591.572	20.009.978	20.610.903
	T O T A L					

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ÓRGÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1994 A 1997 **

R$ 1,00

ORGAO: 75.201 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA'

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA (1) 1994	1995	1996	1997 RECEITA ORÇADA (2)	1997 RECEITA REESTIMADA (3)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	981.005	2.312.509	3.219.220	3.650.995	3.812.694
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	172.680	391.475	546.156	748.379	620.554
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	128.959	341.839	544.248	708.642	620.384
1311.00.00	Aluguéis	43.721	49.636	1.908	39.737	170
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	610.826	1.491.500	2.597.766	2.883.226	3.091.357
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	610.826	1.491.500	2.597.766	2.883.226	3.091.357
1600.03.00	Serviços de Transportes					
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	192.921	411.108	8.347		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	192.921	411.108	8.347		
1712.00.00	Transferências dos Estados					
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.578	18.426	66.951	19.390	100.783
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.428	13.008	10.645	6.908	8.941
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.428	13.008	10.645	6.908	8.941
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.150	5.418	53.306	12.482	91.842
1990.99.00	Outras Receitas	2.150	5.418	53.306	12.482	91.842
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	156.997	-	-
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			156.997		
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS			156.997		
	T O T A L	981.005	2.312.509	3.376.217	3.650.995	3.812.694

(1) Valores a preços correntes - Dados de Balanço
(2) Valores a preços constantes de dezembro de 1996 - Dados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 1997
(3) Valores a preços correntes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.867.142.393	163.782.114	2.030.924.507
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	855.506.726	0	855.506.726
1110.00.00	IMPOSTOS	847.611.059	0	847.611.059
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	35.316.588	0	35.316.588
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	34.814.344	0	34.814.344
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	502.244	0	502.244
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	812.294.471	0	812.294.471
1113.02.00	Imp.s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicação	812.294.471	0	812.294.471
1113.02.01	ICMS - Cota Estado	517.837.725	0	517.837.725
1113.02.02	ICMS - Cota Município	172.612.575	0	172.612.575
1113.02.03	ICMS - Cota Estado / FUNDEF	91.383.128	0	91.383.128
1113.02.04	ICMS - Cota Município / FUNDEF	30.461.043	0	30.461.043
1120.00.00	TAXAS	7.895.667	0	7.895.667
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.106.513	0	7.106.513
1121.03.00	Taxa de Segurança Pública	1.824.000	0	1.824.000
1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP	1.824.000	0	1.824.000
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	5.282.513	0	5.282.513
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária	437.073	0	437.073
1121.04.02	Taxa de Fiscalização Ambiental	550.000	0	550.000
1121.04.03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga	576.448	0	576.448
1121.04.04	Taxa de Emissão do Documento de Arrecadação	3.718.992	0	3.718.992
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	789.154	0	789.154
1122.01.00	Taxa de Serviços	0	0	0
1122.02.00	Taxa de Certidão Negativa	0	0	0
1122.04.00	Taxa Diversas	0	0	0
1122.05.00	Taxa Judiciária	789.154	0	789.154
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	0	0
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	76.978.307	76.978.307
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	76.978.307	76.978.307
1210.01.00	Contribuição Compulsória para Previdência Social	0	72.436.507	72.436.507
1210.02.00	Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio	0	2.878.500	2.878.500
1210.03.00	Contribuições Sociais dos Deputados	0	1.663.300	1.663.300
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0	0	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.014.460	6.307.373	42.321.833
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	1.630.965	1.630.965
1311.00.00	Aluguéis	0	1.501.210	1.501.210
1312.00.00	Arrendamentos	0	0	0
1313.00.00	Foros	0	117.506	117.506
1314.00.00	Laudêmios	0	12.249	12.249
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	0	0	0
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	115.962	115.962
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	0	17.829	17.829

0879

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	0	5.958	5.958
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	0	11.871	11.871
1321.04.00	Juros s/ Depósitos em Entidades	0	0	0
1322.00.00	Dividendos	0	98.133	98.133
1323.00.00	Participações	0	0	0
1300.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	36.014.140	4.560.446	40.574.906
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0	86.620	86.620
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	86.620	86.620
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	3.313.500	3.313.500
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	3.313.500	3.313.500
1520.29.00	Industria Editorial e Gráfica	0	3.188.000	3.188.000
1520.99.00	Outras Receitas da Industria de Transformação	0	125.500	125.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.780.340	31.101.576	33.881.916
1600.01.00	Serviços Comerciais	21.934	0	21.934
1600.03.00	Serviços de Transportes	0	3.893.315	3.893.315
1600.04.00	Serviços de Comunicação	0	92.816	92.816
1600.05.00	Serviços de Saúde	0	1.441.000	1.441.000
1600.05.01	Serviços Hospitalares	0	1.296.000	1.296.000
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	0	145.000	145.000
1600.08.00	Serviços de Processamento de Dados	124.382	0	124.382
1600.11.00	Serviços de Metrologia	0	1.085.195	1.085.195
1600.13.00	Serviços Administrativos	0	20.830.785	20.830.785
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2.389.000	0	2.389.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	0	487.734	487.734
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	109.675	40.000	149.675
1600.20.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Analise de Projetos	0	0	0
1600.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	0	0	0
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	0	2.755.364	2.755.364
1600.99.00	Outros Serviços	135.349	478.367	613.716
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	876.592.595	15.705.909	892.298.504
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
1712.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	781.943.472	12.401.028	794.344.500
1721.00.00	Transferências da União	781.943.472	12.401.028	794.344.500
1721.01.00	Participação na Receita da União	740.775.473	0	740.775.473
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado	499.255.050	0	499.255.050
1721.01.04	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	33.974.000	0	33.974.000
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Estado	56.269.706	0	56.269.706
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	16.278.762	0	16.278.762
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	185.770	0	185.770
1721.01.33	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado / FUNDEF	97.893.147	0	97.893.147
1721.01.34	Cota-Parte do Imposto/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Município	21.642.195	0	21.642.195
1721.01.35	Cota-Parte do Imposto/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Estado / FUNDEF	11.457.632	0	11.457.632
1721.01.36	Cota-Parte do Imposto/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Município / FUNDEF	3.819.211	0	3.819.211
1721.09.00	Outras Transferências da União	41.167.999	12.401.028	53.569.027
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	0	0	0
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	17.138.515	12.401.028	29.539.543
1721.09.03	Outras Transferências da União para o FUNDEF	24.029.484	0	24.029.484
1721.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
1723.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000	37.000	237.000
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	40.000	45.000	85.000
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0	19.788	19.788
1750.01.00	Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa	0	18.288	18.288
1750.02.00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa	0	1.500	1.500
1750.03.00	Outras Transferências	0	0	0
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	94.409.123	3.203.093	97.612.216
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.248.272	30.285.829	126.534.101
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	9.792.022	2.966.465	12.758.487
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.396.729	0	9.396.729
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	21.497	21.497
1919.00.00	Multas de Outras Origens	395.293	2.944.968	3.340.261
1919.01.00	Multas Previstas na Legislação do FEMA	50.000	0	50.000
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	80.961	0	80.961
1919.03.00	Multas Previstas na Legislação do FEDDD	1.408	0	1.408
1919.99.00	Outras Multas	262.924	2.944.968	3.207.892
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.025.470	51.027	17.076.497
1921.00.00	Indenizações	17.025.470	3.902	17.029.372
1921.01.00	Compensação Financ. p/ Util. de Recursos Hídricos	13.543.413	0	13.543.413
1921.02.00	Compensação Financ. p/ Espl. de Recursos Minerais	3.293.163	0	3.293.163
1921.03.00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	188.493	0	188.493
1921.09.00	Outras Indenizações	401	0	401
1922.00.00	Restituições	0	47.125	47.125
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	63.086.871	706.000	63.792.871
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributária	63.086.871	0	63.086.871
1932.00.00	Receita da Divida Ativa não Tributária	0	706.000	- 706.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.343.909	26.562.337	32.906.246
1990.05.00	Saldo de Exercícios Anteriores	4.446.800	0	4.446.800
1990.99.00	Outras Receitas	1.897.109	26.562.337	28.459.446
1990.99.01	Outras Receitas - Assistencia Medica Cooparticipativa	0	1.563.900	1.563.900
1990.99.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica	0	24.595.107	24.595.107
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	1.897.109	403.330	2.300.439
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	928.555.839	9.147.706	937.703.545
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	172.899.621	0	172.899.621
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	89.362.286	0	89.362.286
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	83.537.335	0	83.537.335
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	498.691.813	185.200	498.880.013
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	498.691.813	61.200	498.756.013
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	124.000	124.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	3.000.000	2.434.092	5.434.092
2300.01.00	Empréstimos Financeiros	3.000.000	1.246.920	4.246.920
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	0	1.187.172	1.187.172
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	253.961.305	6.473.414	260.434.819
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferências dos Estados	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	116.597.183	1.167.472	117.764.655
2421.00.00	Transferências da União	116.597.183	1.167.472	117.764.655
2421.01.00	Participação na Receita da União	104.007.426	0	104.007.426
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	55.472.783	0	55.472.783
2421.01.04	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	8.656.878	0	8.656.878
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	39.877.765	0	39.877.765
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferências da União	12.589.757	1.167.472	13.757.229
2421.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96	0	0	0
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	866.748	1.167.472	2.034.220
2421.09.03	Outras Transferências da União para o FUNDEF	11.723.009	0	11.723.009
2421.09.99	Demais Transferências da União	0	0	0
2423.00.00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000	13.000	83.000
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	14.837	0	14.837
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	381	0	381
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	137.279.094	5.292.942	142.571.936
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	55.000	55.000
2520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	55.000	55.000

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1000.0000	RECEITAS CORRENTES	1.790.989.400	44.454.788	1.835.444.188
1100.0000	RECEITA TRIBUTARIA	855.069.653	0	855.069.653
1110.0000	IMPOSTOS	847.611.059	0	847.611.059
1112.0100	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	35.316.588	0	35.316.588
1112.0500	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	34.814.344	0	34.814.344
1112.0700	Imp s/Transm "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	502.244	0	502.244
1113.0000	Imposto sobre a Produção e a Circulação	812.294.471	0	812.294.471
1113.0200	Imp s/Op rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicação	812.294.471	0	812.294.471
1113.0201	ICMS - Cota Estado	517.837.725		517.837.725

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1113102 02	ICMS - Cota Municipio	172 612 575		172 612 575
1113102 03	ICMS - Cota Estado / FUNDEF	91 383 128		91 383 128
1113102 04	ICMS - Cota Município / FUNDEF	30 461 043		30 461 043
1120000 00	TAXAS	7 458 591	0	7 458 591
1121000 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6 669 440	0	6 669 440
1121030 00	Taxa de Segurança Pública	1 824 000	0	1 824 000
1121030 01	Taxas Vinculadas ao FISP	1 824 000		1 824 000
1121031 00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	4 815 440	0	4 815 440
1121031 01	Taxa de Fiscalização Sanitária			0
1121031 02	Taxa de Fiscalização Ambiental	550 000		550 000
1121031 03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga	576 448		576 448
1121031 04	Taxa de Emissão do Documento de Arrecadação	3 718 992		3 718 992
1122000 00	Taxas pela Prestação de Serviços	789 151	0	789 151
1122010 00	Taxa de Serviços			0
1122020 00	Taxa de Certidão Negativa			0
1122030 00	Taxa Diversas			0
1122050 00	Taxa Judiciária	789 151		789 151
1123000 00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	0	0
1200000 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
1210000 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	0
1210010 00	Contribuição Compulsória para Previdência Social			0
1210020 00	Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio			0
1210030 00	Contribuições Sociais dos Deputados			0
1220000 00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0	0	0
1300000 00	RECEITA PATRIMONIAL	34 834 143	4 653 851	39 487 994
1310000 00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	1 529 205	1 529 205
1311000 00	Aluguéis		1 399 450	1 399 450
1312000 00	Arrendamentos			0
1313000 00	Foros		117 506	117 506
1314000 00	Laudêmios		12 249	12 249
1319000 00	Outras Receitas Imobiliárias			0
1320000 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	9 600	9 600
1321000 00	Juros de Títulos de Renda	0	0	0
1321010 00	Juros s/ Empréstimos Financeiros			0
1321020 00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários			0
1321030 00	Juros s/ Depósitos em Entidades			0
1322000 00	Dividendos		9 600	9 600
1323000 00	Participações		0	0
1390000 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	34 834 143	3 115 046	37 949 189
1400000 00	RECEITA AGROPECUARIA	0	86 620	86 620
1410000 00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420000 00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	86 620	86 620
1500000 00	RECEITA INDUSTRIAL	0	3 313 500	3 313 500
1520000 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	3 313 500	3 313 500
1520290 00	Industria Editorial e Gráfica	0	3 188 000	3 188 000
1520990 00	Outras Receitas da Industria de Transformação	0	125 500	125 500
1600000 00	RECEITA DE SERVIÇOS	2 780 340	29 641 896	32 421 236
1600010 00	Serviços Comerciais	21 934	0	21 934
1600030 00	Serviços de Transportes	0	3 893 315	3 893 315
1600040 00	Serviços de Comunicação	0	92 816	92 816
1600050 00	Serviços de Saúde	0	0	0
1600050 01	Serviços Hospitalares			0
1600050 99	Outros Serviços de Saúde			0
1600080 00	Serviços de Processamento de Dados	121 382	0	121 382
1600110 00	Serviços de Metrologia	0	1 085 195	1 085 195
1600130 00	Serviços Administrativos	0	20 830 785	20 830 785
1600140 00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2 389 000		2 389 000
1600160 00	Serviços Educacionais	0	487 731	487 731
1600190 00	Serviços Recreativos e Culturais	109 675	40 000	149 675
1600200 00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos			0
1600220 00	Serviços de Estudos e Pesquisas			0
1600240 00	Serviços de Registro do Comércio		2 755 364	2 755 364
1600990 00	Outros Serviços	135 349	458 687	594 036
1700000 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	802 056 992	2 751 974	801 808 966
1710000 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0	0
1712400 00	Transferências dos Estados			0
1720000 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	764 804 957	0	764 804 957
1721000 00	Transferências da União	764 804 957	0	764 804 957
1721010 00	Participação na Receita da União	740 775 473	0	740 775 473
1721010 01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado	499 255 050	0	499 255 050
1721010 04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	33 974 000	0	33 974 000
1721010 12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Estado	56 269 706	0	56 269 706
1721010 30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	16 278 762	0	16 278 762
1721010 32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	185 770	0	185 770
1721010 33	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado / FUNDEF	97 893 147	0	97 893 147
1721010 34	Cota-Parte do Impostos/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Municipio	21 642 195		21 642 195
1721010 35	Cota-Parte do Impostos/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Estado / FUNDEF	11 457 632		11 457 632
1721010 36	Cota-Parte do Impostos/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Municipio / FUNDEF	3 819 211		3 819 211
1721090 00	Outras Transferências da União	24 029 484	0	24 029 484
1721090 01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96			0
1721090 02	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saude			0
1721090 03	Outras Transferências da União para o FUNDEF	24 029 484		24 029 484
1721090 99	Demais Transferências da União			0
1723000 00	Transferências dos Municípios	0		0
1730000 00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200 000	37 000	237 000
1740000 00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	40 000	45 000	85 000
1750000 00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0	0	0
1750010 00	Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa			0
1750020 00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa			0
1750030 00	Outras Transferências			0
1760000 00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	37 012 035	2 669 974	39 682 009
1900000 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96 248 272	4 004 947	100 253 219
1910000 00	MULTAS E JUROS DE MORA	9 792 022	2 966 465	12 758 487
1911000 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9 396 729	0	9 396 729
1918000 00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	21 497	21 497
1919000 00	Multas de Outras Origens	395 293	2 944 968	3 340 261
1919010 00	Multas Previstas na Legislação do FEMA	50 000		50 000
1919020 00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC	80 961		80 961
1919030 00	Multas Previstas na Legislação do FEDDD	1 408		1 408
1919990 00	Outras Multas	262 924	2 944 968	3 207 892
1920000 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17 025 470	13 902	17 039 372
1921000 00	Indenizações	17 025 470	3 902	17 029 372
1921010 00	Compensação Financ. p/ Util. de Recursos Hídricos	13 543 413	0	13 543 413
1921020 00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	3 293 163	0	3 293 163
1921030 00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	188 493	0	188 493
1921090 00	Outras Indenizações	401		401
1922000 00	Restituições		10 000	10 000
1930000 00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	63 086 871	706 000	63 792 871
1931000 00	Receita da Divida Ativa Tributária	63 086 871	0	63 086 871
1932000 00	Receita da Divida Ativa não Tributária	0	706 000	706 000
1990000 00	RECEITAS DIVERSAS	6 343 909	318 580	6 662 489
1990050 00	Saldo de Exercícios Anteriores	4 446 800		4 446 800
1990990 00	Outras Receitas	1 897 109	318 580	2 215 689
1990990 01	Outras Receitas - Assistência Médica Coparticipativa			0
1990990 02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica			0
1990990 99	Outras Receitas Diversas	1 897 109	318 580	2 215 689
2000000 00	RECEITAS DE CAPITAL	888 811 958	3 433 025	892 244 983
2100000 00	OPERAÇÕES DE CREDITO	172 899 621	0	172 899 621
2110000 00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	89 362 286	0	89 362 286
2120000 00	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	83 537 335	0	83 537 335
2200000 00	ALIENAÇÃO DE BENS	498 694 813	185 200	498 880 013
2210000 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	498 694 813	61 200	498 756 013
2220000 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0	124 000	124 000
2300000 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3 000 000	0	3 000 000
2300010 00	Empréstimos Financeiros	3 000 000		3 000 000
2300020 00	Empréstimos Imobiliários			0
2400000 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	214 217 524	3 192 825	217 410 349
2410000 00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412000 00	Transferências dos Estados	0		0
2420000 00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	115 730 435	0	115 730 435
2421000 00	Transferências da União	115 730 435	0	115 730 435
2421010 00	Participação na Receita da União	104 007 426	0	104 007 426
2421010 01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	55 472 783	0	55 472 783
2421010 11	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421010 12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados	8 656 878	0	8 656 878
2421010 30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	39 877 765	0	39 877 765
2421010 32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	0	0	0
2421090 00	Outras Transferências da União	11 723 009	0	11 723 009
2421090 01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96			0

CONTINUA NO ANEXO 2

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 2

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.624 — BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2121 09 02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde			0
2121 09 03	Outras Transferências da União para o FUNDEF	11.723.009		11.723.009
2121 09 99	Demais Transferências da União			0
2123 00 00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2430 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70 000	13 000	83 000
2440 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	14 837		14 837
2450 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	381		381
2470 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	98.401.871	3 179 825	101 581 696
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	55.000	55 000
2520 00 00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2590 00 00	OUTRAS RECEITAS	0	55.000	55.000
	T O T A L	2.679.801.358	47.887.813	2.727.689.171

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	76.152.993	119.327.326	195.480.319
1100 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	437.073	0	437.073
1110 00 00	IMPOSTOS	0	0	0
1112 00 00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0	0	0
1112 05 00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0	0	0
1112 07 00	Imp s/Transm "Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	0	0	0
1113 00 00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	0	0	0
1113 02 00	Imp s/ Op rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicação	0	0	0
1113 02 01	ICMS - Cota Estado			0
1113 02 02	ICMS - Cota Município			0
1113 02 03	ICMS - Cota Estado / FUNDEF			0
1113 02 04	ICMS - Cota Município / FUNDEF			0
1120 00 00	TAXAS	437.073	0	437.073
1121 00 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	437.073	0	437.073
1121 03 00	Taxa de Segurança Pública	0	0	0
1121 03 01	Taxas Vinculadas ao FISP			0
1121 04 00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	437.073	0	437.073
1121 04 01	Taxa de Fiscalização Sanitária	437.073		437.073
1121 01 02	Taxa de Fiscalização Ambiental			0
1121 04 03	Taxa de Fiscalização e Identificação de Veículos de Carga			0
1121 01 01	Taxa de Emissão do Documento de Arrecadação			0
1122 00 00	Taxas pela Prestação de Serviços	0	0	0
1122 01 00	Taxa de Serviços			0
1122 02 00	Taxa de Certidão Negativa			0
1122 03 00	Taxa Diversas			0
1122 05 00	Taxa Judiciária			0
1123 00 00	Taxas sobre Bebidas Alcoólicas	0	0	0
1200 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	76 978 307	76 978 307
1210 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	76 978 307	76 978 307
1210 01 00	Contribuição Compulsória para Previdência Social		72 436 507	72 436 507
1210 02 00	Contribuição Compulsória para Formação Pecúlio		2 878 500	2 878 500
1210 03 00	Contribuições Sociais dos Deputados		1.663.300	1 663 300
1220 00 00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0	0	0
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	1.180.317	1 651 522	2.831.839
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	101 760	101 760
1311 00 00	Aluguéis		101 760	101 760
1312 00 00	Arrendamentos			0
1313 00 00	Foros			0
1314 00 00	Laudêmios			0
1319 00 00	Outras Receitas Imobiliárias			0
1320 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0	106.362	106.362
1321 00 00	Juros de Títulos de Renda	0	17.829	17.829
1321 01 00	Juros s/ Empréstimos Financeiros		5.958	5 958
1321 02 00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários		11 871	11 871
1321 03 00	Juros s/ Depósitos em Entidades			0
1322 00 00	Dividendos		88 533	88 533
1323 00 00	Participações			0
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.180.317	1.445.400	2.625.717
1400 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0	0	0
1410 00 00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0
1420 00 00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0	0	0
1500 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0
1520 00 00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	0	0
1520 29 00	Industria Editorial e Gráfica	0	0	0
1520 99 00	Outras Receitas da Industria de Transformação	0	0	0
1600 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	1.460 680	1.460.680
1600 03 00	Serviços Comerciais	0	0	0
1600 03 00	Serviços de Transportes	0	0	0
1600 01 00	Serviços de Comunicações	0	0	0
1600 05 00	Serviços de Saúde	0	1.441.000	1.441 000
1600 05 01	Serviços Hospitalares		1 296 000	1 296 000
1600 05 99	Outros Serviços de Saúde		145 000	145 000
1600 08 00	Serviços de Processamento de Dados	0	0	0
1600 11 00	Serviços de Metrologia			0
1600 13 00	Serviços Administrativos	0	0	0
1600 14 00	Serviços de Inspeção e Fiscalização			0
1600 16 00	Serviços Educacionais	0	0	0
1600 19 00	Serviços Recreativos e Culturais	0	0	0
1600 20 00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos			0
1600 22 00	Serviços de Estudos e Pesquisas			0
1600 24 00	Serviços de Registro do Comércio			0
1600 99 00	Outros Serviços	0	19 680	19 680
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74 535 603	12 953 935	87 489 538
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0	0
1712 00 00	Transferências dos Estados			0
1720 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.138 515	12.401 028	29 539 543
1721 00 00	Transferências da União	17.138.515	12.401 028	29 539.543
1721 01 00	Participação na Receita da União	0	0	0
1721 01 01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado	0	0	0
1721 01 03	Transf. do Imposto s/a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
1721 01 12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Indust. - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Estado	0	0	0
1721 01 30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0
1721 01 32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Credito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0	0	0
1721 01 33	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal - Cota Estado / FUNDEF	0	0	0
1721 01 34	Cota-Parte do Impostos/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Município			0
1721 01 35	Cota-Parte do Impostos/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Estado / FUNDEF			0
1721 01 36	Cota-Parte do Impostos/Produtos Industrializados - Estados Exportad. de Produtos Industrializados - Cota Município / FUNDEF			0
1721 09 00	Outras Transferências da União	17 138 515	12 401 028	29 539 543
1721 09 01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96			0
1721 09 02	Transferências de Recursos do Sistema Único da Saúde	17 138 515	12 401 028	29 539 543
1721 09 03	Outras Transferências da União para o FUNDEF			0
1721 09 99	Demais Transferências da União			0
1723 00 00	Transferências dos Municípios	0		0
1730 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	0
1740 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
1750 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0	19 788	19 788
1750 01 00	Transferências para Previdência Social - Contribuição Optativa		18 288	18 288

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

** 1998 **

R$ 1,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1750102 00	Transferências p/ Formação do Pecúlio - Contribuição Optativa		1 500	1 500
1750103 00	Outras Transferências			0
1760 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57 397 088	533 119	57 930 207
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	26 280 882	26 280 882
1910 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0
1911 00 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	0	0
1918 00 00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	0	0
1919 00 00	Multas de Outras Origens			0
1919 01 00	Multas Previstas na Legislação do FEMA			0
1919 02 00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC			0
1919 03 00	Multas Previstas na Legislação do FRDDD			0
1919 99 00	Outras Multas			0
1920 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	37 125	37 125
1921 00 00	Indenizações	0	0	0
1921 01 00	Compensação Financ. p/ Util. de Recursos Hídricos	0	0	0
1921 02 00	Compensação Financ. p/ Expl. de Recursos Minerais	0	0	0
1921 03 00	Compensação Financ. p/ Extr. do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	0	0	0
1921 09 00	Outras Indenizações	0	37 125	37 125
1922 00 00	Restituições	0	0	0
1930 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0	0	0
1931 00 00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0	0	0
1932 00 00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0	0	0
1990 00 00	RECEITAS DIVERSAS	0	26 243 757	26 243 757
1990 05 00	Saldo de Exercícios Anteriores			0
1990 99 00	Outras Receitas	0	26 243 757	26 243 757
1990 99 01	Outras Receitas - Assistência Médica Coparticipativa		1 563 900	1 563 900
1990 99 02	Outras Receitas - Plano de Assistência Médica		24 595 107	24 595 107
1990 99 99	Outras Receitas Diversas		84 750	84 750
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	39 743 881	5 714 681	45 458 562
2100 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0
2110 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0
2120 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	0
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0
2210 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0
2220 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	2 434 092	2 434 092
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1 246 920	1 246 920
2300 01 00	Empréstimos Financeiros		1 187 172	1 187 172
2300 02 00	Empréstimos Imobiliários			43 021 470
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39 743 881	3 280 589	0
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412 00 00	Transferências dos Estados			2 034 220
2420 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	866 748	1 167 472	2 034 220
2421 00 00	Transferências da União	866 748	1 167 472	0
2421 01 00	Participação na Receita da União	0	0	0
2421 01 01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	0	0	0
2421 01 04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421 01 12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados- Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
2421 01 30	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	0	0	0
2421 01 32	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	0	0	0
2421 09 00	Outras Transferências da União	866 748	1 167 472	2 034 220
2421 09 01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - Lei Complementar nº 87/96			0
2421 09 02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	866 748	1 167 472	2 034 220
2421 09 03	Outras Transferências da União para o FUNDEF			0
2421 09 99	Demais Transferências da União			0
2423 00 00	Transferências dos Municípios	0	0	0
2430 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0
2440 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
2450 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			0
2470 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38 877 133	2 113 117	40 990 250
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
2520 00 00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0	0	0
2590 00 00	OUTRAS RECEITAS	0	0	0
	TOTAL	115 996 874	125 042 007	240 938 881

(*) Inciso I do Art. 157 da Constituição Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

46.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			1.803.100
1200 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1 663 300	
1210 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.663.300		
1210 13 00	Contribuições Sociais dos Deputados	1.663.300		
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		140.800	
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	140.800		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			653.100
2300 00 00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		653.100	
2300 01 00	Empréstimos Financeiros	653.100		
				2.457.200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

45.201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			2.487.000
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.487.000	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.487.000		
1712 00 00	Transferências dos Estados	2.487.000		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			420.400
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		420.400	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	420.400		
2412 00 00	Transferências dos Estados	420.400		
				2.907.400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

45.201 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			3.761.306
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		1 200	
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.200		
1600 00 00	RECEITAS DE SERVIÇOS		114 816	
1680 00 00	Serviços de Comunicação	92 816		
1690 99 00	Outros Serviços	22 000		
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3 646 288	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3 466 388		
1712 00 00	Transferências dos Estados	3 466 388		
1760 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000		
1900 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		128.902	
1920 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.902		
1921 00 00	Indenizações	3.902		
1990 00 00	RECEITA DIVERSAS	125.000		
1990 99 00	Outras Receitas	125.000		
1990 99 99	Outras Receitas Diversas			71 327
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2210 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2300 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6 327	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.327		
2412 00 00	Transferências dos Estados	6.327		
2500 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		55.000	
2590 00 00	OUTRAS RECEITAS	55.000		
				3.832.433

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

46.302 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			4 581.896
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		280 800	
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	270 000		
1311 00 00	Aluguéis	270 000		
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10 800		
1600 00 00	RECEITAS DE SERVIÇOS		49 200	
1600 13 00	Serviços Administrativos	3 600		
1600 19 00	Serviços Recreativos e Culturais	40 000		
1600 99 00	Outros Serviços	5 600		
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4 251 896	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4 224 896		
1712 00 00	Transferências dos Estados	4 224 896		
1740 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	27 000		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			37 880
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37 880	
2410 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34 880		
2412 00 00	Transferências dos Estados	34 880		
2430 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000		
				4.619.776

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

47.201 - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			1.469.643
1300 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		11.500	
1310 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500		
1311 00 00	Aluguéis	1.500		
1390 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10 000		
1600 00 00	RECEITAS DE SERVIÇOS		135 000	
1600 16 00	Serviços Educacionais	120 000		
1600 99 00	Outros Serviços	15 000		
1700 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 323 143	
1710 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.318 143		
1712 00 00	Transferências dos Estados	1 318 143		
1730 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5 000		
				1.469.643

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

49.201 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			611.991
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		46.800	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	37.200		
1311.00.00	Aluguéis	37.200		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	9.600		
1322.00.00	Dividendos	9.600		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		36.000	
1600.99.00	Outros Serviços	36.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		520.991	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	520.991		
1712.00.00	Transferências dos Estados	520.991		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.200	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	8.200		
1990.99.00	Outras Receitas	8.200		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas			611.991

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

49.301 - FUNDAÇÃO CURRO VELHO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.142.303
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	10.000		
1311.00.00	Aluguéis	10.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		30.000	
1600.99.00	Outros Serviços	30.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.101.803	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.051.803		
1712.00.00	Transferências dos Estados	1.051.803		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	45.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000	
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000		
				1.152.303

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

56.201 - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.332.265
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.080	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.080		
1311.00.00	Aluguéis	1.080		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.327.185	
1600.13.00	Serviços Administrativos	1.327.185		
				1.332.265

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

52.201 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.038.957
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		86.620	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	86.620		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		125.500	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	125.500		
1520.99.00	Outras Receitas da Industria de Transformação	125.500		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		124.040	
1600.99.00	Outros Serviços	124.040		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.702.797	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.702.797		
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.702.797		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.448.613
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.448.613	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	744.838		
2412.00.00	Transferências dos Estados	744.838		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.703.775		
				10.487.570

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

53.201 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.036.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		142.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000		
1311.00.00	Aluguéis	2.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	140.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.168.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.168.000		
1520.29.00	Receita da Industria Editorial e Gráfica	3.168.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		726.000	
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA	10.000		
1918.00.00	Multas e Juros - de Mora de Outras Receitas	10.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	706.000		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa não Tributaria	706.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00	Outras Receitas	10.000		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	10.000		
				4.036.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

51.201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			102.611.631
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		75.315.007	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.315.007		
1210.01.00	Contribuição Compulsoria para Previdência Social	72.436.507		
1210.02.00	Contribuição para Formação do Pecúlio	2.878.500		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.117.829	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.829		
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	17.829		
1321.01.00	Juros s/ Empréstimos Financeiros	5.958		
1321.02.00	Juros s/ Empréstimos Imobiliários	11.871		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.100.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		19.788	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	19.788		
1750.01.00	Contribuição para a Previdência Social - Contribuição Opcativa	18.288		
1750.02.00	Contribuição p/Formação do Pecúlio - Contribuição Opcativa	1.500		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.159.007	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	26.159.007		
1990.99.00	Outras Receitas	26.159.007		
1990.99.01	Outras Receitas - Assistência Médica Compartcipada	1.563.900		
1990.99.02	Outras Receitas - Plano de Assistência Medica	24.595.107		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.780.992	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		1.780.992	
2300.01.00	Emprestimos Financeiros	593.820		
2300.02.00	Empréstimos Imobiliários	1.187.172		
				104.392.623

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

54.201 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.917.568
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		132.297	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	129.755		
1313.00.00	Foreiros	117.506		
1314.00.00	Laudêmios	12.249		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.542		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		75.125	
1600.99.00	Outros Serviços	75.125		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.625.080	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.515.080		
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.515.080		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	110.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.066	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	85.066		
1990.99.00	Outras Receitas	85.066		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	85.066		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			337.850
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		124.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	124.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		213.850	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	213.850		
2412.00.00	Transferências dos Estados	213.850		
				3.255.418

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

55.201 - INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.865.195
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.085.195	
1600.11.00	Serviços de Metrologia	1.085.195		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		780.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	780.000		
1712.00.00	Transferências dos Estados	780.000		
				1.865.195

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

60.201 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PARA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.360.456
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	20.000		
1311.00.00	Aluguéis	20.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		20.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	20.000		
1520.29.00	Receita da Industria Editorial e Gráfica	20.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.290.456	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.752.288		
1712.00.00	Transferências dos Estados	4.752.288		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	538.168		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1922.00.00	Restituições	10.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00	Outras Receitas	10.000		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	10.000		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			252.050
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		50.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	50.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		202.050	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	36.000		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	166.050		
				5.612.506

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

61.101 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.137.138
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		215.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	90.000		
1311.00.00	Aluguéis	90.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	125.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		145.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	145.000		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	145.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		14.717.138	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.387.338		
1712.00.00	Transferências dos Estados	8.387.338		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.329.800		
1721.00.00	Transferências da União	6.329.800		
1721.09.00	Outras Transferências da União	6.329.800		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.329.800		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000		
1990.99.00	Outras Receitas	60.000		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.592.700
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.592.700	
2120.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	870.200		
2421.00.00	Transferências da União	870.200		
2421.09.00	Outras Transferências da União	870.200		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	870.200		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	722.500		
				16.729.838

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

62.101 - CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.085.651
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		69.600	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	69.600		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.296.000	
1600.05.00	Serviços de Saúde	1.296.000		
1600.05.01	Serviços Hospitalares	1.296.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.658.176	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.786.991		
1712.00.00	Transferências dos Estados	2.786.991		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.552.000		
1721.00.00	Transferências da União	4.552.000		
1721.09.00	Outras Transferências da União	4.552.000		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.552.000		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	319.185		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.875	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	37.125		
1922.00.00	Restituições	37.125		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	24.750		
1990.99.00	Outras Receitas	24.750		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.964.867
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.964.867	
2110.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	384.052		
2412.00.00	Transferências dos Estados	384.052		
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000		
2421.00.00	Transferências da União	200.000		
2421.09.00	Outras Transferências da União	200.000		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	200.000		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.380.815		
				17.050.518

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

64.201 - HOSPITAL DE CLINICAS CASPAR VIANA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.501.862
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.760	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	11.760		
1311.00.00	Aluguéis	11.760		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		19.680	
1600.99.00	Outros Serviços	19.680		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.459.622	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	940.394		
1712.00.00	Transferências dos Estados	940.394		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.519.228		
1721.00.00	Transferências da União	1.519.228		
1721.09.00	Outras Transferências da União	1.519.228		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.519.228		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			97.272
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		97.272	
2120.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	97.272		
2421.00.00	Transferências da União	97.272		
2421.09.00	Outras Transferências da União	97.272		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	97.272		
				2.598.334

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

66.201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.474.968
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.900.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.900.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		19.630.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos	19.500.000		
1600.99.00	Outros Serviços	130.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.944.968	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.944.968		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	2.944.968		
1919.99.00	Outras Multas			
				25.474.968

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

66.201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.709.743
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		88.533	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	88.533		
1322.00.01	Dividendos	88.533		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.621.210	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.407.276		
1712.00.00	Transferências dos Estados	6.407.276		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	213.934		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			146.652
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		146.652	
2110.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	136.850		
2412.00.00	Transferências dos Estados	136.850		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	9.802		
				6.856.395

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

72.201 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.820.361
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		25.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.755.361	
1600.24.00	Serviços de Registro do Comércio	2.755.361		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		35.000	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	35.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.000		
1990.99.00	Outras Receitas	5.000		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	5.000		
				2.820.361

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

74.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.591.721
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		280.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	270.000		
1311.00.00	Aluguéis	270.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		388.656	
1600.16.00	Serviços Educacionais	367.734		
1600.99.00	Outros Serviços	20.922		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.923.065	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.986.259		
1712.00.00	Transferências dos Estados	13.986.259		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.936.806		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			310.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		310.000	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	310.000		
				16.901.721

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

** 1998 **

75.201 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.768.800
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		788.674	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	787.670		
1311.00.00	Aluguéis	1.004		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.893.315	
1600.03.00	Serviços de Transportes	3.893.315		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		86.811	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.497		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	11.497		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	75.314		
1990.99.00	Outras Receitas	75.314		
1990.99.99	Outras Receitas Diversas	75.314		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			106.200
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.200	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.200		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		105.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	105.000		
2412.00.00	Transferências dos Estados	105.000		
				4.875.000

2. DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

RECURSOS DO TESOURO — R$1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADA 1996	FIXADA 1997	PREVISTA 1998
DESPESAS CORRENTES	1.675.973.400	1.601.610.252	1.720.654.521
Pessoal e Encargos Sociais	968.522.155	938.659.813	1.023.416.382
Juros e Encargos da Dívida	111.137.562	92.481.903	87.684.583
Outras Despesas Correntes	596.313.682	570.468.536	609.553.556
DESPESAS DE CAPITAL	243.419.597	662.650.603	1.075.043.711
Investimentos	142.133.371	502.649.560	805.454.498
Invers. Financeiras	66.388.158	97.305.527	107.875.871
Amort. da Dívida	34.898.068	62.593.617	161.712.342
ODK	-	101.899	1.000
TOTAL	1.919.392.986	2.264.260.855	2.795.698.232

FONTE: Balanço Geral do Estado/96
Lei Orçamentária - Anual/97
Projeto de Lei/98
1996 - Corrigido a preços de junho/96.

OBS.: LEI Nº 4.320, ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS D,E e F

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

RESUMO GERAL DA DESPESA

FISCAL E SEGURIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	1.722.535.359	151.931.194	1.874.466.553
Pessoal e Encargos Sociais	1.023.421.382	69.978.219	1.093.399.601
Juros e Encargos da Dívida	87.684.583	23.377	87.707.960
Outras Despesas Correntes	611.429.394	81.929.598	693.358.992
Despesas de Capital	1.073.162.873	20.998.626	1.094.161.499
Investimentos	801.377.660	19.894.960	821.272.620
Inversões Financeiras	110.071.871	350.000	110.421.871
Amortização da Dívida	161.712.342	3.406	161.715.748
Outras Despesas de Capital	1.000	750.260	751.260
TOTAL GERAL	2.795.698.232	172.929.820	2.968.628.052

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

RESUMO GERAL DA DESPESA

FISCAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	1.348.277.340	32.408.798	1.380.686.138
Pessoal e Encargos Sociais	732.164.924	9.572.327	741.737.251
Juros e Encargos da Dívida	87.684.583	0	87.684.583
Outras Despesas Correntes	528.427.833	22.836.471	551.264.304
Despesas de Capital	984.190.270	15.347.215	999.537.485
Investimentos	713.443.498	15.207.215	728.650.713
Inversões Financeiras	109.033.430	140.000	109.173.430
Amortização da Dívida	161.712.342	0	161.712.342
Outras Despesas de Capital	1.000	0	1.000
TOTAL GERAL	2.332.467.610	47.756.013	2.380.223.623

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

RESUMO GERAL DA DESPESA

SEGURIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	374.258.019	119.522.396	493.780.415
Pessoal e Encargos Sociais	291.256.458	60.405.892	351.662.350
Juros e Encargos da Dívida	0	23.377	23.377
Outras Despesas Correntes	83.001.561	59.093.127	142.094.688
Despesas de Capital	88.972.603	5.651.411	94.624.014
Investimentos	87.934.162	4.687.745	92.621.907
Inversões Financeiras	1.038.441	210.000	1.248.441
Amortização da Dívida	0	3.406	3.406
Outras Despesas de Capital	0	750.260	750.260
TOTAL GERAL	463.230.622	125.173.807	588.404.429

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

TODAS AS FONTES

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	104.251.134	1.548.369	105.799.503
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	54.176.976	212.000	54.388.976
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	24.402.182	322.407	24.724.589
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	17.644.680	32.012	17.676.892
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	2.674.246	750.000	3.424.248
M. P./TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.352.846	101.950	5.454.796
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	0	130.000	130.000
JUDICIÁRIA	174.030.605	14.526.227	188.566.832
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	1.364.298	16.400	1.380.698
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	96.825.109	7.746.581	104.571.690
MINISTÉRIO PÚBLICO	47.342.179	649.400	47.991.579
DEFENSORIA PÚBLICA	5.404.075	392.683	5.796.758
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6.699.000	2.170.000	8.869.000
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	0	2.276	2.276
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	1.855.195	10.000	1.865.195
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.043.666	2.000	4.045.666
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	3.119.226	87.172	3.206.398
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	350.000	0	350.000
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ	7.035.857	3.451.713	10.487.570

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

1998

TODAS AS FONTES

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	488.489.383	524.544.422	1.013.033.805
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	239.630	5.018	244.648
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	378.472.736	161.867.342	540.340.078
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	7.617	0	7.617
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN	2.741.912	437.000	3.178.912
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ	0	347.444.665	347.444.665
FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	4.202.592	4.202.592
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	0	600.000	600.000
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	11.174.720	51.528	11.226.248
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	4.107.626	4.000	4.111.626
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.891.300	200.000	2.091.300
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ	5.360.456	252.050	5.612.506
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	65.729.643	4.482.332	70.211.975
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	3.760.776	4.150	3.764.926
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA/TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	6.757.562	3.356.110	10.113.672
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	3.580.152	1.617.635	5.197.787
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.832.653	3.000	3.835.653
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	832.600	17.000	849.600
AGRICULTURA	22.783.678	793.065	23.576.743
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	65.000	65.000
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	2.964.568	290.850	3.255.418
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	19.819.110	437.215	20.256.325
COMUNICAÇÕES	3.773.306	59.327	3.832.633
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	3.773.306	59.327	3.832.633
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	220.601.083	17.031.029	237.632.112
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	16.744.482	30.000	16.774.482
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	15.599.411	9.875.557	25.474.968
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	47.078.714	0	47.078.714
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	845.537	53.344	898.881
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	70.920	4.330.080	4.401.000
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	43.029.815	1.489.428	44.519.243
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	94.428.154	532.500	94.960.654
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	869.000	605.120	1.474.120
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.935.050	115.000	2.050.050
EDUCAÇÃO E CULTURA	473.312.817	80.840.222	554.153.039
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	46.746	0	46.746
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	8.954.628	0	8.954.628
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	74.842.022	0	74.842.022
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	1.408.643	61.000	1.469.643
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	4.579.896	39.880	4.619.776
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	1.140.648	11.655	1.152.303
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	603.791	8.200	611.991
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	171.391	14.960	186.351
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	4.110.559	641.946	4.752.505
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	360.754.534	71.451.479	432.246.013
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	78.736	8.270.602	8.349.340
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	16.581.221	340.500	16.921.721
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0	26.600.079	26.600.079
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	26.600.079	26.600.079
HABITAÇÃO E URBANISMO	1.606.302	30.302.749	31.909.051
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	30.302.749	30.302.749
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	1.606.302	0	1.606.302
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.303.407	5.411.333	16.714.740
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	3.989.990	3.989.990
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	3.286.000	750.000	4.036.000
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	2.498.986	321.378	2.820.364
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	5.518.421	349.965	5.868.386
SAÚDE E SANEAMENTO	150.395.660	204.682.305	355.077.965
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	9.085.651	1.964.867	11.050.518
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - ALTAMIRA	235.000	35.000	270.000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - BELÉM	3.603.058	404.696	4.007.754
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - CAPANEMA	303.000	40.000	343.000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - CASTANHAL	1.882.279	116.392	1.998.671
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2.481.338	179.163	2.660.502
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - MARABÁ	3.936.365	80.000	4.016.365
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - SANTA IZABEL DO PARÁ	290.000	40.000	330.000
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - SANTARÉM	2.133.550	2.249.748	4.383.298
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	158.103.265	158.103.265
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	14.951.638	1.778.200	16.729.838
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	2.491.062	107.272	2.598.334
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	24.900.000	295.107	25.196.107
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	20.000	5.067.000	5.087.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	84.082.718	34.221.595	118.304.313
TRABALHO	18.750.643	315.200	19.065.843
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	18.750.643	315.200	19.065.843
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	185.549.188	45.940.533	231.489.721
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.946.940	510.260	2.457.200
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO	2.517.000	440.400	2.957.400
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	13.830.142	0	13.830.142
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	70.775.116	0	70.775.116
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	6.704.123	152.272	6.856.395
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	77.833.161	1.364.335	79.197.516
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.308.265	24.000	1.332.265
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	10.634.421	43.449.266	54.083.687
TRANSPORTE	19.611.347	141.564.639	161.175.986
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	3.868.000	1.007.000	4.875.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	500.000	0	500.000
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	15.243.347	140.557.639	155.800.986
TOTAL GERAL	1.874.466.553	1.094.161.499	2.968.628.052

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA

TODAS AS FONTES

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ABASTECIMENTO	83.900	33.000	116.900
ADMINISTRAÇÃO	474.713.510	14.640.963	489.354.473
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	403.048.111	273.909.801	676.957.912
ASSISTÊNCIA	8.811.431	44.322.568	53.133.999
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	174.887	159.862	334.749
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.172.213	7.990.952	14.163.165
COMERCIO	736.088	0	736.088
CULTURA	2.987.683	2.160.826	5.148.509
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	7.228.652	50.000	7.278.652
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	99.952	1.377.602	1.477.554
ENERGIA ELÉTRICA	0	100.000	100.000
ENSINO FUNDAMENTAL	285.888.441	70.993.796	356.882.237
ENSINO MÉDIO	39.567.751	256.421	39.824.172
ENSINO SUPERIOR	1.782.405	265.500	2.047.905
ENSINO SUPLETIVO	4.514.856	139.150	4.654.006
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	23.369.891	1.007.050	24.376.941
HABITAÇÃO	1.606.302	0	1.606.302
INDÚSTRIA	917.639	928.565	1.846.204
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	238.222	206.378	444.600
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	784.895	239.350	1.024.245
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.488.250	347.958.465	351.446.715
PREVIDÊNCIA	277.192.341	510.260	277.702.601
PROCESSO JUDICIÁRIO	137.978.756	14.321.496	152.300.252
PROCESSO LEGISLATIVO	49.517.890	166.000	49.683.890
PRODUÇÃO ANIMAL	2.710.000	2.211.000	4.921.000
PRODUÇÃO VEGETAL	1.541.000	194.000	1.735.000
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	13.656.142	0	13.656.142
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.000.067	80.000	8.080.067
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	13.271.562	0	13.271.562
RECURSOS MINERAIS	469.908	0	469.908
RELAÇÕES DO TRABALHO	18.450.971	315.200	18.766.171
SANEAMENTO	2.171.544	118.901.655	121.073.199
SAÚDE	71.478.545	38.947.797	110.426.342
SEGURANÇA PÚBLICA	6.116.413	6.867.376	12.983.789
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	30.000	0	30.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0	29.000	29.000
TELECOMUNICAÇÕES	88.800	2.827	91.627
TRANSPORTE AÉREO	800.000	17.544.181	18.344.181
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	817.934	11.180.000	11.997.934
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	438.493	107.526.458	107.964.951
TRANSPORTE URBANO	0	3.050.000	3.050.000
TRANSPORTES ESPECIAIS	2.130.000	0	2.130.000
TURISMO	1.391.108	5.574.000	6.965.108
TOTALGERAL	1.874.466.553	1.094.161.499	2.968.628.052

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

TODAS AS FONTES

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
LEGISLATIVO	99.247.657	87.034.962	0	11.136.016	561.219	5.200	0	510.260
Assembléia Legislativa do Estado	54.388.976	45.584.320	0	8.592.856	207.000	5.000	0	0
Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260
Tribunal de Contas do Estado	24.724.589	22.896.490	0	1.505.692	322.407	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	17.676.892	16.645.212	0	999.668	31.812	200	0	0
JUDICIÁRIO	105.952.386	87.720.531	0	10.468.876	7.520.481	142.500	0	0
Justiça Militar do Estado	1.380.698	1.083.900	0	300.398	14.200	2.200	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	104.571.690	86.656.631	0	10.168.478	7.506.281	140.300	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	56.870.626	51.381.577	0	3.987.698	1.462.900	38.450	0	0
M. P./Trib. de Contas dos Municípios	3.424.248	2.228.496	0	445.752	715.000	35.000	0	0
M. P./Tribunal de Contas do Estado	5.454.796	5.180.311	0	192.537	100.000	1.950	0	0
Ministério Público	47.991.579	43.992.770	0	3.349.409	647.900	1.500	0	0
EXECUTIVO	2.706.557.382	867.262.531	87.707.960	667.766.402	811.628.020	110.235.721	161.715.748	241.000
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	2.957.400	635.544	0	1.881.456	440.400	0	0	0
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	11.050.516	2.644.867	0	6.440.784	1.904.867	60.000	0	0
Centro Regional de Saúde I - Altamira	270.000	7.000	0	228.000	35.000	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Belém	4.007.764	390.000	0	3.213.058	404.699	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Capanema	343.000	7.000	0	296.000	40.000	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Castanhal	1.998.671	165.315	0	1.716.904	116.302	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia	2.680.602	146.458	0	2.334.881	179.163	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Marabá	4.016.365	1.207.000	0	2.729.365	80.000	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Santa Izabel do Pará	330.000	7.000	0	283.000	40.000	0	0	0
Centro Regional de Saúde I - Santarém	4.383.298	45.000	0	2.088.550	2.249.748	0	0	0
Conselho Regional de Desportos	46.746	42.067	0	4.679	0	0	0	0
Constituinte Geral do Estado	244.648	205.656	0	33.974	5.018	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	16.774.482	13.371.947	0	3.372.535	30.000	0	0	0
Defensoria Pública	5.796.758	4.035.840	0	1.368.235	392.683	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	25.474.988	5.491.000	0	10.108.411	9.735.551	140.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado	47.076.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	8.899.000	0	0	6.999.000	0	2.170.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	782.185.931	9.042.663	87.684.583	304.530.200	111.499.382	107.715.721	161.712.342	1.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	145.624.768	144.940.571	0	684.184	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	3.178.912	0	0	2.741.912	437.000	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	898.881	0	0	845.537	53.344	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	1.469.643	609.360	0	799.283	61.000	0	0	0
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4.619.778	2.488.647	0	2.091.249	39.882	0	0	0
Fundação Curro Velho	1.152.303	489.600	0	651.048	11.655	0	0	0
Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	8.856.395	4.293.880	0	2.410.243	152.272	0	0	0
Fundação de Telecomunicações do Pará	3.832.633	2.655.133	0	1.118.173	59.327	0	0	0
Fundação Desportiva Paraense	611.991	352.440	0	251.351	8.200	0	0	0
Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	4.875.000	1.278.255	0	2.589.745	1.007.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	15.729.838	6.584.893	0	6.366.745	1.778.200	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	347.444.868	0	0	0	347.444.868	0	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	4.401.000	5.000	0	65.920	4.330.080	0	0	0
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	2.278	0	0	0	2.278	0	0	0
Fundo Estadual de Meio Ambiente	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Civil	11.228.248	9.074.720	0	2.100.000	51.528	0	0	0
Gabinete do Governador - Casa Militar	4.111.625	1.270.685	0	2.836.941	4.000	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador	2.091.300	1.002.000	0	889.300	200.000	0	0	0
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	2.598.334	859.737	0	1.831.275	107.272	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

TODAS AS FONTES

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Imprensa Oficial do Estado	4.036.000	961.000	0	2.325.000	750.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Para	5.612.806	2.744.987	0	2.815.469	262.050	0	0	0
Instituto de Metrologia do Pará	1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	104.382.623	55.365.952	23.377	47.323.852	1.269.030	150.000	3.400	246.000
Instituto de Terras do Pará	3.255.418	1.503.387	0	1.301.161	290.056	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Para	2.820.364	1.280.662	0	1.212.324	321.378	0	0	0
Loteria do Estado do Pará	1.332.265	301.630	0	1.006.635	24.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	44.519.243	37.276.096	0	5.753.719	1.499.428	0	0	0
Polícia Militar do Estado do Pará	94.860.654	79.747.173	0	14.680.981	432.500	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	4.048.586	3.447.133	0	598.533	2.000	0	0	0
Secretaria de Estado da Fazenda	70.211.975	47.915.161	0	17.814.482	4.482.332	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração	3.951.277	2.821.000	0	1.111.167	19.110	0	0	0
Secretaria de Estado de Agricultura	20.236.325	12.645.986	0	7.173.124	437.215	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente	10.113.472	1.697.000	0	4.860.562	3.356.110	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	4.752.508	1.808.533	0	2.302.026	641.946	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	432.248.013	267.127.466	0	93.667.068	71.451.479	0	0	0
Secretaria de Estado de Industria, Comércio e Mineração	5.888.386	2.468.134	0	3.050.287	349.965	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça	3.206.388	2.033.573	0	1.085.653	87.172	0	0	0
Secretaria de Estado de Obras Públicas	21.088.247	1.605.000	0	3.792.890	15.690.357	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	3.838.553	2.947.053	0	885.500	3.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Saúde Pública	118.304.313	48.857.119	0	37.225.599	34.221.595	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.050.050	1.395.640	0	539.410	115.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	74.755.832	6.399.600	0	24.591.766	43.764.466	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	185.800.986	9.516.820	0	5.726.427	140.557.639	0	0	0
Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico	849.600	534.500	0	298.100	17.000	0	0	0
Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará	10.487.570	4.330.240	0	2.705.617	3.451.713	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	16.921.721	11.212.627	0	5.368.594	340.500	0	0	0
TOTAL GERAL	2.968.628.052	1.093.399.601	87.707.960	693.358.992	821.272.620	110.421.871	161.716.748	751.260

3. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

01 Assembléia Legislativa do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01101 Assembléia Legislativa do Estado	54.388.976	45.584.320	0	8.592.656	207.000	5.000	0	0
001 Recursos Ordinários	54.387.976	45.584.320	0	8.591.656	207.000	5.000	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
TOTAL	54.388.976	45.584.320	0	8.592.656	207.000	5.000	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

01 Assembléia Legislativa do Estado
01101 Assembléia Legislativa do Estado

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		54.388.976	45.584.320	0	8.592.656	207.000	5.000	0	0
Processo Legislativo		49.683.890	41.286.234	0	8.231.656	161.000	5.000	0	0
Ação Legislativa		49.676.890	41.286.234	0	8.229.656	156.000	5.000	0	0
01 001 0001 2001 Gestão Administrativa	F	49.676.890	41.286.234	0	8.229.656	156.000	5.000	0	0
Documentação e Bibliografia		7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
01 001 0022 2502 Atualização e Reforço do Acervo da Biblioteca de Alepa	F	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
Administração		407.000	0	0	361.000	46.000	0	0	0
Divulgação Oficial		362.000	0	0	361.000	1.000	0	0	0
01 007 0023 2002 Encargos com Publicidade	F	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
01 007 0023 2501 Divulgação Informativada aos Municípios Sobre Tramitação de Projetos e Outros	F	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
Edificações Públicas		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
01 007 0025 1575 Construção da Rodovia Paicl-Interlagos no Município de Oriximiná	F	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
Previdência		4.298.086	4.298.086	0	0	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		4.298.086	4.298.086	0	0	0	0	0	0
01 092 0495 2003 Encargos com Inativos	S	4.298.086	4.298.086	0	0	0	0	0	0
Total		54.388.976	45.584.320	0	8.592.656	207.000	5.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

02 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02101 Tribunal de Contas do Estado	24.724.589	22.896.490	0	1.505.692	322.407	0	0	0
001 Recursos Ordinários	24.474.589	22.796.490	0	1.505.692	172.407	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	250.000	100.000	0	0	150.000	0	0	0
TOTAL	24.724.589	22.896.490	0	1.505.692	322.407	0	0	0

CONTINUA NO ANEXO 3

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.624 **BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

ANEXO 3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

02 Tribunal de Contas do Estado
02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		24.724.589	22.896.490	0	1.505.692	322.407	0	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		16.446.787	15.317.295	0	974.392	155.100	0	0	0
Controle Externo		16.446.787	15.317.295	0	974.392	155.100	0	0	0
01 002 0002 2004 Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	F	16.446.787	15.317.295	0	974.392	155.100	0	0	0
Administração		693.607	0	0	526.300	167.307	0	0	0
Divulgação Oficial		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
01 007 0023 2350 Encargos com Publicidade	F	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Informática		623.607	0	0	460.200	163.307	0	0	0
01 007 0024 2005 Manutenção e Modernização do Departamento de Informática	F	623.607	0	0	460.200	163.307	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		67.100	0	0	63.100	4.000	0	0	0
01 007 0217 2351 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	67.100	0	0	63.100	4.000	0	0	0
Previdência		7.584.195	7.579.195	0	5.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		7.584.195	7.579.195	0	5.000	0	0	0	0
01 082 0495 2006 Encargos com Inativos	S	7.584.195	7.579.195	0	5.000	0	0	0	0
Total		24.724.589	22.896.490	0	1.505.692	322.407	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

03 Tribunal de Contas do Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	17.676.892	16.645.212	0	999.668	31.812	200	0	0
001 Recursos Ordinários	17.676.892	16.644.812	0	999.468	31.612	200	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	800	400	0	200	200	0	0	0
TOTAL	17.676.892	16.645.212	0	999.668	31.812	200	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

03 Tribunal de Contas do Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		17.676.892	16.645.212	0	999.668	31.812	200	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
Controle Externo		38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
01 002 0002 1002 Implantação de Inspetorias Regionais	F	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0
01 002 0002 2007 Manutenção de Inspetorias Regionais	F	19.200	0	0	19.200	0	0	0	0
Administração		15.056.252	14.122.972	0	901.268	31.812	200	0	0
Administração Geral		15.035.252	14.122.972	0	881.268	30.812	200	0	0
01 007 0021 2008 Gestão Administrativa	F	15.035.252	14.122.972	0	881.268	30.812	200	0	0
Divulgação Oficial		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
01 007 0023 2009 Encargos com Publicidade	F	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
01 007 0025 1003 Construção do Anexo ao Tribunal de Contas dos Municípios	F	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Previdência		2.582.240	2.522.240	0	60.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		2.582.240	2.522.240	0	60.000	0	0	0	0
01 082 0495 2011 Encargos com Inativos	S	2.582.240	2.522.240	0	60.000	0	0	0	0
Total		17.676.892	16.645.212	0	999.668	31.812	200	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

04 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04101 Tribunal de Justiça do Estado	104.571.690	86.656.631	0	10.168.478	7.606.281	140.300	0	0
001 Recursos Ordinários	95.266.185	85.421.631	0	8.729.676	976.376	140.300	0	0
002 Recursos Condicionados	4.448.800	1.235.000	0	1.436.600	1.773.200	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.029.575	0	0	0	1.029.575	0	0	0
018 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	3.827.130	0	0	0	3.827.130	0	0	0
TOTAL	104.571.690	86.656.631	0	10.168.478	7.606.281	140.300	0	0

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

04 Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		**104.671.690**	**86.656.631**	**0**	**10.168.478**	**7.606.281**	**140.300**	**0**	**0**
Processo Judiciário		**93.677.558**	**75.972.499**	**0**	**10.058.478**	**7.506.281**	**140.300**	**0**	**0**
Ação Judiciária		**93.677.558**	**75.972.499**	**0**	**10.058.478**	**7.506.281**	**140.300**	**0**	**0**
02 004 0013 1004 Construção, Instalação, Aparelhamento e Manutenção de Comarcas e Juizados Especiais	F	**2.200.199**	**0**	**0**	**0**	**2.200.199**	**0**	**0**	**0**
02 004 0013 1005 Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	F	**3.827.130**	**0**	**0**	**0**	**3.827.130**	**0**	**0**	**0**
02 004 0013 2012 Gestão Administrativa	F	**87.650.229**	**75.972.499**	**0**	**10.058.478**	**1.478.952**	**140.300**	**0**	**0**
Administração		**150.000**	**0**	**0**	**50.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Informática		**150.000**	**0**	**0**	**50.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
02 007 0024 2013 Expansão e Atualização da Área de Informática	F	**150.000**	**0**	**0**	**50.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Previdência		**10.744.132**	**10.684.132**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		**10.744.132**	**10.684.132**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
02 082 0495 2014 Encargos com Inativos	S	**10.744.132**	**10.684.132**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total		**104.671.690**	**86.656.631**	**0**	**10.168.478**	**7.606.281**	**140.300**	**0**	**0**

S - Segurdade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

05 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05101 Justiça Militar do Estado	**1.380.698**	**1.063.900**	**0**	**300.398**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	**1.380.698**	**1.063.900**	**0**	**300.398**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**
TOTAL	**1.380.698**	**1.063.900**	**0**	**300.398**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

05 Justiça Militar do Estado
05101 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		**1.380.698**	**1.063.900**	**0**	**300.398**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**
Processo Judiciário		**1.334.698**	**1.022.200**	**0**	**296.098**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**
Ação Judiciária		**1.334.698**	**1.022.200**	**0**	**296.098**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**
02 004 0013 2015 Gestão Administrativa	F	**1.289.698**	**1.022.200**	**0**	**251.098**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**
02 004 0013 2349 Reforma do Prédio-sede da Justiça Militar do Estado	F	**45.000**	**0**	**0**	**45.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Previdência		**46.000**	**41.700**	**0**	**4.300**	**0**	**0**	**0**	**0**
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		**46.000**	**41.700**	**0**	**4.300**	**0**	**0**	**0**	**0**
02 082 0495 2348 Encargos com Inativos	S	**46.000**	**41.700**	**0**	**4.300**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total		**1.380.698**	**1.063.900**	**0**	**300.398**	**14.200**	**2.200**	**0**	**0**

S - Segurdade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

12 Ministério Público

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12101 Ministério Público	**47.991.579**	**43.992.770**	**0**	**3.349.409**	**647.900**	**1.500**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	**47.589.479**	**43.992.770**	**0**	**3.247.609**	**347.900**	**1.500**	**0**	**0**
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	**400.000**	**0**	**0**	**100.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
019 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	**2.100**	**0**	**0**	**1.800**	**300**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**47.991.579**	**43.992.770**	**0**	**3.349.409**	**647.900**	**1.500**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

12 Ministério Público
12101 Ministério Público

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		**47.991.579**	**43.992.770**	**0**	**3.349.409**	**647.900**	**1.500**	**0**	**0**
Processo Judiciário		**40.327.329**	**36.431.970**	**0**	**3.245.959**	**647.900**	**1.500**	**0**	**0**
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		**39.804.829**	**36.431.970**	**0**	**3.067.159**	**304.700**	**1.000**	**0**	**0**
02 004 0014 1006 Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	F	**2.300**	**0**	**0**	**2.000**	**300**	**0**	**0**	**0**
02 004 0014 2016 Gestão Administrativa	F	**39.802.529**	**36.431.970**	**0**	**3.065.159**	**304.400**	**1.000**	**0**	**0**
Edificações Públicas		**522.500**	**0**	**0**	**178.800**	**343.200**	**500**	**0**	**0**
02 004 0025 1007 Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades do Ministério Público	F	**522.500**	**0**	**0**	**178.800**	**343.200**	**500**	**0**	**0**
Administração		**98.500**	**0**	**0**	**98.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Divulgação Oficial		**98.500**	**0**	**0**	**98.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
02 007 0023 2095 Encargos com Publicidade	F	**98.500**	**0**	**0**	**98.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Previdência		**7.565.750**	**7.560.800**	**0**	**4.950**	**0**	**0**	**0**	**0**
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		**7.565.750**	**7.560.800**	**0**	**4.950**	**0**	**0**	**0**	**0**
02 082 0495 2352 Encargos com Inativos	S	**7.565.750**	**7.560.800**	**0**	**4.950**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total		**47.991.579**	**43.992.770**	**0**	**3.349.409**	**647.900**	**1.500**	**0**	**0**

S - Segurdade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

37 Ministério Público Junto Ao Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
37101 M. P.Tribunal de Contas do Estado	**5.454.798**	**5.160.311**	**0**	**192.537**	**100.000**	**1.950**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	**5.438.798**	**5.144.311**	**0**	**192.537**	**100.000**	**1.950**	**0**	**0**
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	**16.000**	**16.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**5.454.798**	**5.160.311**	**0**	**192.537**	**100.000**	**1.950**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

37 Ministério Público Junto Ao Tribunal de Contas do Estado
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		**5.454.798**	5.160.311	0	192.537	100.000	1.950	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		**4.658.097**	4.363.710	0	192.437	100.000	1.950	0	0
Controle Externo		**4.658.097**	4.363.710	0	192.437	100.000	1.950	0	0
01 002 0002 2017 Gestão Administrativa	F	4.658.097	4.363.710	0	192.437	100.000	1.950	0	0
Previdência		**796.701**	796.601	0	100	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		**796.701**	796.601	0	100	0	0	0	0
01 082 0495 2018 Encargos com Inativos	S	796.701	796.601	0	100	0	0	0	0
Total		**5.454.798**	5.160.311	0	192.537	100.000	1.950	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

38 Ministério Público Junto Ao Trib de Contas doS Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios	**3.424.248**	2.228.496	0	445.752	715.000	35.000	0	0
001 Recursos Ordinários	**3.399.248**	2.213.496	0	435.752	715.000	35.000	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	**25.000**	15.000	0	10.000	0	0	0	0
TOTAL	**3.424.248**	**2.228.496**	0	**445.752**	**715.000**	**35.000**	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

38 Ministério Público Junto Ao Trib de Contas doS Municípios
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		**3.424.248**	2.228.496	0	445.752	715.000	35.000	0	0
Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		**3.233.857**	2.042.155	0	441.502	715.000	35.000	0	0
Controle Externo		**2.883.857**	2.042.155	0	441.502	365.000	35.000	0	0
01 002 0002 2019 Gestão Administrativa	F	2.883.857	2.042.155	0	441.502	365.000	35.000	0	0
Edificações Públicas		**350.000**	0	0	0	350.000	0	0	0
01 002 0025 1009 Construção do Edifício Sede	F	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
Previdência		**190.391**	186.341	0	4.250	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		**190.391**	186.341	0	4.250	0	0	0	0
01 082 0495 2020 Encargos com Inativos	S	190.391	186.341	0	4.250	0	0	0	0
Total		**3.424.248**	2.228.496	0	445.752	715.000	35.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

11 Gabinete do Governador

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil	**11.226.248**	9.074.720	0	2.100.000	51.528	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**11.174.720**	9.074.720	0	2.100.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**51.528**	0	0	0	51.528	0	0	0
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar	**4.111.526**	1.270.685	0	2.836.941	4.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**4.107.526**	1.270.685	0	2.836.941	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**4.000**	0	0	0	4.000	0	0	0
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico	**849.500**	534.500	0	298.100	17.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**832.500**	534.500	0	298.100	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**17.000**	0	0	0	17.000	0	0	0
TOTAL	**16.187.474**	**10.879.905**	0	**5.235.041**	**72.528**	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

11 Gabinete do Governador
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		**11.226.248**	9.074.720	0	2.100.000	51.528	0	0	0
Administração		**11.098.248**	9.074.720	0	1.972.000	51.528	0	0	0
Administração Geral		**10.948.248**	9.074.720	0	1.822.000	51.528	0	0	0
03 007 0021 2141 Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	F	852.776	266.000	0	244.000	42.776	0	0	0
03 007 0021 2142 Gestão Administrativa	F	10.123.602	8.808.720	0	1.306.132	8.750	0	0	0
03 007 0021 2248 Abastecimento de Veículos	F	66.268	0	0	66.268	0	0	0	0
03 007 0021 2249 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	205.600	0	0	205.600	0	0	0	0
Organização e Modernização Administrativa		**150.000**	0	0	150.000	0	0	0	0
03 007 0043 1052 Programa Qualidade Total no Serviço Público	F	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		**78.000**	0	0	78.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		**78.000**	0	0	78.000	0	0	0	0
03 078 0472 2143 Programa Vale Transporte	F	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
Assistência		**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
Assistência Social Geral		**50.000**	0	0	50.000	0	0	0	0
03 091 0466 2144 Desenvolvimento de Ações Sociais e Comunitárias	S	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		**11.226.248**	9.074.720	0	2.100.000	51.528	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

11 Gabinete do Governador
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		4.111.626	1.270.685	0	2.836.941	4.000	0	0	0
Administração		4.078.050	1.270.685	0	2.803.365	4.000	0	0	0
Administração Geral		4.078.050	1.270.685	0	2.803.365	4.000	0	0	0
03 007 0021 2145 Gestão Administrativa	F	3.769.868	1.270.685	0	2.495.173	4.000	0	0	0
03 007 0021 2250 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	232.800	0	0	232.800	0	0	0	0
03 007 0021 2252 Abastecimento de Veículos	F	75.382	0	0	75.392	0	0	0	0
Ensino Supletivo		16.350	0	0	16.350	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		16.350	0	0	16.350	0	0	0	0
03 045 0217 2251 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	16.350	0	0	16.350	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		17.226	0	0	17.226	0	0	0	0
Vale-Transporte		17.226	0	0	17.226	0	0	0	0
03 078 0472 2146 Programa Vale Transporte	F	17.226	0	0	17.226	0	0	0	0
Total		4.111.626	1.270.685	0	2.836.941	4.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

11 Gabinete do Governador
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		849.600	534.500	0	298.100	17.000	0	0	0
Administração		619.600	534.500	0	68.100	17.000	0	0	0
Administração Geral		619.600	534.500	0	68.100	17.000	0	0	0
03 007 0021 2305 Abastecimento de Veículos	F	8.400	0	0	8.400	0	0	0	0
03 007 0021 2308 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
03 007 0021 2309 Gestão Administrativa	F	596.800	534.500	0	45.300	17.000	0	0	0
Planejamento Governamental		225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
Planejamento e Orçamentação		225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
03 009 0040 2310 Articulação e Acompanhamento de Projetos Estratégicos	F	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
Telecomunicações		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Telefonia		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
03 022 0134 2306 Terminais Telefônicos	F	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
03 078 0472 2307 Programa de Vale Transporte	F	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
Total		849.600	534.500	0	298.100	17.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

13 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13101 Secretaria de Estado de Administração	3.951.277	2.821.000	0	1.111.167	19.110	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.932.167	2.821.000	0	1.111.167	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	19.110	0	0	0	19.110	0	0	0
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	145.624.755	144.940.571	0	684.184	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	145.624.755	144.940.571	0	684.184	0	0	0	0
TOTAL	149.576.032	147.761.571	0	1.795.351	19.110	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

13 Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		3.764.926	2.821.000	0	939.776	4.150	0	0	0
Administração		3.715.146	2.821.000	0	894.146	0	0	0	0
Administração Geral		3.715.146	2.821.000	0	894.146	0	0	0	0
03 007 0021 1055 Desenvolvimento de Sistemas de Material e de Patrimônio Imobiliário	F	3.800	0	0	3.800	0	0	0	0
03 007 0021 2147 Gestão Administrativa	F	3.571.626	2.821.000	0	750.626	0	0	0	0
03 007 0021 2331 Programa de Desenvolvimento Organizacional	F	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
03 007 0021 2333 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	108.360	0	0	108.360	0	0	0	0
03 007 0021 2334 Abastecimento de Veículos	F	20.860	0	0	20.860	0	0	0	0
Ensino Supletivo		6.694	0	0	2.544	4.150	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		6.694	0	0	2.544	4.150	0	0	0
03 045 0217 2332 Operacionalização da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Estado	F	6.694	0	0	2.544	4.150	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		43.086	0	0	43.086	0	0	0	0
Vale-Transporte		43.086	0	0	43.086	0	0	0	0
03 078 0472 2148 Programa Vale Transporte	F	43.086	0	0	43.086	0	0	0	0
Educação e Cultura		186.351	0	0	171.391	14.960	0	0	0
Administração		186.351	0	0	171.391	14.960	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		186.351	0	0	171.391	14.960	0	0	0
08 007 0217 2335 Programa de Valorização do Servidor Público Estadual	F	186.351	0	0	171.391	14.960	0	0	0
Total		3.951.277	2.821.000	0	1.111.167	19.110	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

13 Secretaria de Estado de Administração
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
		7.617	0	0	7.617	0	0	0	0
Administração e Planejamento		7.617	0	0	7.617	0	0	0	0
Administração		7.617	0	0	7.617	0	0	0	0
Administração Geral		7.617	0	0	7.617	0	0	0	0
03 007 0021 2154 Seguros Mobiliários e Imobiliários	F	74.842.022	74.436.022	0	406.000	0	0	0	0
Educação e Cultura		74.842.022	74.436.022	0	406.000	0	0	0	0
Previdência		74.842.022	74.436.022	0	406.000	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		74.842.022	74.436.022	0	406.000	0	0	0	0
03 082 0495 2155 Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	S	70.776.116	70.504.549	0	270.567	0	0	0	0
Assistência e Previdência		70.776.116	70.504.549	0	270.567	0	0	0	0
Previdência		70.776.116	70.504.549	0	270.567	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		70.776.116	70.504.549	0	270.567	0	0	0	0
15 082 0495 2156 Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	S	145.624.755	144.940.571	0	684.184	0	0	0	0
Total									

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

14 Secretaria de Estado da Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14101 Secretaria de Estado de Agricultura	20.256.325	12.645.986	0	7.173.124	437.215	0	0	0
001 Recursos Ordinários	18.572.610	12.635.986	0	5.646.624	290.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	319.215	0	0	205.000	114.215	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	1.364.500	10.000	0	1.321.500	33.000	0	0	0
TOTAL	20.256.325	12.645.986	0	7.173.124	437.215	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
		20.256.325	12.645.986	0	7.173.124	437.215	0	0	0
Agricultura		6.224.658	6.568.333	0	1.637.110	19.215	0	0	0
Administração		6.224.658	6.568.333	0	1.637.110	19.215	0	0	0
Administração Geral		7.997.778	6.568.333	0	1.410.230	19.215	0	0	0
04 007 0021 2097 Gestão Administrativa	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04 007 0021 2261 Encargos com Serviços de Utidade Pública	F	26.880	0	0	26.880	0	0	0	0
04 007 0021 2262 Abastecimento de Veículos	F	1.735.000	0	0	1.541.000	194.000	0	0	0
Produção Vegetal		1.565.000	0	0	1.535.000	30.000	0	0	0
Sementes e Mudas		1.535.000	0	0	1.535.000	0	0	0	0
04 014 0080 1029 Fomento à Produção Vegetal	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
04 014 0080 1622 Aquisição de Caminhonete para a Assistência dos Produtores da Agricultura Familiar, para o Município de Paragominas		170.000	0	0	6.000	164.000	0	0	0
Promoção Industrial	F	170.000	0	0	6.000	164.000	0	0	0
04 014 0346 1626 Fomento ao Desenvolvimento da Agroindústria em Abaetetuba		1.921.000	0	0	1.810.000	111.000	0	0	0
Produção Animal		1.921.000	0	0	1.810.000	111.000	0	0	0
Desenvolvimento Animal	F	1.905.000	0	0	1.810.000	95.000	0	0	0
04 015 0088 1031 Fomento à Produção Animal	F	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
04 015 0088 1623 Ajuda Financeira para a Associação Agro-pecuária Vale do Acará - AAVA - no Município de Tomé-Açu		116.900	10.000	0	73.900	33.000	0	0	0
Abastecimento		15.900	0	0	10.900	5.000	0	0	0
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	F	15.900	0	0	10.900	5.000	0	0	0
04 016 0096 2096 Serviço de Informação do Mercado Agrícola		101.000	10.000	0	63.000	28.000	0	0	0
Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	F	101.000	10.000	0	63.000	28.000	0	0	0
04 016 0097 2099 Classificação de Produtos de Origem Vegetal		8.060.767	6.067.653	0	1.913.114	80.000	0	0	0
Promoção e Extensão Rural		7.900.767	6.067.653	0	1.833.114	0	0	0	0
Extensão Rural	F	140.767	7.653	0	133.114	0	0	0	0
04 018 0111 1035 Programa de Fortalecimento da Agricultura	F	7.760.000	6.060.000	0	1.700.000	0	0	0	0
04 018 0111 2325 Subvenções à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará		160.000	0	0	80.000	80.000	0	0	0
Promoção Agrária	F	120.000	0	0	60.000	60.000	0	0	0
04 018 0112 1624 Apoio para Feiras da Agricultura Familiar nas Regiões de todo o Estado do Pará	F	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
04 018 0112 1625 Apoio Financeiro para Construção da Feira do Produtor Rural na Sede do Município de Alenquer		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04 045 0217 2100 Capacitação Institucional de Recursos Humanos		168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
Vale-Transporte	F	168.000	0	0	168.000	0	0	0	0
04 076 0472 2101 Programa Vale Transporte		20.256.325	12.645.986	0	7.173.124	437.215	0	0	0
Total									

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

15 Secretaria de Estado da Cultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15101 Secretaria de Estado de Cultura	4.752.506	1.808.533	0	2.302.026	641.946	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.377.765	1.808.533	0	1.569.232	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	277.992	0	0	0	277.992	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	873.211	0	0	578.319	296.892	0	0	0
017 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	223.537	0	0	156.475	67.062	0	0	0
TOTAL	4.752.505	1.808.533	0	2.302.026	641.946	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

15 Secretaria de Estado da Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		4.762.505	1.808.533	0	2.302.026	641.946	0	0	0
Administração		2.866.404	1.808.533	0	1.057.871	0	0	0	0
Administração Geral		2.866.404	1.808.533	0	1.057.871	0	0	0	0
08 007 0021 2036 Gestão Administrativa	F	2.136.011	1.808.533	0	327.478	0	0	0	0
08 007 0021 2259 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	718.405	0	0	718.405	0	0	0	0
08 007 0021 2260 Abastecimento de Veículos	F	11.988	0	0	11.988	0	0	0	0
Cultura		1.833.294	0	0	1.191.348	641.946	0	0	0
Documentação e Bibliografia		116.578	0	0	86.578	30.000	0	0	0
08 048 0022 2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público	F	116.578	0	0	86.578	30.000	0	0	0
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		75.070	0	0	73.330	1.740	0	0	0
08 048 0246 2039 Implementação das Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	F	75.070	0	0	73.330	1.740	0	0	0
Difusão Cultural		1.641.646	0	0	1.031.440	610.206	0	0	0
08 048 0247 1609 Apoio Financeiro ao Festival Folclórico do Município de Juruti	F	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08 048 0247 1610 Apoio Financeiro ao Grupo Teatral "José de Anchieta" - Gruteja, na Sede do Município de Santarém	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 048 0247 1611 Apoio Financeiro ao Festival Folclórico (Matutando e Zé Matuto), no Município de Alenquer	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
08 048 0247 2040 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Museus	F	398.794	0	0	154.842	243.952	0	0	0
08 048 0247 2041 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Serviços dos Teatros	F	86.104	0	0	83.804	2.300	0	0	0
08 048 0247 2044 Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	F	1.096.748	0	0	732.794	363.954	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		62.807	0	0	52.807	0	0	0	0
Vale-Transporte		62.807	0	0	52.807	0	0	0	0
08 078 0472 2043 Programa Vale Transporte	F	62.807	0	0	52.807	0	0	0	0
Total		4.762.505	1.808.533	0	2.302.026	641.946	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

16 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16101 Secretaria de Estado de Educação	432.246.013	267.127.466	0	93.667.068	71.451.479	0	0	0
001 Recursos Ordinários	82.729.113	62.882.047	0	17.520.824	2.346.241	0	0	0
002 Recursos Condicionados	749.321	0	0	514.500	234.821	0	0	0
004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	17.980.028	0	0	12.969.308	5.010.720	0	0	0
005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	38.178.501	150.000	0	3.156.456	34.867.045	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	37.494.097	200.000	0	30.904.097	6.390.000	0	0	0
027 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual	3.452.340	0	0	2.150.000	1.302.340	0	0	0
028 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Federal	3.722.698	36.000	0	430.896	3.253.700	0	0	0
029 Aplic no Mercado Financ Rec de Convênios Firmados pelos Órgãos da Adm Direta	7.198.842	100.000	0	5.022.015	2.076.847	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	4.256.756	0	0	0	4.256.756	0	0	0
043 Recursos do Fundo de Manut e Desenv do Ensino Fundam e de Valoriz do Magistério	236.488.400	203.777.419	0	20.895.972	11.713.009	0	0	0
16102 Conselho Regional de Desportos	48.748	42.067	0	4.679	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	48.748	42.067	0	4.679	0	0	0	0
TOTAL	432.294.761	267.169.533	0	93.671.747	71.451.479	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		432.246.013	267.127.466	0	93.667.068	71.451.479	0	0	0
Administração		25.205.064	17.560.357	0	7.641.307	3.400	0	0	0
Administração Geral		25.205.064	17.560.357	0	7.641.307	3.400	0	0	0
08 007 0021 2021 Descentralização Administrativa	F	679.200	0	0	679.200	0	0	0	0
08 007 0021 2037 Gestão Administrativa	F	23.244.683	17.560.357	0	5.680.926	3.400	0	0	0
08 007 0021 2296 Abastecimento de Veículos	F	138.848	0	0	138.848	0	0	0	0
08 007 0021 2299 Terminais Telefônicos	F	42.333	0	0	42.333	0	0	0	0
08 007 0021 2300 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
Planejamento Governamental		126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
Informações Geográficas e Estatísticas		126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
08 009 0044 2023 Gerenciamento do Sistema Estatístico Educacional	F	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
Educação da Criança de 0 a 06 Anos		7.278.652	7.096.652	0	132.000	50.000	0	0	0
Educação Pré-escolar		7.278.652	7.096.652	0	132.000	50.000	0	0	0
08 041 0190 2026 Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	F	7.278.652	7.096.652	0	132.000	50.000	0	0	0
Ensino Fundamental		356.807.958	204.265.419	0	81.360.743	70.981.796	0	0	0
Informática		1.659.042	0	0	1.135.042	524.000	0	0	0
08 042 0024 2025 Desenvolvimento da Informática Educativa	F	1.659.042	0	0	1.135.042	524.000	0	0	0
Ensino Regular		310.619.206	203.715.876	0	40.464.862	66.638.468	0	0	0
08 042 0188 1010 Municipalização do Ensino Fundamental	F	10.600.000	0	0	600.000	10.000.000	0	0	0
08 042 0188 1345 Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	18.553.002	0	0	0	18.553.002	0	0	0
08 042 0188 1346 Construção e Ampliação da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	26.568.000	0	0	0	26.568.000	0	0	0
08 042 0188 1613 Construção de Escolas para o Ensino de 1º Grau nas localidades de Flexal, Curumum e Matá, no Município de Óbidos	F	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
08 042 0188 1614 Construção de uma Escola para Ensino de 1º Grau, com duas Salas de Aulas e demais Dependências, na Localidade de Abacateiro, Município de Bragança	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
08 042 0188 1615 Construção de uma Escola de Ensino Básico, com duas Salas de Aulas e demais Dependências, na Localidade de Pontinha no Município de Tracuateua	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
08 042 0188 1616 Ampliação e Reforma da Escola Estadual de 1º Grau, em uma Sala de Aula e uma Secretaria, na Localidade de Cumaru, no Município de Vigia	F	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
08 042 0188 1619 Apoio Financeiro para a Escola em regime de Convênio Maria Isabel Furtado Bannach, no Município de Bannach	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
08 042 0188 1620 Construção de um Auditório e uma Sala para Biblioteca, na Escola Fábio Luz I Quatro Bocas , no Município de Tomé-Açu	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
08 042 0188 2024 Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Fundamental	F	16.839.280	0	0	8.839.280	8.000.000	0	0	0
08 042 0188 2026 Recuperação da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	4.100.026	0	0	4.100.026	0	0	0	0
08 042 0188 2027 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F	228.425.191	203.715.876	0	21.583.705	3.125.610	0	0	0
08 042 0188 2298 Desenvolvimento dos Programas de Apoio ao Estudante	F	5.433.707	0	0	5.331.851	101.856	0	0	0
Cursos de Suplência		2.551.958	0	0	2.351.958	200.000	0	0	0
08 042 0213 2295 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental	F	2.551.958	0	0	2.351.958	200.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		1.308.925	0	0	1.308.925	0	0	0	0
08 042 0217 2297 Capacitação de Professores Leigos do Ensino Fundamental	F	1.308.925	0	0	1.308.925	0	0	0	0
Educação Física		1.608.847	0	0	742.000	866.847	0	0	0
08 042 0223 2034 Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	F	1.608.847	0	0	742.000	866.847	0	0	0
Educação Compensatória		2.281.299	549.543	0	898.798	832.958	0	0	0
08 042 0252 2035 Desenvolvimento da Educação Especial	F	2.281.299	549.543	0	898.798	832.958	0	0	0
Alimentação e Nutrição		36.378.661	0	0	34.459.158	1.919.523	0	0	0
08 042 0427 2029 Gestão, Operacionalização do Programa de Merenda Escolar	F	36.378.661	0	0	34.459.158	1.919.523	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Ensino Médio		39.824.172	38.205.038	0	1.362.713	256.421	0	0	0
Ensino Polivalente		39.824.172	38.205.038	0	1.362.713	256.421	0	0	0
08 043 0199 1013 Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Médio	F	181.421	0	0	0	181.421	0	0	0
08 043 0199 1817 Apoio Financeiro para à Escola Santa Terezinha na Cidade de Bragança	F	150.000	0	0	75.000	75.000	0	0	0
08 043 0199 1821 Implantação do Ensino Médio Regular no Município de Muaná	F	10.000	5.000	0	5.000	0	0	0	0
08 043 0199 2030 Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Médio	F	251.520	0	0	251.520	0	0	0	0
08 043 0199 2031 Recuperação da Rede Escolar do Ensino Médio	F	514.500	0	0	514.500	0	0	0	0
08 043 0199 2032 Desenvolvimento do Ensino Médio	F	38.716.731	38.200.038	0	516.693	0	0	0	0
Ensino Supletivo		905.000	0	0	905.000	0	0	0	0
Cursos de Suplência		370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
08 045 0213 2033 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio	F	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		535.000	0	0	535.000	0	0	0	0
08 045 0217 2022 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	535.000	0	0	535.000	0	0	0	0
Assistência a Educandos		334.749	0	0	174.887	159.862	0	0	0
Residência Para Educandos		254.749	0	0	174.887	79.862	0	0	0
08 047 0238 2500 Manutenção de Casas de Estudantes	F	254.749	0	0	174.887	79.862	0	0	0
Transporte Escolar		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
08 047 0239 1818 Aquisição de um Ônibus Escolar para Transporte de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana, no Município de Monte Alegre	F	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.964.418	0	0	1.964.418	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.964.418	0	0	1.964.418	0	0	0	0
08 078 0472 2036 Programa Vale Transporte	F	1.964.418	0	0	1.964.418	0	0	0	0
Total		432.248.013	287.127.466	0	93.667.068	71.451.479	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

16 Secretaria de Estado de Educação
16102 Conselho Regional de Desportos

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		46.746	42.067	0	4.679	0	0	0	0
Administração		44.212	42.067	0	2.145	0	0	0	0
Administração Geral		44.212	42.067	0	2.145	0	0	0	0
08 007 0021 2045 Gestão Administrativa	F	43.897	42.067	0	1.830	0	0	0	0
08 007 0021 2344 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	315	0	0	315	0	0	0	0
Educação Física e Desportos		1.364	0	0	1.364	0	0	0	0
Desporto Amador		1.364	0	0	1.364	0	0	0	0
08 048 0224 2048 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Regional de Desportos	F	1.364	0	0	1.364	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.170	0	0	1.170	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.170	0	0	1.170	0	0	0	0
08 078 0472 2047 Programa Vale Transporte	F	1.170	0	0	1.170	0	0	0	0
Total		46.746	42.067	0	4.679	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

17 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	70.211.975	47.915.161	0	17.814.482	4.482.332	0	0	0
001 Recursos Ordinários	61.459.292	47.915.161	0	13.544.131	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	2.740.124	0	0	900.791	1.839.333	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	6.012.559	0	0	3.369.560	2.642.999	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	782.186.931	9.042.663	87.684.583	304.530.260	111.499.362	107.715.721	161.712.342	1.000
001 Recursos Ordinários	488.980.122	9.042.663	69.816.998	304.530.260	3.819.211	23.202.490	58.567.500	1.000
002 Recursos Condicionados	181.660.988	0	17.867.585	0	9.034.278	21.614.250	103.144.842	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	197.114	0	0	0	197.114	0	0	0
024 Royaltie Mineral - 40%	1.317.285	0	0	0	0	1.317.285	0	0
025 Royaltie Hídrico	13.543.413	0	0	0	0	13.543.413	0	0
030 Operações de Crédito Internas	62.649.727	0	0	0	14.911.424	48.036.303	0	0
031 Operações de Crédito Externas	83.537.335	0	0	0	83.537.335	0	0	0
TOTAL	852.397.906	56.957.824	87.684.583	322.344.742	116.981.694	107.715.721	161.712.342	1.000

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

17 Secretaria de Estado da Fazenda
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		70.211.975	47.915.161	0	17.814.482	4.482.332	0	0	0
Administração Financeira		69.761.287	47.915.161	0	17.363.794	4.482.332	0	0	0
Administração Geral		61.008.604	47.915.161	0	13.093.443	0	0	0	0
03 008 0021 2149 Gestão Administrativa	F	52.914.606	47.915.161	0	4.999.345	0	0	0	0
03 008 0021 2236 Manutenção das Regiões Fiscais	F	8.350.198	0	0	8.350.198	0	0	0	0
03 008 0021 2237 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	1.621.200	0	0	1.621.200	0	0	0	0
03 008 0021 2238 Terminais Telefônicos	F	6.780	0	0	6.780	0	0	0	0
03 008 0021 2239 Abastecimento de Veículos	F	115.920	0	0	115.920	0	0	0	0
Controle Interno		8.752.683	0	0	4.270.351	4.482.332	0	0	0
03 008 0032 1362 Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para Estados Brasileiros	F	8.752.683	0	0	4.270.351	4.482.332	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		450.688	0	0	450.688	0	0	0	0
Vale-Transporte		450.688	0	0	450.688	0	0	0	0
03 078 0472 2152 Programa Vale Transporte	F	450.688	0	0	450.688	0	0	0	0
Total		70.211.975	47.915.161	0	17.814.482	4.482.332	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		540.340.078	6.873.945	87.684.583	283.914.208	0	154.000	161.712.342	1.000
Administração		40.727.957	6.873.945	0	33.853.012	0	0	0	1.000
Administração Geral		24.056.414	6.873.945	0	17.182.469	0	0	0	0
03 007 0021 2158 Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	F	16.109.310	0	0	16.109.310	0	0	0	0
03 007 0021 2159 Encargos com Obrigações Patronais	F	6.874.945	6.873.945	0	1.000	0	0	0	0
03 007 0021 2353 Manutenção de Serviços Públicos	F	1.072.159	0	0	1.072.159	0	0	0	0
Divulgação Oficial		11.197.543	0	0	11.197.543	0	0	0	0
03 007 0023 2160 Encargos com Publicações e Impressões	F	427.543	0	0	427.543	0	0	0	0
03 007 0023 2161 Encargos com Publicidade	F	10.770.000	0	0	10.770.000	0	0	0	0
Assistência Financeira		5.474.000	0	0	5.473.000	0	0	0	1.000
03 007 0031 2162 Contribuição a Entidades	F	5.474.000	0	0	5.473.000	0	0	0	1.000
Administração Financeira		499.612.121	0	87.684.583	250.061.196	0	154.000	161.712.342	0
Administração de Receitas		195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
03 008 0030 2163 Devolução de Tributos	F	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
Assistência Financeira		3.924.000	0	0	3.924.000	0	0	0	0
03 008 0031 2164 Encargos com Serviços Bancários	F	3.924.000	0	0	3.924.000	0	0	0	0
Dívida Interna		224.274.104	0	77.289.447	0	0	0	146.984.657	0
03 008 0033 2165 Amortização e Encargos de Financiamento	F	224.274.104	0	77.289.447	0	0	0	146.984.657	0
Dívida Externa		25.122.821	0	10.395.136	0	0	0	14.727.685	0
03 008 0034 2166 Amortização e Encargos de Financiamento	F	25.122.821	0	10.395.136	0	0	0	14.727.685	0
Participação Societária		154.000	0	0	0	0	154.000	0	0
03 008 0035 1063 Participação do Estado no Aumento do Capital da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará	F	154.000	0	0	0	0	154.000	0	0
Transferências Financeiras a Estados e Municípios		245.942.196	0	0	245.942.196	0	0	0	0
03 008 0181 2167 Transferências Financeiras aos Municípios	F	245.942.196	0	0	245.942.196	0	0	0	0
Agricultura		65.000	0	0	0	0	65.000	0	0
Administração Financeira		65.000	0	0	0	0	65.000	0	0
Participação Societária		65.000	0	0	0	0	65.000	0	0
04 008 0035 1064 Participação do Estado no Aumento do Capital da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	F	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0
Educação e Cultura		8.954.628	2.168.718	0	6.785.910	0	0	0	0
Administração		8.954.628	2.168.718	0	6.785.910	0	0	0	0
Administração Geral		8.954.628	2.168.718	0	6.785.910	0	0	0	0
08 007 0021 2168 Encargos com Obrigações Patronais-Educação	F	2.169.718	2.168.718	0	1.000	0	0	0	0
08 007 0021 2169 Manutenção de Serviços Públicos-Educação	F	3.460.455	0	0	3.460.455	0	0	0	0
08 007 0021 2170 Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-Educação	F	3.324.455	0	0	3.324.455	0	0	0	0
Energia e Recursos Minerais		26.600.079	0	0	0	0	26.600.079	0	0
Administração Financeira		26.600.079	0	0	0	0	26.600.079	0	0
Participação Societária		26.600.079	0	0	0	0	26.600.079	0	0
09 008 0035 1057 Participação do Estado no Aumento de Capital da Centrais Elétricas do Pará S/A	F	25.282.814	0	0	0	0	25.282.814	0	0
09 008 0035 1058 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Pará	F	1.317.265	0	0	0	0	1.317.265	0	0
Habitação e Urbanismo		30.302.749	0	0	0	0	30.302.749	0	0
Administração Financeira		30.302.749	0	0	0	0	30.302.749	0	0
Participação Societária		30.302.749	0	0	0	0	30.302.749	0	0
10 008 0035 1059 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	F	30.302.749	0	0	0	0	30.302.749	0	0
Indústria, Comércio e Serviços		3.989.990	0	0	0	0	3.989.990	0	0
Administração Financeira		3.985.990	0	0	0	0	3.985.990	0	0
Participação Societária		3.985.990	0	0	0	0	3.985.990	0	0
11 008 0035 1347 Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	F	3.985.990	0	0	0	0	3.985.990	0	0
Turismo		4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
Promoção do Turismo		4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
11 065 0363 1363 Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia Paraense de Turismo	F	4.000	0	0	0	0	4.000	0	0
Saúde e Saneamento		158.103.265	0	0	0	111.499.362	46.603.903	0	0
Administração Financeira		46.603.903	0	0	0	0	46.603.903	0	0
Participação Societária		46.603.903	0	0	0	0	46.603.903	0	0
13 008 0035 1060 Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará	F	45.565.462	0	0	0	0	45.565.462	0	0
13 008 0035 1360 Participação do Estado no Aumento do Capital da Empresa Pública Ofir Loyola	S	1.038.441	0	0	0	0	1.038.441	0	0
Saneamento		111.499.362	0	0	0	111.499.362	0	0	0
Saneamento Geral		111.499.362	0	0	0	111.499.362	0	0	0
13 076 0448 1061 Recuperação das Bacias da Bacia do Una	F	111.499.362	0	0	0	111.499.362	0	0	0
Assistência e Previdência		13.830.142	0	0	13.830.142	0	0	0	0
Previdência		174.000	0	0	174.000	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		174.000	0	0	174.000	0	0	0	0
15 082 0492 2171 Encargos Assistenciais aos Servidores	S	174.000	0	0	174.000	0	0	0	0
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		13.656.142	0	0	13.656.142	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		13.656.142	0	0	13.656.142	0	0	0	0
15 084 0492 2172 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	S	13.656.142	0	0	13.656.142	0	0	0	0
Total		782.185.931	9.042.663	87.684.583	304.530.260	111.499.362	107.715.721	161.712.342	1.000

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

18 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
18101 Secretaria de Estado de Justiça	3.206.398	2.033.573	0	1.085.653	87.172	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.139.226	2.033.573	0	1.085.653	20.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	67.172	0	0	0	67.172	0	0	0
TOTAL	3.206.398	2.033.573	0	1.085.653	87.172	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		3.206.398	2.033.573	0	1.085.653	87.172	0	0	0
Processo Judiciário		844.618	0	0	775.646	69.172	0	0	0
Ação Judiciária		367.866	0	0	317.537	50.329	0	0	0
07 [illegible] 1020 Implantação da Casa do Cidadão	F	24.536	0	0	10.735	13.801	0	0	0
[illegible] 1812 Auxílio a Manutenção de Atividades Voltadas a [illegible] Paraense de Letras Jurídicas	F	50.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
[illegible] 2088 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual [illegible]	F	27.420	0	0	27.420	0	0	0	0
[illegible] 2089 Desenvolvimento das Atividades do Sistema Estadual [illegible] Consumidor	F	121.124	0	0	121.124	0	0	0	0
[illegible] 2091 Desenvolvimento das Atividades do Conselho [illegible] Criminal e Penitenciária	F	7.255	0	0	7.255	0	0	0	0

CONTINUA NO ANEXO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.624 BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ANEXO 4

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 004 0013 2092 Desenvolvimento das Atividades do Conselho Penitenciário	F	11.044	0	0	11.044	0	0	0	0
02 004 0013 2093 Operacionalização das Ações Integradas de Justiça e Segurança	F	8.224	0	0	8.224	0	0	0	0
02 004 0013 2216 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	56.716	0	0	56.716	0	0	0	0
02 004 0013 2217 Abastecimento de Veículos	F	20.634	0	0	20.634	0	0	0	0
02 004 0013 2258 Manutenção das Atividades do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas	F	30.913	0	0	14.385	16.528	0	0	0
Administração Geral		34.648	0	0	15.703	18.843	0	0	0
02 004 0021 2090 Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais	F	34.648	0	0	15.703	18.843	0	0	0
Assistência Social Geral		442.406	0	0	442.406	0	0	0	0
02 004 0486 1086 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	442.406	0	0	442.406	0	0	0	0
Administração		2.329.457	2.033.573	0	277.884	18.000	0	0	0
Administração Geral		2.329.457	2.033.573	0	277.884	18.000	0	0	0
02 007 0021 2085 Gestão Administrativa	F	2.312.420	2.033.573	0	260.847	18.000	0	0	0
02 007 0021 2218 Terminais Telefônicos	F	17.037	0	0	17.037	0	0	0	0
Ensino Supletivo		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
02 045 0217 2094 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		17.123	0	0	17.123	0	0	0	0
Vale-Transporte		17.123	0	0	17.123	0	0	0	0
02 078 0472 2087 Programa Vale Transporte	F	17.123	0	0	17.123	0	0	0	0
Total		3.206.398	2.033.573	0	1.085.653	87.172	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	3.835.653	2.947.053	0	885.600	3.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.832.653	2.947.053	0	885.600	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN	3.178.912	0	0	2.741.912	437.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.678.912	0	0	1.241.912	437.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
TOTAL	7.014.565	2.947.053	0	3.627.512	440.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		3.835.653	2.947.053	0	885.600	3.000	0	0	0
Administração		3.536.553	2.945.053	0	590.500	1.000	0	0	0
Administração Geral		3.536.553	2.945.053	0	590.500	1.000	0	0	0
03 007 0021 2183 Gestão Administrativa	F	3.408.653	2.945.053	0	462.600	1.000	0	0	0
03 007 0021 2342 Abastecimento de Veículos	F	11.600	0	0	11.600	0	0	0	0
03 007 0021 2343 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	116.400	0	0	116.400	0	0	0	0
Planejamento Governamental		241.400	2.000	0	237.400	2.000	0	0	0
Planejamento e Orçamentação		113.300	0	0	112.300	1.000	0	0	0
03 009 0040 2185 Coordenação e Controle da Programação de Trabalho da Administração Pública Estadual	F	48.400	0	0	47.400	1.000	0	0	0
03 009 0040 2186 Apoio ao Aperfeiçoamento da Gestão Municipal	F	35.500	0	0	35.500	0	0	0	0
03 009 0040 2187 Coordenação da Programação do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE	F	29.400	0	0	29.400	0	0	0	0
Ordenamento Econômico-financeiro		39.600	0	0	38.600	1.000	0	0	0
03 009 0042 2188 Captação de Recursos Especiais	F	39.600	0	0	38.600	1.000	0	0	0
Informações Geográficas e Estatísticas		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
03 009 0044 2340 Implementação do Sistema Estadual de Acompanhamento dos Investimentos	F	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		79.500	2.000	0	77.500	0	0	0	0
03 009 0217 2341 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	79.500	2.000	0	77.500	0	0	0	0
Promoção e Extensão Rural		19.300	0	0	19.300	0	0	0	0
Extensão Rural		19.300	0	0	19.300	0	0	0	0
03 018 0111 2192 Coordenação do Projeto de Apoio à Agricultura Familiar - PRÓ-RENDA	F	19.300	0	0	19.300	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
Vale-Transporte		38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
03 078 0472 2183 Programa Vale Transporte	F	38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
Total		3.835.653	2.947.053	0	885.600	3.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		3.178.912	0	0	2.741.912	437.000	0	0	0
Planejamento Governamental		3.178.912	0	0	2.741.912	437.000	0	0	0
Supervisão e Coordenação Superior		3.178.912	0	0	2.741.912	437.000	0	0	0
03 009 0020 2339 Coordenação do Programa Estadual de Desestatização (PED)	F	2.741.912	0	0	2.741.912	0	0	0	0
03 009 0020 9999 Reserva de Contingência	F	437.000	0	0	0	437.000	0	0	0
Total		3.178.912	0	0	2.741.912	437.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública	**118.304.313**	**46.857.119**	**0**	**37.225.599**	**34.221.595**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	68.068.812	46.359.654	0	16.453.898	1.193.360	0	0	0
002 Recursos Condicionados	6.747.400	0	0	2.034.000	3.713.400	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	10.218.415	497.465	0	9.620.950	100.000	0	0	0
033 Recursos do FES - SUS/Convênios	34.776.235	0	0	6.356.847	28.419.388	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	102.185	0	0	102.185	0	0	0	0
035 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Convênios	972.388	0	0	317.890	654.498	0	0	0
036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	437.073	0	0	296.122	140.951	0	0	0
037 Recursos do FES - Aplicação - Taxa de Fiscalização Sanitária	43.707	0	0	43.707	0	0	0	0
20102 Centro Regional de Saúde I - Marabá	**4.016.365**	**1.207.000**	**0**	**2.729.365**	**80.000**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	1.138.927	5.000	0	1.133.927	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	192.000	0	0	162.000	30.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	2.663.600	1.202.000	0	1.411.600	50.000	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	21.838	0	0	21.838	0	0	0	0
20103 Centro Regional de Saúde I - Santarém	**4.383.296**	**45.000**	**0**	**2.086.550**	**2.249.748**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	956.288	0	0	956.288	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.848.905	0	0	102.905	1.743.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.569.973	45.000	0	1.018.225	506.748	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	11.132	0	0	11.132	0	0	0	0
20104 Centro Regional de Saúde I - Castanhal	**1.998.671**	**165.315**	**0**	**1.718.964**	**116.392**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	975.573	0	0	975.573	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	256.392	0	0	190.000	66.392	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	769.115	165.315	0	553.800	50.000	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	7.591	0	0	7.591	0	0	0	0
20105 Centro Regional de Saúde I - Belém	**4.007.754**	**390.000**	**0**	**3.213.058**	**404.696**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	2.022.580	0	0	2.022.580	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	704.696	0	0	350.000	354.696	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.267.800	390.000	0	827.800	50.000	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	12.678	0	0	12.678	0	0	0	0
20106 Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia	**2.660.502**	**148.458**	**0**	**2.334.881**	**179.163**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	1.247.179	0	0	1.247.179	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	279.163	0	0	150.000	129.163	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	1.126.160	148.458	0	928.702	50.000	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	8.000	0	0	9.000	0	0	0	0
20107 Centro Regional de Saúde I - Santa Izabel do Pará	**330.000**	**7.000**	**0**	**283.000**	**40.000**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	177.000	5.000	0	172.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	133.000	2.000	0	111.000	20.000	0	0	0
20108 Centro Regional de Saúde I - Capanema	**343.000**	**7.000**	**0**	**296.000**	**40.000**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	173.000	5.000	0	168.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	150.000	2.000	0	128.000	20.000	0	0	0
20109 Centro Regional de Saúde I - Altamira	**270.000**	**7.000**	**0**	**228.000**	**35.000**	**0**	**0**	**0**
001 Recursos Ordinários	137.000	5.000	0	132.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	118.000	2.000	0	96.000	20.000	0	0	0
TOTAL	**136.313.903**	**48.831.892**	**0**	**50.115.417**	**37.366.594**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública

20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		**118.304.313**	**46.857.119**	**0**	**37.225.599**	**34.221.595**	**0**	**0**	**0**
Administração		**51.873.670**	**42.679.847**	**0**	**9.164.023**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
Administração Geral		**51.873.670**	**42.679.847**	**0**	**9.164.023**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
13 007 0021 2112 Gestão Administrativa	S	50.235.800	42.679.847	0	7.525.753	30.000	0	0	0
13 007 0021 2326 Terminais Telefônicos	S	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0
13 007 0021 2327 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	1.491.370	0	0	1.491.370	0	0	0	0
13 007 0021 2329 Abastecimento de Veículos	S	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		**453.825**	**82.860**	**0**	**370.965**	**0**	**0**	**0**	**0**
Treinamento de Recursos Humanos		**453.825**	**82.860**	**0**	**370.965**	**0**	**0**	**0**	**0**
13 045 0217 2113 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	453.825	82.860	0	370.965	0	0	0	0
Saúde		**65.765.265**	**4.094.412**	**0**	**24.832.151**	**26.858.702**	**0**	**0**	**0**
Cursos de Suprimento		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
13 075 0214 1722 XXII Jornada Norte-Nordeste de Anestesiologia, no Município de Belém	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		**54.918.265**	**4.094.412**	**0**	**24.735.151**	**26.088.702**	**0**	**0**	**0**
13 075 0428 1043 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	28.938.088	0	0	3.624.746	25.311.342	0	0	0
13 075 0428 1696 Aquisição de Ambulância para o Município de Ipixuna do Pará	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1699 Construção de um Posto de Saúde na Localidade da Flexeira no Município de Traquateua	S	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
13 075 0428 1700 Construção de um Posto de Saúde na Localidade de Icarau no Município de Traquateua	S	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
13 075 0428 1701 Construção de um Posto de Saúde na Localidade de Cajueira da Boa Esperança no Município de Traquateua	S	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0
13 075 0428 1702 Construção de um Posto de Saúde na Sede do Município de Melgaço	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13 075 0428 1703 Ampliação do Centro de Saúde, com a Construção de 2 Salas, Localizado na Sede do Município de Bagre	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13 075 0428 1704 Ampliação do Posto de Saúde do Município de Aurora do Pará, com Construção de um Consultório Médico, uma Sala de Primeiros Socorros, uma Sala Ambulatorial e uma Sala de Reunião	S	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13 075 0428 1705 Aquisição de uma Lancha Ambulância para o Município de Limoeiro do Ajuru	S	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 075 0428 1706 Aquisição de Duas Lanchas Ambulância para o Município de Bagre	S	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
13 075 0428 1707 Aquisição de uma Ambulância Tipo Odontológica para o Município de Brasil Novo	S	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
13 075 0428 1708 Aquisição de Ambulância Tipo Odontológica para o Município de Pacajá	S	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
13 075 0428 1709 Aquisição de Ambulância Tipo Odontológica para o Município de Medicilândia	S	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
13 075 0428 1710 Aquisição de Ambulância Tipo Odontológica para a Cidade de Anapu	S	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
13 075 0428 1711 Aquisição de Ambulância Tipo Odontológica para o Município de Vitória do Xingu	S	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
13 075 0428 1712 Aquisição de Ambulância Tipo Odontológica para o Município de Uruará	S	20.165	0	0	0	20.165	0	0	0
13 075 0428 1713 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Floresta do Araguaia	S	20.165	0	0	0	20.165	0	0	0
13 075 0428 1714 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Pau D'Arco	S	20.165	0	0	0	20.165	0	0	0
13 075 0428 1715 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Ourilândia do Norte	S	20.165	0	0	0	20.165	0	0	0
13 075 0428 1716 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Sapucaia	S	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
13 075 0428 1717 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Breu Branco	S	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
13 075 0428 1718 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Baião	S	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
13 075 0428 1719 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Mocajuba	S	23.700	0	0	0	23.700	0	0	0
13 075 0428 1720 Aquisição de Uma Ambulância para o Município de Vizeu	S	35.000	0	0	15.000	20.000	0	0	0
13 075 0428 1721 Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Cirúrgico para o Hospital Municipal Romobono Paes de Andrade, no Município de Palestina do Pará	S	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
13 075 0428 1723 Aparelhamento do Hospital Público do Município de Baião									

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 075 0429 2114 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	16.486.464	0	0	16.486.464	0	0	0	0
13 075 0429 2346 Subvenções a Empresa Pública Ofir Loyola	S	8.703.413	4.094.412	0	4.609.001	0	0	0	0
Controle das Doenças Transmissíveis		847.000	0	0	77.000	770.000	0	0	0
13 075 0429 2345 Implementação de Ações de Erradicação do Aedes Aegypti.	S	847.000	0	0	77.000	770.000	0	0	0
Saneamento		9.141.819	0	0	1.809.026	7.332.893	0	0	0
Abastecimento D'água		1.749.000	0	0	1.333.000	416.000	0	0	0
13 076 0447 1663 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Trairão	S	200.000	0	0	160.000	40.000	0	0	0
13 076 0447 1664 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Vila de Iraquará no Município de Santarém	S	60.000	0	0	15.000	45.000	0	0	0
13 076 0447 1665 Construção de Microssistema de Abastecimento D'Água, Tipo C, para a Localidade de Novo Horizonte no Município de Nova Esperança do Piriá	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1666 Implantação de um Microssistema de Abastecimento de Água, Tipo A, para a Cidade de Anapú	S	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
13 076 0447 1667 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Sede do Município de Ourilândia do Norte	S	60.000	0	0	48.000	12.000	0	0	0
13 076 0447 1668 Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água, Tipo C, para a Vila Forquilha no Município de Tomé-Açu	S	30.000	0	0	7.000	23.000	0	0	0
13 076 0447 1669 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Localidade de Itamerim no Município de Brejo Grande do Araguaia	S	15.000	0	0	12.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1670 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Localidade de Sapucuá (Vila Ajará), Município de Oriximiná	S	30.000	0	0	24.000	6.000	0	0	0
13 076 0447 1671 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro de São Francisco, no Município de Terra Santa	S	80.000	0	0	64.000	16.000	0	0	0
13 076 0447 1672 Construção de três Microssistemas de Abastecimento D'Água, Tipo C, para os Bairros de Maracanã, Caierão e Juruti Velho, no Município de Juruti	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1673 Implantação de um Microssistema de Abastecimento de Água Tipo B, no Bairro Barro Branco, no Município de Santo Antônio do Tauá	S	35.000	0	0	28.000	7.000	0	0	0
13 076 0447 1674 Implantação de um Microssistema de Abastecimento de Água Tipo A, no Bairro Novo Horizonte na Cidade de Vigia	S	20.000	0	0	16.000	4.000	0	0	0
13 076 0447 1675 Construção de Poços Semi-Artesiano com Bombas Elétricas, no Bairro Centro, sendo Quatro na Rua Magalhães Barata e Quatro na Rua Jarbas Passarinho, no Município de Ipixuna do Pará	S	24.000	0	0	21.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1676 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo A, na Localidade de Patauteua e São João de Cabeceira, no Município de Inhangapi	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1677 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo A - Localidades de Deotânia e Bom Fim, no Município de São João da Ponta	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1678 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo A, na Localidade de Areial, no Município de Terra Alta	S	25.000	0	0	21.000	4.000	0	0	0
13 076 0447 1679 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Localidade de Caeté, no Município de Moju	S	30.000	0	0	24.000	6.000	0	0	0
13 076 0447 1680 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Vila São Jorge do Jaburi - Km 18 do Ramal do Prata, no Município de Igarapé-Açu	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1681 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro da Vila Nova, no Município de Ipixuna do Pará	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1682 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro Nova Jerusalém, no Município de Ananindeua	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1683 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro de São Sebastião, no Município de Abaetetuba	S	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
13 076 0447 1684 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo A, Bairro Novo Horizonte, no Município de Goianésia do Pará	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1685 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo C, para as Localidades de São Pedro, Carmelino e Paraíso, no Município de Porto de Moz	S	25.000	0	0	21.000	4.000	0	0	0
13 076 0447 1686 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo B, nas Localidades de Carri e Baso, no Município de Igarapé-Açu	S	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1687 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Bairro de São João, na Sede do Município de Abaetetuba	S	190.000	0	0	170.000	20.000	0	0	0
13 076 0447 1688 Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal, para Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água em Bairros, no Município de Concórdia do Pará	S	70.000	0	0	60.000	10.000	0	0	0
13 076 0447 1689 Implantação de Dois Microssistemas de Abastecimento de Água no Bairros Pantanal e Buraco Fundo, no Município de Acará	S	30.000	0	0	27.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1690 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Muaná	S	20.000	0	0	17.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1691 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Localidade de Luciana, no Município de Anajás	S	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
13 076 0447 1692 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água na Sede do Município de Gurupá	S	20.000	0	0	17.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1693 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Sede do Município de Afuá	S	20.000	0	0	17.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1694 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo A, na Localidade de Parelas, no Município de Alenquer	S	100.000	0	0	25.000	75.000	0	0	0
13 076 0447 1695 Apoio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Abastecimento D'Água em Bairros na Sede do Município de Aurora do Pará	S	20.000	0	0	17.000	3.000	0	0	0
13 076 0447 1696 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Porto Alegre, no Município de Anajás	S	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
13 076 0447 1697 Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água Tipo B, no Bairro Cidade Alta, no Município de Brasil Novo	S	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
13 076 0447 1724 Implantação de Microssistema de Abastecimento D'Água na Localidade de Vila Corema no Município de Salinópolis	S	7.392.819	0	0	476.026	6.916.893	0	0	0
Saneamento Geral		7.392.819	0	0	476.026	6.916.893	0	0	0
13 076 0448 2328 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	1.049.434	0	0	1.049.434	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		1.049.434	0	0	1.049.434	0	0	0	0
Vale-Transporte		1.049.434	0	0	1.049.434	0	0	0	0
13 078 0472 2115 Programa Vale Transporte	S	118.304.313	46.857.119	0	37.225.599	34.221.595	0	0	0
Total									

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20102 Centro Regional de Saúde I - Marabá

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		4.016.365	1.207.000	0	2.729.365	80.000	0	0	0
Administração		1.759.927	1.157.000	0	602.927	0	0	0	0
Administração Geral		1.759.927	1.157.000	0	602.927	0	0	0	0
13 007 0021 2116 Gestão Administrativa	S	1.693.727	1.157.000	0	536.727	0	0	0	0
13 007 0021 2267 Terminais Telefônicos	S	1.200	0	0	1.200	0	0	0	0
13 007 0021 2268 Abastecimento de Veículos	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13 007 0021 2269 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Ensino Suptetivo		110.000	50.000	0	60.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		110.000	50.000	0	60.000	0	0	0	0
13 045 0217 2117 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	110.000	50.000	0	60.000	0	0	0	0
Saúde		2.126.438	0	0	2.046.438	80.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		2.126.438	0	0	2.046.438	80.000	0	0	0
13 075 0428 1044 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	242.000	0	0	162.000	80.000	0	0	0
13 075 0428 2118 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.884.438	0	0	1.884.438	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13 078 0472 2270 Programa de Vale Transporte	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		4.016.365	1.207.000	0	2.729.365	80.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20103 Centro Regional de Saúde I - Santarém

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		4.383.298	45.000	0	2.088.550	2.249.748	0	0	0
Administração		307.521	45.000	0	262.521	0	0	0	0
Administração Geral		307.521	45.000	0	262.521	0	0	0	0
13 007 0021 2120 Gestão Administrativa	S	244.652	45.000	0	199.652	0	0	0	0
13 007 0021 2322 Abastecimento de Veículos	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
13 007 0021 2323 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	52.269	0	0	52.269	0	0	0	0
13 007 0021 2324 Terminais Telefônicos	S	600	0	0	600	0	0	0	0
Ensino Supletivo		18.571	0	0	18.571	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		18.571	0	0	18.571	0	0	0	0
13 045 0217 2121 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	18.571	0	0	18.571	0	0	0	0
Saúde		3.934.451	0	0	1.734.703	2.199.748	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		3.934.451	0	0	1.734.703	2.199.748	0	0	0
13 075 0428 1045 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	2.302.653	0	0	102.905	2.199.748	0	0	0
13 075 0428 2122 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.631.798	0	0	1.631.798	0	0	0	0
Saneamento		81.465	0	0	31.465	50.000	0	0	0
Saneamento Geral		81.465	0	0	31.465	50.000	0	0	0
13 078 0448 2320 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	81.465	0	0	31.465	50.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		41.290	0	0	41.290	0	0	0	0
Vale-Transporte		41.290	0	0	41.290	0	0	0	0
13 078 0472 2321 Programa Vale Transporte	S	41.290	0	0	41.290	0	0	0	0
Total		4.383.298	45.000	0	2.088.550	2.249.748	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20104 Centro Regional de Saúde I - Castanhal

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		1.998.671	165.315	0	1.716.964	116.392	0	0	0
Administração		646.299	5.445	0	640.854	0	0	0	0
Administração Geral		646.299	5.445	0	640.854	0	0	0	0
13 007 0021 2124 Gestão Administrativa	S	340.667	5.445	0	335.222	0	0	0	0
13 007 0021 2263 Abastecimento de Veículos	S	97.188	0	0	97.188	0	0	0	0
13 007 0021 2264 Terminais Telefônicos	S	1.400	0	0	1.400	0	0	0	0
13 007 0021 2265 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	207.044	0	0	207.044	0	0	0	0
Ensino Supletivo		35.095	4.350	0	30.745	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		35.095	4.350	0	30.745	0	0	0	0
13 045 0217 2125 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	35.095	4.350	0	30.745	0	0	0	0
Saúde		962.668	155.520	0	690.756	116.392	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		962.668	155.520	0	690.756	116.392	0	0	0
13 075 0428 1046 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	306.392	0	0	190.000	116.392	0	0	0
13 075 0428 2126 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	656.276	155.520	0	500.756	0	0	0	0
Saneamento		273.453	0	0	273.453	0	0	0	0
Saneamento Geral		273.453	0	0	273.453	0	0	0	0
13 078 0448 2266 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	273.453	0	0	273.453	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		81.156	0	0	81.156	0	0	0	0
Vale-Transporte		81.156	0	0	81.156	0	0	0	0
13 078 0472 2127 Programa Vale Transporte	S	81.156	0	0	81.156	0	0	0	0
Total		1.998.671	165.315	0	1.716.964	116.392	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20105 Centro Regional de Saúde I - Belém

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		4.007.754	390.000	0	3.213.058	404.696	0	0	0
Administração		1.206.258	380.000	0	776.258	50.000	0	0	0
Administração Geral		1.206.258	380.000	0	776.258	50.000	0	0	0
13 007 0021 2128 Gestão Administrativa	S	1.040.258	380.000	0	610.258	50.000	0	0	0
13 007 0021 2274 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
13 007 0021 2275 Abastecimento de Veículos	S	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		47.000	10.000	0	37.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		47.000	10.000	0	37.000	0	0	0	0
13 045 0217 2129 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	47.000	10.000	0	37.000	0	0	0	0
Saúde		2.143.496	0	0	1.788.800	354.696	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		2.143.496	0	0	1.788.800	354.696	0	0	0
13 075 0428 1047 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	704.696	0	0	350.000	354.696	0	0	0
13 075 0428 2130 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.438.800	0	0	1.438.800	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		611.000	0	0	611.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		611.000	0	0	611.000	0	0	0	0
13 078 0472 2131 Programa Vale Transporte	S	611.000	0	0	611.000	0	0	0	0
Total		4.007.754	390.000	0	3.213.058	404.696	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20106 Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		2.660.502	146.458	0	2.334.881	179.163	0	0	0
Administração		576.733	121.834	0	409.899	45.000	0	0	0
Administração Geral		576.733	121.834	0	409.899	45.000	0	0	0
13 007 0021 2147 Gestão Administrativa	S	479.809	121.834	0	312.975	45.000	0	0	0
13 007 0021 2271 Abastecimento de Veículos	S	46.224	0	0	46.224	0	0	0	0
13 007 0021 2272 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	50.100	0	0	50.100	0	0	0	0
13 007 0021 2273 Terminais Telefônicos	S	600	0	0	600	0	0	0	0
Ensino Supletivo		99.314	24.624	0	74.690	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		99.314	24.624	0	74.690	0	0	0	0
13 045 0217 2133 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	99.314	24.624	0	74.690	0	0	0	0
Saúde		1.984.455	0	0	1.850.292	134.163	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		1.984.455	0	0	1.850.292	134.163	0	0	0
13 075 0428 1048 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	332.163	0	0	198.000	134.163	0	0	0
13 075 0428 2134 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.652.292	0	0	1.652.292	0	0	0	0
Total		2.660.502	146.458	0	2.334.881	179.163	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20107 Centro Regional de Saúde I - Santa Izabel do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		330.000	7.000	0	283.000	40.000	0	0	0
Administração		127.000	0	0	117.000	10.000	0	0	0
Administração Geral		127.000	0	0	117.000	10.000	0	0	0
13 007 0021 2270 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13 007 0021 2277 Abastecimento de Veículos	S	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13 007 0021 2279 Gestão Administrativa	S	101.000	0	0	91.000	10.000	0	0	0
Ensino Supletivo		19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
13 045 0217 2278 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
Saúde		184.000	0	0	154.000	30.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		184.000	0	0	154.000	30.000	0	0	0
13 075 0428 1342 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13 075 0428 2280 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
Total		330.000	7.000	0	283.000	40.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20108 Centro Regional de Saúde I - Capanema

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		343.000	7.000	0	296.000	40.000	0	0	0
Administração		124.000	0	0	114.000	10.000	0	0	0
Administração Geral		124.000	0	0	114.000	10.000	0	0	0
13 007 0021 2281 Gestão Administrativa	S	98.000	0	0	88.000	10.000	0	0	0
13 007 0021 2283 Abastecimento de Veículos	S	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13 007 0021 2284 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
13 045 0217 2282 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	19.000	7.000	0	12.000	0	0	0	0
Saúde		200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		200.000	0	0	170.000	30.000	0	0	0
13 075 0428 1343 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13 075 0428 2285 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Total		343.000	7.000	0	296.000	40.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20109 Centro Regional de Saúde I - Altamira

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		270.000	7.000	0	228.000	35.000	0	0	0
Administração		117.000	0	0	107.000	10.000	0	0	0
Administração Geral		117.000	0	0	107.000	10.000	0	0	0
13 007 0021 2286 Gestão Administrativa	S	81.000	0	0	81.000	10.000	0	0	0
13 007 0021 2287 Abastecimento de Veículos	S	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
13 007 0021 2288 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		16.000	7.000	0	9.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		16.000	7.000	0	9.000	0	0	0	0
13 045 0217 2289 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	16.000	7.000	0	9.000	0	0	0	0
Saúde		137.000	0	0	112.000	25.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		137.000	0	0	112.000	25.000	0	0	0
13 075 0428 1344 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
13 075 0428 2290 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
Total		270.000	7.000	0	228.000	35.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

21 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	2.050.050	1.395.640	0	539.410	115.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.900.050	1.395.640	0	504.410	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
003 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	125.000	0	0	35.000	90.000	0	0	0
TOTAL	2.050.050	1.395.640	0	539.410	115.000	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

21 Secretaria de Estado de Segurança Pública
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		2.050.050	1.395.640	0	539.410	115.000	0	0	0
Administração		1.703.462	1.395.640	0	292.822	15.000	0	0	0
Administração Geral		1.703.462	1.395.640	0	292.822	15.000	0	0	0
06 007 0021 2052 Gestão Administrativa	F	1.591.840	1.395.640	0	181.000	15.000	0	0	0
06 007 0021 2213 Abastecimento de Veículos	F	28.520	0	0	28.520	0	0	0	0
06 007 0021 2214 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	79.402	0	0	79.402	0	0	0	0
06 007 0021 2215 Terminais Telefônicos	F	3.900	0	0	3.900	0	0	0	0
Segurança Pública		289.481	0	0	189.481	100.000	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança		289.481	0	0	189.481	100.000	0	0	0
06 030 0179 2055 Segurança Vai à Escola	F	11.041	0	0	11.041	0	0	0	0
06 030 0179 2056 Coordenação do Programa Integrado de Justiça e Segurança	F	278.440	0	0	178.440	100.000	0	0	0
Ensino Supletivo		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
06 045 0217 2053 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		32.107	0	0	32.107	0	0	0	0
Vale-Transporte		32.107	0	0	32.107	0	0	0	0
06 078 0472 2054 Programa Vale Transporte	F	32.107	0	0	32.107	0	0	0	0
Total		2.050.050	1.395.640	0	539.410	115.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas	21.088.247	1.605.000	0	3.792.890	15.690.357	0	0	0
001 Recursos Ordinários	7.513.427	1.605.000	0	2.157.890	3.750.537	0	0	0
002 Recursos Condicionados	13.574.820	0	0	1.635.000	11.939.820	0	0	0
TOTAL	21.088.247	1.605.000	0	3.792.890	15.690.357	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas

22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Legislativa		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
Administração		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
Edificações Públicas		130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
01 007 0025 1635 Apoio Financeiro à Prefeitura para a Construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Traquateua	F	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
01 007 0025 1636 Apoio Financeiro à Prefeitura para a Construção da Câmara de Vereadores do Município de Bragança	F	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
Judiciária		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Processo Judiciário		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
02 004 0025 1349 Reforma de Unidades da SEJUP	F	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Administração e Planejamento		5.197.767	1.605.000	0	1.975.152	1.617.635	0	0	0
Administração		5.150.927	1.605.000	0	1.928.292	1.617.635	0	0	0
Administração Geral		2.105.892	1.605.000	0	489.192	11.700	0	0	0
03 007 0021 2194 Gestão Administrativa	F	1.967.820	1.605.000	0	351.120	11.700	0	0	0
03 007 0021 2210 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
03 007 0021 2211 Manutenção de Unidades Regionais	F	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
03 007 0021 2212 Abastecimento de Veículos	F	17.072	0	0	17.072	0	0	0	0
Edificações Públicas		3.045.035	0	0	1.439.100	1.605.935	0	0	0
03 007 0025 1076 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	F	3.045.035	0	0	1.439.100	1.605.935	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		46.860	0	0	46.860	0	0	0	0
Vale-Transporte		46.860	0	0	46.860	0	0	0	0
03 078 0472 2196 Programa Vale Transporte	F	46.860	0	0	46.860	0	0	0	0
Defesa Nacional e Segurança Pública		1.474.120	0	0	869.000	605.120	0	0	0
Segurança Pública		1.474.120	0	0	869.000	605.120	0	0	0
Policiamento Civil		954.120	0	0	634.000	320.120	0	0	0
06 030 0174 1330 Construção e Ampliação de Unidades da Polícia Civil	F	175.120	0	0	0	175.120	0	0	0
06 030 0174 1341 Reforma e Recuperação de Unidades da Polícia Civil do Estado	F	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
06 030 0174 1629 Ampliação e Reforma da Unidade de Polícia Civil, no Município de São João de Pirabas	F	100.000	0	0	20.000	80.000	0	0	0
06 030 0174 1630 Recuperação e Ampliação da Delegacia de Polícia do Município de Melgaço, com três Celas e uma Sala para Administração	F	29.000	0	0	14.000	15.000	0	0	0
06 030 0174 1631 Recuperação da Delegacia de Polícia, no Município de Terra Santa	F	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0
06 030 0174 1632 Recuperação e Ampliação da Delegacia de Polícia, no Município de Oriximiná	F	70.000	0	0	35.000	35.000	0	0	0
Policiamento Militar		370.000	0	0	120.000	250.000	0	0	0
06 030 0177 1340 Construção e Ampliação de Unidade da Polícia Militar	F	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
06 030 0177 1350 Reforma e Recuperação de Aquartelamento	F	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		150.000	0	0	115.000	35.000	0	0	0
06 030 0178 1352 Ampliação e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	F	150.000	0	0	115.000	35.000	0	0	0
Educação e Cultura		8.349.340	0	0	78.738	8.270.602	0	0	0
Educação Física e Desportos		1.399.340	0	0	73.738	1.325.602	0	0	0
Parques Recreativos e Desportivos		1.399.340	0	0	73.738	1.325.602	0	0	0
08 046 0228 1638 Apoio Financeiro à Prefeitura para a Conclusão do Muro do Campo de Futebol Bom Intento na Sede do Município de Maracanim	F	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
08 046 0228 1639 Apoio Financeiro à Prefeitura para a Construção do Muro do Campo de Futebol do Cachoeirense Sport Club, no Município de Cachoeira do Arari	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
08 046 0228 1640 Reforma e Ampliação das Dependências do Estádio Municipal Leandro Penheiro, no Município de Capanema	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
08 046 0228 1641 Apoio Financeiro à Prefeitura para Reforma do Estádio Navegantão, Incluída a Pista de Atletismo, no Município de Tucuruí	F	108.340	0	0	73.738	31.602	0	0	0
08 046 0228 1642 Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo do Município de Ananindeua (Sede do Município)	F	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
08 046 0228 1643 Construção da Cobertura da Quadra Esportiva da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Raposo Tavares, no Município de São Francisco do Pará	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
08 046 0228 1645 Construção de um Ginásio de Esportes Coberto na Sede do Município de Capanema	F	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0
08 046 0228 1646 Construção de Quadra Polivalente na Sede do Município de Bom Jesus do Tocantins	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
08 046 0228 1647 Construção de uma Quadra Poliesportiva para atender a Juventude Estudantil de Bragança	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
08 046 0228 1648 Construção de Quadra Polivalente na Sede do Município de Tucumã	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1649 Construção de Quadra Polivalente na Sede do Município de Jacundá	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1650 Construção de Quadra Polivalente no Bairro da Matriz na Sede do Município de São Domingos do Capim	F	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0
08 046 0228 1651 Apoio Financeiro à Associação dos Pobres da Divina Providência para Construção de Quadra de Esportes no Bairro de Decovile no Município de Marituba	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1652 Apoio Financeiro à Associação dos Pobres da Divina Providência para Construção de Quadra de Esportes no Bairro Novo Horizonte no Município de Marituba	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1653 Construção de Quadra Polivalente na Sede de Ourilândia do Norte	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1654 Construção de Quadra Polivalente na Sede de Muaná	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1655 Construção de uma Quadra de Esportes Descoberta na Sede do Município de Ourilândia do Norte	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1656 Quadra de Esportes Descoberta na Sede do Município de Bannach	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1657 Construção de uma Quadra de Esportes Descoberta na Sede do Município de Santana do Araguaia	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1658 Construção de uma Quadra de Esportes Descoberta no Distrito de Barreira do Campo, no Município de Santana do Araguaia	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08 046 0228 1659 Construção de Ginásio de Esportes, no Município de Salvaterra	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
08 046 0228 1660 Construção de Quadra de Esporte Polivalente para o Município de Limoeiro do Ajuru	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
08 046 0228 1661 Construção de Quadra Polivalente para o Município de Muaná, na Localidade de Vila São Miguel de Pracuúba	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
08 046 0228 1662 Construção de Ginásio Poliesportivo com Arquibancadas Laterais na Sede do Município de Nova Ipixuna	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Cultura		1.450.000	0	0	5.000	1.445.000	0	0	0
Difusão Cultural		1.450.000	0	0	5.000	1.445.000	0	0	0
08 046 0247 1339 Ampliação e Adaptação do Palacete Residencial	F	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
08 046 0247 1634 Construção de uma Biblioteca Pública de 100 m2 na Sede do Município de Acará	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
08 046 0247 1637 Ajuda Financeira para Recuperação da Sede da Banda de Música no Município de Bragança	F	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
Turismo		5.500.000	0	0	0	5.500.000	0	0	0
Promoção do Turismo		5.500.000	0	0	0	5.500.000	0	0	0
08 065 0363 1338 Implantação do Complexo Turístico Estação das Docas	F	5.500.000	0	0	0	5.500.000	0	0	0
Saúde e Saneamento		5.087.000	0	0	20.000	5.067.000	0	0	0
Saúde		5.087.000	0	0	20.000	5.067.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		5.087.000	0	0	20.000	5.067.000	0	0	0
13 075 0428 1079 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	S	4.568.000	0	0	0	4.568.000	0	0	0
13 075 0428 1627 Apoio Financeiro à Prefeitura para Ampliação do Hospital Municipal de Vigia	S	210.000	0	0	20.000	190.000	0	0	0
13 075 0428 1628 Conclusão da Unidade de Saúde do Tapanã, no Município de Belém	S	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
13 075 0428 1644 Obra de Infra-estrutura nos Ramais e Áreas Especificadas na Colônia do Prata no Município de Igarapé-Açu	S	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Transporte		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Administração		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
18 007 0025 1351 Reforma e Recuperação de Unidades da SETRAN	F	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		21.088.247	1.605.000	0	3.792.890	15.690.357	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
23101	Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	74.755.832	6.399.600	0	24.591.766	43.764.466	0	0	0
001	Recursos Ordinários	13.079.966	6.399.600	0	6.659.466	20.000	0	0	0
002	Recursos Condicionados	178.780	0	0	0	178.780	0	0	0
006	Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	17.547.500	0	0	17.232.300	315.200	0	0	0
038	Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.814.310	0	0	0	4.514.310	0	0	0
039	Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	39.436.176	0	0	700.000	38.736.176	0	0	0
	TOTAL	74.755.832	6.399.600	0	24.591.766	43.764.466	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Habitação e Urbanismo		1.606.302	1.356.302	0	250.000	0	0	0	0
Habitação		1.606.302	1.356.302	0	250.000	0	0	0	0
Administração Geral		1.606.302	1.356.302	0	250.000	0	0	0	0
10 057 0021 2203 Subvenções à Companhia de Habitação do Estado do Pará	F	1.606.302	1.356.302	0	250.000	0	0	0	0
Trabalho		19.065.843	0	0	18.750.643	315.200	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		299.672	0	0	299.672	0	0	0	0
Vale-Transporte		299.672	0	0	299.672	0	0	0	0
14 078 0472 2111 Programa Vale Transporte	F	299.672	0	0	299.672	0	0	0	0
Relações do Trabalho		18.766.171	0	0	18.450.971	315.200	0	0	0
Ordenamento do Emprego e do Salário		18.766.171	0	0	18.450.971	315.200	0	0	0
14 080 0477 2108 Manutenção do Programa de Emprego no Estado do Pará	F	1.708.875	0	0	1.428.875	280.000	0	0	0
14 080 0477 2109 Organização de Trabalhadores à Geração de Ocupação e Renda	F	207.296	0	0	207.296	0	0	0	0
14 080 0477 2110 Formação Sócio-Política, Qualificação e Requalificação Profissional do Trabalhador	F	16.850.000	0	0	16.814.800	35.200	0	0	0
Assistência e Previdência		54.083.687	5.043.298	0	5.591.123	43.449.266	0	0	0
Administração		7.299.657	5.043.298	0	2.256.359	0	0	0	0
Administração Geral		7.299.657	5.043.298	0	2.256.359	0	0	0	0
15 007 0021 2104 Gestão Administrativa	S	6.612.613	5.043.298	0	1.569.315	0	0	0	0
15 007 0021 2302 Abastecimento de Veículos	S	44.260	0	0	44.260	0	0	0	0
15 007 0021 2318 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	642.784	0	0	642.784	0	0	0	0
Assistência		46.784.030	0	0	3.334.764	43.449.266	0	0	0
Assistência Social Geral		46.784.030	0	0	3.334.764	43.449.266	0	0	0
15 081 0486 1049 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	S	38.760.732	0	0	0	38.760.732	0	0	0
15 081 0486 1050 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	S	4.538.534	0	0	0	4.538.534	0	0	0
15 081 0486 1076 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	1.823.856	0	0	1.823.856	0	0	0	0
15 081 0486 1605 Apoio Financeiro para o Centro Social e Comunitário da Vila de Algodoal, no Município de Maracanã	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 1606 Apoio Financeiro ao Asilo "São Vicente de Paula" Situado no Município de Santarém	S	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
15 081 0486 2105 Assistência Básica	S	1.080.000	0	0	950.000	130.000	0	0	0
15 081 0486 2303 Programação Integrada de Assistência em Situação de Emergência e Calamidade Pública	S	468.550	0	0	468.550	0	0	0	0
15 081 0486 2315 Apoio à Implementação de Conselhos Municipais de Assistência Social	S	62.358	0	0	62.358	0	0	0	0
Total		74.755.832	6.399.600	0	24.591.766	43.764.466	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
24101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	5.868.386	2.468.134	0	3.050.287	349.965	0	0	0
001	Recursos Ordinários	4.106.172	2.468.134	0	1.638.038	0	0	0	0
002	Recursos Condicionados	534.674	0	0	487.320	47.254	0	0	0
006	Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	1.227.540	0	0	924.929	302.711	0	0	0
	TOTAL	5.868.386	2.468.134	0	3.050.287	349.965	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Indústria, Comércio e Serviços		5.868.386	2.468.134	0	3.050.287	349.965	0	0	0
Administração		2.036.640	1.501.840	0	533.300	1.400	0	0	0
Administração Geral		2.036.640	1.501.840	0	533.300	1.400	0	0	0
11 007 0021 2102 Gestão Administrativa	F	1.989.324	1.501.840	0	486.084	1.400	0	0	0
11 007 0021 2234 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	32.368	0	0	32.368	0	0	0	0
11 007 0021 2235 Abastecimento de Veículos	F	14.348	0	0	14.348	0	0	0	0
Recursos Minerais		489.908	344.707	0	125.201	0	0	0	0
Prospecção e Avaliação de Jazidas		427.857	344.707	0	83.150	0	0	0	0
11 053 0289 2200 Subvenções à Companhia de Mineração do Pará	F	427.857	344.707	0	83.150	0	0	0	0
Extração e Beneficiamento		42.051	0	0	42.051	0	0	0	0
11 053 0290 1036 Programa de Controle da Atividade Garimpeira	F	12.758	0	0	12.758	0	0	0	0
11 053 0290 1037 Desenvolvimento da Pesquisa Mineral	F	29.293	0	0	29.293	0	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Indústria		1.246.204	124.747	0	792.892	328.565	0	0	0
Promoção Industrial		288.876	124.747	0	118.275	45.854	0	0	0
11 062 0346 1038 Incentivo às Atividades de Pequenas e Microempresas	F	56.957	0	0	11.103	45.854	0	0	0
11 062 0348 2202 Subvenções à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará	F	231.919	124.747	0	107.172	0	0	0	0
Produção Industrial		957.328	0	0	674.617	282.711	0	0	0
11 062 0347 1039 Desenvolvimento da Produção Industrial no Estado	F	957.328	0	0	674.617	282.711	0	0	0
Comércio		736.088	0	0	736.088	0	0	0	0
Promoção Interna do Comércio		682.376	0	0	682.376	0	0	0	0
11 063 0354 1040 Incentivo e Acompanhamento das Atividades Comerciais	F	195.056	0	0	195.056	0	0	0	0
11 063 0354 2233 Apoio a Eventos Promocionais	F	487.320	0	0	487.320	0	0	0	0
Promoção Externa do Comércio		53.712	0	0	53.712	0	0	0	0
11 063 0355 1041 Fomento às Atividades Comerciais no Exterior	F	53.712	0	0	53.712	0	0	0	0
Turismo		1.388.108	496.840	0	851.268	20.000	0	0	0
Promoção do Turismo		1.388.108	496.840	0	851.268	20.000	0	0	0
11 065 0363 1042 Dinamização do Turismo no Pará	F	625.068	0	0	605.068	20.000	0	0	0
11 065 0363 2199 Subvenções à Companhia Paraense de Turismo	F	743.040	496.840	0	246.200	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		11.538	0	0	11.538	0	0	0	0
Vale-Transporte		11.538	0	0	11.538	0	0	0	0
11 078 0472 2103 Programa Vale Transporte	F	11.538	0	0	11.538	0	0	0	0
Total		5.868.386	2.468.134	0	3.050.287	349.965	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

25 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
25101 Procuradoria Geral do Estado	4.045.666	3.447.133	0	596.533	2.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.043.666	3.447.133	0	596.533	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	8.869.000	0	0	6.699.000	0	2.170.000	0	0
001 Recursos Ordinários	7.699.000	0	0	6.699.000	0	1.000.000	0	0
002 Recursos Condicionados	1.170.000	0	0	0	0	1.170.000	0	0
TOTAL	12.914.666	3.447.133	0	7.295.533	2.000	2.170.000	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

25 Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		4.045.666	3.447.133	0	596.533	2.000	0	0	0
Processo Judiciário		37.798	0	0	36.798	1.000	0	0	0
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		37.798	0	0	36.798	1.000	0	0	0
02 004 0014 2174 Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	F	37.798	0	0	36.798	1.000	0	0	0
Administração		3.989.058	3.447.133	0	540.925	1.000	0	0	0
Administração Geral		3.989.058	3.447.133	0	540.925	1.000	0	0	0
02 007 0021 2173 Gestão Administrativa	F	3.926.082	3.447.133	0	477.949	1.000	0	0	0
02 007 0021 2291 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	49.200	0	0	49.200	0	0	0	0
02 007 0021 2292 Abastecimento de Veículos	F	13.776	0	0	13.776	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		18.810	0	0	18.810	0	0	0	0
Vale-Transporte		18.810	0	0	18.810	0	0	0	0
02 078 0472 2175 Programa Vale Transporte	F	18.810	0	0	18.810	0	0	0	0
Total		4.045.666	3.447.133	0	596.533	2.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

25 Procuradoria Geral do Estado
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		8.869.000	0	0	6.699.000	0	2.170.000	0	0
Processo Judiciário		8.869.000	0	0	6.699.000	0	2.170.000	0	0
Ação Judiciária		8.869.000	0	0	6.699.000	0	2.170.000	0	0
02 004 0013 1062 Investimentos Imobiliários	F	2.170.000	0	0	0	0	2.170.000	0	0
02 004 0013 2176 Encargos com Débitos Precatórios	F	6.699.000	0	0	6.699.000	0	0	0	0
Total		8.869.000	0	0	6.699.000	0	2.170.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

26 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
26101 Polícia Militar do Estado do Pará	94.960.854	79.747.173	0	14.680.981	532.500	0	0	0
001 Recursos Ordinários	94.428.154	79.747.173	0	14.680.981	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	532.500	0	0	0	532.500	0	0	0
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado	47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
TOTAL	142.039.568	126.810.804	0	14.696.064	532.500	0	0	0

CONTINUA NO ANEXO 5

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.624 — BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ANEXO 5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

26 Polícia Militar do Estado do Pará
26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		94.960.654	79.747.173	0	14.680.981	532.500	0	0	0
Administração		86.958.704	79.747.173	0	6.196.031	12.500	0	0	0
Administração Geral		86.958.704	79.747.173	0	6.196.031	12.500	0	0	0
06 007 0021 2058 Gestão Administrativa	F	83.603.228	79.747.173	0	3.893.555	12.500	0	0	0
06 007 0021 2222 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	636.000	0	0	636.000	0	0	0	0
06 007 0021 2224 Abastecimento de Veículos	F	1.644.136	0	0	1.644.136	0	0	0	0
06 007 0021 2225 Terminais Telefônicos	F	22.340	0	0	22.340	0	0	0	0
Segurança Pública		1.788.697	0	0	1.288.697	500.000	0	0	0
Policiamento Militar		1.433.897	0	0	1.018.897	415.000	0	0	0
06 030 0177 1020 Implementação do Projeto Povo	F	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0
06 030 0177 2059 Programa de Fardamento	F	623.178	0	0	623.178	0	0	0	0
06 030 0177 2227 Policiamento Ostensivo Geral	F	755.719	0	0	355.719	400.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		355.000	0	0	270.000	85.000	0	0	0
06 030 0426 2062 Manutenção do Serviço de Saúde ao Policial Militar	S	355.000	0	0	270.000	85.000	0	0	0
Ensino Supletivo		270.000	0	0	250.000	20.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		270.000	0	0	250.000	20.000	0	0	0
06 045 0217 2060 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	270.000	0	0	250.000	20.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		4.816.053	0	0	4.816.053	0	0	0	0
Auxílio-Refeição		4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
06 078 0471 2064 Administração da Etapa Alimentação	F	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		16.053	0	0	16.053	0	0	0	0
06 078 0472 2063 Programa Vale Transporte	F	16.053	0	0	16.053	0	0	0	0
Transportes Especiais		2.130.000	0	0	2.130.000	0	0	0	0
Policiamento Militar		2.130.000	0	0	2.130.000	0	0	0	0
06 093 0177 2330 Manutenção dos Serviços de Motomecanização	F	2.130.000	0	0	2.130.000	0	0	0	0
Total		94.960.654	79.747.173	0	14.680.981	532.500	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

26 Polícia Militar do Estado do Pará
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
Previdência		47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
06 092 0495 2057 Encargos com Inativo Militar	S	47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0
Total		47.078.714	47.063.631	0	15.083	0	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente	10.113.672	1.897.000	0	4.860.562	3.356.110	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.429.672	1.897.000	0	1.182.672	348.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	2.688.000	0	0	1.164.000	1.524.000	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	4.000.000	0	0	2.513.890	1.486.110	0	0	0
TOTAL	10.113.672	1.897.000	0	4.860.562	3.356.110	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		10.113.672	1.897.000	0	4.860.562	3.356.110	0	0	0
Administração		143.824	0	0	143.824	0	0	0	0
Administração Geral		143.824	0	0	143.824	0	0	0	0
03 007 0021 2293 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
03 007 0021 2294 Abastecimento de Veículos	F	23.824	0	0	23.824	0	0	0	0
Ciência e Tecnologia		3.356.493	1.897.000	0	3.443.383	3.016.110	0	0	0
Administração Geral		2.676.114	1.897.000	0	759.114	20.000	0	0	0
03 010 0021 2048 Gestão Administrativa	F	2.676.114	1.897.000	0	759.114	20.000	0	0	0
Desenvolvimento Experimental		33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
03 010 0056 1014 Desenvolvimento Sustentado de Comunidades Rurais	F	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
Informação Científica e Tecnológica		1.274.000	0	0	40.000	1.234.000	0	0	0
03 010 0057 1016 Programa Estadual de Parques Tecnológicos	F	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
03 010 0057 1017 Implementação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia	F	1.263.000	0	0	29.000	1.234.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		1.016.000	0	0	916.000	100.000	0	0	0
03 010 0217 2050 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	1.016.000	0	0	916.000	100.000	0	0	0
Defesa Contra a Erosão		3.317.379	0	0	1.695.269	1.622.110	0	0	0
03 010 0455 2049 Desenvolvimento das Ações de Controle do Meio Ambiente	F	3.317.379	0	0	1.695.269	1.622.110	0	0	0
Controle da Poluição		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
03 010 0456 1608 Infra-estrutura de Fiscalização Ambiental no Município de Monte Alegre	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Turismo		93.000	0	0	43.000	50.000	0	0	0
Promoção do Turismo		93.000	0	0	43.000	50.000	0	0	0
03 065 0383 1015 Desenvolvimento de Programas de Ecoturismo	F	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
03 065 0383 1607 Transformação do Riacho do Curuçamba em Balneário e Ponto Turístico no Município de Óbidos, Visando a Preservação Ambiental	F	70.000	0	0	20.000	50.000	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Proteção Ao Trabalhador		66.355	0	0	66.355	0	0	0	0
Vale-Transporte		66.355	0	0	66.355	0	0	0	0
03 078 0472 2051 Programa Vale Transporte	F	66.355	0	0	66.355	0	0	0	0
Assistência		1.464.000	0	0	1.164.000	290.000	0	0	0
Assistência Comunitária		1.464.000	0	0	1.164.000	290.000	0	0	0
03 081 0487 1357 Apoio as Comunidades Indígenas e dos Quilombos	S	1.464.000	0	0	1.164.000	290.000	0	0	0
Total		10.113.672	1.897.000	0	4.860.562	3.356.110	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

29 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
29101 Secretaria de Estado de Transportes	155.800.986	9.516.920	0	5.726.427	140.557.639	0	0	0
001 Recursos Ordinários	17.078.554	9.516.920	0	4.637.934	2.924.000	0	0	0
002 Recursos Condicionados	48.984.458	0	0	900.000	48.084.458	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	89.549.181	0	0	0	89.549.181	0	0	0
026 Royalties Petróleo	188.493	0	0	188.493	0	0	0	0
TOTAL	155.800.986	9.516.920	0	5.726.427	140.557.639	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Transporte		155.800.986	9.516.920	0	5.726.427	140.557.639	0	0	0
Administração		12.309.920	9.516.920	0	2.760.000	33.000	0	0	0
Administração Geral		12.309.920	9.516.920	0	2.760.000	33.000	0	0	0
16 007 0021 2180 Gestão Administrativa	F	10.869.920	9.516.920	0	1.140.000	33.000	0	0	0
16 007 0021 2311 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
16 007 0021 2316 Abastecimento de Veículos	F	1.180.000	0	0	1.180.000	0	0	0	0
Produção Animal		3.000.000	0	0	900.000	2.100.000	0	0	0
Desenvolvimento da Pesca		3.000.000	0	0	900.000	2.100.000	0	0	0
16 015 0089 1097 Perenização do Lago Arari	F	3.000.000	0	0	900.000	2.100.000	0	0	0
Ensino Supletivo		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16 045 0217 2181 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Serviços de Utilidade Pública		29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
Limpeza Pública		29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
16 060 0325 1587 Aquisição de dois Tratores Agrale 4100, com duas Carrocinhas para Coleta de Lixo para o Município de Soure	F	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
16 078 0472 2182 Programa Vale Transporte	F	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Transporte Aéreo		18.344.181	0	0	800.000	17.544.181	0	0	0
Infra-Estrutura Aeroportuária		18.344.181	0	0	800.000	17.544.181	0	0	0
16 087 0523 1073 Restauração e Melhoramento de Aeródromos e Terminais de Passageiros	F	9.475.547	0	0	0	9.475.547	0	0	0
16 087 0523 1348 Construção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	F	7.268.634	0	0	0	7.268.634	0	0	0
16 087 0523 2179 Manutenção, Conservação de Aeródromos, Terminais de Passageiros e Aeronaves	F	1.600.000	0	0	800.000	800.000	0	0	0
Transporte Rodoviário		106.859.951	0	0	238.493	106.621.458	0	0	0
Estradas Vicinais		1.725.000	0	0	0	1.725.000	0	0	0
16 088 0534 1358 Restauração de Ramais Vicinais	F	695.000	0	0	0	695.000	0	0	0
16 088 0534 1572 Restauração de Estradas Vicinais no Município de Prainha	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0534 1573 Restauração de Estradas Vicinais no Município de Aveiro	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0534 1574 Restauração de Estradas Vicinais no Município de Faro	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0534 1585 Aquisição de duas Caçambas Basculares para o Município do Acará	F	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
16 088 0534 1586 Aquisição de Retroescavadeira para o Município de Acará	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
16 088 0534 1590 Recuperação de Estradas Vicinais - Estrada do BEC, no Município de Oriximiná	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 088 0534 1591 Recuperação de Estradas Vicinais, nas Localidades de Vira-Volta e São Tomé, Nascimento, Jamari e Urupanã, no Município de Terra Santa	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 088 0534 1592 Recuperação de Estrada Vicinal no Trecho Eldorado / Novo Paraíso, no Município de Eldorado dos Carajás	F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16 088 0534 1593 Abertura de Ramal, com Extensão de 20 Km, Ligando a Rodovia PA-150 à Vila Soledade, no Município de Moju	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
16 088 0534 1594 Aquisição de Motoniveladora para o Município de Santa Izabel do Pará	F	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
16 088 0534 1595 Aquisição de um Tanque Espagedor para o Município de Abaetetuba	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 088 0534 1600 Aquisição de Caçamba Basculante para o Município de Cachoeira do Piriá	F	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
16 088 0534 1604 Aquisição de uma Motoniveladora e uma Pá Carregadeira para o Município de Prainha	F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário		550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
16 088 0535 2178 Operação Rodoviária	F	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
Construção e Pavimentação de Rodovias		85.992.458	0	0	0	85.992.458	0	0	0
16 088 0537 1068 Construção e Pavimentação de Rodovias	F	84.017.458	0	0	0	84.017.458	0	0	0
16 088 0537 1070 Construção de Obras D' Arte Especiais	F	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
16 088 0537 1570 Duplicação da Rodovia (Salinas/Atalaia), numa Extensão de 13 Km, no Município de Salinópolis	F	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16 088 0537 1575 Construção da Rodovia Paoli-Interlagos no Município de Óbidos	F	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
16 088 0537 1576 Asfaltamento da Avenida Principal da Vila São Jorge do Jabotí Rod PA-424, Município de Igarapé-Açu	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 088 0537 1577 Asfaltamento da Avenida Principal de Porto Seguro na Sede do Município de Igarapé-Açu	F	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16 088 0537 1578 Duplicação da Av. Cesarino Doce, em Vila Caripi (PA-242), Município de Igarapé-Açu	F	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
16 088 0537 1579 Asfaltamento da Avenida Principal na Localidade de Cury (Rod PA-424), Município de Igarapé-Açu	F	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16 088 0537 1580 Construção de uma Ponte em Concreto Armado sobre o Furo do Itaici, na Estrada Bragança-Ajuruteua no Município de Bragança	F	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16 088 0537 1581 Construção de uma Ponte em Madeira de Lei, entre as Localidades de Aturiaí e Varajão, na Estrada do Aturiaí, no Município de Augusto Corrêa	F	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16 088 0537 1582 Pavimentação da Avenida Xingu na Sede do Município de São Félix do Xingu	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0537 1583 Pavimentação da Avenida Amazonas na Sede do Município de Xinguara	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0537 1589 Construção da Estrada que liga a Comunidade de Patacho à Vila de Arapiranga, no Município de Santarém, no Km 14	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 088 0537 1603 Pavimentação Asfáltica da Estrada 1 e Adjacências, no Município de Belterra	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Conservação de Rodovias		13.188.493	0	0	188.493	13.000.000	0	0	0
16 088 0538 2177 Conservação de Rodovias	F	13.188.493	0	0	188.493	13.000.000	0	0	0
Restauração de Rodovias		5.404.000	0	0	0	5.404.000	0	0	0
16 088 0539 1069 Restauração de Rodovias	F	5.190.000	0	0	0	5.190.000	0	0	0
16 088 0539 1071 Restauração e Melhoramento de Obras D' Artes Especiais	F	214.000	0	0	0	214.000	0	0	0

0907

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Transporte Hidroviário		11.997.934	0	0	817.934	11.180.000	0	0	0
Portos e Terminais Fluviais e Lacustres		11.997.934	0	0	817.934	11.180.000	0	0	0
16 090 0562 1074 Construção de Infra-estrutura Hidroviária	F	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
16 090 0562 1075 Restauração e Melhoramento da Infra-estrutura Hidroviária	F	1.817.934	0	0	817.934	1.000.000	0	0	0
16 090 0562 1597 Construção de Trapiche para Embarque e Desembarque em Marudá, no Município de Marapanim	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 090 0562 1602 Apoio Financeiro à Prefeitura para a Construção de Trapiche Público na Sede do Município de Abaetetuba	F	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
Transporte Urbano		3.050.000	0	0	0	3.050.000	0	0	0
Vias Expressas		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
16 091 0574 1354 Construção de Elevados	F	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Vias Urbanas		1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0
16 091 0575 1358 Restauração da Infra-estrutura Urbana	F	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
16 091 0575 1564 Ajuda Financeira para o Melhoramento do Sistema Viário, no Município de Marabá	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1565 Ajuda Financeira para o Melhoramento do Sistema Viário, no Município de Jacundá	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1566 Ajuda Financeira para o Melhoramento do Sistema Viário, no Município de São João do Araguaia	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1567 Ajuda Financeira para o Melhoramento do Sistema Viário, no Município de Abel Figueiredo	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1568 Ajuda Financeira para o Melhoramento do Sistema Viário, no Município de Brejo Grande do Araguaia	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1569 Construção de uma Passarela para Pedestres na Rua Esmeralda, Bairro da Marambaia, no Município de Curralinho	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1571 Apoio Financeiro à Prefeitura para Melhoria da Infra-estrutura Viária da Sede do Município de Santo Antônio do Tauá	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16 091 0575 1584 Apoio Financeiro à Prefeitura para Pavimentação de Vias Urbanas na Sede do Município de Medicilândia	F	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
16 091 0575 1588 Infra-estrutura Urbana na Avenida das Nações, no Município de Ourilândia do Norte	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16 091 0575 1596 Abertura, Drenagem e Pavimentação Asfáltica de uma Rua na Área Urbana da Cidade de Mocajuba	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16 091 0575 1598 Implantação de Sistema de Drenagem de Água nas Vias Urbanas dos Bairros de Laranjeiras, Liberdade e Independência, no Município de Marabá	F	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16 091 0575 1599 Melhoria da Infra-estrutura Viária Urbana na Sede do Município de Bom Jesus do Tocantins	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 091 0575 1601 Apoio Financeiro para a Construção de Meio Fio nas Vias Urbanas da Sede do Município de Garrafão do Norte	F	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total		155.800.988	9.516.920	0	5.726.427	140.557.639	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

30 Defensoria Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
30101 Defensoria Pública	5.796.758	4.035.840	0	1.368.235	392.683	0	0	0
001 Recursos Ordinários	5.139.478	4.035.840	0	1.103.635	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	251.283	0	0	0	251.283	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	406.000	0	0	264.600	141.400	0	0	0
TOTAL	5.796.758	4.035.840	0	1.368.235	392.683	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

30 Defensoria Pública
30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		5.796.758	4.035.840	0	1.368.235	392.683	0	0	0
Processo Judiciário		1.148.814	0	0	777.862	368.952	0	0	0
Ação Judiciária		585.219	0	0	486.267	368.952	0	0	0
02 004 0013 2081 Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana	F	537.767	0	0	363.407	174.360	0	0	0
02 004 0013 2083 Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública no Interior	F	317.452	0	0	122.860	194.592	0	0	0
Assistência Social Geral		291.595	0	0	291.595	0	0	0	0
02 004 0486 1023 Implantação do Programa de Justiça Itinerante e Cidadania	S	291.595	0	0	291.595	0	0	0	0
Administração		4.587.294	4.035.840	0	517.723	3.731	0	0	0
Administração Geral		4.587.294	4.035.840	0	517.723	3.731	0	0	0
02 007 0021 2080 Gestão Administrativa	F	4.451.616	4.035.840	0	412.045	3.731	0	0	0
02 007 0021 2219 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
02 007 0021 2221 Abastecimento de Veículos	F	16.128	0	0	16.128	0	0	0	0
02 007 0021 2354 Terminais Telefônicos	F	5.550	0	0	5.550	0	0	0	0
Ensino Supletivo		58.000	0	0	38.000	20.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		58.000	0	0	38.000	20.000	0	0	0
02 045 0217 2084 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	58.000	0	0	38.000	20.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		34.650	0	0	34.650	0	0	0	0
Vale-Transporte		34.650	0	0	34.650	0	0	0	0
02 078 0472 2082 Programa Vale Transporte	F	34.650	0	0	34.650	0	0	0	0
Total		5.796.758	4.035.840	0	1.368.235	392.683	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

31 Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	16.774.482	13.371.947	0	3.372.535	30.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	16.744.482	13.371.947	0	3.372.535	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	898.881	0	0	845.537	53.344	0	0	0
001 Recursos Ordinários	845.537	0	0	845.537	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	53.344	0	0	0	53.344	0	0	0
TOTAL	17.673.363	13.371.947	0	4.218.072	83.344	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

31 Corpo de Bombeiros Militar
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		16.774.482	13.371.947	0	3.372.535	30.000	0	0	0
Administração		16.020.180	13.371.947	0	2.633.233	15.000	0	0	0
Administração Geral		16.020.180	13.371.947	0	2.633.233	15.000	0	0	0
06 007 0021 2068 Gestão Administrativa	F	15.837.224	13.371.947	0	2.250.277	15.000	0	0	0
06 007 0021 2312 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	214.261	0	0	214.261	0	0	0	0
06 007 0021 2313 Terminais Telefônicos	F	10.816	0	0	10.816	0	0	0	0
06 007 0021 2314 Abastecimento de Veículos	F	157.880	0	0	157.880	0	0	0	0
Segurança Pública		534.631	0	0	534.631	0	0	0	0
Administração Geral		464.336	0	0	464.336	0	0	0	0
06 030 0021 2069 Programa de Fardamento	F	464.336	0	0	464.336	0	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		63.568	0	0	63.568	0	0	0	0
06 030 0178 2071 Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	F	34.753	0	0	34.753	0	0	0	0
06 030 0178 2301 Manutenção do Serviço Operacional	F	28.835	0	0	28.835	0	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança		6.707	0	0	6.707	0	0	0	0
06 030 0179 2072 Implementação das Ações Preventivas Integradas	F	6.707	0	0	6.707	0	0	0	0
Ensino Supletivo		219.671	0	0	204.671	15.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		219.671	0	0	204.671	15.000	0	0	0
06 045 0217 2070 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	219.671	0	0	204.671	15.000	0	0	0
Total		16.774.482	13.371.947	0	3.372.535	30.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

31 Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		698.681	0	0	845.537	53.344	0	0	0
Administração		176.985	0	0	161.189	15.796	0	0	0
Administração Geral		176.985	0	0	161.189	15.796	0	0	0
06 007 0021 2068 Gestão Administrativa	F	164.847	0	0	149.051	15.796	0	0	0
06 007 0021 2229 Terminais Telefônicos	F	618	0	0	618	0	0	0	0
06 007 0021 2230 Abastecimento de Veículos	F	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0
06 007 0021 2231 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	7.320	0	0	7.320	0	0	0	0
Segurança Pública		686.237	0	0	648.689	37.548	0	0	0
Administração Geral		12.410	0	0	12.410	0	0	0	0
06 030 0021 2304 Programa Vale Transporte	F	12.410	0	0	12.410	0	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		673.827	0	0	636.279	37.548	0	0	0
06 030 0178 2065 Implementação das Ações Preventivas e Assistenciais Integradas	F	19.248	0	0	19.248	0	0	0	0
06 030 0178 2228 Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e Calamidade Pública	F	654.579	0	0	617.031	37.548	0	0	0
Ensino Supletivo		35.659	0	0	35.659	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		35.659	0	0	35.659	0	0	0	0
06 045 0217 2067 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	35.659	0	0	35.659	0	0	0	0
Total		698.681	0	0	845.537	53.344	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

32 Gabinete do Vice-governador

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
32101 Gabinete do Vice-Governador	2.091.300	1.002.000	0	889.300	200.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.891.300	1.002.000	0	889.300	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
TOTAL	2.091.300	1.002.000	0	889.300	200.000	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

32 Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		2.091.300	1.002.000	0	889.300	200.000	0	0	0
Administração		1.770.700	1.002.000	0	568.700	200.000	0	0	0
Administração Geral		1.770.700	1.002.000	0	568.700	200.000	0	0	0
03 007 0021 2136 Gestão Administrativa	F	1.726.540	1.002.000	0	524.540	200.000	0	0	0
03 007 0021 2246 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
03 007 0021 2247 Abastecimento de Veículos	F	16.160	0	0	16.160	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		10.600	0	0	10.600	0	0	0	0
Vale-Transporte		10.600	0	0	10.600	0	0	0	0
03 078 0472 2138 Programa Vale Transporte	F	10.600	0	0	10.600	0	0	0	0
Assistência		310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Assistência Social Geral		310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
03 081 0486 2137 Atividades Assistenciais do Gabinete do Vice-Governador	S	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Total		2.091.300	1.002.000	0	889.300	200.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

33 Consultoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
33101 Consultoria Geral do Estado	244.648	205.656	0	33.974	5.018	0	0	0
001 Recursos Ordinários	239.630	205.656	0	33.974	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	5.018	0	0	0	5.018	0	0	0
TOTAL	244.648	205.656	0	33.974	5.018	0	0	0

0909

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

33 Consultoria Geral do Estado
33101 Consultoria Geral do Estado

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		**244.648**	205.656	0	33.974	5.018	0	0	0
Administração		**243.518**	205.656	0	32.844	5.018	0	0	0
Administração Geral		**243.518**	205.656	0	32.844	5.018	0	0	0
03 007 0021 2139 Gestão Administrativa	F	**235.502**	205.656	0	25.128	5.018	0	0	0
03 007 0021 2240 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	**4.500**	0	0	4.500	0	0	0	0
03 007 0021 2241 Abastecimento de Veículos	F	**3.216**	0	0	3.216	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		**1.130**	0	0	1.130	0	0	0	0
Vale-Transporte		**1.130**	0	0	1.130	0	0	0	0
03 078 0472 2140 Programa Vale Transporte	F	**1.130**	0	0	1.130	0	0	0	0
Total		**244.648**	205.656	0	33.974	5.018	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**259.885.004**	0	0	0	259.885.004	0	0	0
013 Recursos do Tesouro Vinculados ao FDE	**84.129.661**	0	0	0	84.129.661	0	0	0
014 Retorno de Operações de Financiamentos Realizados com Recursos do FDE	**3.000.000**	0	0	0	3.000.000	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	**20.400.000**	0	0	0	20.400.000	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	**30.000**	0	0	0	30.000	0	0	0
TOTAL	**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0
Planejamento Governamental		**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0
Programação Especial		**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0
03 009 0183 1093 Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	F	**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0
Total		**347.444.665**	0	0	0	347.444.665	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

40 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	**44.519.243**	37.276.096	0	5.753.719	1.489.428	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**43.029.815**	37.276.096	0	5.753.719	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**1.489.428**	0	0	0	1.489.428	0	0	0
TOTAL	**44.519.243**	37.276.096	0	5.753.719	1.489.428	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

40 Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		**44.519.243**	37.276.096	0	5.753.719	1.489.428	0	0	0
Administração		**39.340.100**	37.276.096	0	2.064.004	0	0	0	0
Administração Geral		**39.340.100**	37.276.096	0	2.064.004	0	0	0	0
06 007 0021 2073 Gestão Administrativa	F	**37.908.786**	37.276.096	0	629.690	0	0	0	0
06 007 0021 2254 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	**960.000**	0	0	960.000	0	0	0	0
06 007 0021 2255 Abastecimento de Veículos	F	**473.064**	0	0	473.064	0	0	0	0
06 007 0021 2256 Terminais Telefônicos	F	**1.250**	0	0	1.250	0	0	0	0
Segurança Pública		**4.076.143**	0	0	2.585.715	1.489.428	0	0	0
Policiamento Civil		**693.424**	0	0	520.794	172.630	0	0	0
06 030 0174 1051 Desenvolvimento do Projeto Povo	F	**29.630**	0	0	11.000	18.630	0	0	0
06 030 0174 2074 Operacionalização das Ações Integradas de Defesa do Cidadão e da Ordem Pública	F	**40.000**	0	0	40.000	0	0	0	0
06 030 0174 2078 Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	F	**623.794**	0	0	469.794	154.000	0	0	0
Serviços Especiais de Segurança		**446.570**	0	0	159.500	287.070	0	0	0
06 030 0179 2079 Funcionamento da Coordenadoria de Polícia Técnico-Científica	F	**446.570**	0	0	159.500	287.070	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		**1.277.549**	0	0	1.128.821	150.728	0	0	0
06 030 0217 2076 Funcionamento da Academia de Polícia - ACADEPOL	F	**1.277.549**	0	0	1.128.821	150.728	0	0	0
Assistência Social Geral		**1.457.600**	0	0	778.600	679.000	0	0	0
06 030 0486 1022 Desenvolvimento do Projeto Cidadania	S	**1.457.600**	0	0	778.600	679.000	0	0	0
Ensino Supletivo		**24.000**	0	0	24.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		**24.000**	0	0	24.000	0	0	0	0
06 045 0217 2075 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	**24.000**	0	0	24.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		**1.080.000**	0	0	1.080.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		**1.080.000**	0	0	1.080.000	0	0	0	0
06 078 0472 2077 Programa Vale Transporte	F	**1.080.000**	0	0	1.080.000	0	0	0	0
Total		**44.519.243**	37.276.096	0	5.753.719	1.489.428	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

41 Fundo Estadual de Defesa doS Direitos Difusos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	2.278	0	0	0	2.278	0	0	0
005 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	381	0	0	0	381	0	0	0
020 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	1.809	0	0	0	1.809	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	88	0	0	0	88	0	0	0
TOTAL	2.278	0	0	0	2.278	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

41 Fundo Estadual de Defesa doS Direitos Difusos
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		2.278	0	0	0	2.278	0	0	0
Processo Judiciário		2.278	0	0	0	2.278	0	0	0
Administração Geral		2.278	0	0	0	2.278	0	0	0
02 004 0021 1027 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	2.278	0	0	0	2.278	0	0	0
Total		2.278	0	0	0	2.278	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

42 Fundo Estadual de Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
TOTAL	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

42 Fundo Estadual de Meio Ambiente
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Ciência e Tecnologia		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Proteção à Flora e à Fauna		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
03 010 0103 1019 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Total		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

43 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
TOTAL	4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

43 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
Ciência e Tecnologia		4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
Pesquisa Aplicada		4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
03 010 0055 1018 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	F	4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0
Total		4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

44 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	4.401.000	5.000	0	65.920	4.330.080	0	0	0
041 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	4.293.000	5.000	0	65.920	4.222.080	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
TOTAL	4.401.000	5.000	0	65.920	4.330.080	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

44 Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		4.401.000	5.000	0	65.920	4.330.080	0	0	0
Administração		268.720	5.000	0	65.920	194.800	0	0	0
Administração Geral		268.720	5.000	0	65.920	194.800	0	0	0
06 007 0021 2206 Gestão Administrativa	F	268.720	5.000	0	65.920	194.800	0	0	0
Segurança Pública		4.135.280	0	0	0	4.135.280	0	0	0
Policiamento Civil		1.581.000	0	0	0	1.581.000	0	0	0
06 030 0174 1333 Programação à Cargo da Polícia Civil	F	1.581.000	0	0	0	1.581.000	0	0	0
Policiamento Militar		833.280	0	0	0	833.280	0	0	0
06 030 0177 1334 Programação a Cargo da Polícia Militar	F	833.280	0	0	0	833.280	0	0	0
Defesa Contra Sinistros		1.116.000	0	0	0	1.116.000	0	0	0
06 030 0178 1335 Programação à cargo do Corpo de Bombeiros Militar	F	1.116.000	0	0	0	1.116.000	0	0	0
Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário		805.000	0	0	0	805.000	0	0	0
06 030 0535 1350 Programação de Investimento na Área de Segurança no Trânsito	F	805.000	0	0	0	805.000	0	0	0
Total		4.401.000	5.000	0	65.920	4.330.080	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

4. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa	2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260
001 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	793.900	247.900	0	38.000	0	0	0	508.000
003 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	1.663.300	1.661.040	0	0	0	0	0	2.260
TOTAL	2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260
Previdência		2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260
15 062 0495 4001 Previdência Social a Parlamentar	S	2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260
Total		2.457.200	1.908.940	0	38.000	0	0	0	510.260

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

35 Ação Integrada Ao Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
35201 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	2.967.400	835.544	0	1.881.456	440.400	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.949.200	835.544	0	1.881.456	432.200	0	0	0
002 Recursos Condicionados	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0
TOTAL	2.967.400	835.544	0	1.881.456	440.400	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

35 Ação Integrada Ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		2.967.400	835.544	0	1.881.456	440.400	0	0	0
Administração		883.982	635.544	0	241.238	7.200	0	0	0
Administração Geral		883.982	635.544	0	241.238	7.200	0	0	0
15 007 0021 4093 Gestão Administrativa	S	883.482	635.544	0	210.738	7.200	0	0	0
15 007 0021 4123 Abastecimento de Veículos	S	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15 007 0021 4125 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
Ensino Fundamental		27.000	0	0	15.000	12.000	0	0	0
Ensino Regular		27.000	0	0	15.000	12.000	0	0	0
15 042 0188 3526 Auxílio Financeiro para Conclusão e Aparelhamento da Escola Comunitária Braz dos Santos, Localizada na Passagem Caju nº 55 - Sacramenta - Belém	F	9.000	0	0	5.000	4.000	0	0	0
15 042 0188 3527 Auxílio Financeiro para Conclusão e Aparelhamento da Escola Comunitária Sta Terezinha, Localizado na Passagem Hermínia nº 13 - Sacramenta - Belém	F	9.000	0	0	5.000	4.000	0	0	0
15 042 0188 3529 Auxílio Financeiro para Conclusão e Aparelhamento da Escola Comunitária 31 de Março, Localizada na Passagem 31 de Março nº 18 - Guamá - Belém	F	9.000	0	0	5.000	4.000	0	0	0
Educação Física e Desportos		60.000	0	0	8.000	52.000	0	0	0
Parques Recreativos e Desportivos		60.000	0	0	8.000	52.000	0	0	0
15 046 0228 3508 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal, para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do Município de Santa Maria do Pará	F	40.000	0	0	8.000	32.000	0	0	0
15 046 0228 3521 Ajuda Financeira para o Clube de Jovens Renascer para Construção da Quadra Polivalente, no Município de Santo Antônio do Tauá	F	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Energia Elétrica		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Eletrificação Rural		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15 051 0269 3505 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal, para Implantação de Energia Elétrica na Localidade de Santa Maria no Município de Tracuateua	F	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15 051 0269 3511 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal, para Implantação de Energia Elétrica na Vila do Crevo, no Município de Concórdia do Pará	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

35 Ação Integrada Ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 051 0269 3522 Ajuda Financeira para a Prefeitura, para a Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica para a Localidade de Califórnia 10 Km, no Município de Capanema	F	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Saúde		17.300	0	0	0	17.300	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		17.300	0	0	0	17.300	0	0	0
15 075 0428 3517 Apoio Financeiro para o Município de Salinópolis para Aquisição de uma Ambulância	S	17.300	0	0	0	17.300	0	0	0
Saneamento		77.000	0	0	57.600	19.400	0	0	0
Abastecimento D'água		77.000	0	0	57.600	19.400	0	0	0
15 076 0447 3516 Apoio Financeiro ao Município de Rondon do Pará em Apoio ao Projeto Pilão	S	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15 076 0447 3533 Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal para Melhoria do Sistema de Abastecimento D'Água do Município de Santarém Novo	S	72.000	0	0	57.600	14.400	0	0	0
Assistência		1.792.118	0	0	1.559.618	232.500	0	0	0
Assistência Social Geral		1.462.118	0	0	1.229.618	232.500	0	0	0
15 081 0486 3507 Aquisição de um Veículo Automotor para o Município de Baião	S	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
15 081 0486 3508 Apoio Financeiro para Aquisição de Veículos para as Atividades Assistenciais do Município de Pau D'Arco	S	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
15 081 0486 3509 Apoio Financeiro para Aquisição de Veículos para as Atividades Assistenciais do Município de Brasil Novo	S	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
15 081 0486 3510 Apoio Financeiro para Construção de uma Lavanderia Comunitária na Sede do Município de Brasil Novo	S	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0
15 081 0486 3512 Auxílio Financeiro para Obras Sociais no Município de Bragança	S	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
15 081 0486 3513 Auxílio Financeiro para Obras Sociais no Município de Óbidos	S	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15 081 0486 3514 Auxílio Financeiro para Obras Sociais no Município de Santa Izabel	S	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
15 081 0486 3515 Auxílio Financeiro para Obras Sociais no Município de Novo Repartimento	S	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
15 081 0486 3518 Apoio Financeiro para a Comunidade de Acangatá no Município de Portel	S	3.000	0	0	1.500	1.500	0	0	0
15 081 0486 3519 Aquisição de Casa de Farinha para a Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Rio Pacajá, no Município de Portel	S	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
15 081 0486 3520 Apoio Financeiro para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no Município de São Domingos do Capim	S	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15 081 0486 3523 Ajuda Financeira para as Comunidades das Ilhas, no Município de Abaetetuba	S	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15 081 0486 3524 Apoio Financeiro à Associação dos Moradores de Curuçazinho e São Sebastião do Guarimã, no Município de Vigia	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3525 Auxílio Financeiro para Conclusão e Aparelhamento do Centro Comunitário União, Localizado na Invasão do Café Liberal, Belém	S	9.000	0	0	5.000	4.000	0	0	0
15 081 0486 3528 Auxílio Financeiro para Conclusão e Aparelhamento da Associação dos Moradores Independentes do Benguí, Belém	S	9.000	0	0	5.000	4.000	0	0	0
15 081 0486 3530 Apoio Financeiro para Fundação Vicente Queiroz no Município de Belém	S	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15 081 0486 3531 Apoio Financeiro à Igreja Assembléia de Deus no Bairro da Sacramenta, no Município de Belém	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3532 Ajuda Financeira para a Paróquia do Menino Deus de Marituba	S	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15 081 0486 3536 Auxílio Financeiro para Obras Sociais no Município de Maracanã	S	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
15 081 0486 4094 Apoio e Assessoramento as Organizações Comunitárias e a Comunidade	S	1.007.118	0	0	1.006.118	1.000	0	0	0
Assistência Comunitária		330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
15 081 0487 4124 Integração e Participação Comunitária no Processo de Distribuição de Renda Indireta	S	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Total		2.957.400	635.544	0	1.881.456	440.400	0	0	0

S – Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

45 Fundação de Telecomunicações do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará	3.832.633	2.655.133	0	1.118.173	59.327	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.472.718	2.640.133	0	826.255	6.327	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	309.915	15.000	0	241.918	53.000	0	0	0
TOTAL	3.832.633	2.655.133	0	1.118.173	59.327	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

45 Fundação de Telecomunicações do Pará
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Comunicações		3.832.633	2.655.133	0	1.118.173	59.327	0	0	0
Administração		3.682.514	2.655.133	0	970.881	56.500	0	0	0
Administração Geral		3.667.514	2.655.133	0	960.881	51.500	0	0	0
05 007 0021 4014 Gestão Administrativa	F	3.382.581	2.655.133	0	645.918	51.500	0	0	0
05 007 0021 4148 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	277.279	0	0	277.279	0	0	0	0
05 007 0021 4149 Abastecimento de Veículos	F	32.684	0	0	32.684	0	0	0	0
05 007 0021 4150 Terminais Telefônicos	F	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
05 007 0023 4019 Encargos com Publicidade	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
05 007 0025 3033 Ampliação do Prédio-Sede	F	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Telecomunicações		90.627	0	0	87.800	2.827	0	0	0
Radiodifusão		90.627	0	0	87.800	2.827	0	0	0
05 022 0137 4016 Funcionamento das Rádios Cultura	F	8.000	0	0	7.500	500	0	0	0
05 022 0137 4017 Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	F	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
05 022 0137 4018 Funcionamento da Estação de Televisão	F	66.627	0	0	64.300	2.327	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		59.492	0	0	59.492	0	0	0	0
Vale-Transporte		59.492	0	0	59.492	0	0	0	0
05 078 0472 4015 Programa Vale Transporte	F	59.492	0	0	59.492	0	0	0	0
Total		3.832.633	2.655.133	0	1.118.173	59.327	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
46201 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	4.619.776	2.488.647	0	2.091.249	39.880	0	0	0
001 Recursos Ordinários	3.406.848	2.274.187	0	1.132.661	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	852.928	0	0	818.048	34.880	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	30.000	0	0	27.000	3.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	330.000	214.460	0	113.540	2.000	0	0	0
TOTAL	4.619.776	2.488.647	0	2.091.249	39.880	0	0	0

CONTINUA NO ANEXO 6

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.624 — BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ANEXO 6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		4.619.776	2.488.647	0	2.091.249	39.880	0	0	0
Administração		3.031.702	2.488.647	0	541.055	2.000	0	0	0
Administração Geral		3.031.702	2.488.647	0	541.055	2.000	0	0	0
08 007 0021 4020 Gestão Administrativa	F	3.031.702	2.488.647	0	541.055	2.000	0	0	0
Ensino Supletivo		12.436	0	0	12.436	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		12.436	0	0	12.436	0	0	0	0
08 045 0217 4023 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	12.436	0	0	12.436	0	0	0	0
Cultura		1.452.694	0	0	1.414.814	37.880	0	0	0
Difusão Cultural		1.452.694	0	0	1.414.814	37.880	0	0	0
08 048 0247 4021 Implementação de Atividades e Serviços Bibliotecários	F	92.600	0	0	75.000	17.600	0	0	0
08 048 0247 4022 Fomento à Difusão Cultural	F	1.207.009	0	0	1.207.009	0	0	0	0
08 048 0247 4024 Programação e Administração de Espaços Culturais	F	163.085	0	0	132.805	20.280	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		122.944	0	0	122.944	0	0	0	0
Vale-Transporte		122.944	0	0	122.944	0	0	0	0
08 076 0472 4025 Programa Vale Transporte	F	122.944	0	0	122.944	0	0	0	0
Total		4.619.776	2.488.647	0	2.091.249	39.880	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

47 Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
47201 Fundação Carlos Gomes	1.469.643	609.360	0	799.283	61.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.318.143	609.360	0	708.783	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	146.500	0	0	85.500	61.000	0	0	0
TOTAL	1.469.643	609.360	0	799.283	61.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

47 Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		1.469.643	609.360	0	799.283	61.000	0	0	0
Administração		1.155.691	609.360	0	531.331	15.000	0	0	0
Administração Geral		1.145.691	609.360	0	521.331	15.000	0	0	0
08 007 0021 4002 Gestão Administrativa	F	1.103.847	609.360	0	479.187	15.000	0	0	0
08 007 0021 4121 Abastecimento de Veículos	F	4.460	0	0	4.460	0	0	0	0
08 007 0021 4132 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	37.684	0	0	37.684	0	0	0	0
Divulgação Oficial		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08 007 0023 4007 Encargos com Publicidade	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Ensino Superior		33.000	0	0	23.000	10.000	0	0	0
Ensino de Graduação		33.000	0	0	23.000	10.000	0	0	0
08 044 0205 4004 Desenvolvimento do Ensino de 3º Grau	F	33.000	0	0	23.000	10.000	0	0	0
Ensino Supletivo		1.395	0	0	1.395	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		1.395	0	0	1.395	0	0	0	0
08 045 0217 4005 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	1.395	0	0	1.395	0	0	0	0
Cultura		273.277	0	0	237.277	36.000	0	0	0
Difusão Cultural		273.277	0	0	237.277	36.000	0	0	0
08 048 0247 3001 Interiorização do Ensino Musical no Estado	F	29.000	0	0	19.000	10.000	0	0	0
08 048 0247 4003 Desenvolvimento da Cultura Musical	F	244.277	0	0	218.277	26.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		6.280	0	0	6.280	0	0	0	0
Vale-Transporte		6.280	0	0	6.280	0	0	0	0
08 076 0472 4006 Programa Vale Transporte	F	6.280	0	0	6.280	0	0	0	0
Total		1.469.643	609.360	0	799.283	61.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

48 Fundação Desportiva Paraense

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
48201 Fundação Desportiva Paraense	611.991	352.440	0	251.351	8.200	0	0	0
001 Recursos Ordinários	520.991	341.440	0	179.551	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	91.000	11.000	0	71.800	8.200	0	0	0
TOTAL	611.991	352.440	0	251.351	8.200	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

48 Fundação Desportiva Paraense
48201 Fundação Desportiva Paraense

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		611.991	352.440	0	251.351	8.200	0	0	0
Administração		576.320	352.440	0	215.680	8.200	0	0	0
Administração Geral		568.320	352.440	0	207.680	8.200	0	0	0
08 007 0021 4026 Gestão Administrativa	F	499.600	352.440	0	139.160	8.200	0	0	0
08 007 0021 4122 Abastecimento de Veículos	F	2.520	0	0	2.520	0	0	0	0
08 007 0021 4131 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
08 007 0023 4029 Encargos com Publicidade	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Educação Física e Desportos		16.850	0	0	16.850	0	0	0	0
Informática		8.850	0	0	8.850	0	0	0	0
08 046 0024 4026 Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer	F	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0
Educação Física		8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
08 046 0223 3028 Reforma e Melhoramento da Escola Corpo e Mente - Estádio Mangueirão	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		18.821	0	0	18.821	0	0	0	0
Vale-Transporte		18.821	0	0	18.821	0	0	0	0
08 078 0472 4027 Programa Vale Transporte	F	18.821	0	0	18.821	0	0	0	0
Total		611.991	352.440	0	251.351	8.200	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

49 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
49201 Fundação Curro Velho	1.152.303	489.600	0	651.048	11.655	0	0	0
001 Recursos Ordinários	1.061.903	476.280	0	575.523	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	50.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	40.400	13.320	0	25.525	1.655	0	0	0
TOTAL	1.152.303	489.600	0	651.048	11.655	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

49 Fundação Curro Velho
49201 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		1.152.303	489.600	0	651.048	11.655	0	0	0
Administração		720.970	489.600	0	219.715	11.655	0	0	0
Administração Geral		720.970	489.600	0	219.715	11.655	0	0	0
08 007 0021 4011 Gestão Administrativa	F	648.010	489.600	0	148.755	11.655	0	0	0
08 007 0021 4013 Recuperação das Instalações Físicas	F	37.250	0	0	37.250	0	0	0	0
08 007 0021 4127 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	34.030	0	0	34.030	0	0	0	0
08 007 0021 4128 Abastecimento de Veículos	F	1.680	0	0	1.680	0	0	0	0
Ensino Fundamental		247.279	0	0	247.279	0	0	0	0
Associativismo Estudantil		247.279	0	0	247.279	0	0	0	0
08 042 0234 4010 Implementação de Cursos e Oficinas de Arte e Ofício	F	247.279	0	0	247.279	0	0	0	0
Ensino Supletivo		24.350	0	0	24.350	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		24.350	0	0	24.350	0	0	0	0
08 045 0217 4012 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	24.350	0	0	24.350	0	0	0	0
Cultura		139.244	0	0	139.244	0	0	0	0
Difusão Cultural		139.244	0	0	139.244	0	0	0	0
08 048 0247 3003 Desenvolvimento de Projetos de Extensão	F	99.233	0	0	99.233	0	0	0	0
08 048 0247 4009 Desenvolvimento de Atividades Informativas e Culturais	F	40.011	0	0	40.011	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		20.460	0	0	20.460	0	0	0	0
Vale-Transporte		20.460	0	0	20.460	0	0	0	0
08 078 0472 4003 Programa Vale Transporte	F	20.460	0	0	20.460	0	0	0	0
Total		1.152.303	489.600	0	651.048	11.655	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

50 Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
50201 Loteria do Estado do Pará	1.332.265	301.630	0	1.006.635	24.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.332.265	301.630	0	1.006.635	24.000	0	0	0
TOTAL	1.332.265	301.630	0	1.006.635	24.000	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

50 Loteria do Estado do Pará
50201 Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		1.332.265	301.630	0	1.006.635	24.000	0	0	0
Administração		1.193.130	301.630	0	867.500	24.000	0	0	0
Administração Geral		1.193.130	301.630	0	867.500	24.000	0	0	0
15 007 0021 4075 Gestão Administrativa	F	1.177.130	301.630	0	851.500	24.000	0	0	0
15 007 0021 4167 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		7.335	0	0	7.335	0	0	0	0
Vale-Transporte		7.335	0	0	7.335	0	0	0	0
15 078 0472 4078 Programa Vale Transporte	F	7.335	0	0	7.335	0	0	0	0
Assistência		131.800	0	0	131.800	0	0	0	0
Assistência Financeira		131.800	0	0	131.800	0	0	0	0
15 091 0031 4078 Contribuição à Instituições Públicas	S	131.800	0	0	131.800	0	0	0	0
Total		1.332.265	301.630	0	1.006.635	24.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

52 Superintendência do Sistema Penal do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
52201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará	10.487.670	4.330.240	0	2.705.617	3.451.713	0	0	0
001 Recursos Ordinários	6.392.797	4.330.240	0	2.062.557	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	1.084.838	0	0	310.000	744.838	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	2.703.775	0	0	0	2.703.775	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	306.160	0	0	333.060	3.100	0	0	0
TOTAL	10.487.670	4.330.240	0	2.705.617	3.451.713	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

52 Superintendência do Sistema Penal do Estado
52201 Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		10.487.670	4.330.240	0	2.705.617	3.451.713	0	0	0
Processo Judiciário		5.648.993	0	0	2.251.280	3.397.713	0	0	0
Ação Judiciária		341.588	0	0	341.588	0	0	0	0
02 004 0013 4140 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	264.676	0	0	264.676	0	0	0	0
02 004 0013 4141 Abastecimento de Veículos	F	74.440	0	0	74.440	0	0	0	0
02 004 0013 4142 Terminais Telefônicos	F	2.472	0	0	2.472	0	0	0	0
Custódia e Reintegração Social		1.825.692	0	0	1.587.692	237.970	0	0	0
02 004 0015 4044 Implementação e Readequação da Política Criminal e Penitenciária	F	1.825.692	0	0	1.587.692	237.970	0	0	0
Informática		89.778	0	0	12.000	77.778	0	0	0
02 004 0024 4151 Informatização do Sistema Penitenciário - INFOPEN	F	89.778	0	0	12.000	77.778	0	0	0
Edificações Públicas		3.391.965	0	0	310.000	3.081.965	0	0	0
02 004 0025 3009 Construção e Aparelhamento de Unidades Carcerárias	F	3.081.965	0	0	0	3.081.965	0	0	0
02 004 0025 3032 Reforma e Adaptação de Unidades Carcerárias	F	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Administração		4.713.810	4.330.240	0	329.270	54.000	0	0	0
Administração Geral		4.713.810	4.330.240	0	329.270	54.000	0	0	0
02 007 0021 4043 Gestão Administrativa	F	4.713.810	4.330.240	0	329.270	54.000	0	0	0
Ensino Supletivo		36.450	0	0	36.450	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		36.450	0	0	36.450	0	0	0	0
02 045 0217 4046 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	36.450	0	0	36.450	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		88.617	0	0	88.617	0	0	0	0
Vale-Transporte		88.617	0	0	88.617	0	0	0	0
02 078 0472 4047 Programa Vale Transporte	F	88.617	0	0	88.617	0	0	0	0
Total		10.487.670	4.330.240	0	2.705.617	3.451.713	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

53 Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
53201 Imprensa Oficial do Estado	4.036.000	961.000	0	2.325.000	750.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.036.000	961.000	0	2.325.000	750.000	0	0	0
TOTAL	4.036.000	961.000	0	2.325.000	750.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

53 Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Indústria, Comércio e Serviços		4.036.000	961.000	0	2.325.000	750.000	0	0	0
Administração		3.257.600	961.000	0	2.146.600	150.000	0	0	0
Administração Geral		3.127.600	961.000	0	2.016.600	150.000	0	0	0
11 007 0021 4100 Gestão Administrativa	F	3.032.600	961.000	0	1.921.600	150.000	0	0	0
11 007 0021 4114 Encargos com Débitos Precatórios	F	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
11 007 0021 4116 Terminais Telefônicos	F	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
11 007 0021 4117 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11 007 0023 4101 Encargos com Publicidade	F	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
11 007 0025 4115 Reforma do Prédio-Sede da IOE	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
11 045 0217 4102 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Indústria		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Produção Industrial		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
11 062 0347 3027 Reequipamento do Parque Gráfico	F	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		58.400	0	0	58.400	0	0	0	0
Vale-Transporte		58.400	0	0	58.400	0	0	0	0
11 078 0472 4103 Programa Vale Transporte	F	58.400	0	0	58.400	0	0	0	0
Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Prevenção do Acidente do Trabalho		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11 079 0480 4113 Ação Preventiva de Segurança no Trabalho	F	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Total		4.036.000	961.000	0	2.325.000	750.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

54 Instituto de Previdência e Assistência doS Servidores do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	104.392.823	55.385.952	23.377	47.323.852	1.266.036	150.000	3.406	240.000
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.382.721	0	0	2.001.792	970.929	150.000	0	240.000
062 Recursos da Contribuições Sociais dos Servidores Públicos	72.484.795	55.385.952	23.377	17.042.060	0	0	3.406	0
065 Recursos de Contribuições Sociais para a Formação de Pecúlio	2.880.000	0	0	2.880.000	0	0	0	0
066 Rec de Contribuições para o Plano de Assist a Saú	24.595.107	0	0	24.300.000	295.107	0	0	0
067 Aplicação no Mercado Financeiro - Pecúlio	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
068 Aplicação no Mercado Financeiro - Plano de Saúde	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
TOTAL	104.392.823	55.385.952	23.377	47.323.852	1.266.036	150.000	3.406	240.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

54 Instituto de Previdência e Assistência doS Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		25.195.107	0	0	24.900.000	295.107	0	0	0
Saúde		25.195.107	0	0	24.900.000	295.107	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		25.195.107	0	0	24.900.000	295.107	0	0	0
13 075 0428 4147 Assistência a Saúde	S	25.195.107	0	0	24.900.000	295.107	0	0	0
Assistência e Previdência		79.197.516	55.385.952	23.377	22.423.852	970.929	150.000	3.406	240.000
Administração		28.806.653	10.548.018	0	17.144.716	965.929	150.000	0	0
Administração Geral		25.795.806	10.548.018	0	14.983.301	264.489	0	0	0
15 007 0021 4084 Gestão Administrativa	S	25.302.091	10.548.018	0	14.489.584	264.489	0	0	0
15 007 0021 4144 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	397.517	0	0	397.517	0	0	0	0
15 007 0021 4145 Terminais Telefônicos	S	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15 007 0021 4146 Abastecimento de Veículos	S	88.200	0	0	88.200	0	0	0	0
Divulgação Oficial		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
15 007 0023 4086 Encargos com Publicidade	S	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		1.512.855	0	0	661.415	701.440	150.000	0	0
15 007 0025 3016 Ampliação e Melhoria da Capacidade Física Instalada	S	1.512.855	0	0	661.415	701.440	150.000	0	0
Administração Financeira		26.783	0	23.377	0	0	0	3.406	0
Dívida Interna		26.783	0	23.377	0	0	0	3.406	0
15 008 0033 4091 Amortização e Encargos de Financiamento	S	26.783	0	23.377	0	0	0	3.406	0
Ensino Supletivo		228.434	0	0	228.434	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		228.434	0	0	228.434	0	0	0	0
15 045 0217 4085 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	228.434	0	0	228.434	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		324.000	0	0	324.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		324.000	0	0	324.000	0	0	0	0
15 078 0472 4092 Programa Vale Transporte	S	324.000	0	0	324.000	0	0	0	0
Assistência		1.241.782	0	0	996.782	5.000	0	0	240.000
Assistência Social Geral		1.241.782	0	0	996.782	5.000	0	0	240.000
15 081 0486 4153 Manutenção da Assistência Social Geral	S	1.241.782	0	0	996.782	5.000	0	0	240.000
Previdência		48.567.854	44.837.934	0	3.729.920	0	0	0	0
Previdência Social a Segurados		3.729.920	0	0	3.729.920	0	0	0	0
15 082 0492 4154 Manutenção da Previdência Social	S	3.729.920	0	0	3.729.920	0	0	0	0
Previdência Social a Inativos e Pensionistas		44.837.934	44.837.934	0	0	0	0	0	0
15 082 0495 4089 Encargos com Inativos e Pensionistas	S	44.837.934	44.837.934	0	0	0	0	0	0
Total		104.392.623	55.385.952	23.377	47.323.852	1.266.036	150.000	3.406	240.000

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

56 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
56201 Instituto de Terras do Pará	3.255.418	1.603.387	0	1.361.181	290.850	0	0	0
001 Recursos Ordinários	2.516.080	1.603.387	0	911.693	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	213.850	0	0	0	213.850	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	416.488	0	0	339.488	77.000	0	0	0
TOTAL	3.255.418	1.603.387	0	1.361.181	290.850	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

56 Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Agricultura		3.255.418	1.603.387	0	1.361.181	290.850	0	0	0
Administração		2.127.973	1.603.387	0	473.086	51.500	0	0	0
Administração Geral		2.094.973	1.603.387	0	440.086	51.500	0	0	0
04 007 0021 2336 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
04 007 0021 2337 Abastecimento de Veículos	F	30.960	0	0	30.960	0	0	0	0
04 007 0021 4048 Gestão Administrativa	F	1.953.013	1.603.387	0	298.126	51.500	0	0	0
Divulgação Oficial		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04 007 0023 4049 Encargos com Publicidade	F	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
04 007 0217 4050 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
Organização Agrária		1.024.245	0	0	784.895	239.350	0	0	0
Reforma Agrária		1.024.245	0	0	784.895	239.350	0	0	0
04 013 0068 3011 Regularização Fundiária do Estado	F	1.024.245	0	0	784.895	239.350	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		103.200	0	0	103.200	0	0	0	0
Vale-Transporte		103.200	0	0	103.200	0	0	0	0
04 078 0472 4051 Programa Vale Transporte	F	103.200	0	0	103.200	0	0	0	0
Total		3.255.418	1.603.387	0	1.361.181	290.850	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

59 Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
59201 Instituto de Metrologia do Pará	1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	780.000	780.000	0	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.085.195	0	0	1.075.195	10.000	0	0	0
TOTAL	1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO

59 Instituto de Metrologia do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Judiciária		1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0
Administração		1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0
Administração Geral		1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0
02 007 0021 4042 Operacionalização das Ações de Fiscalização Metrológica	F	1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0
Total		1.865.195	780.000	0	1.075.195	10.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

60 Instituto de Desenvolvimento Econômico-social do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	5.612.506	2.744.987	0	2.615.469	252.050	0	0	0
001 Recursos Ordinários	4.752.288	2.744.987	0	2.007.301	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	704.218	0	0	538.168	166.050	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
TOTAL	5.612.506	2.744.987	0	2.615.469	252.050	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

60 Instituto de Desenvolvimento Econômico-social do Pará
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Administração e Planejamento		5.612.506	2.744.987	0	2.615.469	252.050	0	0	0
Administração		4.664.231	2.744.987	0	1.914.244	5.000	0	0	0
Administração Geral		4.664.231	2.744.987	0	1.914.244	5.000	0	0	0
03 007 0021 4095 Gestão Administrativa	F	4.612.231	2.744.987	0	1.762.244	5.000	0	0	0
03 007 0021 4162 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
03 007 0021 4163 Abastecimento de Veículos	F	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Planejamento Governamental		250.738	0	0	155.938	74.800	0	0	0
Administração Geral		120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
03 009 0021 4099 Apoio aos Diversos Setores do Órgão	F	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
Ordenamento Econômico-financeiro		110.738	0	0	85.938	24.800	0	0	0
03 009 0042 3023 Contas Regionais	F	110.738	0	0	85.938	24.800	0	0	0
Ciência e Tecnologia		687.450	0	0	515.250	172.250	0	0	0
Pesquisa Fundamental		283.300	0	0	210.900	72.400	0	0	0
03 010 0054 3028 Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico	F	283.300	0	0	210.900	72.400	0	0	0
Pesquisa Aplicada		59.180	0	0	59.180	0	0	0	0
03 010 0055 3024 Estudo Econômico das Rochas Ornamentais e de Revestimento	F	59.180	0	0	59.180	0	0	0	0
Levantamento do Meio-ambiente		345.000	0	0	245.150	99.850	0	0	0
03 010 0059 3025 Ordenamento do Gerenciamento Costeiro	F	345.000	0	0	245.150	99.850	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		30.057	0	0	30.057	0	0	0	0
Vale-Transporte		30.057	0	0	30.057	0	0	0	0
03 078 0472 4096 Programa Vale-Transporte	F	30.057	0	0	30.057	0	0	0	0
Total		5.612.506	2.744.987	0	2.615.469	252.050	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	16.729.838	6.584.893	0	8.366.745	1.778.200	0	0	0
001 Recursos Ordinários	8.387.338	4.684.893	0	3.702.445	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	7.922.500	1.880.000	0	4.449.800	1.592.700	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	295.000	20.000	0	69.500	185.500	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
TOTAL	16.729.838	6.584.893	0	8.366.745	1.778.200	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		16.729.838	6.584.893	0	8.366.745	1.778.200	0	0	0
Administração		9.063.493	5.804.893	0	3.238.600	40.000	0	0	0
Administração Geral		9.063.493	5.804.893	0	3.224.600	40.000	0	0	0
13 007 0021 4070 Gestão Administrativa	S	8.899.873	5.804.893	0	2.855.080	40.000	0	0	0
13 007 0021 4133 Abastecimento de Veículos	S	9.520	0	0	9.520	0	0	0	0
13 007 0021 4134 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
13 007 0023 4072 Encargos com Publicidade	S	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		141.600	0	0	141.600	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		141.600	0	0	141.600	0	0	0	0
13 045 0217 4071 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	141.600	0	0	141.600	0	0	0	0
Saúde		7.117.900	780.000	0	4.599.700	1.738.200	0	0	0
Edificações Públicas		1.822.500	0	0	972.500	850.000	0	0	0
13 075 0025 3029 Ampliação e Reforma do Prédio da Fundação da Santa Casa de Misericórdia	S	1.822.500	0	0	972.500	850.000	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		5.295.400	780.000	0	3.627.200	888.200	0	0	0
13 075 0428 4073 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	S	5.295.400	780.000	0	3.627.200	888.200	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		386.845	0	0	386.845	0	0	0	0
Vale-Transporte		386.845	0	0	386.845	0	0	0	0
13 078 0472 4074 Programa Vale Transporte	S	386.845	0	0	386.845	0	0	0	0
Total		16.729.838	6.584.893	0	8.366.745	1.778.200	0	0	0

S - Segundade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	11.050.518	2.644.867	0	6.440.784	1.904.867	60.000	0	0
001 Recursos Ordinários	2.788.991	1.779.867	0	1.007.124	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	384.052	0	0	0	384.052	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	6.452.000	850.000	0	4.021.185	1.520.815	60.000	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.387.875	15.000	0	1.342.875	0	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	89.600	0	0	89.600	0	0	0	0
TOTAL	11.050.518	2.644.867	0	6.440.784	1.904.867	60.000	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		11.050.618	2.644.867	0	6.440.784	1.904.867	60.000	0	0
Processo Judiciário		60.966	0	0	60.966	0	0	0	0
Ação Judiciária		60.966	0	0	60.966	0	0	0	0
13 004 0013 4166 Encargos com Débitos Precatórios	S	60.966	0	0	60.966	0	0	0	0
Administração		5.992.283	2.644.867	0	3.306.766	40.650	0	0	0
Administração Geral		5.612.283	2.644.867	0	3.126.766	40.650	0	0	0
13 007 0021 4064 Gestão Administrativa	S	5.343.117	2.644.867	0	2.658.600	40.650	0	0	0
13 007 0021 4137 Abastecimento de Veículos	S	27.040	0	0	27.040	0	0	0	0
13 007 0021 4138 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	441.126	0	0	441.126	0	0	0	0
13 007 0021 4139 Terminais Telefônicos	S	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
13 007 0023 4066 Encargos com Publicidade	S	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		183.640	0	0	183.640	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		183.640	0	0	183.640	0	0	0	0
13 045 0217 4065 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	183.640	0	0	183.640	0	0	0	0
Saúde		4.726.010	0	0	2.803.793	1.864.217	60.000	0	0
Edificações Públicas		946.124	0	0	240.242	705.882	0	0	0
13 075 0025 3030 Construção de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	S	705.882	0	0	0	705.882	0	0	0
13 075 0025 4106 Reforma de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	S	240.242	0	0	240.242	0	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		3.781.886	0	0	2.563.551	1.158.335	60.000	0	0
13 075 0428 4067 Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	S	2.838.817	0	0	2.355.617	483.200	0	0	0
13 075 0428 4068 Apoio ao Programa Nacional de Sangue	S	943.069	0	0	207.934	675.135	60.000	0	0
Proteção Ao Trabalhador		85.619	0	0	85.619	0	0	0	0
Vale-Transporte		85.619	0	0	85.619	0	0	0	0
13 078 0472 4069 Programa Vale Transporte	S	85.619	0	0	85.619	0	0	0	0
Total		11.050.618	2.644.867	0	6.440.784	1.904.867	60.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana	2.598.334	659.787	0	1.831.275	107.272	0	0	0
001 Recursos Ordinários	946.384	313.787	0	626.607	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	1.618.500	345.000	0	1.173.228	97.272	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	31.440	0	0	31.440	0	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm.Indireta	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
TOTAL	2.598.334	659.787	0	1.831.275	107.272	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Saúde e Saneamento		2.598.334	659.787	0	1.831.275	107.272	0	0	0
Administração		1.724.192	515.787	0	1.178.405	30.000	0	0	0
Administração Geral		1.724.192	515.787	0	1.178.405	30.000	0	0	0
13 007 0021 4060 Gestão Administrativa	S	1.505.138	515.787	0	959.351	30.000	0	0	0
13 007 0021 4135 Abastecimento de Veículos	S	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13 007 0021 4136 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	189.054	0	0	189.054	0	0	0	0
Ensino Supletivo		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
13 045 0217 4061 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Saúde		823.282	144.000	0	601.980	77.272	0	0	0
Assistência Médica e Sanitária		823.282	144.000	0	601.980	77.272	0	0	0
13 075 0428 4062 Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	S	823.282	144.000	0	601.980	77.272	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		10.890	0	0	10.890	0	0	0	0
Vale-Transporte		10.890	0	0	10.890	0	0	0	0
13 078 0472 4063 Programa Vale Transporte	S	10.890	0	0	10.890	0	0	0	0
Total		2.598.334	659.787	0	1.831.275	107.272	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	25.474.968	5.491.000	0	10.108.411	9.735.557	140.000	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	25.474.968	5.491.000	0	10.108.411	9.735.557	140.000	0	0
TOTAL	25.474.968	5.491.000	0	10.108.411	9.735.557	140.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Defesa Nacional e Segurança Pública		25.474.968	5.491.000	0	10.108.411	9.735.557	140.000	0	0
Administração		25.144.968	5.491.000	0	9.778.411	9.735.557	140.000	0	0
Administração Geral		21.642.968	5.491.000	0	9.298.411	6.735.557	140.000	0	0
06 007 0021 3007 Obra de Engenharia de Trânsito	F	5.590.000	0	0	120.000	5.470.000	0	0	0
06 007 0021 4036 Programa de Orientação de Segurança no Trânsito	F	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06 007 0021 4040 Gestão Administrativa	F	15.092.968	5.491.000	0	8.196.411	1.265.557	140.000	0	0
06 007 0021 4118 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
06 007 0021 4119 Encargos com Débitos Precatórios	F	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06 007 0023 4056 Encargos com Publicidade	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Edificações Públicas		3.282.000	0	0	282.000	3.000.000	0	0	0
06 007 0025 3006 Reforma e Melhoria da Capacidade Instalada	F	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
06 007 0025 3031 Construção e Ampliação da Capacidade Instalada	F	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0
06 007 0025 4120 Programa Integrado de Operações Policiais	F	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06 045 0217 4039 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
06 078 0472 4037 Programa Vale Transporte	F	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Total		25.474.968	5.491.000	0	10.108.411	9.735.557	140.000	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará	6.856.395	4.293.880	0	2.410.243	152.272	0	0	0
001 Recursos Ordinários	5.188.176	4.293.880	0	1.894.296	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	355.959	0	0	219.100	136.859	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	223.736	0	0	213.934	9.802	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	88.533	0	0	82.913	5.620	0	0	0
TOTAL	6.856.395	4.293.880	0	2.410.243	152.272	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assistência e Previdência		6.856.395	4.293.880	0	2.410.243	152.272	0	0	0
Administração		5.197.157	4.293.880	0	856.807	46.470	0	0	0
Administração Geral		4.976.057	4.293.880	0	637.707	46.470	0	0	0
15 007 0021 4079 Gestão Administrativa	S	4.696.318	4.293.880	0	355.968	46.470	0	0	0
15 007 0021 4155 Terminais Telefônicos	S	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15 007 0021 4156 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	S	217.387	0	0	217.387	0	0	0	0
15 007 0021 4159 Abastecimento de Veículos	S	63.352	0	0	63.352	0	0	0	0
Edificações Públicas		219.100	0	0	219.100	0	0	0	0
15 007 0025 3017 Ampliação e Melhoria da Capacidade Física Instalada	S	219.100	0	0	219.100	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		288.969	0	0	288.969	0	0	0	0
Vale-Transporte		288.969	0	0	288.969	0	0	0	0
15 078 0472 4083 Programa Vale Transporte	S	288.969	0	0	288.969	0	0	0	0
Assistência		1.370.269	0	0	1.264.467	105.802	0	0	0
Assistência ao Menor		1.370.269	0	0	1.264.467	105.802	0	0	0
15 081 0483 4081 Desenvolvimento de Medidas Sócio-Educativas	S	701.781	0	0	643.979	57.802	0	0	0
15 081 0483 4082 Proteção Especial	S	668.488	0	0	620.488	48.000	0	0	0
Total		6.856.395	4.293.880	0	2.410.243	152.272	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

72 Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	2.820.364	1.286.662	0	1.212.324	321.378	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.785.364	1.286.662	0	1.177.324	321.378	0	0	0
TOTAL	2.820.364	1.286.662	0	1.212.324	321.378	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO

72 Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	E S F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Indústria, Comércio e Serviços		2.820.364	1.286.662	0	1.212.324	321.378	0	0	0
Administração		2.313.564	1.286.662	0	911.902	115.000	0	0	0
Administração Geral		2.213.564	1.286.662	0	811.902	115.000	0	0	0
11 007 0021 4052 Gestão Administrativa	F	2.001.564	1.286.662	0	599.902	115.000	0	0	0
11 007 0021 4108 Abastecimento de Veículos	F	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
11 007 0021 4109 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Divulgação Oficial		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11 007 0023 4053 Encargos com Publicidade	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Ensino Supletivo		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
11 045 0217 4054 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial		444.800	0	0	238.222	206.378	0	0	0
Edificações Públicas		246.378	0	0	40.000	206.378	0	0	0
11 066 0025 3012 Ampliação e Melhoria da Capacidade Instalada	F	246.378	0	0	40.000	206.378	0	0	0
Registro de Empresas		198.222	0	0	198.222	0	0	0	0
11 066 0076 4110 Interiorização dos Serviços de Registro do Comércio	F	198.222	0	0	198.222	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
Vale-Transporte		7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
11 078 0472 4126 Programa Vale Transporte	F	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0
Total		2.820.364	1.286.662	0	1.212.324	321.378	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

74 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
74201 Universidade do Estado do Pará	16.921.721	11.212.627	0	5.368.594	340.500	0	0	0
001 Recursos Ordinários	14.006.259	11.212.627	0	2.778.632	15.000	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	2.248.806	0	0	1.936.806	310.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	666.656	0	0	653.156	15.500	0	0	0
TOTAL	16.921.721	11.212.627	0	5.368.594	340.500	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Educação e Cultura		16.921.721	11.212.627	0	5.368.594	340.500	0	0	0
Administração		13.166.834	11.212.627	0	1.948.207	5.000	0	0	0
Administração Geral		13.166.834	11.212.627	0	1.948.207	5.000	0	0	0
06 007 0021 4030 Gestão Administrativa	F	12.712.748	11.212.627	0	1.495.119	5.000	0	0	0
06 007 0021 4157 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	436.718	0	0	436.718	0	0	0	0
06 007 0021 4158 Abastecimento de Veículos	F	18.372	0	0	18.372	0	0	0	0
Ciência e Tecnologia		316.600	0	0	316.600	0	0	0	0
Pesquisa Aplicada		170.400	0	0	170.400	0	0	0	0
06 010 0055 4032 Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa	F	170.400	0	0	170.400	0	0	0	0
Ensino de Pós-graduação		146.200	0	0	146.200	0	0	0	0
06 010 0206 4033 Implementação de Cursos de Pós Graduação	F	146.200	0	0	146.200	0	0	0	0
Ensino Superior		2.014.905	0	0	1.759.405	255.500	0	0	0
Ensino de Graduação		2.014.905	0	0	1.759.405	255.500	0	0	0
06 044 0205 3004 Interiorização do Ensino, Pesquisa e Extensão	F	149.946	0	0	134.546	15.000	0	0	0
06 044 0205 4035 Implementação das Atividades de Ensino e Extensão	F	1.865.359	0	0	1.624.859	240.500	0	0	0
Ensino Supletivo		1.167.622	0	0	1.087.522	80.000	0	0	0
Treinamento de Recursos Humanos		1.167.622	0	0	1.087.522	80.000	0	0	0
06 045 0217 4034 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	F	1.167.622	0	0	1.087.522	80.000	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		256.860	0	0	256.860	0	0	0	0
Vale-Transporte		256.860	0	0	256.860	0	0	0	0
06 078 0472 4031 Programa Vale Transporte	F	256.860	0	0	256.860	0	0	0	0
Total		16.921.721	11.212.627	0	5.368.594	340.500	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	4.875.000	1.278.255	0	2.589.745	1.007.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	4.770.000	1.278.255	0	2.589.745	902.000	0	0	0
TOTAL	4.875.000	1.278.255	0	2.589.745	1.007.000	0	0	0

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Transporte		4.875.000	1.278.255	0	2.589.745	1.007.000	0	0	0
Administração		3.720.000	1.278.255	0	2.339.745	102.000	0	0	0
Administração Geral		3.706.150	1.278.255	0	2.325.895	102.000	0	0	0
16 007 0021 4057 Gestão Administrativa	F	3.574.150	1.278.255	0	2.193.895	102.000	0	0	0
16 007 0021 4111 Encargos com Serviços de Utilidade Pública	F	126.500	0	0	126.500	0	0	0	0
16 007 0021 4112 Terminais Telefônicos	F	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
Divulgação Oficial		13.850	0	0	13.850	0	0	0	0
16 007 0023 4058 Encargos com Publicidade	F	13.850	0	0	13.850	0	0	0	0
Proteção Ao Trabalhador		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Vale-Transporte		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16 078 0472 4059 Programa Vale Transporte	F	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Transporte Rodoviário		1.105.000	0	0	200.000	905.000	0	0	0
Edificações Públicas		1.105.000	0	0	200.000	905.000	0	0	0
16 088 0025 3036 Construção e Ampliação de Terminal Rodoviário	F	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
16 088 0025 3534 Construção de um Terminal Rodoviário no Município de Ourilândia do Norte	F	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
16 088 0025 3535 Construção de um Terminal Rodoviário no Município de Jacundá	F	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16 088 0025 4107 Recuperação de Terminais Rodoviários	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		4.875.000	1.278.255	0	2.589.745	1.007.000	0	0	0

S - Seguridade F - Fiscal

CONTINUA NO ANEXO 7

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO 7

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.624 — BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

5.DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEG.AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
**** 1998 ****

Todas as Fontes — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.030.924.507	DESPESAS CORRENTES		1.874.466.553
RECEITA TRIBUTÁRIA	855.506.726		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.093.399.601	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.978.307		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	87.707.960	
RECEITA PATRIMONIAL	42.321.833		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	693.358.992	
RECEITA AGROPECUÁRIA	86.620				
RECEITA INDUSTRIAL	3.313.500		SUPERÁVIT		156.457.954
RECEITA DE SERVIÇOS	33.884.916				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	892.298.504				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.334.101				
TOTAL		2.030.924.507	TOTAL		2.030.924.507
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		156.457.954	DESPESAS DE CAPITAL		1.094.161.499
RECEITAS DE CAPITAL		937.703.545	INVESTIMENTOS	821.272.620	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	110.421.871	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	172.899.621		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.715.748	
ALIENAÇÃO DE BENS	498.880.013		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	751.260	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.434.092				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.434.819				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000				
TOTAL		1.094.161.499	TOTAL		1.094.161.499

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.030.924.507	DESPESAS CORRENTES	1.874.466.553
RECEITAS DE CAPITAL	937.703.545	DESPESAS DE CAPITAL	1.094.161.499
TOTAL	2.968.628.052	TOTAL	2.968.628.052

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL
**** 1998 ****

Todas as Fontes — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.835.444.188	DESPESAS CORRENTES		1.380.686.138
RECEITA TRIBUTÁRIA	855.069.653		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	741.737.251	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	87.684.583	
RECEITA PATRIMONIAL	39.487.994		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.264.304	
RECEITA AGROPECUÁRIA	86.629				
RECEITA INDUSTRIAL	3.313.500		SUPERÁVIT		454.758.050
RECEITA DE SERVIÇOS	32.424.236				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	804.808.966				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.253.219				
TOTAL		1.835.444.188	TOTAL		1.835.444.188
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		454.758.050	DESPESAS DE CAPITAL		999.537.485
RECEITAS DE CAPITAL		892.244.983	INVESTIMENTOS	728.650.713	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	109.173.430	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	172.899.621		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	161.712.342	
ALIENAÇÃO DE BENS	498.880.013		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.000.000				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	217.410.349		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL		347.465.548
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000				
	-				
TOTAL		1.347.003.033	TOTAL		1.347.003.033

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	1.835.444.188	DESPESAS CORRENTES	1.380.686.138
RECEITAS DE CAPITAL	892.244.983	DESPESAS DE CAPITAL	999.537.485
		TRANSF. PARA O ORÇ. DA SEG. SOCIAL	347.465.548
TOTAL	2.727.689.171	TOTAL	2.727.689.171

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
**** 1998 ****

Todas as Fontes — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		195.480.319	DESPESAS CORRENTES		493.780.415
RECEITA TRIBUTÁRIA	437.073		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.662.350	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	76.978.307		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.377	
RECEITA PATRIMONIAL	2.833.839		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.094.688	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.460.680				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.489.538				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.280.882				
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		298.300.096			
TOTAL		493.780.415	TOTAL		493.780.415
RECEITAS DE CAPITAL		45.458.562	DÉFICIT		298.300.096
			DESPESAS DE CAPITAL		93.624.014
ALIENAÇÃO DE BENS	-				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.434.092		INVESTIMENTOS	92.621.977	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.024.470		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.248.441	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.406	
			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	750.190	
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL		347.465.548			
TOTAL		392.924.110	TOTAL		392.924.110

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	195.480.319	DESPESAS CORRENTES	493.780.415
RECEITAS DE CAPITAL	45.458.562	DESPESAS DE CAPITAL	93.624.014
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO FISCAL	347.465.548		
TOTAL	588.404.429	TOTAL	588.404.429

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SUPLEMENTO AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNDOS ESPECIAIS

BELÉM
1997

FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.712.317
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1120.00.00	TAXAS		789.154	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	789.154		
1122.05.00	Taxa Judiciária	789.154		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	514.366	514.366	
1800.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1800.08.00	Serviços de Processamento de Dados	124.382	248.764	
1800.99.00	Outros Serviços	124.382		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.160.033	
1919.00.00	Multas de Outras Origens	262.924		
1919.99.00	Outras Multas	262.924		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.897.109		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			114.813
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2240.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	114.813	114.813	
			TOTAL	3.827.130

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

04- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Fundo de Reaparelhamento do Judiciário

R$ 1,00

Especificação	F/O/C	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
[illegible]									
[illegible] JUDICIÁRIO									
[illegible] EXECUTÁRIA									
[illegible] Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	F	3.827.130				3.827.130			
		[illegible]				[illegible]			

FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100	100	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.900	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	200		
1712.00.00	Transferências dos Estados	200		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			300
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300		
			TOTAL	2.300

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

12- MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público

R$ 1,00

Especificação	F/O/V	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
JUDICIÁRIA									
PROCESSO JUDICIÁRIO									
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO									
02.06.0001.01.804 Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	F	2.300			2.000	300			
		2.300	0	0	2.000	300	0	0	0

FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			799.856
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	21.934	142.576	
1600.01.00	Serviços Comerciais			
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos,	21.934		
	Material Escolar e de Publicidade	109.675		
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.967		
1600.99.00	Outros Serviços			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000	576.319	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	336.319		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.961	80.961	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	80.961		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	80.961		
1919.02.00	Multas Previstas na Legislação do FEPAC			296.892
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		296.892	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000		
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.837		
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	212.055		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
			TOTAL	1.096.748

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

15- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais

R$ 1,00

Especificação	F/O/V	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
CULTURAL									
13.392.0472.844 Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais	F	1.096.748			732.794	363.954			
		1.096.748	0	0	732.794	363.954	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			229.020.147
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.256.756	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.256.756		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		221.763.391	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	200.733.907		
1712.00.00	Transferências dos Estados	200.733.907		
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.029.484		
1721.00.00	Transferências da União	24.029.484		
1721.09.00	Outras Transferências da União	24.029.484		
1721.09.03	Outras Transferências da União para o FUNDEF	24.029.484		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.723.009
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.723.009	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.723.009		
2421.00.00	Transferências da União	11.723.009		
2421.09.00	Outras Transferências da União	11.723.009		
2421.09.03	Outras Transferências da União para o FUNDEF	11.723.009		
			TOTAL	240.743.156

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

***** 1998 *****

16- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

R$ 1,00

Especificação	Fo	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
EDUCAÇÃO E CULTURA									
ENSINO FUNDAMENTAL									
ENSINO REGULAR									
08.04101081.010 Municipalização do Ensino Fundamental	F	10.600.000			600.000	10.000.000			
08.04101081.345 Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental	F	4.256.756				4.256.756			
08.04101082.027 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F	221.067.134	203.715.876		16.478.249	873.009			
08.04101082.398 Desenvolvimento dos Programas de Apoio ao Estudante	F	1.071.856			970.000	101.856			
CURSOS DE SUPLÊNCIA									
08.04102132.395 Desenvolvimento da Educação de Jovem e Adultos do Ensino Fundamental	F	695.000			495.000	200.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
08.04102172.397 Capacitação de Professores Leigos do Ensino Fundamental	F	1.308.925			1.308.925				
EDUCAÇÃO FÍSICA									
08.04102231.034 Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	F	705.000			305.000	400.000			
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA									
08.04102522.035 Desenvolvimento de Educação Especial	F	205.341	61.543		93.798	50.000			
INFORMÁTICA									
08.04102541.015 Desenvolvimento de Informática Educativa	F	390.000			390.000	0			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
08.04204277.029 Desenvolvimento do Programa de Merenda Escolar	F	443.144			345.000	98.144			
		240.743.156	203.777.419	0	20.985.972	15.979.765	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			25.112.752
1100.00.00	RECEITA TIBUTÁRIA		437.073	
1120.00.00	TAXAS	437.073		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	437.073		
1121.04.00	Taxas de Inspeção e Fiscalização	437.073		
1121.04.01	Taxa de Fiscalização Sanitária	437.073		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.180.317	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.180.317		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.495.362	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.138.515		
1721.00.00	Transferências da União	17.138.515		
1721.09.00	Outras Transferências da União	17.138.515		
1721.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	17.138.515		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.356.847		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			29.286.136
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.286.136	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	866.748		
2421.00.00	Transferências da União	866.748		
2421.09.00	Outras Transferências da União	866.748		
2421.09.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	866.748		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.419.388		
			TOTAL	54.398.888

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

20 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Fundo Estadual de Saúde

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
SAÚDE E SANEAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
13.06700212.112 Gestão Administrativa	S	2.136.292	480.000		1.626.292	30.000			
13.06700212.116 Gestão Administrativa	S	1.321.000	1.152.000		169.000				
13.06700212.120 Gestão Administrativa	S	52.102	43.000		7.102				
13.06700212.124 Gestão Administrativa	S	71.610	5.445		66.165				
13.06700212.128 Gestão Administrativa	S	672.678	380.000		242.678	50.000			
13.06700212.147 Gestão Administrativa	S	289.982	121.834		123.148	45.000			
13.06700212.179 Gestão Administrativa	S	45.000			35.000	10.000			
13.06700213.231 Gestão Administrativa	S	40.000			30.000	10.000			
13.06700212.286 Gestão Administrativa	S	43.000			33.000	10.000			
13.06700212.363 Abastecimento de Veículos	S	81.900			81.900				
13.06700213.375 Abastecimento de Veículos	S	40.000			40.000				
ENSINO SUPLETIVO									
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
13.04502172.113 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	171.250	17.465		133.925				
13.04502172.117 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	77.000	50.000		27.000				
13.04502172.121 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	18.571			18.571				
13.04502172.125 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	23.435	4.350		19.085				
13.04502172.129 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	25.000	10.000		15.000				
13.04502172.133 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	81.992	24.624		57.368				
13.04502172.278 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	5.000	2.000		3.000				
13.04502172.282 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	5.000	2.000		3.000				
13.04502172.289 Capacitação Institucional de Recursos Humanos	S	5.000	2.000		3.000				
SAÚDE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA									
13.07504281.043 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	23.521.234			1.590.746	21.930.492			
13.07504281.044 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	50.000				50.000			
13.07504281.045 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	456.748				456.748			
13.07504281.046 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	50.000				50.000			
13.07504281.048 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	53.000			48.000	5.000			
13.07504281.342 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	10.000				10.000			
13.07504281.343 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	10.000				10.000			
13.07504281.344 Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde	S	10.000				10.000			
13.07504282.114 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	13.356.838			13.356.838				
13.07504282.118 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	1.237.438			1.237.438				
13.07504282.122 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	972.219			972.219				
13.07504282.126 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	439.195	133.320		283.675				
13.07504282.130 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	542.800			542.800				
13.07504282.134 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	709.186			709.186				
13.07504282.280 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	75.000			75.000				
13.07504282.285 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	95.900			95.900				
13.07504282.299 Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	S	60.000			60.000				
CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS									
13.07504282.349 Implementação das Ações de Erradicação do Aedes Aegypti	S	770.000				770.000			
SANEAMENTO									
SANEAMENTO GERAL									
13.07604482.366 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	100.566			100.566				
13.07604482.370 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	81.463			31.463	50.000			
13.07604482.325 Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	S	6.594.343			10.000	6.584.343			

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.335.534
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.335.534	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.335.534		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.125.198
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.125.198	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.556		
2412.00.00	Transferências dos Estados	24.556		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.100.642		
			TOTAL	39.460.732

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

23- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Fundo Estadual de Assistência Social

R$ 1,00

Especificação	ESF	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
ASSISTÊNCIA									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
15.08104461.849 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	S	39.460.732			700.000	38.760.732			

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.472.407
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.472.407	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.472.407		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.066.127
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.066.127	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.224		
2412.00.00	Transferências dos Estados	24.224		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.041.903		
			TOTAL	4.538.534

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

23- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

R$ 1,00

Especificação	F/I/T	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
[redacted] PREVIDÊNCIA									
[redacted] ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
[redacted] Programação a Cargo do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	5	4.538.534				4.538.534			
		4.538.534	0	0	0	4.538.534	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			347.414.665
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		3.000.000	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		344.414.665	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	344.414.665		
2412.00.00	Transferências dos Estados	344.414.665		
			TOTAL	347.444.665

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

34- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

34.101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

Especificação	F/I/T	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
[redacted] ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
[redacted] PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL									
[redacted] PROGRAMAÇÃO ESPECIAL									
[redacted] Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	F	347.444.665				347.444.665			
		347.444.665	0	0	0	347.444.665	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.897
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		88	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	88		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.809	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.408		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.408		
1919.03.00	Multas Previstas na Legislação do FEDDI	1.408		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	401		
1921.00.00	Indenizações	401		
1921.09.00	Outras Indenizações	401		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			381
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		381	
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	381		
			TOTAL	2.278

Governo do Estado do Pará

Programa de Trabalho

***** 1998 *****

41- FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

41.101- Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

R$ 1,00

Especificação	F	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
SECRETÁRIO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
01.000.0011.827 Programação e Cargo do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	F	2.278				2.278			
		2.278	0	0	0	2.278	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			600.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		550.000	
1120.00.00	TAXAS	$50.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	$50.000		
1121.04.00	Taxa de Inspeção e Fiscalização	$50.000		
1121.04.02	Taxa de Fiscalização Ambiental	$50.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	$0,000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	$0.000		
1919.01.00	Multas Previstas na Legislação do FEMA	$0.000		
			TOTAL	600.000

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
***** 1998 *****

42- FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

42.101- Fundo Estadual de Meio Ambiente

R$ 1,00

Especificação	E/F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA									
42.01001031.015 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	600.000				600.000			

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.202.592
			4.202.592	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.202.592		
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.202.592		
1712.00.00	Transferências dos Estados			
			TOTAL	4.202.592

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
***** 1998 *****

43- FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

43.101- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R$ 1,00

Especificação	E/F	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimento	Inversões Financeiras	Amort. da Dívida	Outras Despesas de Capital
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PESQUISA APLICADA									
43.01000551.018 Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	F	4.202.592				4.202.592			
		4.202.592	0	0	0	4.202.592	0	0	0

CONTINUA NO ANEXO 8

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.624 — BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ANEXO 8

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO GERAL DA RECEITA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.321.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.824.000	
1120.00.00	TAXAS	1.824.000		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.824.000		
1121.03.00	Taxa de Segurança Pública	1.824.000		
1121.03.01	Taxas Vinculadas ao FISP			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		108.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	108.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.389.000	
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2.389.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			80.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		80.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000		
			TOTAL	4.401.000

Governo do Estado do Pará
Programa de Trabalho
*** 1998 ***

44- FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

44.101- Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

Especificação	S/N/P	Total	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
SEGURANÇA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA									
SEGURANÇA PÚBLICA									
POLICIAMENTO CIVIL									
06.422001741.333 Programação a Cargo da Polícia Civil	F	1.581.000				1.581.000			
POLICIAMENTO MILITAR									
06.422001771.334 Programação a Cargo da Polícia Militar	F	833.280				833.280			
DEFESA CONTRA SINISTROS									
06.422001781.335 Programação a Cargo do Corpo de Bombeiros Militar	F	1.116.000				1.116.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO									
06.422005351.356 Programação de Investimento na Área de Segurança no Trânsito	F	605.000				605.000			
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
06.487002121.208 Gestão Administrativa	F	265.720	5.000		65.920	194.800			
		4.401.000	5.000	0	65.920	4.334.080	0	0	0

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

1. DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ — 1998

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TESOURO	86.589.551
RECURSOS PRÓPRIOS	81.505.635
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.297.104
OUTRAS FONTES	78.409.137
TOTAL GERAL	252.801.427

2. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

R$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.634.273
04	AGRICULTURA	1.061.400
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	142.614.265
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	47.484.093
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.967.200
13	SAÚDE E SANEAMENTO	47.640.196
	TOTAL GERAL	252.801.427

3. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

R$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
007	ADMINISTRAÇÃO	3.533.171
008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.000
013	ABASTECIMENTO	500.000
018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	96.400
051	ENERGIA ELÉTRICA	141.497.000
053	RECURSOS MINERAIS	1.317.265
057	HABITAÇÃO	9.202.484
058	URBANISMO	38.123.268
059	REGIÕES METROPOLITANAS	41.000
062	INDÚSTRIA	963.200
064	SERVIÇOS FINANCEIROS	10.000.000
075	SAÚDE	9.869.641
076	SANEAMENTO	37.593.000
	TOTAL GERAL	252.801.427

4. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	154.000	2.480.273	0	0	0	2.634.273
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	65.000	96.400	0	0	0	161.400
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A	0	0	0	0	900.000	900.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	33.430.000	0	0	0	4.163.000	37.593.000
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	1.038.441	644.529	0	0	8.564.226	10.247.196
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	27.830.285	156.343	6.297.104	0	13.198.381	47.484.093
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	1.317.265	0	0	0	0	1.317.265
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	0	53.200	0	0	910.000	963.200
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A	22.750.560	68.072.890	0	0	50.673.530	141.497.000
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	4.000	0	0	0	0	4.000
TOTAL GERAL	86.589.551	81.505.635	6.297.104	0	78.409.137	252.801.427

5. PROGRAMAÇÃO A CARGO DAS EMPRESAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

51201 Banco do Estado do Pará R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Indústria, Comércio e Serviços	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
Serviços Financeiros	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
Informática	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
11 064 0024 6020 Implementação e Manutenção da Rede de Informática	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

55201 Processamento de Dados do Estado do Pará R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Administração e Planejamento	154.000	2.480.273	0	0	0	2.634.273
Administração	154.000	2.480.273	0	0	0	2.634.273
Informática	154.000	2.480.273	0	0	0	2.634.273
03 007 0024 5013 Ampliação do Parque Computacional	0	968.700	0	0	0	968.700
03 007 0024 5014 Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão	0	102.000	0	0	0	102.000
03 007 0024 5045 Ampliação dos Serviços Internet	0	73.600	0	0	0	73.600
03 007 0024 5046 Interiorização do Sistema de Teleprocessamento	154.000	403.000	0	0	0	557.000
03 007 0024 5047 Implantação do Sistema de Gerenciamento de Redes	0	248.000	0	0	0	248.000
03 007 0024 5048 Modernização do Sistema de Comunicações de Dados	0	100.000	0	0	0	100.000
03 007 0024 5057 Modernização no Tratamento de Documentos	0	213.522	0	0	0	213.522
03 007 0024 6018 Gestão Administrativa	0	384.451	0	0	0	384.451
TOTAL DO ÓRGÃO	154.000	2.480.273	0	0	0	2.634.273

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R$ 1,00

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Agricultura	65.000	96.400	0	0	0	161.400
Administração Financeira	65.000	0	0	0	0	65.000
Extensão Rural	65.000	0	0	0	0	65.000
04 006 0111 5044 Apoio à Agricultura Familiar - PRÓ-RENDA	65.000	0	0	0	0	65.000
Promoção e Extensão Rural	0	96.400	0	0	0	96.400
Extensão Rural	0	96.400	0	0	0	96.400
04 018 0111 6006 Assistência Técnica à Produtores Rurais	0	96.400	0	0	0	96.400
TOTAL DO ÓRGÃO	65.000	96.400	0	0	0	161.400

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R$ 1,00

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Agricultura	0	0	0	0	900.000	900.000
Administração	0	0	0	0	400.000	400.000
Administração Geral	0	0	0	0	400.000	400.000
04 007 0021 8005 Gestão Administrativa	0	0	0	0	400.000	400.000
Abastecimento	0	0	0	0	500.000	500.000
Corretivos e Fertilizantes	0	0	0	0	300.000	300.000
04 018 0078 5016 Compostagem de Rejeitos Sólidos	0	0	0	0	300.000	300.000
Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	0	0	0	0	200.000	200.000
04 018 0096 5017 Recuperação e Ampliação da Estrutura Comercial Atacadista	0	0	0	0	200.000	200.000
TOTAL DO ÓRGÃO	0	0	0	0	900.000	900.000

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R$ 1,00

63201 Companhia de Saneamento do Pará

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Saúde e Saneamento	33.430.000	0	0	0	4.163.000	37.593.000
Saneamento	33.430.000	0	0	0	4.163.000	37.593.000
Abastecimento D'água	30.141.000	0	0	0	0	30.141.000
13 076 0447 5018 Estação de Tratamento de Água - Bolonha	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000
13 076 0447 5019 Sistemas de Distribuição de Água - 7º e 8º Setores	3.978.000	0	0	0	0	3.978.000
13 076 0447 5050 Captação de Água do Rio Guamá	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
13 076 0447 5051 Desenvolvimento Institucional	4.231.000	0	0	0	0	4.231.000
13 076 0447 5052 Adutora de Água Bruta - Guamá/Água Preta	1.932.000	0	0	0	0	1.932.000
Saneamento Geral	1.289.000	0	0	0	0	1.289.000
13 076 0448 5049 Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR/Castanhal	1.289.000	0	0	0	0	1.289.000
Sistemas de Esgotos	2.000.000	0	0	0	4.163.000	6.163.000
13 076 0449 5053 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Bairro da Marambaia	2.000.000	0	0	0	4.163.000	6.163.000
TOTAL DO ÓRGÃO	33.430.000	0	0	0	4.163.000	37.593.000

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R$ 1,00

65201 Empresa Pública Ofir Loyola

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Saúde e Saneamento	1.038.441	644.529	0	0	8.564.226	10.247.196
Administração	0	305.466	0	0	72.089	377.555
Administração Geral	0	305.466	0	0	72.089	377.555
13 007 0021 6023 Gestão Administrativa	0	305.466	0	0	72.089	377.555
Saúde	1.038.441	339.063	0	0	8.492.137	9.869.641
Edificações Públicas	1.038.441	339.063	0	0	8.492.137	9.869.641
13 075 0025 6031 Adaptação, Ampliação e Aparelhamento da Área Hospitalar	1.038.441	339.063	0	0	8.492.137	9.869.641
TOTAL DO ÓRGÃO	1.038.441	644.529	0	0	8.564.226	10.247.196

1998

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

R$ 1,00

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Habitação e Urbanismo	27.830.265	158.343	6.297.104	0	13.198.381	47.484.093
Administração	0	117.343	0	0	0	117.343
Administração Geral	0	117.343	0	0	0	117.343
10 007 0021 6016 Gestão Administrativa	0	117.343	0	0	0	117.343
Habitação	1.811.054	0	6.297.104	0	1.094.326	9.202.484
Habitações Urbanas	1.811.054	0	0	0	1.094.326	2.905.380
10 057 0316 5007 Produção de Habitação	1.800.000	0	0	0	0	1.800.000
10 057 0316 5040 Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas - Fundo de Custeio para Habitação Popular	11.054	0	0	0	1.094.326	1.105.380
Habitações Rurais	0	0	6.297.104	0	0	6.297.104
10 057 0317 5042 Intervenção em Conjuntos Habitacionais - Plano PAIH	0	0	6.297.104	0	0	6.297.104
Urbanismo	26.019.211	0	0	0	12.104.055	38.123.266
Planejamento Urbano	26.019.211	0	0	0	12.104.055	38.123.266
10 058 0323 5037 Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas - PRÓ-MORADIA	7.390.779	0	0	0	0	7.390.779
10 058 0323 5038 Produção de Lotes em Áreas não Ocupadas - PRÓ-MORADIA	10.227.254	0	0	0	0	10.227.254
10 058 0323 5039 Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas - HABITAR-BRASIL	859.800	0	0	0	5.800.887	6.667.687
10 058 0323 5041 Produção de Lotes em Áreas não Ocupadas - HABITAR-BRASIL	1.304.378	0	0	0	6.303.168	7.607.546
10 058 0323 5260 Recuperação de Drenagem e Pavimentação Asfáltica do Conjunto COHAB - Gleba I no Bairro da Nova Marambaia, Município de Belém	240.000	0	0	0	0	240.000
Regiões Metropolitanas	0	41.000	0	0	0	41.000
Planejamento Urbano	0	41.000	0	0	0	41.000
10 059 0323 5008 Planejamento e Gestão - Área Metropolitana	0	5.000	0	0	0	5.000
10 059 0323 5043 Planejamento e Gestão - Área Urbana	0	36.000	0	0	0	36.000
TOTAL DO ÓRGÃO	27.830.265	158.343	6.297.104	0	13.198.381	47.484.093

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

69201 Companhia de Mineração do Pará R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Energia e Recursos Minerais	1.317.265	0	0	0	0	1.317.265
Recursos Minerais	1.317.265	0	0	0	0	1.317.265
Corretivos e Fertilizantes	1.176.000	0	0	0	0	1.176.000
09 053 0076 5003 Projeto Calcário	1.176.000	0	0	0	0	1.176.000
Extração e Beneficiamento	141.265	0	0	0	0	141.265
09 053 0290 5004 Industrialização de Minerais e Rochas	141.265	0	0	0	0	141.265
TOTAL DO ÓRGÃO	1.317.265	0	0	0	0	1.317.265

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

70201 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Indústria, Comércio e Serviços	0	53.200	0	0	910.000	963.200
Indústria	0	53.200	0	0	910.000	963.200
Promoção Industrial	0	53.200	0	0	910.000	963.200
11 062 0346 5005 Implantação de Polos Industriais	0	0	0	0	910.000	910.000
11 062 0346 6030 Gestão Administrativa	0	53.200	0	0	0	53.200
TOTAL DO ÓRGÃO	0	53.200	0	0	910.000	963.200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

71201 Centrais Elétricas do Pará S/A R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Energia e Recursos Minerais	22.750.580	68.072.890	0	0	50.673.530	141.497.000
Energia Elétrica	22.750.580	68.072.890	0	0	50.673.530	141.497.000
Geração de Energia Termelétrica	0	0	0	0	5.460.915	5.460.915
09 051 0264 5024 Ampliação e Reforma do Parque Térmico	0	0	0	0	5.460.915	5.460.915
Transmissão de Energia Elétrica	20.794.580	52.252.080	0	0	12.472.056	85.518.716
09 051 0267 5025 Plano de Reforço da Transmissão	0	0	0	0	9.646.130	9.646.130
09 051 0267 5054 Sistema de Atendimento a Ulianopólis	0	2.686.700	0	0	0	2.686.700
09 051 0267 5055 Sistema Baixo Tocantins	4.448.740	12.030.980	0	0	0	16.479.720
09 051 0267 5056 Sistema Tramoeste	16.345.840	37.534.400	0	0	0	53.880.240
09 051 0267 6022 Manutenção do Sistema de Energia Elétrica	0	0	0	0	2.825.926	2.825.926
Distribuição de Energia Elétrica	1.956.000	15.820.810	0	0	32.740.559	50.517.369
09 051 0268 5027 Ampliação e Melhoria de Redes de Distribuição	0	0	0	0	13.779.310	13.779.310
09 051 0268 5028 Implantação de Redes de Distribuição - Sistema Interligado Norte/Nordeste	0	15.820.810	0	0	10.583.680	26.404.490
09 051 0268 5029 Instalação de Medidores	0	0	0	0	8.377.569	8.377.569
09 051 0268 5212 Implantação de Energia Elétrica nas Comunidades de Pajura e Triângulo (Interligando os Municípios de Igarapé-Açu e São Francisco) Rodovia PA-127, Município de Igarapé-Açu	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5213 Implantação de Energia Elétrica no Bairro de Santa Luzia, Município de Goianésia do Pará	25.000	0	0	0	0	25.000
09 051 0268 5214 Implantação de Energia Elétrica no Ramal de Quatro Bocas no Município de São Miguel do Guamá	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5215 Ampliação da Rede de Energia Elétrica para os Bairros da Liberdade e São Mateus no Município de Maracanã	10.000	0	0	0	0	10.000
09 051 0268 5216 Implantação de Energia Elétrica na Vila de São Pedro, Município de Nova Timboteua	25.000	0	0	0	0	25.000
09 051 0268 5217 Implantação de Energia Elétrica (Rebaixamento), nos Km 02, 05, 07 e 09, da Estrada Velha, Igarapé-Açu - Maracanã, Município de Igarapé-Açu	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5218 Implantação de Energia Elétrica no Trecho Seco de São Jorge do Jabuti, Município de Igarapé-Açu	7.500	0	0	0	0	7.500
09 051 0268 5219 Implantação de Energia Elétrica (Rebaixamento), no Km 05 da Estrada Igarapé-Açu - Maracanã, Município Igarapé-Açu	5.000	0	0	0	0	5.000
09 051 0268 5220 Implantação de Energia Elétrica (Rebaixamento), no Km 05 da Estrada Nova Olinda - Porto Seguro, Município de Igarapé-Açu	5.000	0	0	0	0	5.000
09 051 0268 5221 Implantação de Energia Elétrica na Tv. do 32, no Município de Igarapé-Açu	12.500	0	0	0	0	12.500
09 051 0268 5222 Aquisição de Sete Grupos Geradores para as Comunidades de : (3) Cururu, (1) Arapará, (1) Jurupucu, (1) Araúá e (1) em Bacuri, no Município de Chaves	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5223 Implantação de 5 Km de Eletrificação nos Bairros de Vale do Sol I, II e III, no Município de Novo Repartimento	40.000	0	0	0	0	40.000
09 051 0268 5224 Expansão da Rede de Energia Elétrica na Estrada de D. Elzeu Bragança, Vila Vila Mocajuba, Vila Gessé Guimarães, Vila Campinho até a BR 316	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5225 Expansão da Rede de Energia Elétrica para os Campos de Baixo, até o Cajueiro, passando pelo Maçarico e Lago do Povo, no Município de Bragança	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5226 Rede de Energia Elétrica para Cacoal do Peritoró, Via Benjamim Constant, Tijoca, Quatro Bocas, Alto Urumajó, no Município de Bragança	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5227 Construção de Rede de Distribuição para Eletrificação do Campos de Tamatateuá, Via Taperaçu Campo, Acar - Pará, Município de Bragança	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5228 Implantação de Rede de Energia Elétrica Trifásica da PA-279 - Km 35 à Vila Nova Canadá, no Município de Água Azul do Norte	100.000	0	0	0	0	100.000
09 051 0268 5229 Expansão da Rede de Energia Elétrica na Comunidade Glória e Jop em uma Extensão de 4 Km, no Município de São Domingos do Capim	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5230 Expansão da Rede de Energia Elétrica na Comunidade de Itabocal à Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Município de Ipixuna numa Extensão de 5 Km	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5231 Expansão da Rede de Energia Elétrica para as Vilas de Puraquequara, Tipinambá, Beirada Conceição, no Município de Ourém, numa Extensão de 7 Km	40.000	0	0	0	0	40.000
09 051 0268 5232 Expansão da Rede de Energia Elétrica em: Quatro Boca do Senduca, Ladeira, S. Pedro, Sta Maria do Crauateua, N.S. de Fátima, Ramal do Guedes, Santana do Urucuri, V. Seca, N.S. das Graças, Acarí, Acaripeteua, Sto Antônio e 7 de Setembro, Munic. S. Mig. Guamá	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5233 Expansão da Rede de Energia Elétrica no Bairro de Lourdelândia na Sede do Município de Ipixuna, em uma Extensão de 2 Km	12.000	0	0	0	0	12.000
09 051 0268 5234 Expansão da Rede de Energia Elétrica, nas Localidades de Induzinho e Piri, no Município de Capitão-Poço, numa Extensão de 5 Km	25.000	0	0	0	0	25.000
09 051 0268 5235 Expansão da Rede de Energia Elétrica da BR 316 à Comunidade Transcaeté, em uma Extensão de 6 Km, no Município de Santa Luzia do Pará	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5236 Expansão da Rede de Energia Elétrica no Bairro Cidade Nova, na Cidade de Augusto Corrêa, Estendendo à Praia de Peninrim naquele Município	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5237 Implantação de 6 Km de Rede de Energia Elétrica na Sede do Município de Limoeiro do Ajuru	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5238 Eletrificação Urbana do Bairro do Pacoval, no Município de Soure	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5239 Eletrificação Urbana dos Bairros de São Francisco e Vila Betim, no Município de Marituba	200.000	0	0	0	0	200.000
09 051 0268 5240 Eletrificação Urbana do Bairro do Tartarugão, no Município de Salvaterra	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5241 Mudança de Padrão na Rede Elétrica de Monofásica para Trifásica no Trecho Conceição do Araguaia / Alacilândia, no Município de Conceição do Araguaia	60.000	0	0	0	0	60.000
09 051 0268 5242 Expansão da Rede de Energia Elétrica para o Setor Vila Nova na Sede do Município de Floresta do Araguaia	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5243 Aquisição de um Motor de 30 Kva e de Fios para Transmissão de Energia Elétrica na Vila Mandi, no Município de Santana do Araguaia	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5244 Expansão da Rede de Energia Elétrica para os Bairros Vila Real I e Vila Real II na Sede do Município de Conceição do Araguaia	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5245 Implantação da Rede de Energia Elétrica na Localidade do Paraíso, no Município de Eldorado dos Carajás	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5246 Implantação da Rede de Energia Elétrica na Localidade de Jutaí, no Município de Breu Branco	70.000	0	0	0	0	70.000
09 051 0268 5247 Expansão da Rede de Energia Elétrica para o Bairro Moisés, no Município de São Domingos do Araguaia	105.000	0	0	0	0	105.000
09 051 0268 5248 Extensão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Monofásica, por 5 Km para a Comunidade de Jaboticacá, no Município de São Domingos do Capim	35.000	0	0	0	0	35.000
09 051 0268 5249 Extensão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Monofásica para Colônia de Rede D'Água, no Município de Tomé-Açu	10.000	0	0	0	0	10.000
09 051 0268 5250 Rebaixamento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Monofásica, para o Km 8, na Rodovia PA-140, ligando Concórdia do Pará a Tomé-Açu	15.000	0	0	0	0	15.000
09 051 0268 5251 Rebaixamento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Monofásica, no Km 40, da Rodovia PA-140, no Município de Tomé-Açu	15.000	0	0	0	0	15.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

71201 Centrais Elétricas do Pará S/A

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
09 051 0268 5252 Extensão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica por 9 Km, para a Colônia do Ubim, no Município de Tomé-Açu	63.000	0	0	0	0	63.000
09 051 0268 5253 Instalação da Rede de Energia Elétrica em Camerá, no Trecho Compreendido entre a área de Aju - Vacana - Inacia - Fazenda e Jiuba	120.000	0	0	0	0	120.000
09 051 0268 5254 Instalação da Rede de Energia Elétrica na Rua Severino Leão, no Trecho Compreendido entre a Sede da Teleperá e a Estrada, no Município de Limoeiro do Ajuru	30.000	0	0	0	0	30.000
09 051 0268 5255 Ampliação da Rede de Energia Elétrica da Periferia da Cidade de Oeiras do Pará (Rua Antônio Costa Magalhães - Bairro Liberdade)	20.000	0	0	0	0	20.000
09 051 0268 5256 Ampliação da Rede de Energia Elétrica Periférica da Cidade de Baião (Rua Levindo Rocha até o Hospital)	40.000	0	0	0	0	40.000
09 051 0268 5257 Expansão da Rede de Energia Elétrica para os Bairros de Pantanal e Sol Nascente, no Município de Vigia	50.000	0	0	0	0	50.000
09 051 0268 5258 Extensão da Rede de Energia Elétrica no Bairro de Maracanã na Sede do Município de Juruti	40.000	0	0	0	0	40.000
09 051 0268 5259 Extensão da Rede de Energia Elétrica no Bairro de Santa Clara, na Sede do Município de Terra Santa	80.000	0	0	0	0	80.000
TOTAL DO ÓRGÃO	22.750.580	68.072.890	0	0	50.673.530	141.497.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

1998

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

73201 Companhia Paraense de Turismo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Indústria, Comércio e Serviços	4.000	0	0	0	0	4.000
Administração	4.000	0	0	0	0	4.000
Administração Geral	4.000	0	0	0	0	4.000
11 007 0021 6029 Gestão Administrativa	4.000	0	0	0	0	4.000
TOTAL DO ÓRGÃO	4.000	0	0	0	0	4.000

6. INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 16, Inciso II, Lei No. 6.058 de 08 de julho de 1997

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Base Legal:

- Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959: autoriza a criação do Banco do Estado S/A e dá outras providências;

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações.

- Estatuto Social.

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento econômico e social do Estado;

- Incentivar o desenvolvimento nos diversos setores da economia paraense, levando à população mais carente o acesso aos serviços bancários.

Vinculação:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado da Fazenda (Anexo X, Art. 3º, Inciso II, Alínea "a", da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 99,81%
- Outros 0,19%

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Base Legal:

- Lei nº 5.460, de 25 de agosto de 1988, dispõe sobre a transformação da Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências;

- Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989: aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA;

- Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989: aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA;

- Resolução nº 001, de 11 de fevereiro de 1993: modifica a redação do parágrafo 6º do art. 14 e do art. 22 do Estatuto Social da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará;

- Decreto nº 0.460, de 20 de julho de 1995: aprova a nova redação do Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Objetivos:

- Elaborar planos estaduais de informática e microfilmagem, de acordo com a Política Estadual de Informática e Microfilmagem;

- Executar em equipamento próprio ou alugado o processamento e a microfilmagem de informações para os Órgãos da Administração Pública Estadual, através de processos eletrônicos ou micrográficos, ou ainda pela contratação dos serviços de terceiros;

- Estabelecer normas, padrões e medidas aplicáveis à Administração Pública Estadual na área de sua competência, especialmente em relação descentralização da informática.

Vinculação:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Administração, através da Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 100%

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Base Legal:

- Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976: autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PARÁ e dá outras providências;

- Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976: cria a empresa pública sob a denominação de EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ, aprova seus Estatutos, regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976, e dá outras providências.

Objetivos:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da atividade agrícola, e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Pará, de acordo com a política de ação dos governos municipal, estadual e federal, notadamente através de processos educativos e participativos que contribuam para a programação do desenvolvimento sustentável da agropecuária, agroindústria e da agrofloresta.

Vinculação:

Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura através do Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.

Composição Acionária:

Governo do Estado do Pará 100%

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

Base Legal:

- Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973: autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA e dá outras providências;

- Decreto Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987: dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento - SINAC, e dá outras providências.

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações.

- Estatuto Social.

Objetivos:

- Construir, instalar, administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a comercialização de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios no âmbito do Estado do Pará;

- Promover e facilitar o intercâmbio de mercado a nível regional e nacional com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor;

- Desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competição operacional.

Vinculação:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Agricultura (Anexo VI, Art. 3º, Inciso II, Alínea "c" da Lei nº 2.456, de 24.09.82).

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 99,99%
- Outros 0,01%

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Base Legal:

- Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970: autoriza a constituição da sociedade de economia mista Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, e dá outras providências;

- Lei nº 4.416, de 24 de outubro de 1972: dispõe sobre a organização da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA;

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;

- Estatuto Social.

Objetivos:

- Realizar e executar estudos, projetos, construções, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários, na capital, bem como nos municípios do interior;

- Elaborar e executar estudos e trabalhos relacionados com quaisquer outras atividades afins.

Vinculação:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Anexo XI, Art. 3º, Inciso II, Alínea "b", da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 99,92%
- Outros 0,08%

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Base Legal:

- Lei nº 5.845, de 02 de fevereiro de 1996: cria a Empresa Pública Ofir Loyola e dá outras providências.

Objetivos:

- Manutenção e a recuperação da saúde das pessoas, frente aos riscos provenientes de patologias crônico-degenerativas, principalmente as abordadas pela oncologia, além de outras patologias, operando em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Vinculação:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 100%

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Base Legal:

- Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965: autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PARÁ, e dá outras providências;

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;

- Estatuto Social

Objetivos:

Atendidas as diretrizes da política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará; a COHAB/PA tem por objeto:

I- A formulação, o acompanhamento e a coordenação da política urbana estadual orientada para o pleno desenvolvimento da função social da cidade e a garantia do bem-estar da população, mediante:

a) Pesquisa e estudo das questões relacionadas com a estruturação das cidades sempre visando sua concretização e desenvolvimento sustentável;

b) Articulação com as demais esferas do governo e segmentos da sociedade civil, objetivando a formulação de instrumentos de planejamento e gestão e a implementação de ações de interesse urbano e metropolitano;

c) Apoio técnico-institucional ao Governo do Estado e às prefeituras no planejamento e gestão das áreas urbanas e metropolitanas;

d) Apoio a programas e projetos de desenvolvimento urbano e metropolitano.

II- A formulação, coordenação e a execução da política habitacional, priorizando questões relacionadas à habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, mediante:

a) Articulação com as demais esferas governamentais visando a execução de políticas que concorram para o tratamento global do problema da moradia, de forma efetiva e continuada;

b) Participação da sociedade civil organizada nas etapas de formulação, decisão e controle dessa política;

c) Desenvolvimento de programas e projetos habitacionais que contemplem estratégias de participação comunitária e estimulem a geração de emprego e renda;

d) Produção e comercialização de lotes urbanizados, materiais de construção e unidades habitacionais de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidas por legislação federal e estadual.

Vinculação:

- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social (Anexo X, Art. 3º, Inciso II, Alínea "c", da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 99,98%
- Outros 0,02%

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Base Legal:

- Lei nº 5.183, de 30 de novembro de 1984: autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Mineração do Pará e dá outras providências;

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: dispõe sobre as sociedades por ações;

- Estatuto Social;

Objetivos:

- Realizar a prospecção, pesquisa de bens minerais e a lavra das respectivas jazidas, bem como a exportação de minerais metálicos e não metálicos, a industrialização e transporte dos minérios lavrados e qualquer outra forma de aproveitamento econômico de minérios;

- Fomentar o descobrimento e incrementar o aproveitamento dos recursos minerais do Estado, através da programação própria, e de assistência à iniciativa privada;

- Desenvolver estudos aplicados a todos os campos envolvidos pelas atividades minerárias;

- Prestar serviços especializados à iniciativa privada e aos organismos de Governo, no que se coadunar com os objetivos sociais;

- Aplicar, segundo as normas e diretrizes estabelecidas pela SEICOM, os incentivos estaduais e/ou fundos especiais de qualquer natureza, cujos recursos sejam destinados a pesquisa, exploração e aproveitamento de bens minerais do Pará, bem como aqueles concedidos às empresas de mineração e transformação mineral, que venham a ser implantadas no Estado;

- Prestar assistência ao Governo do Estado e às Prefeituras Municipais nas questões referentes ao setor mineral;

- Promover e monitorar os programas de mapeamento sistemático e outros estudos geológicos básicos e parciais em execução no Estado, bem como deles participar, sempre que o interesse público assim o exigir;

- Identificar e promover as oportunidades de investimentos relacionados ao setor de mineração e de transformação mineral, a partir das potencialidades do Estado do Pará, elaborando projetos e perfis de possibilidades de investimentos; e

- Apoiar o órgão setorial competente, no sentido de controle a poluição ambiental decorrente das atividades de mineração e de transformação mineral.

Vinculação:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,de acordo com o art. 2º do Estatuto Social.

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 95,90%
- Outros 4,10%

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Base Legal:

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; dispõe sobre as sociedades por ações;

- Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976; autoriza a constituição da sociedade de economia mista, sob a denominação de Companhia de Áreas e Distritos Industriais do Pará e estabelece providências correlatas;

- Lei nº 5.359, de 05 de dezembro de 1986; dá nova redação à Lei nº 4.686;

- Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992; dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA e dá outras providências.

- Lei nº 5.855, de 18 de agosto de 1994; dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências;

- Estatuto Social

Objetivos:

- Executar a política de industrialização do Estado, no que se refere a incentivos infra-estruturais físicos e sociais, através de distritos e áreas industriais.

Vinculação:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração através da Lei nº 5.359, de 05 de dezembro de 1986.

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 99,53%
- Outros 0,47%

1998

Orçamento de Investimento das Empresas

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Base Legal:
- Lei nº 2.023, de 31 de agosto de 1960; autoriza o Poder Executivo a organizar a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A e dá outras providências;

- Decreto Federal nº 52.852, de 18 de novembro de 1963; concede autorização para funcionar como empresa de energia elétrica a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA;

- Portaria nº 458, de 1º de junho de 1969 do Ministério das Minas e Energia, autoriza a incorporação da Força e Luz do Pará S/A pela Centrais Elétricas do Pará S/A;

- Decreto nº 66.015, de 30 de dezembro de 1969; aprova a incorporação de empresa de energia elétrica no Estado do Pará e dá outras providências;

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; dispõe sobre as sociedades por ações;

- Estatuto Social, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária em 30.04.1993.

Objetivos:
- Planejar e executar a Política de Eletrificação do Estado;

- Realizar estudos, planejamento e executar projetos, visando a instalação de serviços elétricos nos municípios do Estado, para os quais obtiver concessão federal;

- Realizar a operação dos serviços, compreendendo a geração, transmissão e distribuição, diretamente ou por intermédio de subsidiárias, que para esse fim venha constituir;

- Assinar convênios com a União, Estados e Municípios, para a execução de serviços e obras previstos de integrar o Plano Nacional de Eletrificação;

- Assinar convênios com as entidades estatais e paraestatais tendentes à execução de serviços e obras;

- Celebrar contratos, convênios e acordos com outras empresas concessionárias de serviço de energia elétrica, objetivando assegurar a operação de tais serviços, respeitadas as próprias atribuições e responsabilidades;

- Constituir subsidiárias integrais, quando for aconselhável a descentralização para a realização das atividades referentes aos respectivos objetivos;

- Promover a desapropriação amigável ou judicial de bem e direitos de terceiros, necessários à realização e execução dos seus objetivos, sempre que autorizada pelo poder competente;

- Exercer outras atividades afins e correlatas, quando aconselhável e conveniente aos objetivos e interesses da sociedade.

Vinculação:
- Nível de atuação vinculada com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Estado do Pará (Anexo VIII, Art. 3º, Inciso II, Alínea "b", da Lei nº 2.456, de 24.09.82)

Composição Acionária:
- Governo do Estado do Pará 57,35%
- ELETROBRÁS 33,84%
- Outros 8,81%

1998

Orçamento de Investimento das Empresas

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Base Legal:

- Lei nº4.368, de 09 de dezembro de 1971: autoriza a constituição da sociedade de economia mista Companhia de Turismo do Pará - PARATUR;

- Decreto nº 8.026, de 12 de julho de 1972, cria a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR;

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 197 - dispõe sobre as sociedades por ações;

- Estatuto Social.

Objetivos:

- Planejar e executar programas visando as condições de infra-estrutura básica nos municípios considerados pólos turísticos;

- Incrementar e organizar a exploração da oferta turística;

- Incentivar e promover eventos que venham aumentar as possibilidades de investimentos turísticos no Estado;

- Trabalhar em cooperação com os setores público e privado, buscando melhorar o desempenho das atividades voltadas ao setor turístico;

- Controlar a qualidade dos equipamentos e serviços das empresas de turismo;

- Promover e realizar atividades, visando o desenvolvimento do setor turístico.

Vinculação:

- Vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, pelo Decreto nº 5.268, de 29 de dezembro de 1987.

Composição Acionária:

- Governo do Estado do Pará 85,93%
- Outros 14,07%

1998

Orçamento de Investimento das Empresas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 7644 de 30 de dezembro de 1997.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe conferida por Lei , e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.017 de 30 de dezembro de 1996,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer para o exercício de 1998, período de janeiro a dezembro, os valores e vencimentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inclusive para Embarcações de Recreio ou Esporte e Comerciais e Aeronaves Particulares e Comerciais, conforme Tabelas anexas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30 de dezembro de 1997.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

VENCIMENTO DO IPVA - EXERCÍCIO 1998

VEÍCULOS AUTOMOTORES			
FINAL DE PLACAS		PERÍODO DE PAGAMENTOS	DIA DA SEMANA
1	01 a 41	Até 06/02	Sexta Feira
	51 a 91	Até 20/02	Sexta Feira
2	02 a 42	Até 06/03	Sexta Feira
	52 a 92	Até 20/03	Sexta Feira
3	03 a 43	Até 03/04	Sexta Feira
	53 a 93	Até 17/04	Sexta Feira
4	04 a 44	Até 08/05	Sexta Feira
	54 a 94	Até 22/05	Sexta Feira
5	05 a 45	Até 05/06	Sexta Feira
	55 a 95	Até 19/06	Sexta Feira
6	06 a 46	Até 10/07	Sexta Feira
	56 a 96	Até 24/07	Sexta Feira
7	07 a 47	Até 07/08	Sexta Feira
	57 a 97	Até 21/08	Sexta Feira
8	08 a 48	Até 11/09	Sexta Feira
	58 a 98	Até 25/09	Sexta Feira
9	09 a 49	Até 09/10	Sexta Feira
	59 a 99	Até 23/10	Sexta Feira
0	00 a 30	Até 13/11	Sexta Feira
	40 a 60	Até 27/11	Sexta Feira
	70 a 90	Até 11/12	Sexta Feira
AERONAVES E EMBARCAÇÕES			
TODOS		Até 30/06/98	Terça Feira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO/IPVA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA EMBARCAÇÕES E AERONAVES

EXERCÍCIO - 1998

TABELA DE VALORES DE IPVA - 1998

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
A - EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU ESPORTE											
POTÊNCIA											
1 - Embarcações de casco de fibra											
1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento											
1	COLUNA.....52 HP	225	202	180	155	140	126	113	102	91	82
2	COLUNA.....70 HP	246	221	198	167	151	136	122	110	99	89
3	KAWASAKI.....29 HP	196	176	149	134	121	108	98	88	80	72
4	KAWASAKI.....52 HP	254	229	195	175	158	142	128	115	104	93
5	KAWASAKI.....54 HP	273	248	210	186	170	153	137	124	111	100
6	KAWASAKI.....66 HP	296	270	229	206	186	167	150	135	122	110
7	SEA DOO/MLMAR.....55 HP	287	258	219	197	177	159	143	129	116	104
8	SEA DOO/MLMAR.....80 HP	308	278	237	213	192	173	156	140	126	113
9	YAMAHA.....42 HP	201	181	154	138	125	112	101	91	82	73
10	YAMAHA.....50 HP	229	206	175	158	142	128	115	104	93	84
JET SKI E SIMILARES-MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
11	Até .....30 HP	182	165	140	126	113	102	92	83	74	67
12	Acima de .....30 HP a 50 HP	213	192	163	146	132	119	107	96	87	78
13	Acima de .....50 HP A 70 HP	243	219	185	167	151	135	122	110	99	89
14	Acima de .....70 HP	284	256	217	195	176	158	142	128	115	104
1.B-Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento											
15	Até 10 HP	127	101	81	65	52	41	33	27	21	17
16	Acima de 10 a 50 HP	197	158	126	102	81	73	58	47	37	30
17	Acima de 50 a 80 HP	337	270	217	174	139	112	90	72	57	46
18	Acima de 80 a 90 HP	510	408	326	261	209	167	134	107	86	68
19	Acima de 90 HP	709	568	454	370	268	333	186	149	119	95
2 - Embarcações de casco de fibra, acima de 6,99 metros de comprimento											
2.1 - Com propulsão a motor de popa (GASOLINA)											
20	Até 90 HP	525	420	336	336	242	194	153	124	99	80
21	Acima de90 e 140 HP	880	704	563	450	361	288	231	185	148	118
22	Acima de 140 a 250 HP	1.561	1.250	1.000	799	637	510	407	326	261	209
23	Acima de 250 HP	2.771	1.819	1.454	1.163	931	745	595	477	381	305
2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA											
24	Até 9,99 metros	1.277	1.023	818	654	524	419	335	268	215	171
25	Acima de 9,99 a 10,99 metros	1.845	1.476	1.181	945	757	606	484	387	310	248
26	Acima de 10,99 a 15,99 metros	3.406	2.728	2.181	1.744	1.397	1.117	893	715	572	457
27	Acima de 15,99 metros	5.106	4.091	3.272	2.618	2.095	1.675	1.340	1.073	858	686

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)											
28	Até 125 HP	511	409	327	261	209	167	134	107	86	69
29	Acima de 125 a 200 HP	1.138	909	727	581	465	372	298	238	191	153
30	Acima de 200 HP	4.258	3.410	2.728	2.180	1.746	1.396	1.116	894	715	572
2.4 - Com propulsão a motor diesel:											
2.4.1 - Com até 8,99 metros de comprimento											
31	Até 120 HP	1.845	1.476	1.181	945	757	606	484	387	310	248
32	Acima de 120 HP	2.771	1.818	1.454	1.163	931	741	595	477	381	305
2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento											
33	Até 200 HP	2.856	2.273	1.818	1.453	1.164	931	744	596	477	381
34	Acima de 200 HP	3.406	2.728	2.181	1.744	1.397	1.117	893	715	572	457
2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento											
35	Até 400 HP	4.248	3.400	2.719	2.176	1.741	1.392	1.113	891	713	570
36	Acima de 400 a 600 HP	5.953	4.774	3.817	3.052	2.444	1.954	1.563	1.251	1.001	800
37	Acima de 600 HP	6.526	5.226	4.180	3.343	2.677	2.140	1.711	1.371	1.096	876
2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento											
38	Até 400 HP	7.664	6.136	4.907	3.924	3.142	2.513	2.009	1.606	1.287	1.029
39	Acima de 400 a 600 HP	9.934	7.950	6.360	5.088	4.036	3.230	2.583	2.066	1.654	1.324
40	Acima de 600 HP	11.938	9.550	7.640	6.806	4.848	3.717	2.972	2.380	1.903	1.522
2.4.5 - De 14 a 18,99 metros de comprimento											
41	Até 600 HP	11.704	9.373	7.498	5.995	4.801	3.838	3.073	2.458	2.211	1.766
42	Acima de 600 HP	15.611	12.503	9.997	7.993	6.401	5.116	4.093	3.277	2.620	2.096
2.4.6 - De 19 a 21,99 metros de comprimento											
43	QUALQUER POTÊNCIA	18.456	14.774	11.814	9.446	7.566	6.049	4.836	3.873	3.097	2.476
2.4.7 - De 22 a 26,99 metros de comprimento											
44	QUALQUER POTÊNCIA	34.061	27.273	21.810	17.439	13.965	11.167	8.929	7.150	5.717	4.573
2.4.8 - Acima de 26,99 metros de comprimento											
45	QUALQUER POTÊNCIA	72.061	57.685	46.154	36.899	29.540	23.621	18.887	15.125	12.094	9.670
3 - Embarcações de casco de qualquer material (exceto fibra):											
3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros-todos os tipos											
46	Até 10 HP	71	57	45	36	29	23	19	15	12	10
47	Acima de 10 a 30 HP	113	91	73	58	47	37	30	24	19	15
48	Acima de 30 a 60 HP	170	137	109	88	71	57	45	36	29	23
49	Acima de 60 a 90 HP	227	182	146	118	95	76	60	48	38	31
50	Acima de 90 HP	341	273	218	174	140	112	89	71	57	46

CONTINUA NO ANEXO 9

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.624 BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ANEXO 9

3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsao complementar ou alternativa)											
51	Até 130 HP	426	341	273	218	175	140	112	90	73	57
52	Acima de 130 a 260 HP	568	455	364	291	233	186	149	119	95	76
53	Acima de 260 a 500 HP	2.271	1.819	1.454	1.163	931	745	596	477	381	305
54	Acima de 500 HP	5.677	4.546	3.636	2.907	2.326	1.861	1.488	1.192	953	762

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)											
55	Acima de 6,99 a 8,99 metros	566	455	364	291	233	186	149	119	95	76
56	Acima de 8,99 a 10,99 metros	851	682	545	436	349	279	223	179	143	115
57	Acima de 10,99 a 15,99 metros	1.419	1.134	930	744	595	476	381	305	244	195
58	Acima de 15,99 metros	2.836	2.272	1.818	1.454	1.164	931	744	596	477	381
B - EMBARCAÇÕES COMERCIAIS											
POTÊNCIA											
1 - Embarcações de casco de fibra											
1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento .											
59	COLUNINA.....52 HP	37	34	28	28	23	21	19	17	15	14
60	COLUNINA.....70 HP	41	37	31	28	25	23	20	18	16	15
61	KAWASAKI.....29 HP	33	29	25	22	20	18	16	15	13	12
62	KAWASAKI.....52 HP	42	38	32	29	26	24	21	19	17	16
63	KAWASAKI.....54 HP	46	41	36	31	28	25	23	21	19	17
64	KAWASAKI.....56 HP	50	45	38	34	31	28	25	23	20	18
65	SEA DOO/MLMAR.....55 HP	48	43	36	33	30	27	24	22	19	17
66	SEA DOO/MLMAR.....60 HP	51	46	40	36	32	29	26	23	21	19
67	YAMAHA.....42 HP	33	30	26	23	21	19	17	15	14	12
68	YAMAHA.....50 HP	38	34	29	26	24	21	19	17	15	14
JET SKI E SIMILARES-MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
69	Até .....30 HP	30	27	23	21	19	17	15	14	12	11
70	Acima de .....30 HP a 50 HP	35	32	27	24	22	20	18	16	14	13
71	Acima de .....50 HP A 70 HP	40	36	31	28	25	23	20	18	16	15
72	Acima de .....70 HP	47	43	36	33	29	26	24	21	19	17
1.B-Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento											
73	Até 10 HP	21	17	13	11	9	7	6	4	4	3
74	Acima de 10 a 30 HP	33	26	21	17	15	12	10	8	6	5
75	Acima de 30 a 50 HP	56	45	36	29	23	19	15	12	10	8
76	Acima de 50 a 90 HP	85	68	54	44	35	28	22	18	14	11
77	Acima de 90 HP	118	95	76	62	48	39	31	25	20	16
2 - Embarcações de casco de fibra, acima de 6,99 metros de comprimento											
2.1 - Com propulsão a motor de popa (GASOLINA)											
78	Até 90 HP	88	70	56	58	40	32	26	21	17	13
79	Acima de90 a 140 HP	147	117	94	75	60	48	38	31	25	20
80	Acima de 140 a 280 HP	260	206	167	133	106	85	68	54	43	35
81	Acima de 280 HP	378	303	242	194	155	124	99	79	64	51
2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA											
82	Até 8,99 metros	213	170	136	109	87	70	56	45	36	29
83	Acima de 8,99 a 10,99 metros	308	246	197	157	126	101	81	65	52	41
84	Acima de 10,99 a 15,99 metros	568	456	364	291	233	186	149	119	95	76

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
85	Acima de 15,99 metros	852	682	545	436	349	279	223	179	143	114
2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)											
86	Até 125 HP	85	68	54	44	35	28	22	18	14	11
87	Acima de 125 a 200 HP	189	152	121	97	78	62	50	40	32	25
88	Acima de 200 HP	710	568	454	363	291	233	186	149	119	95
2.4 - Com propulsão a motor diesel:											
2.4.1 - Com até 8,99 metros de comprimento											
89	Até 130 HP	308	246	197	157	126	101	81	65	52	41
90	Acima de 130 HP	378	303	242	194	155	124	99	79	64	51
2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento											
91	Até 200 HP	473	378	303	242	194	155	124	99	79	63
92	Acima de 200 HP	568	455	364	291	233	186	149	119	95	76
2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento											
93	Até 400 HP	708	567	453	362	290	232	185	148	119	95
94	Acima de 400 a 500 HP	993	796	636	509	407	326	260	209	167	133
95	Acima de 500 HP	1.065	871	697	557	446	357	285	228	183	146
2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento											
96	Até 400 HP	1.277	1.022	818	654	524	419	336	268	214	171
97	Acima de 400 a 600 HP	1.656	1.315	1.051	841	673	538	431	345	276	221
98	Acima de 600 HP	1.800	1.513	1.210	968	775	620	496	397	317	254
2.4.5 - De 14 a 18,99 metros de comprimento											
99	Até 600 HP	1.951	1.563	1.250	999	800	640	512	410	328	262
100	Acima de 600 HP	3.507	2.084	1.666	1.332	1.067	853	682	545	437	349
2.4.6 - De 19 a 21,99 metros de comprimento											
101	QUALQUER POTÊNCIA	3.375	2.462	1.969	1.574	1.261	1.008	806	645	516	413
2.4.7 - De 22 a 26,99 metros de comprimento											
102	QUALQUER POTÊNCIA	5.677	4.546	3.636	2.907	2.326	1.861	1.488	1.192	953	762
2.4.8 - Acima de 26,99 metros de comprimento											
103	QUALQUER POTÊNCIA	12.015	9.616	7.692	6.153	4.923	3.938	3.150	2.521	2.016	1.612
3 - Embarcações de casco de qualquer material (exceto fibra):											
3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros-todos os tipos											
104	Até 10 HP	12	9	8	6	5	4	3	2	2	2
105	Acima de 10 a 30 HP	19	15	12	10	8	6	5	4	3	3
106	Acima de 30 a 50 HP	28	23	18	15	12	9	8	6	5	4
107	Acima de 50 a 80 HP	38	30	24	19	16	12	10	8	6	5
108	Acima de 80 HP	57	45	36	29	23	18	15	12	10	8
3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)											
109	Até 130 HP	71	57	45	36	29	23	19	15	12	10
110	Acima de 130 a 260 HP	95	76	61	49	39	31	25	20	16	13
111	Acima de 260 a 500 HP	378	303	242	194	155	124	99	79	63	51

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
112	Acima de 500 HP	946	756	606	484	388	310	248	199	159	127
3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)											
113	Acima de 6,99 a 8,99 metros	95	76	61	48	38	31	25	20	16	13
114	Acima de 8,99 a 10,99 metros	142	114	91	73	58	47	37	30	24	19
115	Acima de 10,99 a 15,99 metros	237	190	152	122	97	78	63	51	41	33
116	Acima de 15,99 metros	473	378	303	242	194	155	124	99	79	64

C - AERONAVES PARTICULARES

	PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM										
117	Até 450 Kg	337	296	228	176	136	124	120	112	104	96
118	Acima de 450 a 900 Kg	674	587	457	350	296	251	240	224	208	195
119	Acima de 900 a 2700 Kg	6.366	5.649	4.496	3.334	2.834	2.404	2.348	2.041	1.893	1.892
120	Acima de 2700 a 4200 Kg	20.178	17.855	13.872	10.502	8.053	7.561	7.080	6.663	6.727	5.861
121	Acima de 4200 a 5700 Kg	36.318	32.140	24.615	18.906	14.498	13.611	13.000	12.140	10.206	10.548
122	Acima de 5700 a 15000 Kg	58.114	51.419	39.382	30.247	23.196	21.776	20.801	19.441	16.099	16.874
123	Acima de 15000 Kg	120.347	106.494	81.503	62.615	48.028	45.079	43.056	40.236	37.410	34.934

D - AERONAVES COMERCIAIS

	PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM										
124	Até 450 Kg	56	50	38	29	22	21	20	19	17	16
125	Acima de 450 a 900 Kg	112	99	76	58	45	42	40	37	35	32
126	Acima de 900 a 2700 Kg	1.064	941	749	556	439	401	378	340	319	282
127	Acima de 2700 a 4200 Kg	3.362	2.979	2.290	1.750	1.342	1.256	1.180	1.096	1.048	977
128	Acima de 4200 a 5700 Kg	6.053	5.361	4.123	3.151	2.415	2.260	2.167	2.025	1.883	1.756
129	Acima de 5700 a 15000 Kg	9.686	8.570	6.595	5.041	3.866	3.620	3.467	3.240	3.012	2.812
130	Acima de 15000 Kg	20.041	17.742	13.584	10.436	8.006	7.515	7.178	6.706	6.235	5.823

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO/IPVA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

EXERCÍCIO - 1998

TABELA DE VALORES DE IPVA - 1998

A - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
FIAT											
1	ELBA CSL (TODOS)			333	279	238	201	189	186	134	132
2	ELBA DEMAIS MODELOS	345	310	284	231	214	181	173	153	134	121
3	FIORINO/FURGAO/FURGONETA/PICK-UP (1.0) - (TODOS)	282	252	227	197	171	153				
4	FIORINO/FURGAO/FURGONETA/PICK-UP (1.5/1.3)-(TODOS)	312	270	230	212	186	186	156	138	120	104
5	FIORINO LX / PICK-UP LX (TODOS)	356	308	276	236	207	186	176	162	142	124
6	PALIO WEEKEND STILE / SPORT	583	546	487							
7	PALIO WEEKEND 16V.	553	510	455							
8	PALIO WEEKEND	505	486	412							
9	PALIO / ED / EDX / 1.0 - (TODOS)	339	326	286							
10	PALIO 16V (TODOS)	515	481	434							
11	PALIO DEMAIS MODELOS	438	418	371							
12	PREMIO CSL (TODOS)		383	304	249	213	192	180	165	153	128
13	PREMIO DEMAIS MODELOS		310	258	217	190	171	150	135	122	101
14	TEMPRA STILE e TURBO ie	836	713	578	535	453					
15	TEMPRA 16V (TODOS)	666	590	517	450	412	363	306			
16	TEMPRA DEMAIS MODELOS	582	496	470	405	365	341	292	259		
17	TIPO (TODOS)	457	397	345	273						
18	UNO CS (TODOS		290	267	234	215	190	171	163	145	134
19	UNO ELETRONIC / MILLE - (TODOS)	286	244	220	205	185	166	158	142	127	117
20	UNO SX, 1.5 R e 1.6 (TODOS)	409	306	329	290	262	222	195	183	166	141
21	UNO TURBO ie	621	468	409	367	325	281	250	206		
22	UNO DEMAIS MODELOS	325	293	256	227	200	180	171	155	147	135
23	FIAT DEMAIS MODELOS	267	241	198	175	156	147	128	117	106	96
FORD											
24	BELINA / CORCEL / DEL REY / SCALA - (TODOS)					204	187	172	160	147	125
25	ESCORT / HOBBY (TODOS)	282	262	238	218	207	186				
26	ESCORT GHIA (TODOS)		456	423	345	297	243	231	205	186	168
27	ESCORT GLX (TODOS) / 1.6 e 1.8i GL	421	387	348	311	255	216	207	194	162	165
28	ESCORT XR3 1.8 / 1.8 / 2.0i		474	436	393	336	266	251	230	210	185
29	ESCORT XR3 CONVERSIVEL (TODOS)		577	531	450	402	332	301	277	240	216
30	ESCORT DEMAIS MODELOS	416	360	339	281	254	201	186	168	152	143
31	FIESTA 1.0 (TODOS)	330	307	250	224	205	186				
32	FIESTA CLX 16V	511	466	385	348	315	284				
33	FIESTA DEMAIS MODELOS	413	387	304	276	243	219				
34	KA	318	266	232							
35	KA CLX	393	346	282							
36	F-1000 4.0i e 4.9i XL	611	550	430							

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
37	F-1000 HSD XL, 4.9i XLT e SC XLT	805	717	622	547						
38	F-1000 4X4 TURBO XL e HSD XLT	809	804	702	637						
39	F-1000 4X4 TURBO XLT	1.076	958	834							
40	F-1000 DEMAIS MODELOS - ALC. e GAS. CABINE SIMPLES	541	526	467	414	399	350	317	282	262	232
41	F-1000 DEMAIS MODELOS - DIESEL CABINE SIMPLES	813	754	708	645	565	496	457	415	396	344
42	F-1000 - ALC. e GAS. CABINE DUPLA	750	699	656	592	518	439	396	361	308	275
43	F-1000 - DIESEL CABINE DUPLA	885	829	754	711	596	536	493	469	418	386
44	CAMIONETAS FORD DEMAIS MODELOS	810	753	687	556	455	376	314	278	260	228
45	PAMPA CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	360	341	303	279	253	239	224	204	175	153
46	PAMPA GHIA (TODOS) / 1.8 S	373	327	296	266	242	222	206	183	181	140
47	PAMPA DEMAIS MODELOS	324	280	249	234	195	183	174	161	150	133
48	COURIER GI	497	447								
49	COURIER CLX	420	386								
50	COURIER DEMAIS MODELOS	364	351								
51	ROYALE GHIA (TODOS)	622	563	498	431	380	345	282	251		
52	ROYALE 2.0 e 2.0i GL	544	490	458	411	380	323	275	240		
53	ROYALE DEMAIS MODELOS	533	477	422	383	344	312	266	229		
54	VERONA 2.0i GHIA / 2.0i S		482	437	397	362	289	251			
55	VERONA CLX (TODOS)		403	377	346	306	226	216	190	179	
56	VERONA DEMAIS MODELOS	433	389	362	313	264	210	206	182	175	
57	VERSALLES GHIA (TODOS)	546	493	447	388	345	315	291	266		
58	VERSALLES 2.0 e 2.0i GL	456	433	411	366	324	291	265	239		
59	VERSALLES DEMAIS MODELOS	434	410	368	332	302	261	245	219		
60	FORD DEMAIS MODELOS	265	244	234	180	152	128	117	108	102	84
GENERAL MOTORS											
61	BONANZA CUSTOM DE LUXE				578	566	545	485	360	363	303
62	BONANZA DEMAIS MODELOS				570	501	466	414	361	321	268
63	BLAZER EXECUTIVE	1.284	1.170								
64	BLAZER DLX 4.3	1.118	1.020	936							
65	BLAZER DLX 2.2	938	855	808							
66	BLAZER DIESEL	1.040	900								
67	BLAZER DEMAIS MODELOS (ORIGINAL DE FÁBRICA)	675	765	720							
68	CARAVAN COMODORO (TODOS)						306	261	200	178	153
69	CARAVAN DIPLOMATA (TODOS)						339	286	209	187	166
70	CARAVAN DEMAIS MODELOS						257	215	185	166	148

71	CHEVETTE (TODOS)					163	149	144	131	125	112	
72	CHEVY 500 (TODOS)		210	192	177	164	150	133	123	113	99	
73	PICAPE 810 DE LUXE / 810 DE LUXE 2.2 S	927	583	535	460							
74	PICAPE 810 2.2 D	884	836	800								
75	PICAPE 810 2.5 S / DE LUXE 2.2S/DE LUXE 4.3S	704	630	554								
76	PICAPE 810 2.5 D / 810 DE LUXE 2.2 D	808	696	603								
77	PICAPE 810 DE LUXE 2.5 S / 810 DE LUXE 2.5 E	785	683	593								

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
78	PICAPE 810 DE LUXE 2.5 D	881	782	741							
79	PICAPE 810 DE LUXE 4.3 E / 4.3 CABINE DUPLA (TODAS)	813	720	648							
80	PICAPE S10 DEMAIS MODELOS	552	507	475	444						
81	PICAPE CORSA (TODOS)	407	356	331	297						
82	CORSA WIND/SUPER/1.0 / PICAPE	324	293	274	249	237					
83	CORSA GSI (TODOS)	570	536	481	450						
84	CORSA GLS (SEDÃ)	947	907	456	360						
85	CORSA GLS WAGON	563	510								
86	CORSA GL 1.6 (SEDÃ)	488	454	412							
87	CORSA GL WAGON	496	468								
88	CORSA DEMAIS MODELOS	437	372	322	297	270					
89	IPANEMA GLS e SUÍÇA (TODOS)	484	435	390	336	303	266	240	213	204	192
90	IPANEMA DEMAIS MODELOS	450	420	360	312	277	242	220	195	186	177
91	KADETT GS e GSI	573	510	450	421	384	345	303	270	240	192
92	KADETT CONVERSÍVEL (TODOS)	655	583	534	491	441	408	360	330	297	264
93	KADETT GLS / SUÍÇA / SPORT	510	459	381	321	297	273	254	226	213	180
94	KADETT DEMAIS MODELOS	448	408	348	283	251	247	220	204	190	174
95	MONZA CLASSIC (TODOS)					366	347	301	245	220	202
96	MONZA GLS e SUÍÇA (TODOS)	527	492	422	360	295	281	261	211	196	178
97	MONZA DEMAIS MODELOS	450	408	382	339	285	267	226	206	178	154
98	OMEGA CD	1.104	1.003	870	702	603	561				
99	OMEGA GLS e DIAMOND	880	787	676	540	482	448				
100	OMEGA DEMAIS MODELOS	841	576	534	464	410	385				
101	SUPREMA CD	1.110	961	855	717	619	564				
102	SUPREMA GLS e DIAMOND	891	782	678	542	485	450				
103	SUPREMA DEMAIS MODELOS	635	501	555	523	440	435				
104	OPALA COMODORO (TODOS)						318	261	195	176	138
105	OPALA DIPLOMATA (TODOS)						372	314	253	210	177
106	OPALA DEMAIS MODELOS						252	210	172	153	132
107	A-10/A-20 / C-10/C-20 CABINE DUPLA + (TODOS)	750	705	641	572	488	429	398	364	318	278
108	A-10 / A-20 / C-10 / C-20 CABINE SIMPLES + (TODOS)	570	518	482	437	381	339	309	285	267	240
109	D-10 / D-20 CABINE DUPLA + (TODOS)	885	833	756	714	600	540	495	456	420	368
110	D-10 / D-20 CABINE SIMPLES + (TODOS)	819	756	713	660	585	503	456	420	383	338
111	CAMIONETAS GM DEMAIS MODELOS	813	750	657	558	552	514	451	386	324	270
112	VECTRA CD	1.002	727	657	585	564					
113	VECTRA GSI 16V	890	824	724	648	601					
114	VECTRA GLS	754	627	570	531	507					
115	VECTRA DEMAIS MODELOS	660	600	564	478	420					
116	VERANEIO CUSTOM DE LUXE				675	545	484	477	447	378	330
117	VERANEIO DEMAIS MODELOS			630	581	502	467	437	410	360	321
118	GENERAL MOTORS DEMAIS MODELOS	288	264	237	204	176	163	147	133	123	108

GURGEL

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
119	GURGEL (TODOS)	216	195	168	148	132	119	108	95	84	78

HONDA

120	CIVIC EX	930	837								
121	CIVIC LX	716	645								

TOYOTA

122	TOYOTA - JIPE LONGO	1.029	935	860	781	726	670	616	567	521	451
123	TOYOTA - JIPE DEMAIS MODELOS	720	655	602	554	511	470	432	398	366	337
124	TOYOTA - CABINE DUPLA	864	780	696	576	518	468	429	393	333	297
125	TOYOTA - DEMAIS MODELOS	675	604	559	514	476	445	393	345	321	270

VOLKSWAGEN

126	APOLLO (TODOS)						220	204	191	145	
127	FUSCA (TODOS)	213	202	182	161	148	138	134	129	123	117
128	GOL 1000	297	255	229	211	194	181				
129	GOL PLUS MAGOL PLUS 16V - (1.0)	371	335	305							
130	GOL 1.0 DEMAIS MODELOS	348	314	293	231	206					
131	GOL GL / GLI / GLS / LS / ATLANTA - (TODOS)	501	430	385	256	244	225	210	189	172	160
132	GOL TS (TODOS) / GT / GTS	564	508	444	323	284	275	253	227	214	197
133	GOL GTI (TODOS)	694	618	507	383	342	317	298	264	247	215
134	GOL DEMAIS MODELOS	420	365	341	221	211	193	184	174	156	148
135	KOMBI FURGÃO	350	316	278	244	226	213	197	182	167	157
136	KOMBI CARAT	454	407								
137	KOMBI DEMAIS MODELOS	373	333	298	262	241	224	214	190	181	171
138	LOGUS GL / GLI 1.8 e 1.8i	434	412	358	322	304	246				
139	LOGUS GLS e GLSi (TODOS) E WOB EDITION	556	511	406	356	331	277				
140	LOGUS DEMAIS MODELOS	374	350	327	294	262	215				
141	PARATI GL/ GLV 1.8 / PLUS / ATLANTA /CLUB - (TODOS)	555	486	364	326	299	274	241	219	201	186
142	PARATI GLS / GLSi / GTI - (TODOS)	708	617	419	352	321	293	264	234	213	197
143	PARATI 16V (1.0)	447	384								
144	PARATI DEMAIS MODELOS	482	423	328	286	254	230	218	201	186	171
145	POINTER GL 1.8 / GLS 1.8	451	428	393	350	305					
146	POINTER GTI 2.000	534	510	463	429	395	296				
147	POINTER GL 2.0 / GLI 2.000	505	479	423	380	317					
148	POINTER DEMAIS MODELOS	398	380	360	328	285					
149	QUANTUM GLS 2.000 / MI EXCLUSIV	826	697	605	512	438	390	290			
150	QUANTUM CD/EVID (TODOS)/FAMILY/DEMAIS GLS	687	604	563	486	410	363	272	246	228	213
151	QUANTUM CD/ GL (TODOS) / SPORT / 2000 MI	647	581	512	447	377	339	256	235	219	186
152	QUANTUM DEMAIS MODELOS	603	507	461	386	360	313	238	219	201	183
153	SANTANA GLS 2000 / MI EXCLUSIV	782	676	590	478	425	383	337	243		
154	SANTANA CD/ EXECUTIVO / EVIDENCE (TODOS) / DEMAIS GLS	668	611	565	480	408	376	272	236	211	186
155	SANTANA GL e SPORT (TODOS) / CD / 2000 MI	604	553	486	424	366	344	257	229	206	184
156	SANTANA DEMAIS MODELOS	541	478	435	376	351	287	239	214	194	174
157	SAVEIRO GL (TODOS) / LS/ SUNSET e SUMMER	404	369	319	284	248	227	207	182	179	158

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
158	SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	456	415	357	294	279	248	227	210	196	171
159	SAVEIRO DEMAIS MODELOS	344	298	260	231	211	198	181	170	157	145
160	VOYAGE GL / LS / PLUS / SPORT - (TODOS)		315	305	286	245	228	208	194	179	153
161	VOYAGE GLS/ SUPER		324	312	276	261	249	225	202	182	166
162	VOYAGE DEMAIS MODELOS		296	281	248	224	210	191	178	161	143
163	VOLKSWAGEN DEMAIS MODELOS	191	182	162	145	131	125	118	115	113	102

FABRICANTES/MODELOS DIVERSOS

164	BAJA / BUGGY (TODOS)	150	135	119	107	96	86	84	80	78	60
165	JAVALI / IMPLM (TODOS)					174	156	120	87	83	
166	ENVEMO CABINE DUPLA (TODOS)		593	550	544	462	448	420	380	363	330
167	ENVEMO DEMAIS MODELOS		548	486	396	363	330	302	270	238	206
168	FURGLAINE - MICROÔNIBUS (TODOS)		783	690	651	594	570	516	450	420	373
169	FURGLAINE CABINE DUPLA		690	636	567	537	506	420	396	360	325
170	FURGLAINE DEMAIS MODELOS		663	600	543	471	441	402	360	327	300
171	IBIZA - MICROÔNIBUS (TODOS)		750	705	660	608	570	528	483	450	420
172	IBIZA DEMAIS MODELOS		696	633	585	510	482	453	416	372	330
173	JPX PICK-UP (TODOS)	645	537	482	425	375					
174	JPX JIPE (TODOS)	600	537	482	414	357					

AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS

175	AUTOMÓVEIS MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC OU NÃO CADASTR	423	382	266	256	213	172	152	132	110	81
176	CAMIONETAS CAB DUPLA MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC OU NÃO CADASTR	845	747	649	549	496	463	436	402	361	329
177	CAMIONETAS CAB SIMPLES MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC OU NÃO CADASTR	453	390	353	305	277	247	231	200	173	163

B - CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS NACIONAIS

AGRALE-CAMINHÕES											
178	1500(1600) - (TODOS)	453	415	380	320	296	270	247	209	179	155
179	5500/5000/1900 - (TODOS)	513	496	413	352	326	304	282	253	216	180
180	7000/7300 - (TODOS)	584	531	472	415	380	348	316			
181	AGRALE CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	364	315	252	202	161	129	100	83	66	53
AGRALE-ÔNIBUS											
182	AGRALE ÔNIBUS / MICROÔNIBUS (TODOS) - INCLUSIVE TRANSFORMADOS	555	495	420	356	304	243	194	156	124	100
FORD-CAMINHÕES											
183	CARGO 814	878	810	550							
184	CARGO 1113 / 1114 / 1215	743	704	648	620	566	514	470	428	384	376
185	CARGO 1317 / 1318 / 1313 / 1314 / 1415	830	761	716	634	584	546	516	484	450	418
186	CARGO 1317 / 1618 / 1619 / 1472	976	838	808	744	676	624	546	502	472	442
187	CARGO 1514 / 1615 / 1817	948	900	843	778	710	632	594	536	492	452
188	CARGO 1517 / 1618 / 1518 / 1622 / 1850	1.046	942	872	804	730	666	626	580	540	492
189	CARGO 2324 / 2319 / 2322 + 3o. EIXO				874	810	722	680	640	586	504
190	CARGO 2324 / 2422 / 2425 - 3o. EIXO	1.183	1.054	960	898	832	756	706	662		
191	CARGO 3224 / 3530 / 4030 - 4 CAVALO	1.064	1.016	874	810	732	662	578	514	436	396
192	CARGO DEMAIS MODELOS	658	594	658	512	468	456	422	378	348	310

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
193	F-600 / 11000 / 12000	702	626	570	540	564	452	432	406	382	360
194	F-4000 / 6000 / 7000 / 8000 / 8500	810	660	606	464	454	426	402	370	344	306
195	F-13000 / 14000	790	704	622	564	528	492	456	432	410	388
196	F-19000 / 20000 / 21000 / 22000						550	484	452	432	402
197	FORD CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	506	454	428	394	370	332	310	286	266	252
FORD-ÔNIBUS											
198	B 1618	1.237	1.076	940	716	624	536				
199	FORD ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	926	806	668	590	536	500	446	412	366	322
GENERAL MOTORS-CAMINHÕES											
200	A-40 / C-40		400	362	280	256	256	180	154	128	106
201	A-60 / C-60 / 11000 / 12000		380	342	252	220	190	156	134	118	80
202	A-70 / C-70 / 13000 / 14000		356	344	278	260	240	178	152	126	94
203	A-80 / C-80 / 19000 / 21000 / 22000		420	380	340	316	274	234	212	174	140
204	D-40 / 6000 (DIESEL)	556	500	464	434	406	380	340	320	300	280
205	D-60 / 11000 / 12000 (DIESEL)	602	550	542	511	478	418	394	360	340	320
206	D-70 / 13000 / 14000 (DIESEL)	654	618	568	484	461	440	415	380	362	320
207	D-80 / 19000 / 21000 / 22000 (DIESEL)						450	396	380	358	300
208	GMC 6.100	598	556								
209	GMC 8.150	620	583								
210	GMC 12.170	840	714	660							
211	GMC 14.190	1.000	844	780							
212	GMC 16.220	1.106	942	800							
213	GENERAL MOTORS CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	365	340	297	238	220	176	140	126	100	78
GENERAL MOTORS-ÔNIBUS											
214	GENERAL MOTORS ÔNIBUS (TODOS) - INCLUSIVE TRANSFORMADOS	900	840	756	576	492	398	332	198	152	102
MAFERSA-ÔNIBUS											
215	M 210 - URBANO PADRON	2.600	2.060	1.660	1.330	1.060	850	680	540	430	340
216	M 210P	1.920	1.747	1.485	1.310	1.134					
217	M 240 P	2.442	2.060	1.660	1.328	1.060	850	680	544	434	344
218	M 240	3.270	2.974	2.525	2.300	1.930	1.636	1.472	1.238	1.078	936
219	MAFERSA ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	1.829	1.460	1.166	934	748	598	478	380	306	244
MERCEDES BENZ-CAMINHÕES											
220	608/708/709/710/712	710	633	593	572	520	478	449	420	390	356
221	912/914	860	774	707	647	568	529	494	457	440	392
222	1111/1113/1114/1214	918	840	803	756	724	665	634	581	538	496
223	1313 / 1314 / 1315 / 1317 / 1318 / 1310 / 1414 / 1418	1.150	1.030	966	904	851	791	723	678	630	558
224	1513 / 1514 / 1518 / 1517 / 1518 / 1614 / 1618	1.200	1.114	1.057	962	937	881	804	738	677	607
225	1519 / 1520 / 1524 / 1525						818	755	692	586	541
226	1718/1620/1624/1625/1714	1.258	964	906	844	820	779	736	693	605	541
227	1930/1723	1.410	1.228	1.092	1.030	966	910	830	725	604	554
228	1924 / 1929 / 1930						920	842	746	662	618
229	1932 / 1933 / 1934/1938	1.668	1.380	1.176	1.080	1.020	943	832	756	651	594

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
230	1940 / 1941 / 2035	1.768	1.350	1.220	1.120	1.044	950	850	786	734	620
231	2013 / 2014 / 2017 / 2213 e 2217 / 2314 / 2318 / 2418	1.470	1.183	1.112	1.029	966	901	845	756	664	628
232	2214/2220/2225/2325	1.290	1.155	1.126	1.061	1.013	945	875	808	740	653
233	1115 e 1118 / 1218	1.040	956	871	832	780	735	672	630	578	521
234	MERCEDES BENZ CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	700	598	582	523	480	456	399	390	360	294
MERCEDES BENZ-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
235	608 / 708 / 809 / 812 / 814	1.380	1.195	1.016	863	734	624	570	510	413	372
236	OF-1313 / 1114 / 1115 e OH-1419 / 1420				596	547	521	456	403	363	304
237	OF/A,P/LPO - 1315 / 1314 / 1315 / 1318 / 1520	1.400	1.196	1.040	820	720	620	520	438	373	320
238	OH-1313 / 1314 / 1315 / 1318 e OF-1620 / 1618	1.540	1.306	1.113	860	764	640	571	503	457	400
239	OH-1517 / 1518 / 1520		1.131	970	870	740	629	553	482	418	376
240	OH 1621 L	1.620	1.376								
241	O-364 (TODOS)					504	478	450	426	408	367
242	O-370 / O-373 / O-400 - R e RSL	2.400	2.120	1.860	1.505	1.280	1.068	925	814	680	612
243	O-370 / O-371 / O-400 - RS/RSE	2.800	2.290	2.000	1.673	1.420	1.200	1.027	904	796	716
244	O-370 / O-371 / O-400 - RSD / RSD PL / UPA PL	2.660	2.158	1.992	1.616	1.373	1.167	992	873	766	667
245	O-371 / O-400 - U / UP / UP PL	1.530	1.354	1.151	975	832	707	601	529	455	415
246	MERCEDES-BENZ ÔNIBUS/MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSF.	982	800	770	718	676	634	582	492	390	300
SCANIA-CAMINHÕES											
247	R 112 / R 113 - E, ES, EW	1.886	1.744	1.600	1.436	1.296	1.188	1.068	1.012	936	884
248	R 112 / R 113 - H, HS, HW	1.756	1.652	1.508	1.356	1.224	1.122	1.050	927	858	804
249	R 142 / R 143 - E, ES, EW		1.966	1.778	1.596	1.440	1.320	1.228	1.136	1.048	980
250	R 142 / R 143 - H, HS, HW	1.902	1.770	1.600	1.436	1.296	1.188	1.050	972	904	836
251	T 112 / T 113 - E, ES, EW	1.868	1.766	1.612	1.422	1.284	1.137	1.042	966	852	800
252	T 112 / T 113 - H, HS, HW	1.792	1.604	1.480	1.330	1.200	1.100	1.000	932	860	780
253	T 142 / T 143 - E, ES, EW	1.956	1.836	1.748	1.568	1.416	1.296	1.200	1.090	970	868
254	T 142 / T 143 - H, HS, HW	1.906	1.786	1.560	1.402	1.296	1.180	1.012	940	886	838
255	SCANIA CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	1.734	1.498	1.310	1.214	1.118	1.058	984	924	818	756
SCANIA-ÔNIBUS											
256	F 112 / F 113	1.776	1.546	1.284	1.016	844	846	786	686	618	558
257	K 112 TL / K 113 TL	2.404	2.098	1.786	1.518	1.302	1.230	1.156	1.032	946	838
258	K 112 / K 113 - DEMAIS MODELOS	2.066	1.832	1.476	1.330	1.196	1.078	970	872	786	704
259	L 113 / B 112 / S 113	1.632	1.392	1.172	968	896	800	736	668	596	508
260	SCANIA ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	1.342	1.170	962	864	790	718	610	550	494	442
VOLKSWAGEN-CAMINHÕES											
261	VW 6 xx / 8 xxx / 7 xx / 7 xxx / 8 xxx (TODOS) E LE0	734	617	570	510	460	444	410	378	340	320
262	VW 11 xxx / 12 xxx (TODOS)	849	706	644	586	551	518	484	450	420	377
263	VW 13 xxx / 14 xxx (TODOS)	1.026	794	715	656	622	578	511	484	453	414
264	VW 16.300	1.512	1.042	940							
265	VW DEMAIS 16 xxx	1.174	904	770	733	687	636	578	506	462	416
266	VW 22 xxx / 24 xxx (TODOS)	1.456	1.035	919	848	779	724	666	606	546	500
267	VW 35 xxx (TODOS)	1.407	1.073	976	890	822	745	694	536		

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
268	VOLKSWAGEN CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	616	536	468	426	378	340	310	296	246	224
VOLKSWAGEN-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
269	VW MICROÔNIBUS (TODOS)	632	768	656	578	480	422	344	306	246	192
270	VW ÔNIBUS TODOS - INCLUSIVE TRANSFORMADOS	1.276	1.148	964	810	666	571	475	340	343	304
VOLVO-CAMINHÕES											
271	N 10 (TODOS)		1.460	1.206	1.100	956	896	830	780	657	622
272	N 12 (TODOS)		1.580	1.296	1.155	1.046	920	800	788	717	680
273	NL 10 - 280 / 310 / 320 / 340 - (TODOS)	1.620	1.380	1.080	1.000	900	831	781	748	669	600
274	NL 12 - 360 / 400 / 410 - (TODOS)	1.796	1.472	1.244	1.136	1.038	914	853	823	775	653
275	VOLVO CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	1.384	1.242	972	904	800	748	702	666	594	571

VOLVO-ÔNIBUS											
276	B12 (TODOS)	2.560	2.172	1.900	1.800	1.800					
277	B10M (TODOS)	2.000	2.204	1.888	1.648	1.478	1.308	1.156	1.036	983	860
278	B58 / B58 E - RODOVIÁRIO (TODOS)	2.200	1.834	1.644	1.474	1.304	1.164	1.048	956	870	786
279	B58 / B58 E - URBANO (TODOS)	1.720	1.544	1.350	1.068	922	760	656	576	502	426
280	VOLVO ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	1.366	1.176	1.004	821	672	484	434	396	344	280
CAMINHÕES,ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NACIONAIS MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
281	CAMINHÕES NAC.4MARCAS E/OU MOD.NÃO ESPEC OU NÃO CADASTR.	600	554	514	366	298	220	187	134	124	115
282	ÔNIB.MICROÔNIB.NAC.MARCAS E/OU MOD.NÃO ESPEC OU NÃO CAD.E/OU TRANSF.										
C - CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS ESTRANGEIROS											
ASIA MOTORS-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
283	ASIA MOTORS ÔNIBUS/MICROÔNIBUS HI TOPIC (TODOS)	530	458	400	346	270	230	206			
284	ASIA MOTORS ÔNIBUS/MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	730	630	542	490	400	366				
FORD/CAMINHÕES											
285	CARGO CF 8000	690	600	536							
286	FORD F 4000	610	580	506	484	458	426	402	356	310	266
287	FORD CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	582	534	478	364	370	332	310	286	266	252
GENERAL MOTORS/GMC - CAMINHÕES											
288	GMC 16 220 (TODOS)	1.106	942	850							
289	GMC 15 190	1.180	1.000								
290	GMC 14 180 (TODOS)	1.000	846	760							
291	GMC 12 170	810	714	660							
292	GMC T.10072 210	664	600	570							
293	GMC 6 100	596	536								
294	GMC 6 150	670	582								
295	GM CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	600	540	480							
HYUNDAI ÔNIBUS E MICROÔNIBUS											
296	H100 GSR/ GS	646	554	452	382	324					
297	HYUNDAI ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	532	481	383	326	276					
KIA MOTORS-CAMINHÕES											
298	K 3500 S e 3600 S	490	406	354	301	256	217	184			
299	K 2400	340	290	254	224	197					

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
300	K2700 DLX	420	378								
301	KIA CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	310	264	234	216	198	186	172	154		
KIA MOTORS ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
302	BESTA 12P GS e 12P RS	625	562								
303	KIA ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	440	374	326	288	254	214	180	152		
LAND ROVER -ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
304	LAND ROVER ÔNIBUS/ MICROÔNIBUS	796	700	626	560	501	449	402	361		
MERCEDES BENZ-CAMINHÕES											
305	709	710	633	569	556	570	478	449	420	390	356
306	MB 180 D	480	456	400	360	324	300				
307	MB 310D SPRINTER	548	520								
308	MB 310D SPRINTER C	484	460								
309	2038 S / 2638 / 2638 S	1.736	1.575	1.296	1.100						
310	MERCEDES-BENZ CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	400	330	296	242	223	200	186	178	160	148
MERCEDES BENZ-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
311	MB 180 D (VAN)	574	543	498	420	357	314				
312	OF 1620	1.540	1.309	1.113	880	764	649	571	503	452	400
313	OF 1318	1.400	1.198	1.040	783	686	586	498	434	375	310
314	MB 310D SPRINTER M	596	560								
315	MERCEDES-BENZ ÔNIBUS/MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	340	400	360	322	286	254	238	227	200	180
MITSUBISHI/MMC ÔNIBUS E MICROÔNIBUS											
316	MITSUBISHI/MMC MICROÔNIBUS L300 (TODOS)	452	378	315	280						
SCANIA - CAMINHÕES											
317	SCANIA - TODOS	1.520	1.280	1.110	1.000	898	804	718	650	568	522
VOLVO-CAMINHÕES											
318	TH12 (TODOS)	1.864	1.761	1.444	1.310	1.195					
319	VOLVO CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	1.652	1.571	1.292	1.174	1.074	984	894	805	680	554
VOLVO-ÔNIBUS											
320	B12 (TODOS)	2.640	2.172	1.900	1.800	1.800					
321	VOLVO ÔNIBUS DEMAIS MODELOS	2.280	1.844	1.654	1.560	1.360					
CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESTRANGEIROS - MARCAS E /OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
322	CAM.ESTRANG.-MARCAS E/OU MOD.NÃO ESPEC.OU NÃO CAD.	312	286	266	254	214	196	172	154	130	124
323	ÔNIB E MICROÔN ESTRANG.-MARCAS E/OU MOD.NÃO ESPEC.OU NÃO CAD.	452	378	315	280	252	227	204	184	166	146
D - MOTOS E SIMILARES NACIONAIS											
AGRALE											
324	TOCHO e demais 50 cc	30	33	29	28	25	23	21	18	17	16
325	SUPER CITY		124	108	96	72	64	56	50	46	
326	BST 13.5	55	47	40	36	33	31	28	25	23	21
327	ELEF./SXT - 16.5		56	50	47	41	34	31	30	27	26
328	ELEF./SXT.I.E./EX. - 27.5	66	61	54	50	44	39	36	33	30	27
329	ELEF./DAKAR - 30.0	78	70	60	54	48	44	40	37	34	29
330	QUATTOR 190		84	76	68	60	52	47	42	38	34

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
331	CAGIVA ROADSTER 200	66	77								
332	WRE 125 (HUSQVARNA)		102	87	78	70	62				
333	WR 250 e 360 - (HUSQVARNA)	148	133	118	107	92	82				
334	CAGIVA CANYON 600	164	149								
335	ELEFANT 750		150	128	112	100	90				
336	ELEFANT 900 / MONSTER 900	218	195	174	154	144	133	118	108	97	87
AGRALE DEMAIS MODELOS											
337	Acima de 50 a 125 cc	32	29	27	24	22	19	17	14	12	11
338	Acima de 125 a 350 cc	57	52	44	37	31	28	25	23	20	18
339	Acima de 350 cc	153	130	113	99	90	83	76	67	56	51
HONDA											
340	C 100 DREAM e demais 100 cc	47	45	42	40	37	35	33	29	27	24
341	CG 125 e demais 125 cc	51	49	46	44	42	40	38	36	34	32
342	CBX 150 e demais 150 cc	76	72	65	57	52	46	43	40	37	34
343	HONDA 180 e demais 180 cc	81	73	66	62	57	52	46	43	40	36
344	XR200R e demais 200 cc	87	82	72	66	65	60	53	48	44	42
345	XLX250 e demais 250 cc	100	93	85	74	66	63	58	53	49	46
346	NX 350 BANDEIRANTE e demais 350 cc	123	111	105	96	90	81	71	67	64	57
347	CB400 e demais 400 cc				102	93	84	77	70	63	58
348	CBR450 SR e demais 450 cc	146	132	118	106	96	90	83	76	71	66
349	VT600C SHADOW	256	230	207							
350	CBX 750 F/ INDY , demais 750 cc e Acima de 750 cc	246	222	203	190	178	170	161	153	146	138
KAHENA											
351	KAHENA LJ 18 / SS / ST - (TECPHAN)	206	186	172	152	134	118	102	94	82	75
352	KAHENA DEMAIS MODELOS	177	161	145	135	126	116	105	94	81	74
KAWASAKI											
353	BAYOU 220	162	140								
354	EN 500 / NINJA 500	230	206	185	167	150	135	122	109	98	
355	ZX 600	306	273	249	224	199	178	160	146	130	116
356	VN 750 e VN 800	251	225	194	168	143	123	113	101	90	81
357	ZX 750	349	312	286	255	230	206	184	165	149	134
358	ZX 900	376	332	291	257	234	206				
359	ZX 1100	400	366	320	284	249	225	202	179	161	
360	VN 1500	384	310	279	251	224	203	183	164	148	
SUZUKI											
361	AN 50 / AE50 e AHÁ	46	43	39	35	31	28	25	22		
362	ADRESS F AD 100	66	61	55	50	45	42	36	32		
363	KATANA 125	64	58								
364	INTRUDER 250	92	83								
365	DR 350 e DR 350SE	132	126	114	102	92	83				
366	DR 650RSE e DR 650RSE	175	158	144	131	119	105	94	85	76	
367	DR 800S	270	204	183	161	140	126	114	102	92	

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
363	GS 500E	156	143	129	112	99	88	79			
369	GSX 750F	250	229	184	170	150	132	118	104	93	
370	GSX 1100F	315	288	260	227	211	188	169	152	137	
371	GSXR 1100	348	317	285	256	235	208	186	164	150	
372	GSXR 750 e GSXA 750SP	324	296	275	248	222	200	180	162	146	
373	RF 900R	284	258	234	198	174	156	138			
374	RF 900R	300	278	244	208	181					
375	TL 1000S	348	318								
376	BANDIT N600	236	217	196	178						
377	BANDIT N1200	294	268	225							
378	MARAUDER	280	252								
379	RMX 250	196	177	157	144	127	113	101	90	78	
380	VS 1400GLP	324	294	246	206	186	165	147			
381	VS 800GL	268	248	221	196	173	154	136			
382	VX 800	188	172	158	142	126	113	104			
SUZUKI DEMAIS MODELOS											
383	Acima de 50 a 100 cc	45	41	37	33	30	27	24	22	20	18
384	Acima de 100 a 350 cc	104	92	87	79	73	64	56	51	46	42
385	Acima de 350 a 500 cc	128	117	105	95	85	77	69	62	56	50
386	Acima de 500 a 750 cc	141	128	116	104	94	84	76	68	61	55
387	Acima de 750 cc	152	138	124	112	101	91	82	73	66	59
YAMAHA											
388	Acima de 50 a 125 cc	44	40	37	33	28	28	24	21	18	17
389	RD125 e demais 125 cc	46	42	38	37	33	33	32	30	28	26
390	RD135 e demais 135 cc	48	44	42	38	36	34	32	31	29	27
391	DT 180 e demais 180 cc	68	62	56	51	47	45	41	38	35	32
392	DT 200 e demais 200 cc	86	77	70	64	58	54	49	44	39	35
393	XT 225 e demais 225 cc	100	89	79							
394	TDR 250 e demais 250 cc	116	106	96	88	78	73	64	57	52	
395	RD350 e demais 350 cc	128	117	107	98	90	84	78	72	66	61
396	XT 600Z TENERE e demais 600 cc	180	162	143	136	122	123	116	108	100	90
397	XTZ 750R TENERE e demais 750 cc	232	212	191	175	161	148	131	118	109	100
398	FZR 1000 e demais 1000 cc	306	280	258	230	207	186	166	151	136	122
MOTOS NACIONAIS - OUTRAS MARCAS E/OU MODELOS											
399	Acima de 50 a 125 cc	44	40	36	33	29	29	24	21	19	17
400	Acima de 125 a 350 cc	46	42	40	36	35	32	31	28	26	23
401	Acima de 350 cc	114	103	92	83	74	67	60	54	49	44
DEMAIS MOTOS E CICLOMOTORES/TRICICLOS/QUADRICICLOS NACIONAIS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
402	TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIF. OU NÃO CADASTR.	36	33	30	29	23	21	19	17	15	14
E - TRATORES E SIMILARES (NACIONAIS E ESTRANGEIROS)											
TRATORES E SIMILARES-TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS INCLUSIVE OS NÃO CADASTRADOS											

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
403	Até 50 HP	151	126	84	57	52	36	27	24	20	18
404	Acima de 50 HP até 100 HP	436	345	229	124	97	86	82	77	97	62
405	Acima de 100 HP	762	628	458	281	178	128	110	96	74	64
F - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS											
ALFA ROMEO											
406	164 24V	1.453	1.327	1.186	983	869					
407	164 DEMAIS MODELOS	1.336	1.219	982	828	761	678	606	547	488	433
408	145 (TODOS)	917	852	792	699						
409	SPIDER (TODOS)	1.835	1.834	1.424							
410	ALFA ROMEO DEMAIS MODELOS	1.147	1.042	885	764	684	618	557	480	402	361
ASIA MOTORS											
411	TOPIC	726	660	557	582	480					
412	ROCSTA (TODOS)		528	490	467	406					
413	TOWNER COACH / SDX / DLX	378	354	333	298	258					
414	TOWNER DEMAIS MODELOS	316	291	246	200	177	165	148	126		
415	ASIA MOTORS - DEMAIS MODELOS	303	272	237	198	174	150				
AUDI											
416	80 2.6			1.139	988						
417	AVANT 80 92 (TODOS)		2.372	1.976	1.692	1.437					
418	AVANT 80 2.6 / AVANT 80 2.8		1.805	1.291	1.102						
419	AVANT 80 DEMAIS MODELOS			1.116	983						
420	80 CABRIOLET (TODOS)	2.864	2.351	1.772	1.446	1.178					
421	80 92 DEMAIS MODELOS		2.127	1.731	1.485	1.245					
422	100 S (TODOS)		1.865	1.382	1.206	1.021	886				
423	100 S4 (TODOS)		2.178	1.785	1.500	1.245	1.083				
424	A3 1.8T	1.374	1.206								
425	AUDI A3 DEMAIS MODELOS	1.215	1.066								
426	A4 1.8	1.716	1.512	1.314	1.041						
427	A4 1.8 TURBO	2.025	1.743	1.456	1.184						
428	A4 1.8 AVANT	2.076	1.824	1.521	1.254						
429	A4 2.8 (TODOS)	2.168	1.911	1.599	1.279						
430	AVANT A6 2.8	2.400	2.051	1.816	1.456						
431	A6 DEMAIS MODELOS	2.157	1.867	1.531	1.262						
432	A8 (TODOS)	4.805	4.062	3.235	2.511	1.947					
433	RS2 AVANT (TODOS)		3.466	2.776	2.326						
434	S6 2.2	3.324	2.646	2.127	1.702						
435	S6	5.307	4.320								
436	S6 PLUS	4.044	3.236								
437	S6 4.2	3.831	3.057	2.456	1.906						
438	AUDI DEMAIS MODELOS	1.360	1.110	1.000	656	780	675	609	540	480	434
BENTLEY											
439	CONTINENTAL (TODOS)	18.256	14.701	11.765	9.409	7.527					

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
440	TURBO R e RL (TODOS)	13.000	10.804	8.842	8.915	5.531					
441	BENTLEY DEMAIS MODELOS	9.783	8.105	6.482	5.185	4.144	3.824	3.474	3.111	2.848	2.525
BMW											
442	318i KOUTODOS) + COMPACT		1.208	962	866						
443	318i - COMPACT (TODOS)	1.317	1.208	1.066	967						
444	318i DEMAIS MODELOS	1.710	1.340	1.170	980	904	813	727	675	600	565
445	318i DEMAIS MODELOS	1.680	1.320	1.173	980	927	810	723	648	588	528
446	320i / 323i (TODOS)	1.836	1.661	1.466	1.140	1.011	953	821	750	708	630
447	325i CABRIOLET (TODOS) e Z1 (TODOS)		2.100	1.784	1.501	1.276	1.082	935	870	774	705
448	325i DEMAIS MODELOS		1.980	1.560	1.410	1.224	1.095	886	801	727	654
449	328i CABRIOLET (TODOS)	3.120	2.528	2.115							
450	328i SEDÃ E COUPE (TODOS)	2.284	1.900	1.650							
451	328i PERUA (TODOS)	2.319	2.085	1.786							
452	520i / 523i (TODOS)		3.129	2.674	1.373	1.187	1.027	904	845	801	717
453	528i (08)	2.877	2.610								
454	528i DEMAIS MODELOS	2.640	2.424	2.100							
455	530i / 535i (TODOS)		2.256	1.969	1.575	1.338	1.110	1.020	900	870	750
456	540i - (DE91/DJ51/DJ91	3.396	3.021	2.115							
457	540i DEMAIS MODELOS E 730i (TODOS)	2.879	2.118	1.820	1.736	1.445	1.265	1.112	1.035	936	870
458	728i (TODOS)		2.730	2.433							
459	735i (TODOS)	2.120	1.950	1.755	1.583	1.446	1.293	1.140	1.026	954	831
460	740i (TODOS)	4.080	3.790	3.058	2.643	1.800	1.653	1.470	1.338	1.205	990
461	Z3 CJ31	2.253	2.078								
462	Z3 (TODOS)	2.134	1.923	1.650							
463	750i GA (TODOS)	5.200	4.800	3.990	3.195	2.550					
464	750i DEMAIS MODELOS	5.250	3.825	3.033	2.520	2.280	1.800	1.680	1.500	1.350	1.200
465	850 CI E GA5	5.490	4.830	3.535	3.107						
466	850 Ci (TODOS)	5.790	5.250	4.800	3.840						
467	850 DEMAIS MODELOS E 840 (TODOS)	4.830	4.200	3.152	2.571	2.150	1.720	1.615	1.140	1.308	1.200
468	M3 (TODOS)	3.312	2.895	2.180	1.723	1.383	1.342	1.296	1.100	964	882

468	A6 TOURING (TODOS)	2.954	2.537	2.078	2.580	2.445					
470	M5 DEMAIS MODELOS	2.900	2.480	3.000	2.495	2.327	1.818	1.423	1.278	1.154	1.030
471	M5W DEMAIS MODELOS	1.350	1.203	979	810	750	993	800	566	810	450
BUGATTI											
472	EB 110	12.200	10.852	8.176	7.255						
473	BUGATTI DEMAIS MODELOS	11.561	9.959	7.804	7.026						
CHRYSLER E DIVISÕES											
474	CARAVAN LE	1.585	1.412	1.230	1.035	900	810	786	660		
475	GRAN CARAVAN LE	1.737	1.658	1.433	1.080	927					
476	CARAVAN SE/LX e GRAND CARAVAN SE / PLYMOUTH	1.299	1.209	1.020	897	783	705	642	570		
477	PLYMOUTH GVOYAGER SE (TODOS)	1.770	1.515	1.320							
478	DODGE RAM PICK-UP (TODOS)	1.545	1.209	1.038	888	779					

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
479	DODGE DAKOTA	720	663	600							
480	JEEP GRAN CHEROKEE LAREDO	1.714	1.672	1.430	1.216	1.080	941				
481	JEEP GRAN CHEROKEE LIMITED	2.040	1.797	1.631	1.348	1.167	1.080	936	843		
482	JEEP CHEROKEE SPORT	1.165	1.068								
483	JEEP CHEROKEE COUNTRY	1.440	1.352	1.227	1.065	882	847				
484	JEEP CHEROKEE DEMAIS MODELOS	1.818	1.380	1.168	1.005	870	813	720	657		
485	LE BARON (TODOS)				825	750	638	840	528	474	428
486	NEON (TODOS)	780	694	604	588						
487	NEW YORK	1.245	1.145	1.017	873	780	707	633	573	516	466
488	VIPER	4.318	3.924	3.600	3.240						
489	VISION (TODOS)		1.243	1.140	988	872					
490	WRANGLER (TODOS)	1.034	963	886	760	714	631				
491	STRATUS LE	867	880	795	723						
492	STRATUS CONVERSÍVEL	1.627	1.299	1.187							
493	STRATUS DEMAIS MODELOS	1.390	1.171	1.053	948						
494	CHRYSLER DEMAIS MODELOS	800	720	645	582	528	482	426	381	361	316
CITROEN											
496	AX GTI BR / SX GTI e SX 1.6S	650	468	388	330	285	236	202	182		
499	EVASION	1.416	1.286	1.116	947						
497	XANTIA 16V / 2.0SX / SX 16V e 16VSX	1.030	937	842	747	638	549				
498	XANTIA SX	938	852	766	665						
499	XANTIA VSX e CT	1.282	1.082	872	732						
500	XANTIA ACTIV	1.606	1.273	1.062	930	782					
501	XANTIA V6 EX e V6 AC	1.434	1.288								
502	XANTIA DEMAIS MODELOS	848	766	676	814	663					
503	XM V6 BR BREAK e V6 BR EXCLUSIVE	1.725	1.500	1.275	1.020	818	645	818	494		
504	XM V6 24V EX e XM V6 24V SE	1.914	1.627								
505	XM DEMAIS MODELOS	1.116	997	884	754	638	564	478	429		
506	ZX BR 16V / BREAK 16V / DAKAR 16V	900	861	774	658	559	475	402	348		
507	ZX 2.0i 16V	810	726	618	530	452	407				
508	ZX VOLCANE	813	861	679	492	421	353	315	285		
509	ZX DEMAIS MODELOS	857	565	483	431	377	336	304	279		
510	CITROEN DEMAIS MODELOS	466	454	394	354	319	286	258	232	211	189
DAEWOO											
511	ESPERO CD (TODOS)	678	606	512	475	436					
512	ESPERO DEMAIS MODELOS	648	577	500	434	381					
513	PRINCE (TODOS)		1.003	757	653	562					
514	SUPER SALLON (TODOS)		1.027	767	656	568					
515	LANOS SX	660	588								
516	TICO (TODOS)		345	270	241	216					
517	DAEWOO DEMAIS MODELOS	518	345	270	241	216	195				
DAIHATSU											

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
518	APPLAUSE (TODOS)	827	699	600	492	417	368	307			
519	CHARADE CS / CX / TX / TS	600	504	420	375	315					
520	CHARADE 1.5	747	625	519	433	365					
521	CHARADE DEMAIS MODELOS	483	368	309	247	196	154	126			
522	TERIOS	644	580								
523	FEROZA (TODOS)	821	668	556	471	412					
524	GRANMOVE CX	730	635								
525	DAIHATSU DEMAIS MODELOS	309	268	243	219	197	178	160	144	128	
FERRARI											
526	F 50	33.000	27.000	21.800							
527	F 40	17.400	14.400	11.400	9.210	7.500	6.000	4.800	3.900		
528	348 e 355(TODOS)	7.580	6.911	6.177	4.779	4.184					
529	456 GT(TODOS)	12.450	11.079	9.575	7.851	6.675					
530	512 TR	11.640	10.230	8.880	7.200	6.180					
531	F512 M	12.030	11.010	9.360	7.650	6.300					
532	FERRARI 550 MARANELO	12.270	11.220								
533	FERRARI DEMAIS MODELOS	7.670	6.540	5.565	4.251	3.600	3.566	3.195	2.874	2.586	2.325
FIAT											
534	CINQUECENTO (TODOS)	350	310	272	213	188	162				
535	COUPE (TODOS)	928	866	782							
536	DUNA 1.6 i.e.	341	308	269	246						
537	PALIO ED/EDX	350	320	286							
538	PALIO 16V (TODOS)	515	491	454							
539	PALIO DEMAIS MODELOS	426	410	371							
540	PRÊMIO CS (TODOS)		320	256	237	201	184	165	148	132	123
541	PRÊMIO CSL (TODOS)		383	304	246	213	192	180	156	153	129
542	PUNTO CABRIOLET	730	664	511	431						
543	PUNTO EL / ELX	546	436	346	278						
544	PUNTO S e SX	429	386	304	247						
545	SIENA EL	506	467								
546	SIENA EL 16V	551	513								
547	SIENA HL	585	536								
548	TEMPRA SW (TODOS)	595	551	505	444						
549	TIPO 1.6 e	465	405	345	317	286	262				
550	TIPO 16V (TODOS)		548	450	431	385					
551	TIPO SLX (TODOS)		509	418	373	331					
552	UNO CSL (TODOS)				292	254	230	203			
553	FIAT DEMAIS MODELOS	294	257	222	188	167	151	137	126	107	100
FORD E DIVISÕES											
554	AEROSTAR (TODOS)	1.449	1.291	1.097	1.003	883	777	884	613	557	
555	CLUB WAGON (TODOS)	1.808	1.436	1.202	1.020						
556	CROWN VICTORIA	1.084	964	902	849	796	707	606	524	468	419

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
557	ESCORT CHARIOT					313	256	231			
558	ESCORT RS 16V	708	600								
559	ESCORT GLX 16V / 16VD / 16V 1.VF	822	664	488	437	381					
560	ESCORT GL 16V / 16VD / 16V 1.VF	616	493	414	366	322					
561	ESCORT 1.8 GL / 1.8 GLX / 2 DR	461	401	357	321	289	230	211	186		
562	ESCORT GT	841	625	561	574	507					
563	ESCORT SUP. DEMAIS MODELOS	382	341	317	273	250	202	175	156	141	129
564	EXPLORER SPORT / XLT (TODOS)	1.263	1.210	1.097	911	796	665				
565	EXPLORER DEMAIS MODELOS	1.153	1.091	982	831	722	612	564	507		
566	F-150 TODOS) e 350	1.305	1.113	941	819	757	744	707			
567	F-1000 DIESEL (TODOS)	813	754	708	645	585	486	457	415	369	341
568	F-1000 GASOLINA (TODOS)	581	526	467	444	399	364	317	282	262	232
569	FIESTA (TODOS)	415	387	304	279						
570	LINCOLN (TODOS)	1.345	1.374	1.271	1.131	1.022	930	853	767	732	662
571	MERCURY (TODOS)	889	909	881	807	729	650	588	564	507	453
572	MONDEO CLX (TODOS)	871	723	609	581						
573	MONDEO GLX (TODOS)	1.043	860	774	674						
574	MUSTANG GT CONVERSÍVEL	1.606	1.342	1.312	1.161	1.052	836	833	745	662	587

575	MUSTANG GT / V 8 CONVERS / COBRA	1.418	1.273	1.046	945	876	804	725	652	606	527
576	MUSTANG DEMAIS MODELOS	1.140	1.014	916	826	788	735	670	597	546	483
577	PHOBE (TODOS)	1.375	1.233	1.099	991	722	614	497	437	386	
578	RANGER SPLASH	896	776	702	625	555	492				
579	RANGER STX	875	836	733	636	571	504	445	397	345	
580	RANGER XLT (TODOS)	804	696	613	539	475					
581	RANGER XL (TODOS)	716	630	547	513	454	401	356	312		
582	RANGER DEMAIS MODELOS	550	503	448	404	361	319	284	250	220	
583	TAURUS GL		981	795	664	602	526	504	453	412	368
584	TAURUS GL STATION WAGON		1.034	843	729	642	563	504	453	412	368
585	TAURUS LX / SHO	1.336	1.094	913	822	730	613	552	494	438	396
586	TAURUS LX STATION WAGON	1.415	1.156	953	878	771	677	597	524	466	429
587	TAURUS DEMAIS MODELOS	979	886	718	625	543	511	480	406	355	312
588	THUNDERBIRD	1.302	1.175	1.022	890	820	773	696	621	570	525
589	VERONA GL	446	406	370	313						
590	VERONA GLX (TODOS)	480	436	396	348						
591	VERONA 2 DI GHIA / 2 DI S	521	462	433	367						
592	WINDSTAR (TODOS)	1.350	1.227	1.140	969						
593	FORD DIVISÕES DEMAIS MODELOS	343	314	287	260	229	215	197	181	158	137
GEO											
594	GEO (TODOS)	429	390	324	292	262	222	197	181	158	
GM E DIVISÕES											
595	ASTRA GLS		605	486	450						
596	ASTRA STATION WAGON GLS		630	530	480						

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
597	CADILLAC (TODOS)	2.067	1.800	1.500	1.275	921	783	666	567	534	480
598	CALIBRA (TODOS)		1.037	872	756	646	569				
599	CAMARO / PONTIAC - (TODOS)		1.248	1.140	988	865	734	624	561	506	455
600	CAPRICE (TODOS)	690	630	570	487	420	379	342	308	275	249
601	CAVALIER (TODOS)		567	540	456	390	332	300	270		
602	CORVETTE (TODOS)	2.490	1.920	1.740	1.427	1.215	1.067	961	870	774	696
603	CORSICA (TODOS)		804	729	657	600	528				
604	CORSA WIND	324	297	280	262	240					
605	BLAZER 4.3	1.116	1.020	900	765						
606	BLAZER JIMMY 4.2	1.344	1.209	1.080	972						
607	LUMINA e OLDSMOBILE SILOUETTE	1.401	1.275	1.180	1.002	844	678	630	582		
608	OLDSMOBILE DEMAIS	1.350	1.218	1.050	950	888	740	696	630	567	510
609	S10 - PICK-UP	702	646	585	497	475					
610	SATURN (TODOS)			900	651	568	537	475			
611	SILVERADO 7 / DLX / DLX T	946	843	754	671	580					
612	SILVERADO / DLX 4.1	751	665								
613	SILVERADO DEMAIS MODELOS	640	578								
614	CHEVROLET C1500	1.158	1.050	954	856	796	690				
615	S5-10 - PICK-UP	840	744	675	585	528					
616	SUBURBAN	1.764	1.650	1.500	1.275	1.197					
617	TRAFIC CAMIONETA (TODAS)	525	472	414	353	301	270	243	219		
618	C 20 (TODOS)	570	516	463	437						
619	D20 (TODOS)	810	755	712	660	563	503	450	398		
620	GM DIVISÕES DEMAIS MODELOS	450	390	270	240	210	173	150	129	114	93
HONDA (ACURA)											
621	ACCORD EX (TODOS)	1.371	1.104	1.046	884	850	564	484	417		
622	ACCORD EXL (TODOS)		1.275	1.062	948						
623	ACCORD LX (TODOS)		1.076	914	741	590	510	477			
624	ACCORD EXR (TODOS)	1.472	1.370	1.121							
625	CIVIC COUPE EX / EXS	1.134	983	779	641	544	468	411			
626	CIVIC CRX VTI	1.302	1.113	963	812	721	612	543			
627	CIVIC HATCH DX		687	585	494	426	374	336			
628	CIVIC HATCH SI / LSI e LS (TODOS)		784	683	546	507	438	382			
629	CIVIC HATCH VTI	1.286	1.054	880	704	593	512	467			
630	CIVIC SEDAN EX / ACURA INTEGRA	1.158	1.003	796	666	580	488	434			
631	CIVIC SEDAN LX	978	881	732	607	503	429				
632	LEGEND (TODOS)	2.646	2.334	2.054	1.783	1.366	981	777			
633	ODISSEY (TODOS)	1.614	1.344	1.151							
634	HONDA (ACURA) NSX			3.600	2.880	2.304	1.843	1.511			
635	PASSAPORT (TODOS)	1.335	1.136	987	807						
636	PRÉLUDE (TODOS)		1.307	1.062	824	725	613	551			
637	HONDA (ACURA) DEMAIS MODELOS	978	887	585	494	426	374	336	302	272	245

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
HYUNDAI											
638	ACCENT GS/GS/GLS	615	564	490	371						
639	ACCENT GS/GS	570	480	456	351						
640	ACCENT LR	474	401	525	337						
641	ACCENT LSR		498	435	360						
642	ELANTRA GL / GLR		555	483	432	374	326	294	252		
643	ELANTRA GLS / GLSR	750	648	555	464	401	345	309	276		
644	ELANTRA WGLS	834	714								
645	H100 (TODOS)	648	531	453	385	327					
646	SONATA GL / GLR2	894	744	658	548	466	397	352	321		
647	SONATA GLS 2.0 / GLSR2	972	873	729	649	561	444	400	356		
648	SONATA GLS 3.0 / GLSR3	1.128	968	800	683	586	503	453	403		
649	SCOUPE			528	434	365	328				
650	SCOUPE LS			561	480	422	361				
651	EXCEL LS			355	300	267	233				
652	EXCEL GLS			401	344	311	274				
653	EXCEL GS			425	328	278	212				
654	COUPE FX	993	840								
655	HYUNDAI DEMAIS MODELOS	443	378	324	282	224	201	170	145	123	108
ISUZU											
656	RODEO	1.096	996	906	795	675	611	562	516	492	407
657	ISUZU DEMAIS MODELOS	1.068	945	835	696	624	550	492	444	395	348
JAGUAR											
658	SOVEREIGN 4.0	3.852	3.466	2.985	2.472						
659	XJ6 4.0	3.258	2.902	2.414	1.983	1.860	1.656	1.478	1.314	1.143	1.017
660	XJ12 6.0	4.725	4.101	3.421	2.904						
661	XJS 4.0 CP	3.456	2.957	2.478	2.052						
662	XJS V12 CONVERSÍVEL	4.320	3.756	3.255	2.644						
663	XJS V12 COUPE	4.052	3.534	3.000	2.408	1.947	1.768	1.606	1.449	1.302	1.173
664	XK8 CV	4.642	4.142								
665	XK8 COUPE	4.268	3.654								
666	XJ8	4.800	4.110								
667	JAGUAR DEMAIS MODELOS	3.420	2.855	2.184	1.945	1.767	1.590	1.431	1.287	1.158	1.041
KIA MOTORS											
668	BESTA (TODOS)	586	586	481	413	364	324	290	261	230	
669	CERES (TODOS)	392	347	305	269	243	216	186			
670	SEPHIA GTX (TODOS)	615	572	447	373	323	291	262			
671	SEPHIA GLX (TODOS)	537	468	396	336	285	244	222			
672	SEPHIA DEMAIS MODELOS	445	404	355	315	274	237	207			
673	SPORTAGE (TODOS)	900	765	666	559	480					
674	CLARUS (TODOS)	789	677	564							
675	KIA DEMAIS MODELOS	441	390	336	279	243	201	184	165		

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
LADA											
676	LADA STATION	270	225	193	170	135	117	99	86	77	
677	LADA (TODOS)	426	357	293	249	212	191	162	136	116	
678	SAMARA (TODOS)	314	275	234	204	171	150	130	113	95	
679	LADA DEMAIS MODELOS	281	225	190	161	137	118	97	84	71	60

CONTINUA NO ANEXO 10

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0945

ANEXO 10

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.624 **BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

LAMBORGHINI												
680	DIABLO	12.680	11.340	9.380	7.720							
681	LAMBORGHINI DEMAIS MODELOS	10.810	8.940	7.380	6.120							
LAND ROVER												
682	DEFENDER 110 WAGON	1.190	1.050	936	840	752	673	602	542			
683	DEFENDER 110 PICK-UP	975	848	756	679	611	550	496	450			
684	DEFENDER 130	1.232	1.119	1.001	897	805	721	645	580			
685	DEFENDER DEMAIS MODELOS	906	799	708	629	566	510	456	411			
686	DISCOVERY V8i (TODOS)	1.796	1.304									
687	DISCOVERY DEMAIS MODELOS	1.564	1.233	1.153	1.050	1.002	912	807	829			
688	RANGE ROVER (TODOS)	3.181	2.340	1.791	1.342	1.025	840	765	688			
689	LAND ROVER DEMAIS MODELOS	747	701	572	504	452	408	348	318	273	246	
LOTUS												
690	ELAN S2	1.870	1.605	1.395	1.215							
691	ESPRIT S4	4.110	3.300	2.820	2.475							
692	LOTUS DEMAIS MODELOS	1.875	1.508	1.320	1.156							
MAZDA												
693	626 V6 e 626GT PB	1.300	1.170	990	810	705	612	551				
694	626 GLX	930	818	709	618	523						
695	626 DEMAIS MODELOS	925	788	666	587	494	429	374	318			
696	929 (TODOS)	1.964	1.785	1.427	1.132	926	780	641	548			
697	B 2200 CABINE DUPLA	810	704	587	487	416	361	299	254			
698	B 2200 CABINE SIMPLES	800	522	432	380	316	273	243	226			
699	MPV + MINI VAN (TODOS)	1.409	1.281	1.108	962	795	665	570	510			
700	MX-3 (TODOS)	915	799	699	572	486	411	335	295			
701	MX-5 (TODOS)	1.152	1.047	911	792	680	585	513	464			
702	PROTEGE (TODOS)	861	750	611	501	411	334	291	258			
703	MILLENIA	1.725	1.415	1.200	1.020							
704	MAZDA DEMAIS MODELOS	529	456	405	332	284	257	230	208	184	167	
MERCEDES-BENZ												
705	190 E 1.8 / 2.0; 160 D e C 180 / C 200	1.557	1.463	1.356	1.216	1.014	909	830	752	666	595	
706	190 E 2.3 / 2.5 / 2.6				1.408	1.206	1.035	946	830	766	734	
707	C 220(TODOS) / E 200	2.286	2.062	1.847	1.449	1.273	1.148					
708	E 220 (TODOS)	2.384	2.074	1.809	1.578	1.320						
709	C 280 (TODOS) / CLK 230 / SLK 230	2.515	2.371	1.986	1.720	1.456	1.265					
710	C 36 AMG e C36 HA28W	3.338	3.006	2.775	2.358	2.006	1.704	1.449	1.231	1.034	866	
711	SL 280	4.100	3.695	3.153	2.716	2.309	2.244	2.016	1.802			

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
712	200/220/230/240/250/260/280 - DEMAIS MODELOS	2.178	1.887	1.683	1.537	1.342	1.181	1.063	970	889	788
713	300 SL / SL 300	5.264	4.825	4.025	3.503	3.284	2.854	2.626	2.232	1.893	1.578
714	300 SE / SEL	4.815	4.157	3.662	3.195	2.597	2.323	2.083	1.743	1.552	1.303
715	300 D/TD/TE/TDT				1.364	1.255	1.106	990	893	807	725
716	S300 / S320	3.865	3.415	3.067	2.571	2.108	1.897				
717	E 320 2p CABRIOLET e COUPÉ	4.133	3.596	3.058	2.592	2.207	1.949	1.630	1.451	1.302	1.147
718	320 SL e SL 320	5.033	4.770	4.205	3.681	3.144	2.649	2.284	2.107	1.777	1.466
719	320 CE/TE e 300 CE / CE-24	2.479	2.274	1.933	1.660	1.462	1.271	1.182	1.093	985	864
720	CLK 320	2.979	2.590								
721	E 300/320 DEMAIS MODELOS e E 280 (TODOS)	3.309	2.717	2.254	1.907	1.662	1.465	1.243	1.151	1.002	856
722	400 E / E420 (TODOS)	3.933	3.415	2.740	2.384	2.101	1.834	1.654	1.481	1.338	1.204
723	S 420 (TODOS)	4.525	3.930	3.476	2.953	2.521	2.269	2.066			
724	400 / 420 - SE/SEL e 500 SEC	5.026	4.531	3.940	3.356	2.894	2.625	2.299	2.012	1.760	1.540
725	E 500/560 SEC	5.403	5.058	4.570	3.857	3.146	2.975	2.606	2.289	1.984	1.735
726	500 SE / SEL / S 500 / CL 500				3.470	2.872	2.586	2.196	1.946	1.752	1.578
727	SL 500 / 500 SL	5.776	5.201	4.866	4.231	3.500	2.946	2.579	2.306		
728	S 600 (TODOS)	8.522	8.034	5.378	4.516	3.856	3.279	2.780	2.516	2.276	2.070
729	SEL/SL/CL 600	8.916	8.303	5.525	4.954	4.066	3.612				
730	MERCEDES-BENZ DEMAIS MODELOS	1.465	1.308	1.156	960	845	709	726	648	587	524
MITSUBISHI / MMC											
731	3000 GT (TODOS)	3.075	2.703	2.356	1.813	1.440	1.178	1.068	903		
732	COLT GLX (TODOS)	714	678	581	522						
733	COLT GTI		735	616	570						
734	DIAMANTE (TODOS)		840	784	660	630	579	521	471		
735	ECLIPSE GST		1.253	1.066	872	716	609	505			
736	ECLIPSE GSX		1.236	1.105	964	741	630	567	510		
737	EXPO e SPACE WAGON (TODOS)	1.284	1.156	1.035	950	780	690	621	570		
738	GALANT V6 24		1.356	1.169	964	932	867				
739	GALANT DEMAIS MODELOS	1.155	1.050	873	817	645	560	522	468		
740	L 200 CABINE DUPLA	960	691	780	636	567	534	480	417		
741	L 200 CABINE SIMPLES	729	660	597	510	429	390	357	327		
742	LANCER GTI	861	670	732	691	566	511	465	420		
743	LANCER GLX (TODOS)	810	723	637	560	474					
744	LANCER DEMAIS MODELOS	705	660	606	455	412	378	336	306		
745	PAJERO GLS / ES / GLS	1.530	1.440	1.350	1.200	1.018	910	813	732		
746	PAJERO GLX / EX - (TODOS)	1.260	1.200	1.077	934	805	664	593	536		
747	MONTERO	855	814	741	673	605	545	496	456		
748	MITSUBISHI DEMAIS MODELOS	720	633	564	466	420	371	330	300	272	240
NISSAN											
749	240 SX (TODOS)	814	745	678	617	551	485	427	384		
750	ZX / ZX TURBO	2.190	1.995	1.830	1.710	1.500	1.275	1.084	975		
751	ALTIMA (TODOS)	786	750	693	642	582	516	480	447		

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
752	PRIMERA GLE	1.224	1.101								
753	KING CAB (TODOS)	768	719	652	564	510	456	412	372		
754	D21 DC DIESEL	1.080	950	810	684	600	533	486	465		
755	D21 DEMAIS MODELOS	696	634	536	456	414	375	336	312		
756	MAXIMA 3000V	1.830	1.603	1.348	1.213						
757	MAXIMA 30 G	1.536	1.280	1.122	981	825					
758	MAXIMA GLE 3 G	1.350	1.317	1.166	983	880					
759	MAXIMA DEMAIS MODELOS	1.146	1.105	947	843	800	621	558	495		
760	LAGNA	330	312	285	258						
761	NX 2000 (TODOS)				870	810	457	420	387		
762	PATHFINDER SE	1.728	1.536	1.296	1.045	870	713	549	810		
763	PATHFINDER XE	1.350	1.206	1.063	927	876	801	629	480		
764	PATHFINDER DEMAIS MODELOS	1.206	1.078	978	822	717	564	472	428		
765	QUEST (TODOS)	1.443	1.336	1.206	1.125	981	885	795	717		
766	SENTRA (TODOS)	750	693	543	456	438	374	334	300		
767	TERRANO (TODOS)	1.455	1.280	1.099	900	810					
768	NISSAN/INFINITI e DEMAIS MODELOS NISSAN	785	660	613	549	480	420	375	335	300	270

PEUGEOT											
769	106 XN / XR	354	312	256	220	187					
770	106 XT	435	380	330	284	216	196				
771	106 DEMAIS MODELOS	361	308	264	218	177	164				
772	205 CONVERSÍVEL	810	713	606	516	432	368	351	319		
773	205 DEMAIS MODELOS	369	345	303	261	228	196	174	163		
774	306 CABRIOLET (TODOS)	1.075	877	681	720	616					
775	306 16	1.000	900	810	687						
776	306 S16 (TODOS)	823	736	648	553	461	414				
777	306 XR (TODOS)	864	809	528	468	411	360	312	279		
778	306 ST	736	664								
779	306 SR	875	807								
780	306 BREAK XR	705	630								
781	306 XN	504	458								
782	306 DEMAIS MODELOS	561	528	456	396	351	309	275	237		
783	405 GL / GLI	636	570	495	435	388	324	288	256		
784	405 16 16	1.104	990	787	690	607	573				
785	405 SRI a SRX	723	636	557	488	414	366	324	285		
786	405 SRI BREAK	1.041	906	774	677	570	493	420	360		
787	405 STI	936	828	740	630	534	456				
788	405 DEMAIS MODELOS	808	646	479	414	362	315	270	240		
789	406 ST / SL / SV / SR	1.036	907								
790	406 DEMAIS MODELOS	805	726	653							
791	504 (TODOS)	552	476	413	351	303	256	225	198		
792	505 (TODOS)				421	348	293	264	236		

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
793	605 SV3.0	1.500	1.311	1.140	912	792	640	624	429		
794	605 DEMAIS MODELOS	1.416	1.182	944	822	701	600	504	420		
795	806 (TODOS)	1.371	1.248	1.035	690						
796	PEUGEOT DEMAIS MODELOS	348	300	252	213	176	153	129	110	90	80
PORSCHE											
797	911 CARRERA (TODOS)	5.400	4.320	3.456	2.822	2.510	2.531	5.696	5.864	1.448	1.330
798	911 GT2	12.790	10.200	8.831	7.250	6.090	5.184	4.407	3.796	3.186	2.700
799	911 TURBO COUPE	4.010	3.420	3.268	4.479	3.807					
800	911 TARGA (TODOS)	5.850	4.648	4.069							
801	928 (TODOS)	6.960	5.836	4.892	3.967	3.364	2.979	2.447	2.076		
802	964 CABRIOLET	4.404	3.672	3.000	2.460	2.132	1.904	1.596	1.335		
803	964 COUPE (TODOS)	3.870	3.150	2.700	2.214	1.915	1.563	1.356	1.128		
804	BOXSTER	3.960	2.952	2.342							
805	PORSCHE DEMAIS MODELOS	3.186	2.646	2.163	1.825	1.553	1.323	1.122	960	816	684
RENAULT											
806	19 16S		814	650	554	506	455				
807	19 CONVERSÍVEL (TODOS)		1.056	863	690	631	556				
808	19 RT / 19 RTI	701	608	492	423	359	309	275	246		
809	19 DEMAIS MODELOS	540	468	418	349	294	250	221	200		
810	21 GTX /TXE / TXI				345	314	284	249	222		
811	21 NEVADA GTX				401	363	311	272	243		
812	21 NEVADA TXE/TXI				447	385	329	285	256		
813	LAGUNA 2.0 / 2.0 8	1.113	894	785	642	566					
814	LAGUNA V6	1.515	1.387	1.157	1.010	828	787	711			
815	LAGUNA NEVADA	1.313	1.170	1.033							
816	MEGANE (TODOS)	707	647								
817	SAFRANE V6		1.329	1.147	996	863	781				
818	SAFRANE DEMAIS MODELOS		1.203	1.029	893	769	703				
819	TRAFIC FCC	514	456								
820	CLIO RL	414	372	330	290	257					
821	CLIO RN	479	431	382	336	301					
822	CLIO RT	549	487	434	384	323					
823	TWINGO (TODOS)	396	356	306	271	251					
824	RENAULT DEMAIS MODELOS	519	477	421	348	294	274	237	213	199	175
ROLLS ROYCE											
825	CORNICHE (TODOS)	10.900	9.300	7.740	6.291	5.201	4.680	4.200	3.788	3.411	3.066
826	SILVER (TODOS)	10.580	8.180	7.710	6.652	5.634					
827	FLYING SPUR	15.510	12.600	10.080	8.070	6.450					
828	ROLLS ROYCE DEMAIS MODELOS	9.510	8.250	6.930	5.605	5.040	4.535	4.095	3.672	3.307	2.970
SEAT											
829	CORDOBA (TODOS)	625	561	492	426						
830	IBIZA (TODOS)	554	512	446	368						

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
831	SEAT TOLEDO e SEAT DEMAIS MODELOS	516	477	415	345						
SSANGYONG											
832	MUSSO (TODOS)	1.370	1.160	970							
SUBARU											
833	IMPREZA GL 16 / 1.8 GL	775	635	544	455	381	330	303	270		
834	IMPREZA GL 16 4 / GL 18F / 1.8 GL / GL 204 / GL 20F	788	706	617	525	454	394	351	295		
835	IMPREZA GT 4WD	1.620	1.245	847	678						
836	IMPREZA SW (TODOS)	597	780	623	511	420	370				
837	LEGACY TW 2.0	1.029	913	800	670	533	454	405			
838	LEGACY 1.8 GL / 2.0 GL	928	790	653	511	414	368	295	267	217	
839	LEGACY TW 2.2 / 2.2 GX	1.079	964	845	698	556	465	429	391		
840	LEGACY SWD 825	1.549	1.377	1.211							
841	SVX (TODOS)	2.212	1.952	1.583	1.348	1.111	949	781	678		
842	SUBARU DEMAIS MODELOS	349	312	245	218	184	166	153	140	121	
SUZUKI											
843	BALENO (TODOS)	720	653	575	506						
844	CARAVY (TODOS)	396	332	300	270	243	218	197	177		
845	SAMURAI (TODOS)	516	470	425	373	342	313	275	249	224	201
846	SIDEKICK (TODOS)	780	678	634	585	540	491	457	363		
847	SWIFT GTI	615	549	484	414	369	320	278	240		
848	SWIFT CONVERSÍVEL	750	664	594	495	438	378	327	281		
849	SWIFT HATCH 1.0	405	360	324	285	249	221	194	171		
850	SWIFT SEDÃ (TODOS)		402	359	310	278	245	218	190		
851	VITARA METAL TOP E TOP CANVAS	719	654	594	534	457	446	389	343		
852	VITARA JLX 16V	878	771	651							
853	VITARA V6	1.026	903	788	650						
854	SUZUKI DEMAIS MODELOS	362	342	303	264	235	206	182	160	141	124
TOYOTA (LEXUS)											
855	CAMRY LE (TODOS)	1.380	1.104	961	800	661	580	501	426		
856	CAMRY XLE (TODOS)	1.890	1.580	1.318	1.064	902	770	651	555	466	362
857	COROLLA XLI / GLI / WGXLI	1.140	912								
858	COROLLA LE / WG	895	771	687	614	572	458	406	365		
859	COROLLA DEMAIS MODELOS	741	645	574	504	444	397	346	315		
860	CORONA GLI (TODOS)	1.095	976	858							
861	HILUX 4x2 CD e 2CD	885	777	678	582	495	435	381	336		
862	HILUX 4CD DLX	857	756								
863	HILUX 4CD SR5	956	840								
864	HILUX 2CD DLX	740	651								
865	HILUX 4x2 CB e 2CS	830	654	488	429	378	329	288	240		
866	HILUX 4CS SR5	843	741								
867	HILUX 2CS DLX	954	582								
868	HILUX 4x4 CD	906	850	750	675	594	527	459	402		

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
869	HILUX 4x4 CS e 4CS	786	705	630	556	486	420	369	327		
870	HILUX SW4 V6	1.620	1.410	1.210	1.047	921	810	714	627		
871	HILUX SW4 DEMAIS MODELOS e 4RUNNER (TODOS)	1.296	1.134	1.010	882	780	690	606	531		
872	LEXUS ES 300	2.130	1.813	1.530	1.281	1.132	993	819	729		
873	LEXUS GS 300	2.271	2.020	1.749	1.500	1.290	1.140	1.005	895		
874	LEXUS SC 300	2.334	2.076	1.800	1.620	1.458	1.312	1.183	1.064		

873	LEXUS SC 400 e LS 400	2.706	2.444	2.292	1.929	1.581	1.440	1.317	1.184		
876	MR-2 (TODOS)	1.194	1.049	966	833	809	742	621	567		
877	PASEO (TODOS)	834	746	661	596	501	422	384	342		
878	PREVIA (TODOS) e SUPRA 3.0	1.580	1.410	1.265	1.100	925	829	730	672		
879	TOYOTA (LEXUS) DEMAIS MODELOS	653	573	516	462	405	367	316	276	243	219
VOLKSWAGEN											
880	CORRADO (TODOS)					750	705	646	582	525	
881	GOL GL (TODOS)	501	430	385	258	253	225				
882	GOL DEMAIS MODELOS	400	357	354	221	211	193				
883	GOLF GL (TODOS)	615	547	523	457	411					
884	GOLF GLX (TODOS)	644	573	578	543	484					
885	GOLF GTI	610	713	610	549	494					
886	GOLF CABRIOLET	1.140	1.003								
887	GOLF VR6	1.200	1.020	901							
888	PASSAT/PASSAT VARIANT/PASSAT VARIANT V8 + (TODOS)	957	859	782	654	552	497	447	402		
889	PASSAT VR6 e V6/PASSAT VARIANT VR6 + (TODOS)	1.329	1.209	1.018	802	719	621	553	496		
890	POINTER GLI (TODOS)	453	428	383	356	305					
891	POINTER GTI (TODOS)	534	510	463	429	385					
892	POINTER DEMAIS MODELOS	380	360	350	328	265					
893	POLO (TODOS)	604	541								
894	VOYAGE (TODOS)		318	305	268	245	228	203	184	178	153
895	VOLKSWAGEN DEMAIS MODELOS	371	314	277	231	194	181	158	156	150	128
VOLVO											
896	480 TURBO (TODOS)		1.110	993	933	872	782	704	634		
897	850 TURBO (TODOS)	2.268	2.021	1.883	1.451	1.248	1.126	1.014	914		
898	850 GLT (TODOS)	2.057	1.885	1.410	1.190	1.014	878				
899	850 DEMAIS MODELOS	1.620	1.384	1.166	998	875	788	660	573		
900	940 (TODOS)		1.636	1.455	1.306	1.187	966	846	753		
901	960 (TODOS)	2.550	2.364	2.009	1.666	1.471	1.214	1.031	922		
902	S40 1.8/V40 1.8	1.425	1.264								
903	S40 2.0T V40 2.0	1.764	1.561								
904	S70 2.5 20V / V70 2.5 20V	2.290	1.992								
905	S70 T5 / V70 T5	2.666	2.319								
906	VOLVO DEMAIS MODELOS	1.175	1.061	963	903	807	664	637	504	450	420
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS - MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
907	MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS	507	460	410	366	328	296	266	241	217	196

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
G - MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIRAS										
BIMOTA										
908 BIMOTA (TODOS)	664	540	480	424	384	348	310	278	250	225
BMW										
909 F 650 (TODAS)	308	280	246	217	191	168	148	130		
910 K 1100 LT e K100LT	606	550	484	426	378	330	290	256		
911 K 1100 RS	564	540	475	418	346	320	280	244		
912 R 1100 GS	440	400	352	310	272	240	212	186		
913 R 1100 RS	480	436	384	338	298	260	230	202		
914 R1100 RT	500	448	394	348	306	270	237	208		
915 R1100R	436	397	345	302	266	234	206	182		
916 K1200 RS	506	446								
917 R 1200 C	470	412								
918 Acima de 850 cc	361	320	288	254	226	200	178	160	142	129
HARLEY-DAVIDSON										
919 XLH 883H e XLH 883 - (STD / HUGGLER)	390	350	320	284	170	150	132	118		
920 FLSTC HERITAGE SPECIAL CLASSIC e FLSTN HBS	666	540	475	428	380	348	308	280		
921 XL 1200 e XLH 1200 S	350	314	278	242	214	188	164	144		
922 FXR e FXD DSI	436	396	360	326	287	252	223	196		
923 FXLR / FXDL DR / FXDWG DWG	568	516	454	402	354	312	274	242		
924 FXSTS SS / FXSTC SC / SOFTAIL / FXDS DRC e FXSTSB SB	564	512	453	396	350	304	270	238		
925 FLSTF FB(FAT BOY) e FLHR EGA(R/ROAD KING)	648	486	434	382	348	304	266	230		
926 FLHTC ELECTRA GLIDE CLASSIC	490	448	408	360	306	276	244	222		
927 FLHTCU UG	664	620	546	480						
HARLEY-DAVIDSON DEMAIS MODELOS										
928 H.DAVIDSON DEMAIS MODELOS	264	253	228	206	186	167	150	136	122	110
HONDA										
929 SHADOW 600 cc	184	167	152	136	127	114	103	93	84	75
930 CBR 600	296	266	240	219	194	176	157	141	127	114
931 CBR 1000 e CBR 1000F	330	300	286	270	252	234	220	208	196	168
932 MAGNA 750 cc	286	257	232	208	185	165	147	131	118	104
933 SHADOW 1100 e CBR 1100 XX	370	333	300	270	240	214	190			
934 CBR 900 RR	344	312	280	253	230	211	190			
935 GOLD WING 1500	526	478	436	390	356	318	288	258		
936 VALKIRIE	480	432	388							
HONDA DEMAIS MODELOS										
937 NX 150 cc	114	104	96	88	82	74	68	62	57	52
938 Acima de 150 a 250 cc	125	114	104	96	88	79	74	68	63	58
939 Acima de 250 a 400 cc	139	127	114	104	96	88	83	74	68	60
940 Acima de 400 a 600 cc	162	165	150	134	125	118	106	96	88	78
941 Acima de 600 a 900 cc	222	202	186	168	151	139	122	110	99	88
942 Acima de 900 cc	321	292	260	236	218	194	175	157	138	124

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
KAWASAKI										
943 KDX200	130	118	106	94	88	80	70	64	58	
944 KDX250	140	128	116	106	96	88	77	69	60	
945 KLR650	230	210	190	166	152	137	126	113	100	
946 KX80	135	113	101	92	83	75	66	58	52	
947 KX125	172	154	136	120	108	96	87	78	70	62
948 KX250 / KLR250 / KLX 250	178	158	140	124	111	100	90	83	74	68
949 BAYOU 220	182	140								
950 VULCAN 500 / 550	200	180	162	146	131	118	106	96	86	
951 VULCAN 750/800	256	225	194	168	147	127	113	101	90	81
952 VULCAN 1500	344	310	278	251	224	203	183	164	148	
953 ZEPHYR 550	142	130	118	108	95	86	77	68	63	
954 ZEPHYR 1100	322	292	264	238	214	193	173	156	140	
955 ZX 600	308	273	240	224	186	175	160	146	130	118
956 ZX750 e NINJA ZXT	348	313	286	256	230	206	184	165	149	134
957 NINJA ZXR / ZX600	378	333	291	257	234	206				
958 EN 500 / NINJA 500	250	206	186	167	150	135	122	108		
959 KLX 650	238	216	194	175	157	142				
960 ZX11 / ZX1100 / ZR1100 / 1000	400	360	320	284	248	225	202	178	161	
KAWASAKI DEMAIS MODELOS										
961 Acima de 80 a 250 cc	101	92	83	76	67	60	53	47	42	37
962 Acima de 250 a 500 cc	125	113	102	92	80	72	64	58	52	47
963 Acima de 500 a 750 cc	138	126	114	104	92	83	72	64	57	51
964 Acima de 750 cc	228	208	188	170	156	140	126	113	100	90
SUZUKI										
965 AE 50	48	43	38	33	31	28	25	23		
966 AG 100 / AX100	63	61	55	50	45	40	36	32		
967 DR 650RSE	170	158	144	131	117	105	94	85	76	
968 DR 800S	220	204	183	161	140	128	114	102	92	
969 GS 500E	156	143	128	112	99	88	79			
970 GSX 1100F	315	286	260	237	211	188	169	151	137	
971 GSX 750F	250	220	194	170	150	132	118	104	92	
972 GSX R1100	362	317	285	256	231	206	186	166	150	
973 GSXR 750	324	294	270	241	227	200	180	162	146	
974 RF 600R	284	256	224	196	176	155	136			
975 RMX 250	196	177	157	144	127	113	101	90	78	
976 VS 1400GLP	324	284	248	209	186	165	147			
977 TL 1000S	346	310								

978	VS 800GL	278	246	221	196	176	156	139			
979	VX 800	168	173	158	142	126	115	104			
980	MAURADER	280	252								

SUZUKI DEMAIS MODELOS

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
981	Acima de 50 e 100 cc	45	41	37	33	30	27	24	22	20	18
982	Acima de 100 a 350 cc	108	97	87	78	71	64	58	51	46	42
983	Acima de 350 a 500 cc	126	117	105	95	85	77	69	62	56	50
984	Acima de 500 a 750 cc	141	129	118	104	94	84	76	68	61	55
985	Acima de 750 cc	152	138	124	112	101	91	82	73	66	59

TRIUMPH

986	TIGER/TRIDENT/SPEED/SPRINT - 900 e demais 900 cc	330	290	260	225	189	165				
987	DAYTONA 1200 e demais 1200 cc	470	380	331	287	247	217				
988	DAYTONA 1595	347	304								
989	T509 SPEED T	330	290								
990	TRIUMPH demais modelos	258	240	210	181	155	133	115	99	85	73

YAMAHA

991	BWS 50 / JOG 50 e demais 50 cc	50	46	41	37	33	30	26	23		
992	AXIS 90 cc e demais 90 cc	66	60	54	49	43	39	34	30		
993	XT 225	100	89	79							
994	VIRAGO 250	116	106	96	86	79	71	64	57	52	
995	VIRAGO 535/535 B e XV 535	204	184	164	148	133	118	106	96		
996	FZR 600 e YZF 600	290	264	240	210	181	153	130			
997	VIRAGO 750 e XTZ 750	232	212	191	173	161	146	131	114		
998	TRX 850 e TDM 850	312	286	258	234						
999	FZR1000 / VIRAGO 1100 / YZF 1000 e XV1100	306	280	254	230	207	186	166	151	136	122
1000	VMAX / VMAX 1200 / FJ1200 / XJR1200 e demais 1700 cc	376	342	306	277	248	224	202	182	167	
1001	YAMAHA ROYAL STAR	464	413	367	327						

YAMAHA DEMAIS MODELOS

1002	Até 100 cc	68	62	56	51	45	41	37	33	30	27
1003	Acima de 100 a 250 cc	81	74	66	60	53	48	44	39	35	32
1004	Acima de 250 a 500 cc	187	170	152	136	124	112	100	90	81	72
1005	Acima de 500 a 750 cc	220	200	184	166	148	134	120	108	97	86
1006	Acima de 750 a 1100 cc	238	218	194	172	154	144	129	116	102	94
1007	Acima de 1100 cc	313	284	256	232	208	185	167	152	137	123

MOTOS ESTRANGEIRAS - OUTRAS MARCAS E/OU MODELOS

1008	Até 100 cc	44	42	38	34	30	29	24	22	20	18
1009	Acima de 100 A 125 cc	60	56	51	46	41	38	34	30	27	24
1010	Acima de 125 a 350 cc	122	112	100	90	81	73	64	56	82	48
1011	Acima de 350 a 750 cc	144	136	122	110	98	90	80	72	64	56
1012	Acima de 750 cc	160	145	132	118	106	97	87	78	70	62

DEMAIS MOTOS E CICLOMOTORES/TRICICLOS/QUADRICICLOS ESTRANGEIROS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS

1013	TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIF.OU NÃO CADASTR.	40	35	32	28	26	24	21	19	17	15

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO/IPVA

TABELA DE VALORES VENAIS PARA CÁLCULO DE IPVA

EXERCÍCIO - 1998

A - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NACIONAIS

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
FIAT											
1	ELBA CSL (TODOS)			11.100	9.307	7.911	6.700	6.300	5.600	4.800	4.400
2	ELBA DEMAIS MODELOS	11.612	10.332	9.457	7.702	7.135	6.366	5.766	5.103	4.473	4.035
3	FIORINO/FURGÃO/FURGONETA/PICK-UP - (1.0) - (TODOS)	9.384	8.412	7.562	6.567	5.696	5.110				
4	FIORINO/FURGÃO/FURGONETA/PICK-UP -(1.5/1.3)-(TODOS)	10.400	9.000	7.957	7.056	6.200	5.630	5.010	4.601	4.000	3.452
5	FIORINO LX / PICK-UP LX (TODOS)	11.970	10.200	9.200	7.870	6.845	6.300	5.990	5.400	4.892	4.278
6	PALIO WEEKEND STILE / SPORT	19.440	18.204	16.224							
7	PALIO WEEKEND 16V	18.442	16.962	15.180							
8	PALIO WEEKEND	16.627	15.309	13.725							
9	PALIO / ED / EDX / 1.0 - (TODOS)	11.290	10.868	9.566							
10	PÁLIO 16V (TODOS)	17.180	16.350	14.462							
11	PALIO DEMAIS MODELOS	14.903	13.962	12.354							
12	PRÊMIO CSL (TODOS)		12.776	10.120	8.300	7.100	6.400	6.000	5.500	5.101	4.275
13	PRÊMIO DEMAIS MODELOS		10.322	8.991	7.225	6.319	5.900	5.000	4.500	4.088	3.350
14	TEMPRA STILE e TURBO ie	27.882	23.766	19.103	17.840	15.112					
15	TEMPRA 16V (TODOS)	22.204	19.966	17.223	15.015	13.742	12.088	10.200			
16	TEMPRA DEMAIS MODELOS	19.581	16.826	15.972	13.511	12.152	11.350	9.395	8.497		
17	TIPO (TODOS)	19.248	13.225	11.500	9.100						
18	UNO CS (TODOS		9.677	8.900	7.901	7.172	6.631	5.910	5.432	4.846	4.458
19	UNO ELETRONIC / MILLE - (TODOS)	9.917	8.278	7.530	6.631	6.181	5.646	5.250	4.727	4.220	3.882
20	UNO SX, 1.5 R e 1.6 (TODOS)	13.636	12.265	10.850	9.675	8.748	7.400	6.500	6.100	5.527	4.800
21	UNO TURBO ie	17.350	15.606	13.636	12.245	10.824	9.353	8.332	6.925		
22	UNO DEMAIS MODELOS	10.822	9.750	8.500	7.505	6.973	6.325	5.605	5.156	4.915	4.500
23	FIAT DEMAIS MODELOS	8.905	8.023	6.901	5.845	5.200	4.847	4.257	3.914	3.535	3.255
FORD											
24	BELINA / CORCEL / DEL REY / SCALA - (TODOS)					6.903	6.227	5.770	5.233	4.907	4.150
25	ESCORT HOBBY (TODOS)	9.416	8.747	7.934	7.263	6.666	6.280				
26	ESCORT GHIA (TODOS)		15.256	14.115	11.490	9.897	8.100	7.701	6.862	6.200	5.600
27	ESCORT CLX (TODOS) / 1.8 e 1.8i GL	14.048	12.982	11.627	10.376	9.487	7.273	6.991	6.480	6.063	5.906
28	ESCORT XR3 1.8 / 1.8 / 2.0i		15.800	14.540	13.112	12.016	9.802	8.363	7.656	7.002	6.162
29	ESCORT XR3 CONVERSÍVEL (TODOS)		19.738	17.712	15.186	13.555	11.050	10.040	9.232	7.906	7.200
30	ESCORT DEMAIS MODELOS	13.930	12.679	11.292	9.356	8.450	6.788	6.200	5.800	5.063	4.750
31	FIESTA 1.0 (TODOS)	15.011	10.228	8.326	7.453	6.843	6.190				
32	FIESTA CLX 16V	17.021	15.525	12.643	11.580	10.504	9.453				
33	FIESTA DEMAIS MODELOS	13.766	12.602	10.133	8.197	8.105	7.268				
34	KA	10.534	9.520	7.749							
35	KA CLX	13.097	11.544	9.397							
36	F-1000 4.9i e 4.9i XL	20.563	18.333	16.000							
37	F-1000 HSD XL, 4.9i XLT e SC XLT	29.928	23.910	20.726	18.246						
38	F-1000 4X4 TURBO XL e HSD XLT	29.962	26.749	23.414	21.245						

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
39	F-1000 4X4 TURBO XLT	35.634	31.940	27.793							
40	F-1000 DEMAIS MODELOS - ALC e GAS. CABINE SIMPLES	19.354	17.540	16.241	14.786	13.314	11.882	10.553	9.365	8.742	7.720
41	F-1000 DEMAIS MODELOS - DIESEL CABINE SIMPLES	27.100	25.120	23.584	21.499	18.845	16.541	15.244	13.842	12.200	10.456
42	F-1000 - ALC e GAS CABINE DUPLA	25.600	23.302	21.354	19.744	17.258	14.641	13.258	12.043	10.256	9.157
43	F-1000 - DIESEL CABINE DUPLA	29.500	27.644	25.148	23.487	19.852	17.654	16.423	15.021	13.945	12.201
44	CAMIONETAS FORD DEMAIS MODELOS	27.000	25.101	21.907	18.625	15.150	12.534	10.483	9.271	8.950	7.615
45	PAMPA CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	13.000	11.570	10.112	9.315	8.516	7.946	7.475	6.755	5.879	5.060
46	PAMPA CHIA (TODOS) / 1.8 S	12.420	10.895	9.877	8.921	8.045	7.400	6.636	6.083	5.372	4.676
47	PAMPA DEMAIS MODELOS	10.600	9.337	8.331	7.789	6.902	6.110	5.793	5.448	5.016	4.432

45	COURIER SI	16.383	14.696								
49	COURIER CLX	13.993	12.873								
50	COURIER DEMAIS MODELOS	12.600	11.731								
51	ROYALE GIRA (TODOS)	20.895	18.788	16.849	14.373	12.676	11.506	9.407	8.381		
52	ROYALE 2.0 e 2.0 GL	16.142	15.634	15.252	13.691	12.302	10.782	9.164	7.990		
53	ROYALE DEMAIS MODELOS	17.264	15.694	14.217	12.771	11.455	10.336	8.938	7.914		
54	VERONA 2.0 GIRA / 2.0 S		18.090	14.576	13.231	12.072	8.996	8.360			
55	VERONA GLX (TODOS)		13.444	12.583	11.616	10.272	7.809	7.168	6.627	5.970	
56	VERONA DEMAIS MODELOS	14.447	12.960	11.743	10.432	9.443	7.261	6.870	6.400	5.838	
57	VERSAILLES GIRA (TODOS)	18.141	16.434	14.887	12.914	11.509	10.402	9.705	8.855		
58	VERSAILLES 2.0 e 2.0 GL	15.187	14.420	13.661	12.150	10.790	9.690	8.820	7.956		
59	VERSAILLES DEMAIS MODELOS	14.453	13.875	12.938	11.062	10.015	8.712	8.182	7.302		
60	FORD DEMAIS MODELOS	8.842	8.121	7.140	6.200	5.073	4.250	3.902	3.605	3.400	3.118
GENERAL MOTORS											
61	BONANZA CUSTOM DE LUXE					22.500	19.000	18.170	16.000	13.000	12.000	10.110
62	BONANZA DEMAIS MODELOS					19.300	16.700	15.900	13.800	11.700	10.700	9.600
63	BLAZER EXECUTIVE	42.800	39.000									
64	BLAZER DLX 4.3	37.250	34.000	31.200								
65	BLAZER DLX 2.2	31.250	28.519	26.650								
66	BLAZER DIESEL	34.000	30.000									
67	BLAZER DEMAIS MODELOS (ORIGINAL DE FÁBRICA)	27.504	25.492	24.000								
68	CARAVAN COMODORO (TODOS)							10.256	8.967	8.056	6.946	6.095
69	CARAVAN DIPLOMATA (TODOS)							11.314	9.531	8.982	6.244	6.519
70	CARAVAN DEMAIS MODELOS							8.561	7.153	6.156	5.526	4.850
71	CHEVETTE (TODOS)					5.425		4.970	4.797	4.360	4.154	3.718
72	CHEVY - (TODOS)		7.000	6.400	5.900	5.450	5.000	4.500	4.100	3.750		3.300
73	PICAPE S10 DE LUXE / S10 DE LUXE 2.2 S	20.912	19.511	17.837	16.000							
74	PICAPE S10 2.2 D	22.800	21.300	20.000								
75	PICAPE S10 2.5 S / DE LUXE 2.2E/DE LUXE 4.3S	23.450	20.994	18.900								
76	PICAPE S10 2.5 D / S10 DE LUXE 2.2 D	26.690	23.200	20.100								
77	PICAPE S10 DE LUXE 2.5 S / S10 DE LUXE 2.5 E	25.500	22.783	19.783								
78	PICAPE S10 DE LUXE 2.5 D	25.700	26.060	24.700								
79	PICAPE S10 DE LUXE 4.3 E / 4.3 CABINE DUPLA (TODAS)	27.100	24.000	21.600								
80	PICAPE S10 DEMAIS MODELOS	16.656	16.666	15.810	14.600							

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
81	PICAPE CORSA (TODOS)	13.550	11.959	11.072	9.900						
82	CORSA WIND/SUPER/1.0 / PICUET	10.793	9.781	9.127	8.300	7.900					
83	CORSA GSI (TODOS)	19.000	17.909	16.034	15.000						
84	CORSA GLS (SEDÃ)	18.246	16.606	15.200	13.300						
85	CORSA GLS WAGON	18.776	17.000								
86	CORSA GL 1.0 (SEDÃ)	16.273	15.129	13.900							
87	CORSA GL WAGON	16.900	15.900								
88	CORSA DEMAIS MODELOS	14.558	12.400	10.746	9.915	9.000					
89	IPANEMA GLS e SL/E - (TODOS)	15.128	14.500	13.000	11.197	10.101	9.833	8.000	7.100	6.800	6.400
90	IPANEMA DEMAIS MODELOS	15.000	14.000	12.300	10.400	9.054	8.077	7.318	6.506	6.200	5.900
91	KADETT GS e GSI	19.116	17.000	15.617	14.564	13.149	12.172	10.060	9.000	7.900	6.400
92	KADETT CONVERSIVEL (TODOS)	21.751	19.500	17.900	16.380	14.588	13.686	12.000	11.000	9.900	8.800
93	KADETT GLS / SL/E / SPORT	17.000	15.300	12.899	10.991	9.900	9.100	8.458	7.600	7.100	6.000
94	KADETT DEMAIS MODELOS	14.944	13.000	11.600	9.433	8.375	8.222	7.344	6.801	6.320	5.800
95	MONZA CLÁSSIC (TODOS)					12.305	11.567	10.041	8.184	7.344	6.741
96	MONZA GLS e SL/E (TODOS)	17.560	16.416	14.064	12.658	9.873	9.376	8.709	7.043	6.527	5.972
97	MONZA DEMAIS MODELOS	15.000	13.800	12.080	11.287	9.402	8.568	7.614	6.836	5.937	5.274
98	OMEGA CD	36.815	33.121	28.965	25.344	20.226	18.700				
99	OMEGA GLS e DIAMOND	29.658	26.058	22.865	18.000	16.057	14.980				
100	OMEGA DEMAIS MODELOS	21.356	19.200	17.792	16.452	13.064	12.700				
101	SUPREMA CD	37.010	32.669	28.506	23.696	20.622	18.800				
102	SUPREMA GLS e DIAMOND	29.700	26.070	22.800	18.582	16.153	15.000				
103	SUPREMA DEMAIS MODELOS	21.176	19.700	18.504	17.577	16.000	14.500				
104	OPALA COMODORO (TODOS)						10.564	8.706	6.516	5.863	4.567
105	OPALA DIPLOMATA (TODOS)						12.414	10.456	7.370	7.018	5.902
106	OPALA DEMAIS MODELOS						8.415	7.013	5.745	5.102	4.411
107	A-10/A-20 / C-10/C-20 CABINE DUPLA - (TODOS)	25.000	23.500	21.350	19.050	16.250	14.300	13.300	12.133	10.900	9.200
108	A-10 / A-20 / C-10 / C-20 CABINE SIMPLES - (TODOS)	19.000	17.700	16.100	14.550	13.025	11.700	10.300	9.500	8.900	8.000
109	D-10 / D-20 CABINE DUPLA - (TODOS)	29.500	27.750	25.200	23.605	20.002	18.000	16.500	15.200	14.000	12.300
110	D-10 / D-20 CABINE SIMPLES - (TODOS)	27.300	25.150	23.750	22.000	18.750	18.750	16.200	14.000	12.100	11.250
111	CAMIONETAS GM DEMAIS MODELOS	27.100	25.000	21.900	19.800	18.414	17.127	15.048	12.875	10.800	9.000
112	VECTRA CD	33.416	24.237	21.912	19.515	16.805					
113	VECTRA GSI 16V	29.695	27.456	24.140	21.544	20.045					
114	VECTRA GLS	25.519	20.686	19.000	17.702	15.910					
115	VECTRA DEMAIS MODELOS	22.000	20.000	18.799	15.868	14.000					
116	VERANEIO CUSTOM DE LUXE				22.500	18.175	16.450	15.900	14.900	12.800	11.000
117	VERANEIO DEMAIS MODELOS			21.000	19.350	16.740	15.570	14.580	13.680	12.000	10.700
118	GENERAL MOTORS DEMAIS MODELOS	9.800	8.800	7.900	6.800	5.850	5.430	4.900	4.445	4.000	3.600
GURGEL											
119	GURGEL (TODOS)	7.200	6.500	5.600	4.870	4.400	3.950	3.500	3.150	2.800	2.600
HONDA											
120	CIVIC EX	31.000	27.900								
121	CIVIC LX	23.580	21.500								

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
TOYOTA											
122	TOYOTA - JIPE LONGO	34.305	31.152	28.060	26.367	24.258	22.517	20.532	18.589	17.378	16.023
123	TOYOTA - JIPE DEMAIS MODELOS	24.000	21.824	20.078	18.472	17.051	15.860	14.415	13.262	12.201	11.225
124	TOYOTA - CABINE DUPLA	28.800	26.000	22.200	19.200	17.200	15.600	14.300	13.100	11.100	9.900
125	TOYOTA - DEMAIS MODELOS	22.500	20.250	18.630	17.140	15.940	14.824	13.100	11.500	10.700	9.000
VOLKSWAGEN											
126	APOLLO (TODOS)						7.348	6.610	6.381	4.819	
127	PUSCA (TODOS)	7.090	6.736	6.054	5.561	4.809	4.606	4.460	4.290	4.110	3.910
128	GOL 1000	8.900	8.504	7.636	7.025	6.456	6.022				
129	GOL PLUS MI/GOL PLUS 16V - (1.0)	12.382	11.080	10.184							
130	GOL 1.0 DEMAIS MODELOS	11.598	10.464	8.753	7.700	6.836					
131	GOL GL / GLI / GLS / LS / ATLANTA - (TODOS)	18.712	14.338	12.810	8.646	8.133	7.480	7.010	6.310	5.804	5.347
132	GOL TSI (TODOS) / GT / GTS	18.800	16.916	14.818	10.762	9.702	9.178	8.421	7.575	7.147	6.566
133	GOL GTI (TODOS)	23.136	20.532	18.907	12.766	11.396	10.550	9.919	8.809	8.220	7.156
134	GOL DEMAIS MODELOS	13.648	12.152	11.361	7.371	7.018	6.444	6.133	5.805	5.207	4.695
135	KOMBI FURGAO	11.677	10.545	9.313	8.296	7.529	7.107	6.574	6.074	5.560	5.242
136	KOMBI CARAT	15.130	13.570								
137	KOMBI DEMAIS MODELOS	12.554	11.067	9.928	8.722	8.026	7.478	7.132	6.378	6.046	5.700
138	LOGUS GL / GLI 1.8 e 1.8i	16.120	15.745	11.967	10.761	10.128	9.213				
139	LOGUS GLS e GLSi (TODOS) E WOB EDITION	18.621	17.026	13.549	11.879	11.031	9.221				
140	LOGUS DEMAIS MODELOS	12.463	11.866	10.816	9.807	8.737	7.182				
141	PARATI GL/ GLI/ LS / PLUS / ATLANTA /CLUB- (TODOS)	18.515	16.212	12.120	10.866	9.974	9.178	8.031	7.306	6.990	6.200
142	PARATI GLS / GLSi / GTI - (TODOS)	23.640	20.587	13.958	11.748	10.700	9.750	8.600	7.900	7.100	6.566
143	PARATI 16V (1.0)	14.884	13.130								
144	PARATI DEMAIS MODELOS	15.065	14.152	10.861	9.542	8.456	7.676	7.275	6.714	6.200	5.065
145	POINTER GL 1.8 / GLI 1.8	15.026	14.274	13.096	11.969	10.173					
146	POINTER GTI 2.000	37.800	35.946	15.436	14.286	12.175	9.680				
147	POINTER GL 2.0 / GLI 2.000	16.870	15.980	14.103	12.874	10.567					
148	POINTER DEMAIS MODELOS	13.310	12.651	11.665	10.947	9.486					
149	QUANTUM GLS 2.000 / MI EXCLUSIV	27.520	22.894	20.183	17.057	14.542	12.990	9.860			
150	QUANTUM CD/EVID (TODOS)/FAMILY/DEMAIS GLS	22.900	20.137	18.783	16.212	13.667	12.104	9.073	8.211	7.566	7.087
151	QUANTUM CD/ GL (TODOS) / SPORT / 2000 MI	21.557	19.889	17.060	14.804	12.555	11.306	8.912	7.834	7.295	6.535
152	QUANTUM DEMAIS MODELOS	20.096	18.885	15.362	13.276	12.001	10.440	7.860	7.311	6.734	6.110
153	SANTANA GLS 2000 / MI EXCLUSIV	25.384	22.533	19.564	15.849	14.125	12.777	11.225	8.100		
154	SANTANA CD/ EXECUTIVO / EVIDENCE (TODOS) / DEMAIS GLS	22.278	20.356	18.833	15.347	13.547	12.540	9.081	7.827	7.037	6.640
155	SANTANA GL e SPORT (TODOS) / CG / 2000 MI	20.117	18.425	16.165	14.137	12.190	11.461	8.560	7.648	6.930	6.456
156	SANTANA DEMAIS MODELOS	18.034	15.661	14.512	12.595	11.700	9.560	7.954	7.132	6.499	5.815
157	SAVEIRO GL (TODOS) / LS/ SUNSET e SUMMER	13.452	12.302	10.644	8.820	8.311	7.598	6.895	6.300	5.952	5.298
158	SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	15.196	13.845	11.891	9.804	9.191	8.315	7.573	6.956	6.509	5.661
159	SAVEIRO DEMAIS MODELOS	11.479	9.941	8.975	7.700	7.023	6.602	6.023	5.975	5.228	4.750

160	VOYAGE GL/ LS / PLUS / SPORT - (TODOS)		10.804	10.178	9.837	9.189	7.911	6.933	6.463	5.834	5.515
161	VOYAGE GLE/ SUPER		10.784	10.411	9.184	8.701	8.266	7.497	6.747	6.072	5.547
162	VOYAGE DEMAIS MODELOS		9.986	9.580	8.268	7.478	6.999	6.379	5.667	5.376	4.721

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
163	VOLKSWAGEN DEMAIS MODELOS	9.340	6.080	5.448	4.824	4.342	4.175	3.979	3.817	3.786	3.362
FABRICANTES/MODELOS DIVERSOS											
164	BAJA / BUGGY (TODOS)	5.000	4.400	3.960	3.564	3.208	2.951	2.400	2.663	2.530	2.000
165	JAVALI / MPLM (TODOS)					5.800	5.200	4.000	2.900	2.100	
166	ENVEMO CABINE DUPLA (TODOS)		23.100	22.000	18.130	16.050	14.820	14.000	13.000	12.100	11.000
167	ENVEMO DEMAIS MODELOS		19.800	18.210	15.200	12.100	11.000	10.070	9.000	7.930	6.850
168	FURGLAINE - MICROÔNIBUS (TODOS)		25.500	23.000	21.700	19.800	19.000	17.700	16.000	14.200	12.500
169	FURGLAINE CABINE DUPLA		23.000	21.200	19.600	17.900	16.950	14.000	13.200	12.100	10.750
170	FURGLAINE DEMAIS MODELOS		22.100	20.000	18.100	15.700	14.700	13.400	12.000	10.900	9.900
171	IBIZA - MICROÔNIBUS (TODOS)		25.000	23.500	22.000	20.300	19.000	17.800	16.100	15.000	14.000
172	IBIZA DEMAIS MODELOS		23.200	21.100	19.500	17.000	16.050	15.100	13.970	12.400	11.000
173	JPX PICK-UP (TODOS)	21.500	18.575	16.042	14.152	12.500					
174	JPX JIPE (TODOS)	20.000	17.900	15.400	13.800	11.900					
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS e UTILITÁRIOS NACIONAIS - MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
175	AUTOMÓVEIS MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC OU NÃO CADASTR.	14.104	12.081	9.952	8.527	7.097	6.743	5.870	4.581	3.956	3.529
176	CAMIONETAS CAB DUPLA MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC. OU NÃO CADASTR.	29.197	24.901	21.648	19.462	18.624	16.448	14.828	13.406	12.043	10.941
177	CAMIONETAS CAB SIMPLES MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC. OU NÃO CADASTR.	14.434	13.107	11.772	10.082	9.230	8.234	7.477	6.854	6.534	5.417
B - CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS NACIONAIS											
AGRALE-CAMINHÕES											
178	4500/1600 - (TODOS)	22.630	20.750	18.500	16.000	14.800	13.900	12.350	10.430	8.940	7.830
179	5500/5000/1800 - (TODOS)	25.650	23.320	20.870	17.800	16.280	13.180	14.080	12.650	10.820	9.020
180	7000/7500 - (TODOS)	28.220	26.360	23.800	20.300	19.000	17.400	15.800			
181	AGRALE CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	19.680	15.750	12.900	10.060	8.060	6.450	5.160	4.130	3.300	2.640
AGRALE-ÔNIBUS											
182	AGRALE ÔNIBUS / MICROÔNIBUS (TODOS) - INCLUSIVE TRANSFORMADOS	27.750	24.750	21.000	17.850	15.200	12.150	9.700	7.760	6.200	4.960
FORD-CAMINHÕES											
183	CARGO 814	33.900	30.487	27.478							
184	CARGO 1113 / 1114 / 1215	37.100	35.200	33.400	31.000	24.300	25.700	23.500	21.400	19.200	18.500
185	CARGO 1117 / 1218 / 1313 / 1314 / 1415	41.500	39.200	35.500	31.700	29.200	27.300	25.800	24.200	22.500	20.800
186	CARGO 1317 / 1418 / 1419 / 1422	46.800	44.400	40.400	37.400	33.900	31.200	27.300	25.100	23.800	22.000
187	CARGO 1514 / 1615 / 1617	47.400	45.000	42.100	38.900	35.500	31.800	29.700	26.900	24.900	22.800
188	CARGO 1517 / 1618 / 1619 / 1622 / 1630	52.300	47.100	43.800	40.200	36.500	33.400	31.400	29.000	27.000	24.800
189	CARGO 2218 / 2319 / 2322 - 3o. EIXO				43.800	40.500	36.100	34.000	32.000	29.300	25.200
190	CARGO 2324 / 2422 / 2425 - 3o. EIXO	59.100	52.900	49.000	44.900	41.600	37.600	35.300	33.100		
191	CARGO 3224 / 3530 / 4030 - CAVALO	53.200	50.900	43.700	40.500	36.800	33.100	29.900	28.700	21.800	19.800
192	CARGO DEMAIS MODELOS	32.800	29.700	26.800	25.600	24.400	22.900	21.100	19.900	17.400	15.500
193	F-600 / 11000 / 12000	35.100	31.300	28.500	27.000	25.200	22.900	21.800	20.300	18.100	16.000
194	F-4000 / 6000 / 7000 / 8000 / 8500	30.500	28.000	25.300	24.200	22.900	21.300	20.100	18.900	17.200	15.300
195	F-13000 / 14000	38.900	36.200	31.100	28.200	26.400	24.800	22.800	21.600	20.500	19.400
196	F-19000 / 20000 / 21000 / 22000						26.500	24.400	22.800	21.600	20.100
197	FORD CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	25.400	22.900	21.400	19.700	18.500	16.900	15.500	14.300	13.300	12.900
FORD-ÔNIBUS											
198	B 1618	61.870	53.900	45.000	35.800	31.400	26.800				

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
199	FORD ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	46.300	40.300	34.400	29.500	26.800	25.000	22.300	20.600	18.000	16.100
GENERAL MOTORS-CAMINHÕES											
200	A-40 / C-40		20.000	18.100	14.000	12.900	11.800	9.000	7.800	6.400	5.300
201	A-60 / C-60 / 11000 / 12000		18.000	17.100	12.800	11.000	9.500	7.900	6.900	5.800	4.000
202	A-70 / C-70 / 13000 / 14000		19.400	17.300	13.800	13.000	12.000	8.900	7.600	6.300	4.700
203	A-80 / C-80 / 19000 / 21000 / 22000		21.000	18.000	17.000	15.800	13.700	11.700	10.800	8.700	7.000
204	D-40 / 6000 (DIESEL)	27.800	25.000	23.200	21.721	20.300	19.000	17.000	16.000	15.000	13.000
205	D-60 / 11000 / 12000 (DIESEL)	30.100	29.000	27.098	25.098	23.896	20.880	19.720	18.000	17.000	16.008
206	D-70 / 13000 / 14000 (DIESEL)	33.200	30.500	28.304	24.196	23.098	22.014	20.740	19.000	18.100	18.000
207	D-80 / 19000 / 21000 / 22000 (DIESEL)						22.500	19.800	19.000	17.900	15.000
208	GMC 6.100	29.800	26.620								
209	GMC 8.150	31.000	28.125								
210	GMC 12.170	42.000	39.700	33.000							
211	GMC 14.190	50.000	42.415	38.000							
212	GMC 16.220	55.300	47.080	43.000							
213	GENERAL MOTORS CAMINHOES DEMAIS MODELOS	18.250	17.000	14.850	11.900	11.000	8.800	7.000	6.400	5.000	3.900
GENERAL MOTORS-ÔNIBUS											
214	GENERAL MOTORS ÔNIBUS (TODOS) - INCLUSIVE TRANSFORMADOS	45.000	42.000	37.900	29.900	20.100	14.000	11.900	9.800	7.800	5.100
MAFERSA-ÔNIBUS											
215	M 210 - URBANO PADRON	130.000	104.000	83.000	66.500	53.000	42.500	34.000	27.000	21.500	17.000
216	M 210P	96.000	87.350	74.250	65.500	56.700					
217	M 240 P	122.100	103.000	83.000	66.420	53.000	42.300	34.000	27.200	21.700	17.400
218	M 240	183.500	148.700	126.000	115.000	99.500	81.800	73.100	61.900	53.800	46.800
219	MAFERSA ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	91.300	73.000	58.400	46.700	37.400	29.900	23.900	19.000	15.300	12.200
MERCEDES BENZ-CAMINHÕES											
220	608/708/709/710/712	36.500	31.633	29.833	28.565	26.000	23.904	22.460	21.000	19.500	17.800
221	912/914	43.000	34.713	35.300	32.337	29.303	29.276	24.720	23.360	22.003	19.806
222	1111/1113/1114/1214	45.900	41.963	40.133	37.933	36.317	33.250	31.683	29.066	26.903	24.800
223	1313 / 1314 / 1316 / 1317 / 1318 / 1319 / 1414/ 1418	59.000	51.483	48.300	45.200	43.054	39.550	39.190	33.900	30.024	27.900
224	1513 / 1514 / 1516 / 1517 / 1518 / 1614 / 1618	60.000	55.722	52.842	48.100	46.833	44.025	40.190	36.800	33.833	30.533
225	1519 / 1520 / 1524 / 1525						40.740	37.760	34.800	29.436	27.032
226	1718/1620/1621/1625/1714	62.900	49.200	45.900	42.200	41.000	38.863	36.677	34.863	30.240	27.032
227	1630/1721	70.900	61.400	54.560	51.800	49.300	45.900	41.500	39.000	30.200	27.700
228	1924 / 1929 / 1930						46.000	42.100	37.000	33.080	30.800
229	1932 / 1933 / 1934/1935	63.400	56.020	50.800	54.000	51.300	47.250	41.600	37.500	32.570	29.724
230	1940/ 1941 / 2635	68.400	67.500	61.000	56.000	52.200	47.600	42.500	38.000	34.700	31.000
231	2013 / 2014 / 2017 / 2213 a 2217 / 2314 / 2318 / 2418	73.900	59.130	55.560	51.452	48.456	45.073	42.251	37.800	34.700	31.248
232	2219/2220/2225/2325	83.800	80.490	68.790	63.070	60.860	47.250	43.730	40.310	36.860	32.650
233	1115 a 1118 / 1218	52.000	46.947	43.550	41.543	39.000	36.750	33.600	31.500	28.908	26.040
234	MERCEDES-BENZ CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	35.000	29.900	26.100	26.150	24.000	22.000	19.950	19.000	18.000	14.200
MERCEDES BENZ-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
235	608 / 708 / 809 / 812 / 814	66.000	56.756	50.782	43.173	36.897	31.192	28.863	25.477	20.863	18.586
236	OF-1113 / 1114 / 1115 a OH-1419 / 1420				29.500	27.366	26.026	22.905	20.154	18.139	15.214

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
237	OF/LP/LPO - 1313 / 1314 / 1315 / 1318 / 1520	70.000	58.900	52.000	41.000	38.000	31.000	28.000	21.807	18.730	16.000
238	OH-1313 / 1314 / 1315 / 1318 a OF-1620 / 1818	77.000	69.450	58.833	44.000	38.186	32.480	28.082	25.136	22.631	20.000
239	OH-1517 / 1518 / 1520		56.050	48.500	43.505	36.879	31.432	27.880	23.121	20.812	18.782
240	OH 1621 L	81.000	66.800								
241	O-364 (TODOS)						25.200	23.800	22.300	21.400	20.405
242	O-370 / O-371 / O-400 - R e RSL	120.000	108.000	94.000	75.272	63.881	54.384	46.229	40.678	34.008	30.607
243	O-370 / O-371 / O-400 - RS/RSE	130.000	114.000	100.000	83.636	71.080	60.429	51.362	45.166	38.773	35.706
244	O-370 / O-371 / O-400 - RSD / RSD PL / UPA PL	133.000	109.800	96.100	80.784	68.666	58.366	49.611	43.664	38.419	32.846
245	O-371 / O-400 - U / UP / UP PL	76.950	67.719	57.569	48.825	41.548	36.348	30.946	26.440	23.264	20.941
246	MERCEDES-BENZ ÔNIBUS/MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSF.	49.100	40.000	39.900	36.900	33.800	31.900	28.100	24.800	19.000	19.000
SCANIA-CAMINHÕES											
247	R 112 / R 113 - E, ES, EW	93.400	87.200	80.000	71.800	64.800	59.400	53.400	50.800	46.800	44.200
248	R 112 / R 113 - H, HS, HW	87.800	82.800	75.400	67.800	61.200	56.100	52.500	48.374	42.800	40.200
249	R 142 / R 143 - E, ES, EW		88.400	88.800	78.800	72.000	66.000	61.400	56.800	52.400	49.000
250	R 142 / R 143 - H, HS, HW	95.000	89.500	80.000	71.800	64.800	58.400	52.500	48.900	45.200	41.800
251	T 112 / T 113 - E, ES, EW	93.400	88.500	80.800	71.100	64.200	58.800	52.100	48.500	42.800	40.000
252	T 112 / T 113 - H, HS, HW	89.600	80.200	74.000	68.500	60.000	55.000	50.000	46.800	43.000	39.000
253	T 142 / T 143 - E, ES, EW	97.600	89.800	87.300	76.400	70.800	64.900	60.100	51.000	48.300	43.400
254	T 142 / T 143 - H, HS, HW	95.000	88.300	78.000	70.100	63.300	58.000	50.800	47.000	44.800	41.900
255	SCANIA CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	86.700	74.900	65.500	60.700	56.900	52.800	49.400	46.200	40.900	37.800
SCANIA-ÔNIBUS											
256	F 112 / F 113	88.800	77.300	64.200	60.900	47.200	42.420	38.300	34.500	30.900	27.900
257	K 112 TL / K 113 TL	120.200	104.900	89.300	75.800	69.800	62.500	57.600	51.900	47.300	41.800
258	K 112 / K 113 - DEMAIS MODELOS	104.900	91.600	73.900	66.500	59.900	53.800	48.500	43.600	39.300	35.700
259	L 113 / S 112 / S 113	61.800	60.600	58.400	48.400	44.800	40.000	36.800	33.400	29.800	25.300
260	SCANIA ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	67.100	58.500	49.100	44.200	39.500	35.900	30.500	27.500	24.700	22.000

VOLKSWAGEN-CAMINHÕES											
261	VW 8.xx / 8.xxx / 7.xx / 7.xxx / 8 xxx (TODOS) E L80	36.910	30.880	29.480	28.800	23.500	22.378	20.600	18.800	17.000	16.000
262	VW 11.xxx / 12 xxx (TODOS)	44.430	36.322	32.175	29.450	27.550	25.906	24.184	22.487	20.995	18.937
263	VW 13.xxx / 14 xxx (TODOS)	51.318	39.707	36.737	33.303	31.100	28.942	25.540	24.219	22.832	20.650
264	VW 16.300	75.650	62.000	47.000							
265	VW DEMAIS 16.xxx	58.661	45.222	34.511	35.650	33.350	31.800	28.912	25.262	23.112	20.822
266	VW 22.xxx / 24.xxx (TODOS)	72.818	61.764	48.933	42.406	36.933	36.199	33.287	30.431	27.449	25.017
267	VW 35 xxx (TODOS)	70.331	58.625	48.782	44.587	41.105	37.267	34.686	30.880		
268	VOLKSWAGEN CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	30.800	26.600	24.400	21.300	18.900	17.000	15.900	13.400	12.300	11.200
VOLKSWAGEN-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
269	VW MICROÔNIBUS (TODOS)	41.620	38.400	32.800	28.600	24.000	21.100	17.200	15.300	12.400	8.800
270	VW ÔNIBUS TODOS - INCLUSIVE TRANSFORMADOS	63.800	57.400	48.200	40.500	33.400	28.700	25.900	22.000	19.100	16.200
VOLVO-CAMINHÕES											
271	N 10 (TODOS)		74.000	60.300	55.000	49.800	44.500	41.500	38.000	32.840	31.080
272	N 12 (TODOS)		78.470	63.310	57.790	52.290	46.000	43.020	39.430	33.870	32.000
273	NL 10 - 280 / 310 / 320 / 340 - (TODOS)	83.500	68.000	54.000	50.000	45.000	41.580	38.050	37.410	34.950	33.000
274	NL 12 - 360 / 400 / 410 -(TODOS)	89.800	73.600	62.300	56.780	51.900	45.720	42.880	40.400	38.770	34.950

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
275	VOLVO CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	59.700	53.100	48.610	45.200	40.400	37.400	36.100	33.900	28.700	27.900
VOLVO-ÔNIBUS											
276	B12 (TODOS)	126.000	106.100	95.000	80.000	80.000					
277	B10 M (TODOS)	130.000	110.200	84.400	82.400	73.900	66.300	59.300	53.300	48.100	44.500
278	B58 / B58 E - RODOVIÁRIO (TODOS)	110.000	91.700	82.200	73.700	66.200	58.400	52.400	47.800	43.900	39.300
279	B58 / B58 E - URBANO (TODOS)	88.000	79.200	67.500	54.400	46.100	38.000	32.800	28.800	25.080	21.400
280	VOLVO ÔNIBUS DEMAIS MODELOS E/OU TRANSFORMADOS	67.800	58.800	50.300	41.950	31.100	24.200	21.700	19.900	17.300	14.000
CAMINHÕES,ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NACIONAIS-MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
281	CAMINHÕES NAC.-MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC.OU NÃO CADASTR.	29.410	27.700	25.700	19.300	14.820	11.310	9.570	8.710	8.210	5.760
282	ÔNIB./MICROÔN NAC.MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC OU NÃO CAD.E/OU TRANSF.	30.600	43.380	36.360	32.610	28.980	25.820	25.010	23.200	21.300	17.800

C - CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICROÔNIBUS ESTRANGEIROS

ASIA MOTORS-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
283	ASIA MOTORS ÔNIBUS/MICROÔNIBUS HI TOPIC (TODOS)	26.500	22.900	20.000	17.300	13.800	11.500	10.248			
284	ASIA MOTORS ÔNIBUS/MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	36.500	31.500	27.100	24.500	20.300	16.300				
FORD/CAMINHÕES											
285	CARGO CF 8000	34.800	30.000	26.900							
286	FORD F 4000	30.500	28.000	25.300	24.200	22.800	21.300	20.100	17.971	15.948	14.295
287	FORD CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	28.100	26.700	23.800	19.700	18.500	16.800	15.500	14.300	13.300	12.600
GENERAL MOTORS/GMC - CAMINHÕES											
288	GMC 16.220 (TODOS)	55.300	47.000	43.000							
289	GMC 15.190	58.000	50.000								
290	GMC 14.190 (TODOS)	50.000	42.415	38.000							
291	GMC 12.170	42.000	35.700	33.000							
292	GMC 7.100/7.110	33.200	30.015	26.500							
293	GMC 6.100	29.800	26.430								
294	GMC 6.150	31.000	26.125								
295	GM CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	30.000	27.000	24.000							
HYUNDAI ÔNIBUS E MICROÔNIBUS											
296	H100 GSR/ GS	32.400	27.700	22.580	19.120	16.190					
297	HYUNDAI ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	26.620	23.040	19.180	16.280	13.790					
KIA MOTORS-CAMINHÕES											
298	K 3500 S e 3600 S	24.500	20.300	17.700	15.040	12.780	10.875	9.200			
299	K 2400	17.000	14.450	12.710	11.190	9.640					
300	K2700 DLX	21.000	18.900								
301	KIA CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	15.500	14.200	11.900	10.800	9.900	9.300	8.800	7.700		
KIA MOTORS ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
302	BESTA 12P GS e 12P RS	31.230	28.100								
303	KIA ÔNIBUS / MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	22.000	18.700	16.400	14.400	12.700	10.700	9.000	7.600		
LAND ROVER -ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
304	LAND ROVER ÔNIBUS/ MICROÔNIBUS	39.780	34.990	31.310	28.010	25.070	22.430	20.080	18.070		
MERCEDES BENZ-CAMINHÕES											
305	709	35.500	31.933	28.533	27.900	26.000	23.904	22.463	21.000	19.500	17.800
306	MB 180 D	24.000	22.900	20.000	18.000	16.200	15.000				

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
307	MB 310D SPRINTERF	27.400	26.000								
308	MB 310D SPRINTERC	24.200	23.000								
309	2038S / 2638 / 2638 S	86.800	76.300	64.900	55.700						
310	MERCEDES-BENZ CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	20.000	18.500	14.900	12.100	11.150	10.000	8.400	8.900	8.000	7.400
MERCEDES BENZ-ÔNIBUS/MICROÔNIBUS											
311	MB 180 D (VAN)	28.700	27.000	24.900	21.000	17.650	15.700				
312	OF 1620	77.000	65.450	55.833	44.000	36.165	32.467	28.582	25.135	22.021	20.000
313	OF 1318	70.000	59.900	52.000	39.154	33.261	28.286	24.864	21.907	18.736	15.509
314	MB 310D SPRINTERM	29.900	28.000								
315	MERCEDES-BENZ ÔNIBUS/MICROÔNIBUS DEMAIS MODELOS	27.000	20.000	16.000	16.100	14.900	13.200	11.900	11.100	10.000	9.000
MITSUBISHI/MMC ÔNIBUS E MICROÔNIBUS											
316	MITSUBISHI/MMC MICROÔNIBUS L300 (TODOS)	22.600	18.900	15.750	14.000						
SCANIA - CAMINHÕES											
317	SCANIA - TODOS	78.000	63.000	55.500	50.000	44.900	40.200	35.900	32.500	29.300	26.100
VOLVO-CAMINHÕES											
318	FH12 (TODOS)	93.200	86.000	72.180	65.500	58.700					
319	VOLVO CAMINHÕES DEMAIS MODELOS	82.600	78.550	64.800	58.730	53.700	49.200	44.700	40.300	34.000	27.700
VOLVO-ÔNIBUS											
320	B12 (TODOS)	132.000	105.100	95.000	80.000	80.000					
321	VOLVO ÔNIBUS DEMAIS MODELOS	114.000	92.200	82.700	78.000	80.000					
CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESTRANGEIROS - MARCAS E /OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
322	CAM ESTRANG.-MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC.OU NÃO CAD.	15.600	14.400	13.300	12.700	12.700	9.800	8.600	7.700	6.930	6.200
323	ÔNIB E MICROÔN ESTRANG -MARCAS E/OU MOD NÃO ESPEC OU NÃO CAD.	22.800	18.900	15.750	14.000	12.800	11.340	10.700	9.200	8.300	7.400

D - MOTOS E SIMILARES NACIONAIS

AGRALE											
324	TCHAU e demais 50 cc	1.870	1.644	1.450	1.280	1.220	1.140	1.025	920	840	780
325	SUPER CITY		6.200	5.450	4.900	3.600	3.200	2.900	2.600	2.300	
326	SST 13.5	2.735	2.349	2.002	1.810	1.668	1.532	1.412	1.281	1.135	1.040
327	ELEF. / SXT - 18.5		2.780	2.505	2.338	2.030	1.720	1.570	1.480	1.370	1.262
328	ELEF. / SXT / E / EX - 27.5	3.300	3.050	2.700	2.500	2.200	1.920	1.780	1.650	1.480	1.370
329	ELEF. / DAKAR - 30.0	3.900	3.518	3.020	2.700	2.420	2.200	1.900	1.840	1.680	1.470
330	QUATTOR 190		4.200	3.780	3.400	3.000	2.800	2.350	2.110	1.900	1.700
331	CAGIVA ROADSTER 200	4.300	3.850								
332	WRE 125 (HUSQVARNA)		5.110	4.344	3.900	3.600	3.100				
333	WR 250 e 360 - (HUSQVARNA)	7.400	6.670	5.880	5.120	4.578	4.120				
334	CAGIVA CANYON 600	8.200	7.430								
335	ELEFANT 750		7.500	6.400	5.800	5.000	4.500				
336	ELEFANT 900 / MONSTER 900	10.900	9.794	8.700	7.700	7.200	6.650	5.900	5.300	4.850	4.370
AGRALE DEMAIS MODELOS											
337	Acima de 50 a 125 cc	1.600	1.470	1.330	1.200	1.080	900	825	716	624	557
338	Acima de 125 a 350 cc	2.830	2.560	2.180	1.870	1.570	1.410	1.290	1.160	1.010	930
339	Acima de 350 cc	7.650	6.900	5.850	4.980	4.530	4.150	3.780	3.330	2.780	2.560
HONDA											

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
340	C 100 DREAM e demais 100 cc	2.370	2.270	2.080	1.875	1.860	1.750	1.640	1.470	1.330	1.190
341	CG 125 e demais 125 cc	2.560	2.430	2.310	2.160	2.080	1.960	1.880	1.780	1.680	1.610
342	CBX 150 e demais 150 cc	3.040	3.580	3.230	2.870	2.580	2.320	2.130	1.880	1.830	1.700
343	HONDA/180 e demais 180 cc	4.030	3.670	3.360	3.100	2.870	2.600	2.300	2.150	2.000	1.900
344	XR200R e demais 200 cc	4.340	4.120	3.800	3.470	3.250	2.980	2.580	2.400	2.200	2.100
345	XLX250 e demais 250 cc	5.110	4.650	4.230	3.700	3.470	3.140	2.990	2.880	2.450	2.300
346	NX 350 SAHARA e demais 350 cc	6.140	5.572	5.254	4.800	4.500	4.030	3.581	3.341	3.189	2.870
347	CB400 e demais 400 cc				5.100	4.840	4.210	3.830	3.480	3.150	2.880
348	CBR450 SR e demais 450 cc	7.290	6.600	5.900	5.300	4.800	4.480	4.130	3.800	3.540	3.280
349	VT600C SHADOW	12.600	11.320	10.348							
350	CBX 750 F/NDY , demais 750 cc e Acima de 750 cc	12.300	11.100	10.150	9.520	8.900	8.300	8.070	7.870	7.280	6.920

	KAHENA										
351	KAHENA 1.3i16 / SS / ST - (TECPAUA)	10.300	9.430	8.624	7.564	6.978	5.877	5.100	4.890	4.090	3.730
352	KAHENA DEMAIS MODELOS	8.850	8.050	7.240	6.760	6.410	5.825	5.240	4.730	4.076	3.710
	KAWASAKI										
353	BAYOU 220	6.100	7.000								
354	EN 500 / NINJA 500	11.500	10.300	9.270	8.340	7.500	6.756	6.040	5.470	4.920	
355	ZX 600	15.250	13.860	12.460	11.200	9.950	8.860	7.980	7.240	6.500	5.900
356	VN 750 e VN 800	12.500	11.290	9.880	8.420	7.330	6.370	5.670	5.060	4.500	4.050
357	ZX 750	17.480	15.670	14.275	12.750	11.480	10.230	9.180	8.250	7.430	6.680
358	ZX 600	16.500	14.800	14.540	12.980	11.700	10.340				
359	ZX 1100	20.000	18.300	16.000	14.175	12.474	11.226	10.090	8.985	8.090	
360	VN 1500	17.200	15.480	13.930	12.530	11.200	10.150	9.140	8.220	7.400	
	SUZUKI										
361	AM 50 / AE50 e AH50	2.400	2.190	1.944	1.750	1.570	1.416	1.281	1.120		
362	ADRESS / AG 100	3.400	3.080	2.754	2.478	2.230	2.000	1.800	1.800		
363	KATANA 125	3.200	2.860								
364	INTRUDER 250	4.800	4.340								
365	DR 350 e DR 350SE	8.940	8.315	5.894	5.120	4.600	4.150				
366	DR 650RE e DR 650RSE	8.500	7.900	7.200	6.570	5.830	5.240	4.720	4.250	3.820	
367	DR 800S	11.000	10.250	9.152	8.054	7.010	6.300	5.700	5.100	4.590	
368	GS 500E	7.800	7.130	6.250	5.600	4.930	4.430	3.940			
369	GSX 750F	12.500	11.000	9.680	8.510	7.480	6.600	5.800	5.200	4.650	
370	GSX 1100F	15.730	14.500	13.000	11.848	10.540	9.360	8.440	7.600	6.840	
371	GSXR 1100	17.430	15.850	14.260	12.600	11.550	10.300	9.300	8.400	7.500	
372	GSXR 750 e GSXR 750SP	16.200	14.910	13.728	12.300	11.100	10.000	9.000	8.100	7.290	
373	RF 600R	14.000	12.800	11.220	9.880	8.759	7.730	6.800			
374	RF 900R	15.000	13.880	12.210	10.378	9.350					
375	TL 1000S	17.280	15.500								
376	BANDIT N600	11.800	10.850	9.800	8.800						
377	BANDIT N1200	14.700	12.495	11.240							
378	MARAUDER	14.000	12.600								
379	RMX 250	9.800	8.900	7.840	7.210	6.360	5.660	5.040	4.480	3.940	

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
380	VS 1400GLP	16.200	14.200	12.283	10.440	9.290	8.260	7.360			
381	VS 800GL	13.400	12.400	11.034	9.820	8.740	7.784	6.960			
382	VX 800	9.400	8.500	7.900	7.100	6.320	5.780	5.160			
	SUZUKI DEMAIS MODELOS										
383	Acima de 50 a 100 cc	2.270	2.070	1.880	1.670	1.500	1.350	1.220	1.090	980	890
384	Acima de 100 a 350 cc	5.400	4.880	4.370	3.940	3.540	3.180	2.880	2.540	2.320	2.090
385	Acima de 350 a 500 cc	6.400	5.840	5.260	4.730	4.260	3.830	3.450	3.100	2.790	2.510
386	Acima de 500 a 750 cc	7.070	6.430	5.790	5.200	4.680	4.220	3.790	3.410	3.070	2.770
387	Acima de 750 cc	7.800	6.920	6.270	5.600	5.040	4.540	4.080	3.670	3.310	2.970
	YAMAHA										
388	Acima de 50 a 125 cc	2.200	2.010	1.858	1.660	1.460	1.320	1.180	1.070	960	860
389	RD125 e demais 125 cc	2.300	2.100	1.950	1.837	1.725	1.650	1.575	1.500	1.400	1.300
390	RD135 a demais 135 cc	2.400	2.224	2.078	1.910	1.808	1.702	1.618	1.534	1.440	1.243
391	DT 180 e demais 180 cc	3.400	3.100	2.800	2.652	2.343	2.230	2.052	1.894	1.750	1.615
392	DT 200 e demais 200 cc	4.260	3.850	3.516	3.193	2.942	2.697	2.430	2.199	1.958	1.780
393	XT 225 e demais 225 cc	5.000	4.450	3.960							
394	TDR 250 e demais 250 cc	5.800	5.300	4.815	4.380	3.940	3.550	3.190	2.870	2.580	
395	RD350 e demais 350 cc	6.400	5.830	5.370	4.920	4.494	4.220	3.925	3.589	3.366	3.036
396	XT 600Z TENERE e demais 600 cc	8.000	7.581	7.131	6.792	6.350	6.190	5.604	5.403	4.962	4.521
397	XTZ 750S TENERE e demais 750 cc	11.600	10.800	9.950	8.270	8.000	7.300	6.570	5.900	5.450	5.010
398	FZR 1000 e demais 1000 cc	15.470	14.000	12.790	11.510	10.390	9.300	8.390	7.550	6.790	6.100
	MOTOS NACIONAIS - OUTRAS MARCAS E/OU MODELOS										
399	Acima de 50 a 125 cc	2.200	1.980	1.800	1.620	1.460	1.300	1.200	1.050	950	850
400	Acima de 125 a 350 cc	2.310	2.100	1.950	1.820	1.730	1.610	1.530	1.383	1.283	1.172
401	Acima de 350 cc	5.700	5.150	4.800	4.140	3.720	3.340	3.010	2.710	2.440	2.190
	DEMAIS MOTOS E CICLOMOTORES/TRICICLOS/QUADRICICLOS NACIONAIS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS										
402	TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIF. OU NÃO CADASTR.	1.790	1.630	1.460	1.300	1.170	1.050	950	850	770	690

E - TRATORES E SIMILARES (NACIONAIS E ESTRANGEIROS)

	TRATORES E SIMILARES-TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS INCLUSIVE OS NÃO CADASTRADOS										
403	Ate 50 HP	7.570	6.300	4.705	2.646	2.590	1.795	1.370	1.180	1.020	960
404	Acima de 50 HP ate 100 HP	21.810	17.230	11.450	6.200	4.830	4.300	4.080	3.870	3.350	3.120
405	Acima de 100 HP	38.100	31.420	22.660	14.060	8.940	6.450	5.460	4.900	3.700	3.200

F - AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS

	ALFA ROMEO										
406	164 24V	48.421	44.230	39.541	32.104	28.971					
407	164 DEMAIS MODELOS	44.614	40.520	33.064	27.606	26.047	22.549	20.256	18.749	16.316	14.426
408	145 (TODOS)	30.556	28.415	26.407	23.289						
409	SPIDER (TODOS)	60.846	54.480	47.474							
410	ALFA ROMEO DEMAIS MODELOS	38.240	34.720	29.845	25.469	22.614	20.647	18.553	16.543	13.347	12.048
	ASIA MOTORS										
411	TOPIC	24.200	23.000	21.900	19.400	16.000					
412	ROCSTA (TODOS)		17.500	16.600	15.554	13.548					
413	TOWNER COACH / SDX / DLX	12.500	11.800	11.100	9.961	9.549					

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
414	TOWNER DEMAIS MODELOS	10.600	9.700	8.200	8.650	5.900	5.000	4.850	4.200		
415	ASIA MOTORS - DEMAIS MODELOS	10.100	9.050	7.890	6.600	5.800	5.000				
	AUDI										
416	80 2.6			37.950	32.870						
417	AVANT 80 S2 (TODOS)		77.400	64.250	56.420	47.900					
418	AVANT 80 2.6 / AVANT 80 2.8		53.510	43.020	36.740						
419	AVANT 80 DEMAIS MODELOS			37.250	32.780						
420	80 CABRIOLET (TODOS)	83.500	77.840	59.050	48.200	39.200					
421	80 S2 DEMAIS MODELOS		70.900	57.710	48.820	41.500					
422	100 S (TODOS)		55.490	46.090	40.250	34.020	29.930				
423	100 S4 (TODOS)		72.623	58.850	50.000	41.500	36.100				
424	A3 1.8T	45.800	40.300								
425	AUDI A3 DEMAIS MODELOS	40.500	35.640								
426	A4 1.8	57.300	50.400	43.500	34.700						
427	A4 1.8 TURBO	67.500	58.110	48.920	38.800						
428	A4 1.8 AVANT	69.700	60.700	50.700	41.600						
429	A4 2.8 (TODOS)	72.250	63.710	53.300	42.640						
430	AVANT A6 2.8	80.900	67.020	53.860	48.500						
431	A6 DEMAIS MODELOS	71.900	62.250	51.040	42.050						
432	A8 (TODOS)	163.500	135.400	107.820	83.710	64.890					
433	RS2 AVANT (TODOS)		113.000	92.520	84.700						
434	S6 2.2	110.600	88.210	70.910	56.750						
435	S8	178.900	144.000								
436	S6 PLUS	134.800	107.840								
437	S8 4.2	127.890	101.690	81.850	65.210						
438	AUDI DEMAIS MODELOS	45.000	37.000	33.500	28.500	26.000	22.500	20.300	18.000	16.300	14.800
	BENTLEY										
439	CONTINENTAL (TODOS)	608.510	490.047	397.150	313.647	250.859					
440	TURBO R e RL (TODOS)	433.347	360.147	288.056	230.461	184.358					
441	BENTLEY DEMAIS MODELOS	325.418	270.199	216.412	172.647	138.299	127.456	115.786	103.687	94.936	84.154
	BMW										
442	316i KOU (TODOS) - COMPACT			40.250	33.076	28.888					
443	316i - COMPACT (TODOS)	43.900	40.250	36.500	32.900						
444	316i DEMAIS MODELOS	37.000	46.000	39.000	33.000	30.129	27.113	24.404	22.800	20.002	19.500
445	318i DEMAIS MODELOS	56.000	44.000	39.150	33.000	30.900	27.000	24.300	21.800	19.800	17.600
446	320i / 325i (TODOS)	61.150	55.045	49.541	38.000	33.700	31.064	27.362	25.000	23.800	21.000
447	325i CABRIOLET (TODOS) e Z1 (TODOS)		70.000	58.800	50.039	42.533	36.366	31.150	29.000	25.800	23.500
448	325i DEMAIS MODELOS		66.000	62.000	47.000	40.800	36.500	29.800	29.700	24.735	21.800
449	328i CABRIOLET (TODOS)	104.000	84.270	70.500							
450	328i SEDÃ E COUPE (TODOS)	78.615	65.002	55.000							
451	M3 (TODOS)	77.300	69.500	59.950							
452	M5 (TODOS)		70.850	59.800	49.756	38.893	34.228	30.118	28.150	26.700	23.900
453	M6	99.848	87.000								

CONTINUA NO ANEXO 11

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0953

ANEXO 11

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.624 **BELÉM, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

	MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
454	528i DEMAIS MODELOS	68.007	60.900	70.000							
455	530i / 535i (TODOS)		75.210	65.621	52.497	44.922	37.000	34.000	30.000	29.000	23.000
456	540i + /D01/DJ51/DJ81	110.300	100.700	70.500							
457	540i DEMAIS MODELOS E 730i (TODOS)	94.300	70.800	64.000	57.656	48.094	42.155	37.096	34.500	31.700	29.000
458	728i (TODOS)		91.000	88.100							
459	735i (TODOS)	70.655	65.500	58.500	53.100	48.200	43.091	38.007	34.209	30.800	27.700
460	740i (TODOS)	134.000	125.331	101.950	88.100	80.000	55.100	49.000	44.800	40.150	32.000
461	Z3 CJ31	75.100	69.000								
462	Z3 (TODOS)	71.120	64.100	55.000							
463	750i GK (TODOS)	190.000	162.000	133.000	108.500	85.000					
464	750i DEMAIS MODELOS	175.000	127.500	101.100	84.000	78.000	60.000	56.000	50.000	45.000	40.000
465	850 CI E/G41	182.000	161.000	117.829	103.550						
466	850 CSi (TODOS)	193.000	176.000	160.000	128.000						
467	850 DEMAIS MODELOS E 840 (TODOS)	161.000	140.000	105.076	85.967	71.580	57.344	53.854	48.000	43.821	40.000
468	M3 (TODOS)	110.400	89.817	72.000	57.600	46.080	44.900	45.000	38.786	33.200	29.400
469	M5 TOURING (TODOS)	131.800	117.720	102.500	86.000	81.500					
470	M5 DEMAIS MODELOS	122.000	116.000	100.011	83.155	70.866	63.474	47.443	42.600	38.450	34.000
471	BMW DEMAIS MODELOS	45.000	40.100	29.900	27.000	26.300	23.100	20.000	18.500	17.000	15.000
	BUGATTI										
472	EB 110	408.960	361.748	272.614	241.630						
473	BUGATTI DEMAIS MODELOS	365.375	331.670	266.123	234.158						
	CHRYSLER E DIVISÕES										
474	CARAVAN LE	53.850	47.080	41.000	34.508	30.001	27.000	25.500	23.000		
475	GRAN CARAVAN LE	57.915	50.136	47.847	36.349	30.887					
476	CARAVAN SE/LX e GRAND CARAVAN SE 7 PLYMOUTH	42.300	40.300	34.015	28.815	25.443	23.500	21.400	19.000		
477	PLYMOUTH GVOYAGER SE (TODOS)	59.000	50.500	44.000							
478	DODGE RAM PICK-UP (TODOS)	51.500	40.000	34.610	28.880	25.974					
479	DODGE DAKOTA	24.000	22.100	20.000							
480	JEEP GRAN CHEROKEE LAREDO	67.130	52.400	47.956	40.306	36.847	33.368				
481	JEEP GRAN CHEROKEE LIMITED	68.000	59.900	51.031	44.954	38.914	35.000	31.170	28.100		
482	JEEP CHEROKEE SPORT	39.000	35.530								
483	JEEP CHEROKEE COUNTRY	48.000	45.062	40.900	36.252	32.082	28.232				
484	JEEP CHEROKEE DEMAIS MODELOS	50.800	48.000	39.600	33.300	28.000	27.100	24.000	21.900		
485	LE BARON (TODOS)				27.500	25.000	21.250	19.500	17.600	15.800	14.250
486	NEON (TODOS)	26.000	23.130	20.124	18.800						
487	NEW YORK	41.500	38.100	33.900	29.109	26.200	23.578	21.150	19.068	17.190	15.500
488	VIPER	143.880	130.900	120.000	108.000						
489	VISION (TODOS)		41.420	38.000	32.300	29.070					
490	WRANGLER (TODOS)	34.900	32.112	29.902	26.345	23.807	21.022				
491	STRATUS LE	32.900	29.665	26.500	24.100						
492	STRATUS CONVERSIVEL	50.913	43.300	38.900							
493	STRATUS DEMAIS MODELOS	43.000	39.033	35.100	31.800						
494	CHRYSLER DEMAIS MODELOS	26.850	24.000	21.500	19.400	17.600	16.080	14.500	13.000	11.700	10.500

	MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
	CITRÖEN										
495	AX GTi BR / BX GTi e BX 1.6S	15.000	13.600	12.200	11.000	9.510	7.840	6.740	6.050		
496	EVASION	47.150	42.870	37.150	31.580						
497	XANTIA 16V / 2.0iBK / SX16V e 16VBK	34.340	31.220	26.070	24.910	21.250	18.300				
498	XANTIA SX	31.200	28.402	23.300	23.000						
499	XANTIA VSX e CT	42.060	38.050	29.050	24.410						
500	XANTIA ACTIV	50.150	42.430	36.060	30.550	26.050					
501	XANTIA V6 EX e V6 AC	54.450	49.280								
502	XANTIA DEMAIS MODELOS	29.300	25.300	22.300	20.450	18.420					
503	XM V6 BR BREAK e V6 BR EXCLUSIVE	57.500	50.000	42.500	34.000	27.300	21.800	17.180	15.470		
504	XM V6 24V EX e XM V6 24V BK	63.800	54.230								
505	XM DEMAIS MODELOS	37.200	33.220	28.800	25.120	21.280	19.470	15.880	14.100		
506	ZX BR 16V / BREAK 16V / DAKAR 16V	33.000	29.700	25.800	21.830	18.640	15.840	13.400	11.800		
507	ZX 2.0i 16V	27.000	24.200	20.600	17.890	15.070	13.560				
508	ZX VOLCANE	27.100	22.700	19.290	16.400	14.020	11.750	10.500	9.500		
509	ZX DEMAIS MODELOS	21.900	18.490	16.430	14.370	12.560	11.250	10.120	9.100		
510	CITROEN DEMAIS MODELOS	16.630	15.170	13.140	11.780	10.630	9.540	8.640	7.740	7.020	6.300
	DAEWOO										
511	ESPERO CD (TODOS)	22.900	20.210	17.090	15.680	14.600					
512	ESPERO DEMAIS MODELOS	21.600	19.240	16.850	14.490	12.700					
513	PRINCE (TODOS)		33.430	25.230	21.780	18.400					
514	SUPER SALLON (TODOS)		34.220	25.500	21.680	18.600					
515	LANOS SX	22.000	19.600								
516	TICO (TODOS)		11.500	9.000	8.030	7.200					
517	DAEWOO DEMAIS MODELOS	17.280	11.500	9.000	8.030	7.200	6.500				
	DAIHATSU										
518	APPLAUSE (TODOS)	27.550	22.980	20.000	16.400	13.900	11.830	10.070			
519	CHARADE CS / CX / TX / TS	20.100	18.800	14.000	12.514	10.900					
520	CHARADE 1.5	24.900	20.820	17.300	14.430	12.170					
521	CHARADE DEMAIS MODELOS	18.090	12.870	10.300	8.240	6.960	5.270	4.200			
522	TERIOS	21.480	18.330								
523	FEROZA (TODOS)	27.360	23.250	19.900	15.995	13.720					
524	GRANMOVE CX	24.320	21.156								
525	DAIHATSU DEMAIS MODELOS	10.300	8.837	8.110	7.290	6.570	5.940	5.340	4.810	4.280	
	FERRARI										
526	F 50	1.100.000	900.000	720.000							
527	F 40	580.000	480.000	380.000	307.000	250.000	202.000	160.000	130.000		
528	348 e 355 (TODOS)	252.000	230.550	208.900	158.300	138.600					
529	456 GT(S)	415.000	388.300	319.200	261.700	222.500					
530	512 TR	368.000	341.000	296.000	243.000	208.000					
531	F512 M	401.000	367.000	312.000	259.000	212.000					
532	FERRARI 550 MARANELO	408.000	374.000								
533	FERRARI DEMAIS MODELOS	238.000	218.000	185.500	141.700	130.000	118.000	106.500	95.800	86.200	77.500

	MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
	FIAT										
534	CINQUECENTO (TODOS)	11.890	10.347	9.064	7.103	6.258	5.411				
535	COUPE (TODOS)	30.845	28.918	26.368							
536	DUNA 1.6 i e	11.379	10.200	8.975	8.218						
537	PALIO ED/EDX	11.290	10.888	9.588							
538	PALIO 16V (TODOS)	17.180	16.356	14.482							
539	PALIO DEMAIS MODELOS	14.603	13.992	12.354							
540	PREMIO CS (TODOS)		10.653	8.591	7.899	6.700	6.119	5.493	4.920	4.400	4.158
541	PREMIO CSL (TODOS)		12.776	10.120	8.300	7.100	6.400	6.000	5.500	5.101	4.775
542	PUNTO CABRIOLET	24.643	22.132	17.042	13.706						
543	PUNTO EL / ELX	18.237	14.521	11.541	9.201						
544	PUNTO S e SX	14.304	12.651	10.121	8.245						
545	SIENA EL	18.844	15.557								
546	SIENA ELX 16V	19.358	17.094								

547	SENA HL	19.510	17.949								
548	TEMPRA SW (TODOS)	20.850	16.357	16.542	14.804						
549	TIPO 1.6 i.e.	15.502	13.616	13.811	10.565	9.638	8.718				
550	TIPO 16V (TODOS)		16.297	15.014	14.352	12.534					
551	TIPO SLX (TODOS)		16.099	13.974	12.472	11.042					
552	UNO CSL (TODOS)				9.729	8.471	7.671	6.753			
553	FIAT DEMAIS MODELOS	9.792	8.581	7.409	6.254	5.853	5.015	4.992	4.158	3.950	3.346
	FORD E DIVISÕES										
554	AEROSTAR (TODOS)	48.900	43.025	36.570	33.440	29.427	25.806	23.788	20.455	18.399	
555	CLUB WAGON (TODOS)	51.597	47.836	40.051	34.004						
556	CROWN VICTORIA	36.137	32.133	30.050	28.291	26.543	23.570	19.662	17.475	15.627	13.972
557	ESCORT GUARUJA					10.417	8.334	7.711			
558	ESCORT RS 16V	23.828	21.690								
559	ESCORT GLX 16V / 16VD / 16VH / VF	20.735	18.468	16.274	14.551	13.042					
560	ESCORT GL 16V / 16VD / 16VH / VF	17.206	15.446	13.612	12.171	10.725					
561	ESCORT 1.8I GL / 1.8I GLX / 2.0I R	15.382	13.357	11.866	10.772	9.638	7.653	7.070	6.527		
562	ESCORT GT	31.354	27.512	22.696	19.147	16.690					
563	ESCORT IMP. DEMAIS MODELOS	12.731	11.376	10.400	9.100	8.400	6.720	5.870	5.300	4.665	4.194
564	EXPLORER SPORT / XLT (TODOS)	42.721	40.323	35.551	30.365	26.584	22.846				
565	EXPLORER DEMAIS MODELOS	38.427	36.380	32.062	27.371	24.050	20.568	18.526	18.064		
566	F-350 (TODOS) e 350	43.500	37.008	31.366	27.300	26.072	24.600	23.569			
567	F-1000 DIESEL (TODOS)	27.100	25.126	23.584	21.468	18.844	16.541	15.244	13.647	12.200	11.456
568	F-1000 GASOLINA (TODOS)	19.354	17.940	16.211	14.795	13.314	11.862	10.653	9.365	8.742	7.720
569	FIESTA (TODOS)	13.766	12.872	10.131	9.197						
570	LINCOLN (TODOS)	51.051	45.600	42.350	37.710	34.050	31.600	28.430	25.560	24.356	22.890
571	MERCURY (TODOS)	33.190	30.206	28.361	26.904	24.306	21.660	19.340	18.451	16.914	15.512
572	MONDEO GLX (TODOS)	29.046	24.105	21.981	19.700						
573	MONDEO GLX (TODOS)	34.702	29.745	25.414	22.483						
574	MUSTANG GT CONVERSIVEL	56.627	51.566	43.727	38.350	35.078	31.170	27.778	24.850	22.053	19.748

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
575	MUSTANG GT / V.6 CONVERS / COBRA	47.290	42.430	36.189	31.500	29.203	25.920	24.181	21.735	19.930	17.580
576	MUSTANG DEMAIS MODELOS	37.997	33.786	30.800	27.640	26.278	24.507	22.343	19.894	18.204	16.066
577	PROBE (TODOS)	45.645	41.100	36.921	31.045	24.059	20.450	18.240	14.550	12.970	
578	RANGER SPLASH	28.660	25.952	23.398	20.732	18.490	16.408				
579	RANGER STX	29.179	27.674	23.776	21.252	19.042	16.797	14.617	13.071	11.530	
580	RANGER XLT (TODOS)	26.814	23.590	20.446	17.954	15.822					
581	RANGER XL (TODOS)	23.681	21.016	19.573	17.106	15.123	13.381	11.830	10.412		
582	RANGER DEMAIS MODELOS	16.849	16.774	14.948	13.453	12.053	10.627	9.462	8.423	7.507	
583	TAURUS GL		32.700	26.448	23.145	20.072	17.616	16.800	15.102	13.725	12.274
584	TAURUS GL STATION WAGON		34.469	28.054	24.296	21.454	18.782	16.800	15.102	13.725	12.274
585	TAURUS LX / SHO	44.500	36.464	30.443	27.582	24.837	20.444	18.399	16.450	14.807	13.215
586	TAURUS LX STATION WAGON	47.170	38.520	31.640	28.178	25.712	22.558	19.904	17.454	15.485	14.300
587	TAURUS DEMAIS MODELOS	32.623	29.595	25.868	20.846	18.105	17.024	15.322	13.518	11.823	10.417
588	THUNDERBIRD	43.571	39.170	34.060	29.850	27.325	25.782	23.204	20.706	19.010	17.507
589	VERONA GL	14.882	13.902	12.338	10.432						
590	VERONA GLX (TODOS)	16.015	14.525	13.200	11.815						
591	VERONA 2.0I GHIA / 2.0I S	17.567	16.060	14.578	13.231						
592	WINDSTAR (TODOS)	44.900	40.900	36.000	32.500						
593	FORD/DIVISOES DEMAIS MODELOS	11.444	10.450	9.585	8.667	7.837	7.172	6.571	6.241	5.192	4.550
	GEO										
594	GEO (TODOS)	14.206	13.006	10.611	9.721	8.716	7.405	6.564	6.040	5.257	
	GM E DIVISÕES										
595	ASTRA GLS		20.166	16.622	15.000						
596	ASTRA STATION WAGON GLS		21.000	17.664	16.000						
597	CADILLAC (TODOS)	66.900	60.000	50.000	42.500	30.705	26.100	22.185	19.900	17.800	16.000
598	CALIBRA (TODOS)		34.553	29.080	25.301	21.600	18.950				
599	CAMARO / PONTIAC - (TODOS)		41.600	36.000	32.300	28.779	24.482	20.793	18.700	16.840	15.150
600	CAPRICE (TODOS)	23.000	20.900	19.000	15.560	14.000	12.620	11.400	10.200	9.100	8.300
601	CAVALIER (TODOS)		19.900	18.000	15.300	13.035	11.054	10.004	9.000		
602	CORVETTE (TODOS)	83.000	64.000	58.000	47.580	40.425	35.575	32.017	29.000	25.800	23.300
603	CORSICA (TODOS)		26.800	24.300	21.900	20.000	17.800				
604	CORSA WIND	10.793	9.897	9.348	8.731	8.000					
605	BLAZER 4.3	37.250	34.000	30.000	25.500						
606	BLAZER JIMMY 4.2	44.800	40.300	36.000	32.400						
607	LUMINA e OLDSMOBILE SILOUETTE	46.700	42.500	38.864	33.394	29.113	22.614	21.000	19.400		
608	OLDSMOBILE DEMAIS	45.000	40.500	35.000	32.000	29.800	26.900	23.200	21.000	18.900	17.000
609	S10 - PICK-UP	23.400	21.600	19.500	18.575	14.059					
610	SATURN (TODOS)			23.000	21.700	19.600	17.900	15.840			
611	SILVERADO T / DLX / DLX T	31.534	28.104	25.147	22.580	19.756					
612	SILVERADO / DLX 4.3	25.023	22.573								
613	SILVERADO DEMAIS MODELOS	21.533	19.253								
614	CHEVROLET C1500	36.600	33.000	31.800	28.600	26.500	23.000				
615	SS-10 - PICK-UP	28.000	24.800	22.500	19.500	17.600					

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
616	SUBURBAN	58.800	55.000	50.000	42.500	39.900					
617	TRAFIC CAMIONETA (TODAS)	17.500	15.736	13.800	11.780	10.016	9.000	8.100	7.300		
618	C 20 (TODOS)	19.000	17.200	16.100	14.550						
619	D20 (TODOS)	27.000	25.150	23.750	22.000	18.750	16.750	15.000	13.000		
620	GM/DIVISÕES DEMAIS MODELOS	15.000	12.000	9.000	8.000	7.000	5.900	5.000	4.300	3.800	3.100
	HONDA (ACURA)										
621	ACCORD EX (TODOS)	45.700	38.600	34.690	28.790	21.870	18.800	15.450	13.900		
622	ACCORD EXL (TODOS)		42.510	35.400	31.500						
623	ACCORD LX (TODOS)		35.600	30.450	24.700	19.690	16.990	15.810			
624	ACCORD EXR (TODOS)	49.050	45.680	37.370							
625	CIVIC COUPE EX / EXS	37.610	32.770	25.050	21.550	18.130	15.580	13.700			
626	CIVIC CRX VTi	43.400	37.110	32.770	27.060	24.020	20.400	18.100			
627	CIVIC HATCH DX		22.690	19.490	16.470	14.190	12.480	11.700			
628	CIVIC HATCH Si, LSi e LS (TODOS)		25.480	22.760	19.210	16.740	14.610	12.670			
629	CIVIC HATCH VTi	42.300	35.130	29.330	23.480	19.790	17.220	15.560			
630	CIVIC SEDAN EX / ACURA INTEGRA	36.600	33.420	28.530	22.190	19.320	16.310	14.470			
631	CIVIC SEDAN LX	32.630	29.360	24.400	20.230	16.760	14.290				
632	LEGEND (TODOS)	88.300	77.800	66.480	59.420	45.640	32.890	29.610			
633	ODISSEY (TODOS)	53.800	44.800	38.370							
634	HONDA (ACURA) NSX			120.000	96.000	76.800	61.440	50.580			
635	PASSAPORT (TODOS)	44.500	37.880	32.220	26.900						
636	PRELUDE (TODOS)		49.570	35.400	27.480	24.170	20.430	18.360			
637	HONDA (ACURA) DEMAIS MODELOS	32.620	22.890	19.490	16.470	14.190	12.480	11.200	10.080	9.070	8.150
	HYUNDAI										
638	ACCENT GLSR/GLS	20.500	18.800	16.330	12.390						
639	ACCENT GSR/GS	19.000	16.390	15.210	11.700						
640	ACCENT LR	15.800	13.590	12.490	11.240						
641	ACCENT LSR		16.800	14.500	11.990						
642	ELANTRA GL / GLR		18.500	16.100	14.400	12.470	10.920	9.800	8.400		
643	ELANTRA GLS / GLSR	25.300	21.540	18.490	15.460	13.350	11.500	10.300	9.200		
644	ELANTRA WGLS	27.800	23.800								
645	H100 (TODOS)	21.800	17.700	15.000	12.830	10.900					
646	SONATA GL / GLR2	29.800	24.800	21.920	18.120	15.800	13.230	11.900	10.710		
647	SONATA GLS 2.0 / GLSR2	32.400	29.110	24.290	21.830	18.700	14.900	13.320	11.980		
648	SONATA GLS 3.0 / GLSR3	37.900	33.260	28.850	22.780	19.820	16.770	15.080	13.580		
649	SCOUPE			17.590	14.460	12.630	10.930				
650	SCOUPE LS			18.700	15.990	14.050	12.030				
651	EXCEL LS			13.620	10.010	8.910	7.790				
652	EXCEL GLS			13.390	11.480	10.350	9.140				
653	EXCEL GS			14.170	10.940	9.200	7.960				
654	COUPE FX	33.100	28.000								
655	HYUNDAI DEMAIS MODELOS	14.900	12.800	10.900	8.730	7.450	6.690	5.640	4.830	3.100	3.800
	ISUZU										

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
656	RODEO	36.900	33.210	30.190	29.500	22.500	20.380	18.900	17.200	15.400	13.560
657	ISUZU DEMAIS MODELOS	35.600	31.500	27.840	23.200	20.600	18.320	16.400	14.800	13.170	11.560
JAGUAR											
658	SOVEREIGN 4.0	128.400	115.800	99.500	87.400						
659	XJ6 4.0	106.600	96.720	80.480	66.100	62.100	54.200	49.210	43.800	38.100	33.910
660	XJ12 6.0	158.500	136.700	115.700	98.800						
661	XJS 4.0 CP	115.200	98.900	82.600	68.400						
662	XJS V12 CONVERSÍVEL	144.000	125.600	109.500	94.500						
663	XJS V12 COUPE	133.400	117.800	100.000	80.300	68.240	58.800	53.600	48.300	43.400	39.100
664	XK8 CV	161.400	138.240								
665	XK8 COUPE	145.900	122.800								
666	XJ8	180.000	157.000								
667	JAGUAR DEMAIS MODELOS	104.000	92.500	72.900	65.500	58.900	53.000	47.700	42.900	38.600	34.700
KIA MOTORS											
668	BESTA (TODOS)	22.200	19.870	16.030	13.730	12.120	10.790	9.660	8.710	7.660	
669	CERES (TODOS)	13.000	11.560	10.173	8.952	8.051	7.200	6.300			
670	SEPHIA GTX (TODOS)	20.500	17.400	14.800	12.500	10.770	9.600	8.720			
671	SEPHIA SLX (TODOS)	17.900	15.600	13.200	11.200	9.500	8.140	7.400			
672	SEPHIA DEMAIS MODELOS	14.830	13.180	11.830	10.500	9.120	7.900	6.900			
673	SPORTAGE (TODOS)	30.000	25.900	22.253	18.630	16.000					
674	CLARUS (TODOS)	25.640	22.960	19.600							
675	KIA DEMAIS MODELOS	14.800	13.000	11.200	9.300	8.060	7.030	6.120	5.490		
LADA											
676	LAWA STATION	9.000	7.500	6.440	5.660	4.600	3.910	3.290	2.950	2.580	
677	NIVA (TODOS)	14.280	11.900	9.730	8.300	7.056	6.053	5.400	4.840	3.850	
678	SAMARA (TODOS)	10.480	8.100	7.925	6.800	5.700	5.000	4.320	3.770	3.180	
679	LADA DEMAIS MODELOS	8.560	7.437	6.320	5.370	4.560	3.870	3.234	2.800	2.380	2.000
LAMBORGHINI											
680	DIABLO	422.000	378.000	312.000	259.000						
681	LAMBORGHINI DEMAIS MODELOS	337.000	298.000	240.000	204.000						
LAND ROVER											
682	DEFENDER 110 WAGON	39.780	34.990	31.310	28.010	25.070	22.430	20.080	18.070		
683	DEFENDER 110 PICK-UP	30.860	28.260	25.160	22.040	20.380	18.340	16.500	15.000		
684	DEFENDER 130	41.220	37.300	33.380	29.860	26.830	24.020	21.500	19.340		
685	DEFENDER DEMAIS MODELOS	30.210	26.520	23.610	20.960	18.880	16.960	15.200	13.700		
686	DISCOVERY V8i (TODOS)	38.943	46.455								
687	DISCOVERY DEMAIS MODELOS	52.120	43.110	38.410	36.163	33.400	30.360	23.270	20.950		
688	RANGE ROVER (TODOS)	106.028	79.520	59.580	44.730	34.160	28.300	25.500	22.830		
689	LAND ROVER DEMAIS MODELOS	24.900	23.380	19.050	16.810	15.080	13.600	11.690	10.600	9.100	8.200
LOTUS											
690	ELAN S2	69.950	53.500	46.500	40.500						
691	ESPRIT S4	137.000	110.000	94.000	82.500						
692	LOTUS DEMAIS MODELOS	62.500	50.300	44.000	38.500						

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
MAZDA											
693	626 V6 e 626GT PB	43.500	39.000	33.000	27.000	23.500	20.390	18.380			
694	626 GLX	31.000	27.200	23.641	20.589	17.428					
695	626 DEMAIS MODELOS	30.780	26.200	22.200	18.900	16.450	14.300	12.450	10.600		
696	929 (TODOS)	63.450	59.500	47.552	37.740	30.840	26.000	21.370	18.200		
697	B 2200 CABINE DUPLA	27.000	23.480	19.570	16.220	13.870	11.700	9.950	8.450		
698	B 2200 CABINE SIMPLES	20.000	17.400	14.400	12.000	10.519	9.188	8.170	7.325		
699	MPV - MINI VAN (TODOS)	46.980	42.210	36.869	32.080	28.196	22.163	19.000	17.016		
700	MX-3 (TODOS)	30.600	26.830	22.290	19.060	16.210	13.690	11.180	9.870		
701	MX-5 (TODOS)	38.360	34.900	30.360	26.400	22.880	19.500	17.110	15.470		
702	PROTEGE (TODOS)	26.700	25.000	20.366	18.700	13.890	11.200	9.700	8.500		
703	MILLENIA	57.500	47.150	40.000	34.000						
704	MAZDA DEMAIS MODELOS	12.900	10.300	10.300	11.670	9.450	8.550	7.856	6.930	6.210	5.560
MERCEDES-BENZ											
705	190 E 1.8 / 2.0, 190 D e C 180 / C 200	51.904	48.825	45.291	40.526	33.709	30.305	27.672	24.384	22.204	19.844
706	190 E 2.3 / 2.5 / 2.6				46.670	40.306	34.512	31.540	27.954	25.813	23.793
707	C 220(TODOS) / E 200	78.284	68.726	54.915	48.312	42.448	38.263				
708	E 220 (TODOS)	79.602	69.145	60.316	52.805	44.307					
709	C 280 (TODOS) / CLK 230 / SLK 230	83.841	79.027	66.529	57.348	48.506	42.835				
710	C 36 AMG e C36 HA28W	111.252	100.187	92.504	78.612	66.980	56.806	49.288	41.042	34.586	29.940
711	SL 280	136.741	123.168	105.100	90.520	79.940	74.801	67.213	60.245		
712	200/220/230/240/250/260/280 - DEMAIS MODELOS	72.504	62.990	55.418	50.672	44.737	39.369	35.432	32.333	29.626	26.761
713	300 SL / SL 300	176.118	154.155	134.169	116.774	109.483	95.274	87.525	74.396	63.098	52.534
714	300 SE / SEL	180.508	156.569	122.741	109.485	89.556	77.426	68.764	58.102	45.055	40.095
715	300 D/TD / TE / TDT				45.481	41.178	36.832	32.994	29.780	29.884	24.160
716	S300 / S320	129.750	113.838	103.248	85.648	76.256	63.220				
717	E 320 2p CABRIOLET e COUPE	137.770	119.560	101.941	86.406	73.550	64.958	54.337	48.387	43.406	38.245
718	320 SL e SL 320	167.751	158.993	140.169	122.033	104.786	89.286	75.450	70.245	58.220	49.589
719	320 CE / TE e 300 CE / CE-24	82.618	74.128	64.434	55.998	48.720	42.357	39.586	36.434	32.845	29.457
720	CLK 320	99.311	84.344								
721	E 300/320 DEMAIS MODELOS e E 250 (TODOS)	110.308	90.569	74.473	63.560	56.078	49.508	41.416	37.040	33.390	29.521
722	400 E / E420 (TODOS)	137.050	113.870	91.321	79.453	70.051	61.286	55.124	49.352	44.596	43.137
723	S 420 (TODOS)	156.844	131.287	115.851	98.751	84.037	75.633	66.806			
724	400/420 - SE/SEL e 500 SEC	167.500	151.017	131.326	111.665	99.485	87.534	78.626	67.056	58.054	53.322
725	E 500/560 SEC	180.091	166.612	152.340	128.556	104.876	99.275	86.684	78.308	68.357	57.841
726	500 SE / SEL / S 500 / CL 500				115.957	95.746	86.231	72.276	64.944	58.481	52.600
727	SL 500 / 500 SL	182.630	173.347	160.209	141.030	116.676	98.252	85.971	78.868		
728	S 600 (TODOS)	217.400	201.283	179.276	150.547	126.618	109.306	92.665	83.876	75.940	67.345
729	SEL/SL/CL 600	230.535	210.106	184.273	151.850	138.192	120.410				
730	MERCEDES-BENZ DEMAIS MODELOS	48.821	43.590	38.541	33.004	29.513	26.640	24.166	21.584	19.578	17.460
MITSUBISHI / MMC											
731	3000 GT (TODOS)	102.500	90.100	78.500	60.437	48.000	39.215	36.278	31.100		
732	COLT GLX (TODOS)	23.800	22.597	19.357	17.400						

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
733	COLT GTi		24.493	20.535	19.000						
734	DIAMANTE (TODOS)		28.000	25.600	23.000	21.200	19.294	17.568	15.700		
735	ECLIPSE GST		41.110	36.294	29.055	23.557	20.301	18.822			
736	ECLIPSE GSX		51.300	36.750	30.135	24.715	21.004	18.904	17.000		
737	EXPO e SPACE WAGON - (TODOS)	42.800	38.520	34.500	32.000	26.000	23.000	20.700	19.000		
738	GALANT V6 24		45.000	38.900	32.127	31.053	26.900				
739	GALANT DEMAIS MODELOS	36.500	35.000	29.100	27.234	21.494	19.330	17.400	15.000		
740	L 200 CABINE DUPLA	33.000	29.702	25.954	22.972	19.865	17.800	16.000	13.900		
741	L 200 CABINE SIMPLES	24.250	22.000	19.900	17.000	14.900	13.000	11.600	10.900		
742	LANCER GTi	28.700	27.333	23.907	21.032	19.000	17.005	15.500	14.000		
743	LANCER GLX (TODOS)	27.000	24.064	21.230	19.657	15.800					
744	LANCER DEMAIS MODELOS	23.500	22.000	20.184	18.156	13.733	12.600	11.300	10.200		
745	PAJERO GLS / LS / GLZ	51.000	48.000	45.000	40.000	33.944	30.324	27.100	24.400		
746	PAJERO GLX / LX - (TODOS)	43.000	40.000	35.000	33.116	30.154	22.645	19.930	17.937		
747	MONTERO	29.630	27.130	24.700	22.418	20.178	18.156	16.600	15.000		
748	MITSUBISHI DEMAIS MODELOS	24.000	21.130	18.850	16.200	14.000	12.370	11.000	10.000	9.060	8.000
NISSAN											
749	240 SX (TODOS)	27.110	24.950	22.800	20.560	18.259	16.134	14.217	12.790		
750	ZX / ZX TURBO	73.000	66.500	61.000	57.000	50.000	43.500	36.125	32.512		
751	ALTIMA (TODOS)	29.800	25.000	23.100	22.055	19.747	17.200	16.000	14.900		
752	PRIMERA GXE	45.800	39.700								
753	KING CAB (TODOS)	26.300	23.975	21.745	19.942	17.300	15.200	13.736	12.400		
754	D21 DC DIESEL	36.000	31.980	29.991	22.943	20.190	17.767	16.200	15.500		
755	D21 DEMAIS MODELOS	23.200	21.120	17.962	15.739	13.459	12.500	11.300	10.400		
756	MAXIMA 3.0GV	61.000	53.435	44.976	40.433						
757	MAXIMA 3.0 G	51.300	47.729	37.347	33.100	27.505					
758	MAXIMA GLE 3.0 /	45.000	43.900	38.848	32.757	28.967					
759	MAXIMA DEMAIS MODELOS	36.200	36.823	31.400	28.314	25.000	20.700	18.900	16.900		
760	MICRA	11.000	10.400	9.500	8.490						
761	NX 2000 (TODOS)				16.000	17.292	15.217	14.000	12.900		

752	PATHFINDER SE	37.900	44.636	40.003	34.826	28.994	23.742	18.312	17.000		
753	PATHFINDER XE	45.000	40.200	36.442	30.915	26.300	20.666	17.640	16.000		
754	PATHFINDER DEMAIS MODELOS	40.200	35.946	30.930	27.400	23.900	18.900	15.720	14.370		
755	QUEST (TODOS)	46.100	46.310	40.300	37.500	32.790	28.500	26.400	23.900		
756	SENTRA (TODOS)	25.000	23.104	18.729	16.844	14.838	12.453	11.200	10.050		
757	TERRANO (TODOS)	48.500	42.680	36.624	31.000	27.600					
758	NISSAN (INFINITI) e DEMAIS MODELOS NISSAN	29.500	23.000	21.100	18.300	16.000	14.000	12.500	11.100	10.000	9.000
	PEUGEOT										
769	106 XN / XR	11.800	10.400	8.825	7.331	6.231					
770	106 XT	14.500	12.950	11.000	8.800	7.216	6.494				
771	106 DEMAIS MODELOS	11.700	10.200	8.500	7.200	5.900	5.130				
772	205 CONVERSIVEL	27.000	23.790	20.200	17.200	14.400	12.980	11.700	10.530		
773	205 DEMAIS MODELOS	13.310	11.500	10.066	8.700	7.800	6.630	5.800	5.100		

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
774	306 CABRIOLET (TODOS)	36.820	32.870	29.350	24.000	20.900					
775	306 Mi	33.330	30.000	27.000	22.900						
776	306 S16 (TODOS)	27.900	24.900	21.566	18.356	16.040	13.790				
777	306 XSI (TODOS)	22.800	20.300	17.600	15.500	13.700	12.000	10.580	9.300		
778	306 ST	24.500	21.400								
779	306 SR	22.500	19.900								
780	306 BREAK XR	23.500	21.000								
781	306 XR	18.800	16.800								
782	306 DEMAIS MODELOS	19.700	17.900	15.300	13.300	11.700	10.300	9.100	7.900		
783	405 GL / GLI	21.200	19.000	16.500	14.500	12.300	10.800	9.500	8.500		
784	405 Mi 16	36.800	32.000	28.240	23.000	20.240	17.400				
785	405 SR e SRI	24.100	21.000	18.900	16.600	13.800	12.200	10.800	9.500		
786	405 SRI BREAK	34.700	30.198	25.800	22.364	19.010	16.400	14.000	12.000		
787	405 STI	30.920	27.800	24.656	21.000	17.800	15.200				
788	405 DEMAIS MODELOS	20.170	18.200	15.960	13.800	12.060	10.500	9.200	8.000		
789	406 ST / SL / SV / SR	33.600	30.240								
790	406 DEMAIS MODELOS	26.886	24.190	21.770							
791	504 (TODOS)	18.400	15.956	13.757	11.865	10.100	8.545	7.500	6.600		
792	505 (TODOS)				14.034	11.506	9.742	8.800	7.920		
793	605 SV3 0	50.000	43.700	38.000	30.400	25.080	21.318	17.480	14.300		
794	605 DEMAIS MODELOS	47.290	39.400	31.480	27.400	23.350	20.000	16.800	14.000		
795	806 (TODOS)	45.700	41.800	34.500	29.850						
796	PEUGEOT DEMAIS MODELOS	11.500	10.000	8.400	7.100	5.850	5.100	4.300	3.680	3.200	2.870
	PORSCHE										
797	911 CARRERA (TODOS)	180.000	144.000	115.200	97.415	83.660	71.040	62.850	55.480	49.590	44.320
798	911 GT2	425.000	340.000	287.700	241.664	203.000	172.800	148.900	126.600	105.190	90.000
799	911 TURBO COUPE	267.000	214.000	175.800	149.200	125.900					
800	911 TARGA (TODOS)	195.000	161.800	138.200							
801	928 (TODOS)	232.000	194.500	162.100	132.900	112.800	95.980	81.570	69.200		
802	968 CABRIOLET	146.800	122.400	100.000	82.000	71.090	60.120	52.300	44.500		
803	968 COUPE (TODOS)	129.000	105.000	90.000	73.800	60.516	52.100	45.300	37.800		
804	BOXSTER	123.000	98.400	78.720							
805	PORSCHE DEMAIS MODELOS	108.500	86.500	72.100	60.845	51.760	44.100	37.400	32.000	27.200	22.800
	RENAULT										
806	19 16S		27.141	21.957	18.476	15.852	13.186				
807	19 CONVERSIVEL (TODOS)		35.314	28.756	23.006	21.045	18.544				
808	19 RT / 19 RTi	23.380	20.194	16.394	14.100	11.956	10.307	9.250	8.214		
809	19 DEMAIS MODELOS	18.000	15.196	13.949	11.626	9.482	8.345	7.354	6.660		
810	21 GTX /GXE / TXI				12.648	10.480	9.461	8.304	7.415		
811	21 NEVADA GTX				13.381	11.752	10.364	9.054	8.106		
812	21 NEVADA TXE/TXI				14.890	12.824	10.973	9.504	8.541		
813	LAGUNA 2.0 / 2.0 S	37.104	29.804	26.047	21.415	18.870					
814	LAGUNA V6	50.500	46.578	38.564	33.652	29.937	26.583	23.664			

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
815	LAGUNA NEVADA	43.780	38.008	34.440							
816	MEGANE (TODOS)	23.560	21.560								
817	SAFFRANE V6		44.308	38.245	33.185	29.448	26.033				
818	SAFFRANE DEMAIS MODELOS		40.100	34.304	29.750	26.305	23.432				
819	TRAFIC FCC	17.148	15.314								
820	CLIO RL	13.790	12.481	11.013	9.673	8.573					
821	CLIO RN	15.953	14.358	12.741	11.206	10.033					
822	CLIO RT	18.306	15.570	13.808	12.143	10.773					
823	TWINGO (TODOS)	13.204	11.556	10.196	9.019	8.274					
824	RENAULT DEMAIS MODELOS	17.300	15.910	14.029	11.530	9.800	9.140	7.990	7.100	6.620	5.950
	ROLLS ROYCE										
825	CORNICHE (TODOS)	360.000	310.000	258.000	209.700	173.350	156.000	140.000	126.300	113.700	102.300
826	SILVER (TODOS)	352.000	309.000	257.000	218.400	187.800					
827	FLYING SPUR	517.000	420.000	336.000	269.000	215.000					
828	ROLLS ROYCE DEMAIS MODELOS	317.000	275.000	233.000	198.500	168.000	151.200	136.000	122.400	110.220	99.000
	SEAT										
829	CORDOBA (TODOS)	20.700	18.700	16.350	14.260						
830	IBIZA (TODOS)	18.480	17.080	14.880	12.940						
831	SEAT TOLEDO e SEAT DEMAIS MODELOS	17.200	15.900	13.830	11.510						
	SSANGYONG										
832	MUSSO (TODOS)	45.850	38.300	32.020							
	SUBARU										
833	IMPREZA GL 16 / 1.6 GL	25.847	21.189	18.133	15.151	12.708	11.255	10.103	8.960		
834	IMPREZA GL 184 / GL 18F / 1.8 GL / GL 204 / GL 20F	29.250	23.503	20.561	17.514	15.132	13.137	12.037	9.525		
835	IMPREZA GT 4WD	54.000	41.515	34.236	22.569						
836	IMPREZA SW (TODOS)	29.906	25.329	20.770	17.051	14.000	12.340				
837	LEGACY TW 2.0	34.303	30.347	29.057	23.323	17.778	15.122	13.532			
838	LEGACY 1.8 GL / 2.0 GL	30.929	26.329	21.783	17.036	13.787	12.279	9.545	8.889	7.221	
839	LEGACY TW 2.2 / 2.2 GX	35.981	32.126	28.186	23.264	18.527	15.512	14.287	13.035		
840	LEGACY SWO B25	51.631	48.915	40.352							
841	SVX (TODOS)	73.747	66.057	52.110	44.858	37.041	31.641	26.043	22.811		
842	SUBARU DEMAIS MODELOS	11.836	10.360	8.178	7.045	6.130	5.529	5.092	4.676	4.042	
	SUZUKI										
843	BALENO (TODOS)	24.300	21.750	19.150	15.850						
844	CARRY (TODOS)	12.200	11.070	10.000	9.000	8.100	7.290	6.560	5.900		
845	SAMURAI (TODOS)	17.200	15.650	14.170	12.580	11.410	10.440	9.181	8.299	7.480	6.710
846	SIDEKICK (TODOS)	29.000	22.810	21.120	19.500	15.000	15.350	13.900	12.090		
847	SWIFT GTi	20.490	18.295	16.137	13.805	12.305	10.653	9.200	8.300		
848	SWIFT CONVERSIVEL	25.000	22.800	19.800	16.500	14.900	12.900	10.900	9.370		
849	SWIFT HATCH 1.0	13.500	12.000	10.800	9.500	8.300	7.350	6.470	5.800		
850	SWIFT SEDÃ (TODOS)		13.410	11.980	10.540	9.300	8.170	7.200	6.320		
851	VITARA METAL TOP E TOP CANVAS	23.950	21.500	19.900	17.792	16.232	14.654	12.970	11.430		
852	VITARA JLX 16V	29.290	25.700	22.700							

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
853	VITARA V6	34.200	30.090	25.900	21.970						
854	SUZUKI DEMAIS MODELOS	12.730	11.430	10.100	8.800	7.820	6.850	6.050	5.330	4.690	4.120
	TOYOTA (LEXUS)										
855	CAMRY LE (TODOS)	45.000	36.800	31.867	26.972	23.136	19.696	18.700	14.700		
856	CAMRY XLE (TODOS)	53.000	52.990	43.920	35.496	30.079	29.871	21.700	18.500	15.540	13.060
857	COROLLA XLI / GLI / WGXLI	36.000	30.400								
858	COROLLA LE / WG	28.500	25.700	22.900	20.480	17.420	15.258	13.800	12.190		
859	COROLLA DEMAIS MODELOS	24.700	21.500	19.140	16.900	14.400	13.050	11.900	10.500		
860	CORONA GLI (TODOS)	36.900	32.530	28.900							
861	HILUX 4x2 CD e 2CD	29.997	25.900	22.800	19.400	16.500	14.500	12.700	11.200		
862	HILUX 4CD DLX	28.540	25.150								
863	HILUX 4CD SR5	31.650	28.000								
864	HILUX 2CD DLX	24.650	21.700								
865	HILUX 4x2 CS e 2CS	21.000	18.490	16.280	14.310	12.560	10.950	9.530	8.290		
866	HILUX 4CS SR5	28.100	24.700								

867	HILUX 2CS DLX	21 900	19 400								
868	HILUX 4x4 CD	32 200	28 338	25 300	23 600	19 900	17 400	15 300	13 400		
869	HILUX 4x4 CS e 4CS	26 300	23 500	21 000	18 500	16 000	14 000	12 300	10 900		
870	HILUX SW4 V6	54 000	47 000	40 330	34 900	30 700	27 000	23 800	20 600		
871	HILUX SW4 DEMAIS MODELOS e 4RUNNER (TODOS)	42 700	37 850	33 667	29 400	26 000	23 000	20 300	17 900		
872	LEXUS ES 300	71 000	63 270	56 000	46 032	37 746	32 084	27 300	24 830		
873	LEXUS GS 300	75 700	67 326	58 500	50 000	43 303	36 800	33 500	29 500		
874	LEXUS SC 300	77 600	69 000	60 000	54 000	48 600	43 740	39 420	35 480		
875	LEXUS SC 400 e LS 400	90 200	82 640	75 400	64 248	52 716	48 009	43 500	39 470		
876	MR-2 (TODOS)	39 800	36 200	32 200	29 100	26 880	24 730	20 700	18 900		
877	PASEO (TODOS)	27 600	24 840	21 996	19 870	18 715	14 060	12 790	11 405		
878	PREVIA (TODOS) e SUPRA 3.0	52 000	47 000	42 150	38 000	30 847	27 036	24 319	22 360		
879	TOYOTA (LEXUS) DEMAIS MODELOS	21 780	19 100	17 280	15 400	13 500	11 900	10 500	9 200	8 100	7 300
	VOLKSWAGEN										
880	CONRADO (TODOS)					25 000	23 000	21 000	19 400	17 500	
881	GOL GL (TODOS)	16 712	14 334	12 819	8 648	8 433	7 486				
882	GOL DEMAIS MODELOS	13 648	11 900	10 125	7 371	7 018	6 444				
883	GOLF GL (TODOS)	20 500	18 216	17 428	15 240	13 718					
884	GOLF GLX (TODOS)	22 600	20 733	19 262	18 020	16 140					
885	GOLF GTi	27 000	23 780	20 320	18 290	16 460					
886	GOLF CABRIOLET	34 000	33 440								
887	GOLF VR6	40 000	34 000	30 020							
888	PASSAT/PASSAT VARIANT/PASSAT VARIANT V8 - (TODOS)	31 900	29 840	26 050	21 790	18 390	16 550	14 890	13 400		
889	PASSAT VR6 e V8 / PASSAT VARIANT VR6 e (TODOS)	44 290	40 310	33 970	26 730	23 850	20 700	18 430	16 540		
890	POINTER GLI (TODOS)	15 020	14 274	13 090	11 999	10 173					
891	POINTER GTi (TODOS)	17 800	16 560	15 436	14 286	12 975					
892	POINTER DEMAIS MODELOS	13 315	12 601	11 663	10 842	9 486					
893	POLO (TODOS)	20 120	18 040								

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
894	VOYAGE (TODOS)		10 504	10 175	8 937	8 199	7 611	6 933	6 465	5 938	5 115
895	VOLKSWAGEN DEMAIS MODELOS	12 364	10 464	9 728	7 025	6 450	6 022	5 600	5 200	5 000	4 600
	VOLVO										
896	460 TURBO (TODOS)		37 156	33 068	31 000	29 057	26 054	23 480	21 120		
897	850 TURBO (TODOS)	75 600	67 370	58 006	48 374	41 600	37 544	33 800	30 610		
898	850 GLT (TODOS)	68 960	55 464	48 866	39 827	33 810	29 258				
899	850 DEMAIS MODELOS	54 010	46 140	38 900	33 270	29 180	25 580	23 010	20 780		
900	940 (TODOS)		61 200	55 170	45 540	36 900	33 280	26 270	25 100		
901	960 (TODOS)	85 000	78 800	66 950	56 190	48 000	40 450	34 550	30 740		
902	S40 1.8/ V40 1.8	47 500	41 800								
903	S40 2.0 / V40 2.0	56 800	51 700								
904	S70 2.5 20V / V70 2.5 20V	78 340	66 400								
905	S70 T5 / V70 T5	68 850	77 300								
906	VOLVO DEMAIS MODELOS	38 170	36 040	32 060	30 180	23 220	19 440	17 900	16 800	15 300	14 000
	AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS ESTRANGEIROS - MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS										
907	MARCAS E/OU MODELOS NAO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS	16 909	15 340	13 664	12 209	10 936	9 856	8 868	8 018	7 236	6 556

G - MOTOS E SIMILARES ESTRANGEIRAS

	BIMOTA										
908	BIMOTA (TODOS)	29 700	27 000	24 450	21 200	19 220	17 280	15 520	13 940	12 520	11 230
	BMW										
909	F 650 (TODAS)	15 400	14 000	12 320	10 842	9 554	8 400	7 400	6 500		
910	K 1100 LT e K100LT	30 250	27 500	24 200	21 296	18 790	16 500	14 500	12 800		
911	K 1100 RS	26 700	24 000	23 760	20 908	17 300	16 000	14 000	12 400		
912	R 1100 GS	22 000	20 000	17 900	15 500	13 800	11 900	10 600	9 300		
913	R 1100 RS	24 000	21 800	19 184	16 882	14 800	13 000	11 500	10 100		
914	R1100 RT	26 000	22 400	19 700	17 300	15 300	13 500	11 850	10 420		
915	R1100R	21 800	19 600	17 248	15 100	13 300	11 700	10 300	9 100		
916	K1200 RS	27 800	22 400								
917	R 1200 C	23 500	20 600								
918	Acima de 650 cc	18 050	16 000	14 300	12 700	11 300	10 000	8 970	7 980	7 100	6 320
	HARLEY-DAVIDSON										
919	XLH S883H e XLH S883 - (STD / HUGGLER)	14 000	12 500	11 000	9 680	8 500	7 480	6 600	5 800		
920	FLSTC HERITAGE SPECIAL CLASSIC e FLSTN HSS	29 800	27 000	23 780	21 300	18 990	17 300	15 400	14 000		
921	XL 1200 e XLH 1200 S	17 500	15 700	13 800	12 100	10 860	9 300	8 200	7 400		
922	FXR e FXD DSG	21 780	19 800	18 000	16 290	14 350	12 500	11 100	9 800		
923	FXLR / FXDL DR / FXDWG DWG	28 380	25 800	22 704	20 100	17 700	15 500	13 700	12 060		
924	FXSTS SS / FXSTC SC / SOFTAIL / FXDS DRC e FXSTSB BB	26 700	25 600	22 880	19 900	17 500	15 400	13 500	11 900		
925	FLSTF FB(FAT BOY) e FLHR EGRK(ROAD KING)	27 300	24 300	21 700	19 600	17 300	15 200	13 300	11 500		
926	FLHTC ELECTRA GLIDE CLASSIC	24 500	22 300	20 240	17 500	15 400	13 600	12 200	11 100		
927	FLHTCU UG	34 700	31 000	27 280	23 480						
	HARLEY-DAVIDSON DEMAIS MODELOS										
928	H DAVIDSON DEMAIS MODELOS	14 200	12 730	11 450	10 310	9 280	8 350	7 520	6 770	6 080	5 480
	HONDA										

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
929	SHADOW 600 cc	9 200	8 370	7 600	6 900	6 270	5 700	5 150	4 650	4 180	3 780
930	CBR 600	14 800	13 320	11 980	10 780	9 700	8 730	7 850	7 070	6 360	5 720
931	CBR 1000 e CBR 1000F	16 500	15 000	14 300	13 500	12 600	11 700	11 000	10 400	9 900	9 400
932	MAGNA 750 cc	14 300	12 870	11 583	10 425	9 270	8 250	7 350	6 540	5 820	5 180
933	SHADOW 1100 e CBR 1100 XX	18 500	16 650	14 985	13 487	12 000	10 680	9 500			
934	CBR 900 RR	17 200	15 600	14 000	12 850	11 500	10 550	9 500			
935	GOLD WING 1500	26 500	23 900	21 780	19 500	17 730	15 950	14 300	12 900		
936	VALKIRIE	24 000	21 600	19 400							
	HONDA DEMAIS MODELOS										
937	AM 150 cc	5 720	5 200	4 800	4 400	4 100	3 700	3 450	3 100	2 870	2 580
938	Acima de 150 a 250 cc	6 270	5 700	5 210	4 820	4 420	3 970	3 710	3 460	3 150	2 800
939	Acima de 250 a 400 cc	6 970	6 330	5 700	5 200	4 800	4 450	4 130	3 700	3 300	3 000
940	Acima de 400 a 600 cc	8 080	8 270	7 500	6 700	6 250	5 900	5 400	4 900	4 400	3 900
941	Acima de 600 a 900 cc	11 120	10 110	9 220	8 400	7 580	6 970	6 100	5 480	4 840	4 400
942	Acima de 900 cc	15 080	14 800	13 000	11 950	10 900	9 700	8 770	7 850	6 800	6 200
	KAWASAKI										
943	KDX200	6 480	5 900	5 300	4 800	4 300	3 940	3 500	3 190	2 880	
944	KDX250	7 010	6 380	5 790	5 380	4 750	4 300	3 850	3 450	3 000	
945	KLR650	10 500	10 500	9 500	8 300	7 580	6 870	6 270	5 670	5 000	
946	KX80	6 240	5 670	5 050	4 600	4 140	3 726	3 310	2 900	2 600	
947	KX125	8 600	7 700	6 800	6 000	5 400	4 820	4 380	3 900	3 500	3 100
948	KX250 / KLR250 / KLX 250	8 900	7 900	6 940	6 178	5 560	5 004	4 503	4 140	3 800	3 420
949	BAYOU 220	8 100	7 000								
950	VULCAN 500 / 550	10 000	8 000	8 100	7 290	6 560	5 900	5 310	4 780	4 300	
951	VULCAN 750/800	12 600	11 260	9 880	8 420	7 330	6 370	5 670	5 050	4 500	4 050
952	VULCAN 1500	17 200	15 480	13 930	12 530	11 200	10 150	9 140	8 200	7 400	
953	ZEPHYR 550	7 120	6 480	5 890	5 300	4 770	4 290	3 880	3 470	3 130	
954	ZEPHYR 1100	16 100	14 800	13 200	11 900	10 700	9 630	8 670	7 800	7 020	
955	ZX 600	15 240	13 650	12 480	11 200	8 950	8 890	7 980	7 290	6 500	5 900
956	ZX750 e NINJA ZX7	17 480	15 670	14 275	12 730	11 460	10 230	9 180	8 250	7 430	6 680
957	NINJA ZX9 / ZX900	18 800	16 900	14 540	12 980	11 700	10 390				
958	EN 500 / NINJA 500	11 900	10 300	9 270	8 340	7 500	6 750	6 080	5 470		
959	KLX 650	11 980	10 800	9 700	8 750	7 870	7 080				
960	ZX11 / ZX1100 / ZR1100 / 1000	20 000	18 300	16 000	14 175	12 474	11 225	10 090	8 950	8 030	
	KAWASAKI DEMAIS MODELOS										
961	Acima de 50 a 250 cc	5 050	4 590	4 140	3 780	3 360	3 090	2 900	2 370	2 100	1 870
962	Acima de 250 a 500 cc	6 240	5 670	5 100	4 580	4 000	3 600	3 200	2 880	2 560	2 330
963	Acima de 500 a 750 cc	8 900	8 300	5 700	5 200	4 800	4 100	3 600	3 220	2 840	2 650
964	Acima de 750 cc	11 400	10 400	9 450	8 500	7 750	7 000	6 300	5 650	5 000	4 500
	SUZUKI										
965	AE 50	2 400	2 160	1 944	1 750	1 570	1 413	1 267	1 135		
966	AG 100 / AX100	3 400	3 060	2 754	2 479	2 231	2 000	1 800	1 600		
967	DR 650RSE	8 500	7 900	7 200	6 570	5 920	5 240	4 720	4 250	3 820	

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
966	DR 800S	11.000	10.200	9.152	8.054	7.010	6.300	5.700	5.100	4.590	
969	GS 500E	7.800	7.130	6.290	5.600	4.930	4.430	3.940			
970	GSX 1100F	15.730	14.300	13.000	11.846	10.540	9.380	8.440	7.600	6.840	
971	GSX 750F	12.500	11.000	9.660	8.510	7.490	6.660	5.800	5.200	4.650	
972	GSX-R1100	17.452	15.850	14.250	12.600	11.550	10.300	9.300	8.400	7.500	
973	GSXR 750	16.200	14.910	13.726	12.300	11.100	10.000	9.000	8.100	7.290	
974	RF 600R	14.200	12.800	11.220	9.660	8.790	7.730	6.800			
975	RMX 250	9.800	8.850	7.840	7.210	6.390	5.660	5.040	4.480	3.840	
976	VS 1400GLP	15.250	14.200	12.783	10.440	9.790	8.260	7.580			
977	TL 1000S	17.250	15.500								
978	VS 800GL	13.800	12.400	11.056	9.820	8.740	7.764	6.900			
979	VX 800	9.400	8.600	7.900	7.100	6.320	5.780	5.180			
980	MAURADER	14.000	12.600								
SUZUKI DEMAIS MODELOS											
981	Acima de 50 a 100 cc	2.270	2.070	1.890	1.670	1.500	1.350	1.220	1.090	980	880
982	Acima de 100 a 350 cc	5.400	4.890	4.370	3.940	3.540	3.180	2.890	2.540	2.320	2.090
983	Acima de 350 a 500 cc	6.400	5.840	5.290	4.730	4.260	3.830	3.450	3.100	2.790	2.510
984	Acima de 500 a 750 cc	7.070	6.430	5.790	5.200	4.690	4.220	3.790	3.410	3.070	2.770
985	Acima de 750 cc	7.800	6.920	6.270	5.600	5.040	4.540	4.080	3.670	3.310	2.970
TRIUMPH											
986	TIGER/TRIDENT/SPEED/SPRINT - 900 e demais 900 cc	16.500	14.800	13.000	11.000	9.490	8.130				
987	DAYTONA 1200 e demais 1200 cc	21.000	19.000	16.720	14.370	12.390	10.600				
988	DAYTONA T595	17.350	15.700								
989	T509 SPEED T	18.500	16.520								
990	TRIUMPH demais modelos	13.400	12.000	10.500	9.000	7.700	6.670	5.740	4.940	4.250	3.650
YAMAHA											
991	BWS 50 / JOG 50 e demais 50 cc	2.520	2.295	2.066	1.859	1.673	1.460	1.320	1.170		
992	AXIS 90 cc e demais 90 cc	3.300	3.000	2.700	2.430	2.180	1.930	1.710	1.520		
993	XT 225	5.000	4.450	3.990							
994	VIRAGO 250	5.600	5.000	4.610	4.360	3.910	3.550	3.190	2.870	2.660	
995	VIRAGO 535/535 S e XV 535	10.200	9.200	8.200	7.400	6.690	5.900	5.300	4.800		
996	FZR 600 e YZF 600	14.500	13.200	12.000	10.500	9.030	7.670	6.520			
997	VIRAGO 750 e XTZ 750	11.600	10.800	9.550	8.770	8.030	7.300	6.570	5.900		
998	TRX 850 e TDM 850	15.600	14.000	12.900	11.700						
999	FZR1000 / VIRAGO1100 / YZF1000 e XV1100	15.470	14.000	12.790	11.510	10.360	9.300	8.350	7.550	6.790	6.100
1000	VMAX / VMAX 1200 / FJ1200 / XJR1200 e demais 1200 cc	18.800	17.100	15.390	13.851	12.400	11.200	10.060	9.050	8.170	
1001	YAMAHA ROYAL STAR	23.200	20.650	18.370	16.350						
YAMAHA DEMAIS MODELOS											
1002	Ate 100 cc	3.400	3.120	2.800	2.550	2.270	2.050	1.860	1.670	1.500	1.330
1003	Acima de 100 a 250 cc	4.050	3.700	3.300	2.990	2.670	2.450	2.200	1.970	1.750	1.560
1004	Acima de 250 a 500 cc	9.370	8.600	7.600	6.800	6.200	5.600	5.000	4.520	4.050	3.600
1005	Acima de 500 a 750 cc	11.000	10.000	9.200	8.300	7.600	6.700	6.000	5.400	4.850	4.300
1006	Acima de 750 a 1100 cc	11.900	10.900	9.700	8.600	7.700	7.200	6.450	5.780	5.100	4.700

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
1007	Acima de 1100 cc	15.600	14.200	12.600	11.600	10.400	9.300	8.370	7.600	6.830	6.140
MOTOS ESTRANGEIRAS - OUTRAS MARCAS E/OU MODELOS											
1008	Até 100 cc	2.200	2.090	1.880	1.700	1.500	1.320	1.220	1.100	980	880
1009	Acima de 100 A 125 cc	3.000	2.800	2.570	2.300	2.070	1.890	1.680	1.510	1.350	1.200
1010	Acima de 125 a 350 cc	6.100	5.600	5.000	4.500	4.050	3.670	3.300	2.970	2.600	2.400
1011	Acima de 350 a 750 cc	7.400	6.800	6.100	5.500	4.900	4.500	4.000	3.600	3.200	2.950
1012	Acima de 750 cc	8.000	7.300	6.600	5.900	5.360	4.850	4.360	3.900	3.500	3.100
DEMAIS MOTOS E CICLOMOTORES/TRICICLOS/QUADRICICLOS ESTRANGEIROS, NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS											
1013	TODAS AS MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIF.OU NÃO CADASTR.	1.950	1.750	1.560	1.420	1.300	1.195	1.050	940	870	780

H - EMBARCACÕES INCLUSIVE DE RECREIO OU ESPORTE

POTÊNCIA

1 - Embarcações de casco de fibra

1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento

1014	COLUNIA.....52 HP	7.485	6.745	6.022	5.150	4.650	4.184	3.782	3.387	3.045	2.745
1015	COLUNIA.....70 HP	8.164	7.380	6.191	5.566	5.002	4.515	4.092	3.666	3.295	2.959
1016	KAWASAKI.....29 HP	6.527	5.860	4.983	4.481	4.041	3.635	3.298	2.947	2.656	2.385
1017	KAWASAKI.....52 HP	8.483	7.645	6.490	5.836	5.265	4.733	4.256	3.838	3.450	3.104
1018	KAWASAKI.....64 HP	9.182	8.275	6.990	6.287	5.670	5.092	4.581	4.126	3.714	3.343
1019	KAWASAKI.....69 HP	9.980	8.995	7.639	6.878	6.200	5.572	5.010	4.515	4.059	3.653
1020	SEA DOO/MILMAR.....55 HP	9.581	8.635	7.289	6.567	5.910	5.312	4.780	4.305	3.874	3.483
1021	SEA DOO/MILMAR.....60 HP	10.279	9.265	7.905	7.116	6.415	5.766	5.184	4.678	4.204	3.782
1022	YAMAHA.....42 HP	8.687	8.025	5.122	4.611	4.155	3.734	3.358	3.027	2.728	2.445
1023	YAMAHA.....50 HP	7.633	6.850	6.841	5.254	4.745	4.259	3.832	3.452	3.105	2.784

JET SKI E SIMILARES-MARCAS E/OU MODELOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CADASTRADOS

1024	Até .....30 HP	6.086	5.485	4.856	4.192	3.750	3.395	3.051	2.752	2.476	2.229
1025	Acima de .....30 HP a 50 HP	7.086	6.385	5.422	4.660	4.100	3.954	3.553	3.197	2.868	2.595
1026	Acima de.....50 HP A 70 HP	8.084	7.285	6.181	5.064	5.020	4.513	4.057	3.656	3.285	2.954
1027	Acima de .....70 HP	9.481	8.545	7.249	6.517	5.870	5.272	4.741	4.276	3.844	3.453

1.B-Demais embarcações de casco de fibra até 6,99 metros de comprimento

1028	Até 10 HP	4.222	3.380	2.896	2.356	1.747	1.582	1.130	866	706	561
1029	Acima de 10 a 30 HP	6.579	5.298	4.212	3.400	3.034	2.426	1.931	1.551	1.247	994
1030	Acima de 30 a 50 HP	11.228	8.995	7.245	5.793	4.642	3.741	2.987	2.394	1.910	1.527
1031	Acima de 50 a 90 HP	16.987	13.599	10.874	8.701	6.963	5.572	4.457	3.574	2.853	2.279
1032	Acima de 90 HP	23.634	18.926	15.120	12.330	9.630	7.751	6.196	4.945	3.955	3.166

2 - Embarcações de casco de fibra, acima de 6,99 metros de comprimento

2.1 - Com propulsão a motor de popa (GASOLINA)

1033	Até 90 HP	17.504	14.015	11.218	11.002	8.081	6.450	5.165	4.136	3.314	2.650
1034	Acima de90 a 140 HP	29.321	23.478	18.782	13.011	12.025	9.615	7.695	6.156	4.920	3.941
1035	Acima de 140 a 280 HP	52.036	41.673	33.329	26.643	21.241	16.984	13.574	10.855	8.664	6.950
1036	Acima de 280 HP	75.896	60.822	48.482	38.786	31.041	24.825	19.839	15.892	12.718	10.188

2.2 - Com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiro de centro) - GASOLINA

1037	Até 8,99 metros	42.680	34.098	27.263	21.804	17.454	13.963	11.166	8.946	7.156	5.715
1038	Acima de 8,99 a 10,99 metros	61.504	49.254	39.383	31.493	25.220	20.183	16.123	12.913	10.323	8.253

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
1039	Acima de 10,99 a 15,99 metros	113.544	90.921	72.732	58.138	46.562	37.227	29.784	23.837	19.063	15.247
1040	Acima de 15,99 metros	170.304	136.362	109.051	87.204	69.826	55.829	44.652	35.750	28.589	22.859
2.3 - Com propulsão a motor de centro (GASOLINA)											
1041	Até 125 HP	17.021	13.621	10.896	8.713	8.972	5.577	4.457	3.574	2.859	2.285
1042	Acima de 125 a 200 HP	37.854	30.311	24.243	19.378	15.521	12.413	9.929	7.946	6.358	5.086
1043	Acima de 200 HP	148.923	119.850	90.879	72.864	58.194	46.526	37.206	29.805	23.623	18.053
2.4 - Com propulsão a motor diesel:											
2.4.1 - Com até 8,99 metros de comprimento											
1044	Até 130 HP	61.504	49.254	39.383	31.493	25.220	20.183	16.123	12.913	10.323	8.253
1045	Acima de 130 HP	75.896	60.611	48.465	38.757	31.041	24.814	19.839	15.892	12.705	10.161
2.4.2 - De 9 a 9,99 metros de comprimento											
1046	Até 200 HP	94.925	75.772	60.566	48.447	38.796	31.026	24.802	19.859	15.884	12.696
1047	Acima de 200 HP	113.544	90.921	72.701	58.136	46.551	37.227	29.784	23.837	19.063	15.247
2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento											
1048	Até 400 HP	141.523	113.345	90.618	72.451	58.020	46.393	37.096	29.704	23.758	18.991
1049	Acima de 400 a 500 HP	196.693	159.116	127.226	101.732	81.470	65.141	52.084	41.713	33.351	26.671
1050	Acima de 500 HP	317.611	274.266	139.342	111.439	89.256	71.331	57.047	45.656	36.530	29.192
2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento											
1051	Até 400 HP	259.456	204.545	163.577	130.800	104.745	83.734	66.966	53.631	42.853	34.289
1052	Acima de 400 a 600 HP	331.211	262.967	210.284	164.186	134.640	107.670	86.115	68.934	55.132	44.124
1053	Acima de 600 HP	372.818	302.680	241.693	193.517	154.956	123.951	99.071	79.345	63.445	50.726
2.4.5 - De 14 a 18,99 metros de comprimento											
1054	Até 600 HP	360.279	312.556	249.937	199.850	160.042	127.945	102.355	81.890	73.701	58.933
1055	Acima de 600 HP	520.372	416.755	333.216	266.429	213.348	170.606	136.420	109.241	87.349	69.846
2.4.6 - De 19 a 21,99 metros de comprimento											
1056	QUALQUER POTÊNCIA	614.856	497.482	393.788	314.873	252.153	201.623	161.216	129.111	103.237	82.545
2.4.7 - De 22 a 26,99 metros de comprimento											
1057	QUALQUER POTÊNCIA	1.135.351	909.152	726.997	581.304	465.506	372.221	297.832	238.340	190.581	152.391
2.4.8 - Acima de 26,99 metros de comprimento											
1058	QUALQUER POTÊNCIA	2.422.445	1.825.175	1.537.615	1.229.805	984.872	787.350	629.550	504.150	403.123	322.342

3 - Embarcações de casco de qualquer material (exceto fibra):										
3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros-todos os tipos										
1059	Até 10 HP	2.361	1.864	1.516	1.216	996	775	626	496	367	315
1060	Acima de 10 a 30 HP	3.778	3.075	2.421	1.934	1.551	1.234	991	781	635	505
1061	Acima de 30 a 50 HP	5.681	4.552	3.637	2.953	2.380	1.887	1.510	1.207	955	771
1062	Acima de 50 a 90 HP	7.561	6.054	4.853	3.873	3.102	2.483	1.987	1.596	1.259	1.017
1063	Acima de 90 HP	11.342	9.101	7.269	5.816	4.654	3.729	2.976	2.383	1.910	1.521
3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)										
1064	Até 130 HP	14.197	11.374	9.093	7.294	5.872	4.692	3.778	2.978	2.341	1.906
1065	Acima de 130 a 260 HP	18.930	15.161	12.121	9.701	7.798	6.212	4.993	3.978	3.179	2.548
1066	Acima de 260 a 500 HP	75.696	60.622	48.471	38.757	31.039	24.825	19.850	15.892	12.693	10.181
1067	Acima de 500 HP	189.278	151.533	121.172	96.893	77.592	62.041	49.603	39.729	31.787	25.397
3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (veleiros com motor de centro)										

MODELOS/ANO DE FABRICAÇÃO		1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988
1068	Acima de 6,99 a 8,99 metros	18.930	15.161	12.121	9.689	7.798	6.206	4.963	3.973	3.178	2.549
1069	Acima de 8,99 a 10,99 metros	28.383	22.725	18.175	14.540	11.636	9.312	7.444	5.957	4.761	3.817
1070	Acima de 10,99 a 15,99 metros	47.307	37.902	31.003	24.790	19.839	15.872	12.698	10.171	8.133	6.501
1071	Acima de 15,99 metros	94.625	75.783	60.991	49.456	39.796	31.026	24.819	19.870	15.881	12.710
I - AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS											
PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM											
1072	Até 450 Kg	11.220	8.945	7.014	5.656	4.456	4.133	4.007	3.735	3.490	3.206
1073	Acima de 450 a 900 Kg	22.460	19.680	15.228	11.834	9.954	8.380	7.993	7.471	6.939	6.455
1074	Acima de 900 a 2700 Kg	212.883	166.393	149.834	111.120	87.704	80.128	74.043	65.024	63.100	58.390
1075	Acima de 2700 a 4200 Kg	672.486	595.156	455.905	350.078	268.369	251.807	235.986	210.785	209.248	195.361
1076	Acima de 4200 a 5700 Kg	1.210.587	1.071.321	820.513	630.185	482.929	453.714	433.347	404.973	376.615	351.699
1077	Acima de 5700 a 15000 Kg	1.637.141	1.713.982	1.312.914	1.008.238	772.156	725.667	693.365	648.034	602.305	562.462
1078	Acima de 15000 Kg	4.088.229	3.648.473	2.796.778	2.687.189	1.930.843	1.502.838	1.435.179	1.341.256	1.247.015	1.164.588

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Locação de Equipamentos A. Jur nº 53/97.
Partes: SETRAN e a Empresa XEROX DO BRASIL LTDA.
Processo nº 1997/124.238.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a Locação de uma máquina fotocopiadora com material de consumo e sem opção de compra.
Valor R$-58.636,80(CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: Ev:400091; UG: 29101; PT: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 349039; NE Nº 02142/97 de 10.12.97.
Prazo: 24(vinte e quatro) meses.
Data da Assinatura: 26.12.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A.Jur nº 58/97
Partes: SETRAN/Empresa A.Camelo de Moraes & Cia Ltda.
Processo nº 1997/125.949
Objeto: Execução de serviços de conservação da rodovia de acesso a Praia do Crispim e Estacionamento, trecho: PA-318/Praia do Crispim, com 8.400,00 metros de extensão.
Dotação: Ev: 400091;UG: 66201;PT: 6007.0025.3007.0000;Fonte: 0610.00000; Natureza da Despesa:459051; NE Nº 2411/97 de 01.12.97.
Valor R$-582.676,50(QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
Data da Assinatura: 19.12.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/97
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/97

PARTES :-Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Astec-Art Serviços LTDA

OBJETO: O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato originário em mais 6 meses a contar de 01 de janeiro do ano de 1998.

VIGÊNCIA : 6 meses a iniciar em 01 de janeiro de 1998.

VALOR : Mensal : 539,00
Global : 3.234,00

DATA DA ASSINATURA : 30 de dezembro de 1997

FORO : Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Paulo Roberto Chaves Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/97
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/96

PARTES : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Cantora JANE DUBOC e o instrumentista SEBASTIÃO TAPAJÓS.

OBJETO : O Objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 60(sessenta) dias acontar de 30 de dezembro de 1997.

VIGÊNCIA : 60 dias
DATA DA ASSINATURA : 29 de dezembro de 1997

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ATO DE INSTALAÇÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, presentes os membros abiaxo subscritos, instalou-se na sala da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Cultura-4º andar- a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,designada pela Portaria 394/97, de 21 de novembro de 1997,do Senhor Secretário de Estado da Cultura/ Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para apurar o desaparecimento de equipamentos eletrônicos do acervo da SECULT.

Belém, 30 de dezembro de 1997.

VALDIR MARTIRES COELHO
Presidente

LENY SILVA DE CARVALHO
Membro

MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 001/97 - PROC.2543/97-CSI

O Presidente da Comissão de Processo administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear a servidora WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES,funcionária da SECULT/FCPTN,lotada na Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, para exercer a função de Secretária AD HOC, junto a Comissão, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, 30 de dezembro de 1997.

VALDIR MARTIRES COELHO
Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, às 14:00hs, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade dos acionistas da empresa, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos. Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Luiz Eduardo de Freitas, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A. , para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, informou o Sr. Fábio Matos que os acionistas ora se reuniam em assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação da proposta da Diretoria Executiva de 13/11/97; 2) Outros Assuntos de interesse da Companhia. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., de 13/11/97, documento este que contava com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/11/97. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei nº 6.404, em seu artigo 134, § 1º o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou fosse lido o documento com o seguinte teor: " Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., em atendimento ao que ficou deliberado na 7ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/07/97,encaminha à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial da empresa levantado em 31 de outubro de 1997, para atender aos termos do s § 1º do artigo 204 da Lei 6.404/76. Com base neste Balanço a Diretoria propõe a V.Sas. que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que do Lucro Líquido apurado até 31/10/97 no valor de R$ 12.090.546,06 (Doze milhões e noventa mil e quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), R$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais) sejam distribuídos como dividendos intermediários. Porto Trombetas, 13 de novembro de 1997. (Ass.) Antônio João Martins Torres, Ozair Pereira de Siqueira, e, Camilo Flamarion Ferreira dos Santos". Examinada e debatida a Proposta cima, foi a mesma aprovada por todos, devendo estes dividendos serem pagos em duas parcelas iguais, a primeira no dia 28 do corrente e a segunda no dia 30/12/97. A seguir, com relação ao último item da Ordem do Dia, facultou-se a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual , reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 26 de novembro de 1997. Fábio Soares de Matos - Presidente, Luiz Eduardo de Freitas - Secretário, Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE, Alcan Empreendimentos Ltda., Companhia Brasileira de Alumínio, Billiton Metais S.A., Alcoa Alumínio S.A., Reynolds Alumínio do Brasil Ltda., Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda., Abalco S.A., Fábio Soares de Matos, Paulo Eduardo A. Libanio, João Beltran Martins, Eduardo Carlos Spalding, Everaldo Nigro dos Santos, Miguel de Carvalho Dias, Antônio Ermírio de Moraes, Carlos Ermírio de Moraes, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, Júlio Lambertson Rabello, Luiz Eduardo Santiago e Silva, Djalma Rodrigues Teixeira Filho, David Sugden, Vitor Hugo Silveira de Castro, Odd Reed Hansen, Marcia Regina Sato, Rodrigo Thomaz Scotti Muzzi, José Rodolfo Lopez, José Guilherme Heráclito Lima. CERTIDÃO - Certifico na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 1997, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1997. - Luiz Eduardo de Freitas - Secretário.Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9,7001237,2 em 3/12/97 - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral - JUCEPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA -Presidente do Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Transportes de Valores e Similares do Estado do Pará, no Uso de suas atribuições Estatutárias, Convoca seus associados e Trabalhadores representados, a participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, que se fará realizar no dia 06 de janeiro de 1998, na sede em Belém e nas respectivas Sub - Sedes nas cidades e endereço abaixo relacionados, às 09:00 horas em 1ª Convocação, às 09:30 horas em 2ª e Ultima Convocação com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assunto: 1- Indicação e apresentação da listas Triplice destinada ao preenchimento do Cargo de Juiz Classista e seus respectivos Suplentes, Representantes dos Trabalhadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento em Belém e nas cidades, com base Territorial na 8ª Região do Trabalho, nos Municipios do Estado do Pará. Local Belém - Trav. Vileta 2475, Altos Bairro Marcos - NORTE DO PARÁ - Trav. Tiradentes nº 199 - ABAETETUBA - PARÁ - NORDESTE DO PARÁ- Rua Ernani Lameira 1060 - CASTANHAL - PARÁ - SUL DO PARÁ - Rua Servulo Brito 134 - MARABÁ - PARÁ - SUDESTE DO PARÁ - Rua D 219 - TUCURUÍ - PARÁ - REGIÃO DO TAPAJOS - Av. Mendonça Furtado 1023 - SANTARÉM - PARÁ - REPRESENTAÇÃO DE ALTAMIRA - AV. D'Jalma Dutra 1361 - ALTAMIRA PARÁ - REPRESENTAÇÃO DE ITAITUBA - Trav. Justo Chermont 551 - ITAITUBA - PARÁ - Belém 30 de dezembro de 1997- Francisco Mesquita Brito - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PROFISSIONAL DOS VIGILANTES , EMPREGADOS EM SERVIÇO DE SEGURANÇA, VIGILANCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA PESSOAL , SIMILARES, PRESTAÇÃAO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS E AFINS, NORTE E NORDESTE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTARIAS, E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIRGENTE, CONVOCA A DIRETORIA E O CONSELHO DE REPRESENTANTES A PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO A SE REALIZAR EM SUA SEDE SITO A TRAVESSA VILETA 2475, EM BELÉM - PARA, AS 09:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 09:30 EM SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO, PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO:
I - APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DE LISTA TRIPICE, PARA O CARGO DE JUIZ CLASSISTA, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES E SEUS SUPLENTES, NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO TRABALHO.

Belém, 30 de Dezembro de 1997

FRANCISCO MESQUITA DE BRITO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 229/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 177.404/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de dezembro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Central de ar condicionado para atender Gabinete do Secretário, oriundo do CONVITE Nº 229/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 177.404/97, com fundamento no art. 48, inciso II combinado com o disposto no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 30 de dezembro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/97

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.623 DE 30.12.97.

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 005/97-CPL/SEDUC, que a abertura desta licitação que estava marcada para o dia 29.12.97, foi adiada para o dia 06.01.98 às 11:00 horas.

Belém, 30 de dezembro de 1997.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 057/97
FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 01,03,04,05 e 06.
FIRMA(VENCEDORA): COM. RIO TEJO ITEM: 02
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA

Belém, 30 de dezembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.623 DE 30.12.97.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/97
FIRMA(VENCEDORA): ELO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. ITEM: 15
FIRMA(VENCEDORA): PRONUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 05;06,08 e 14.
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBUIDORA BARROSO LTDA. ITEM: 09
FIRMA(VENCEDORA): COMPANY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 10
FIRMA(VENCEDORA): G M C COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA. ITEM: 13
FIRMA(VENCEDORA): AGRIFOOD COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. ITEM: 19
FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIMENTOS DO BRASIL ITEM: 23,24,27 e 28.
FIRMA(VENCEDORA): ELIANA C. C. RODRIGUES ITEM: 25 e 26.
FIRMA(VENCEDORA): DABLIOS COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 29
FIRMA(VENCEDORA): FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 03 e 30.
FIRMA(VENCEDORA): DIROL - DISTRIBUIDORA RONDONIA LTDA. ITEM: 31
FIRMA(VENCEDORA): COIMPEX - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 07

PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES DE MELO

Belém, 30 de dezembro de 1997.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 037/97

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 05.01.98 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- PUMA SERV. ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES SOCIEDADE CIVIL LTDA;
- CASTEGEL - CASTANHAL SEGURANÇA LTDA;
- POINTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGUNRAÇA LTDA;
- SAGA VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES;
- D. ROCHA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA;
- SERVISEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA;
- BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
- SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
- SERVI-SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;
- NORSEGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;

Belém, 30 de dezembro de 1997.

A Comissão.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PA No.027, de 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15.12.97.

Considerando que no período de realização da III Conferência Municipal de Saúde de Cametá, a Comissão composta pelos Conselheiros WALDIR CARDOSO, SOCORRO SILVA e MARIA ELIZABETH SIQUEIRA, solicitaram à Comissão Organizadora do referido evento os seguintes documentos:

- Convocatória da Assembléia de Eleição de delegados de trabalhadores de saúde e usuários;
- Ata da eleição de delegados de usuários e trabalhadores de saúde;
- Lista de credenciamento dos delegados discriminada por segmento;
- Ata das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Cametá dos meses de junho, julho, agosto e setembro de 1997, ordinárias e extraordinárias;
- Atas das eleições para o Conselho Municipal de Saúde de Cametá acompanhada das respectivas listas de votação.

Considerando que os documentos supra citados não foram enviados a este CES/Pa a fim de que a relatoria pudesse subsidiar o seu parecer e apresentá-lo ao plenário deste Conselho.

R E S O L V E :

DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Saúde de Cametá no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, apresente a este Conselho Estadual de Saúde os documentos acima mencionados.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital de convocação, o presidente da **FETRACOMPA (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ)**, nos termos do Artigo 84, caput e 87, "b", dos Estatutos Sociais, convoca a DIRETORIA, desta Entidade para a reunião que será realizada na sua sede social, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 4071 - Bairro Condor, dia 06.01.1998, às 17:00, em primeira convocação, com o quorum legal, ou às 17:30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição por escrutínio secreto, dos componentes das listas tríplices, titular e suplente, para concorrerem ao cargo de Juiz Classista e Suplente, respectivamente, representantes dos Trabalhadores junto ao Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, para o triênio 1998/2001, de acordo com o Edital expedido pelo Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio TRT da 8ª Região, publicado do DOE, no dia 16.12.97, e com a Instrução Normativa nº 12, do TST (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO), publicada no Diário da Justiça no dia 03.07.97, Belém-Pa., 29 de dezembro de 1997 - José Francisco de Jesus Pantoja Pereira - Presidente da FETRACOMPA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMUNICADO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item XV do artigo 30 dos Estatutos Sociais da Cosanpa e :

Considerando que as tarifas para fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário foram reajustadas em junho de 1995, mantendo-se constantes até a presente data;
Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico - financeiro da Empresa,

RESOLVEU de acordo com a decisão tomada, em reunião do dia 29 de dezembro de 1997, através da resolução nº 05/97, aprovar as tarifas de água e esgoto sanitário, a vigorar a partir do mês de janeiro de 1998, para o Estado do Pará, conforme estabelece a seguir:

1- As tarifas de água por categoria e faixa de consumo, são as seguintes:

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO - M3	VALOR-R$ /M3
RESIDENCIAL	0 - 10	0,80
	11 - 20	0,96
	21 - 30	1,15
	31 - 40	1,45
	41 - 50	2,00
	> 50	2,60
COMERCIAL	0 - 10	2,00
	>10	2,50
INDUSTRIAL	0 -10	2,50
	> 10	3,20
PÚBLICO	0 - 10	1,80
	> 10	2,20

2- O consumo residencial normal de 10 m3 terá uma redução de 10% (dez por cento), em relação ao valor da tarifa estabelecida para a faixa de consumo residencial de 0 a 10 m3.
3- O consumo residencial social terá uma redução de 55% (cinquenta e cinco por cento), em relação ao valor da tarifa estabelecida para a faixa de consumo residencial de 0 a 10 m3.
4- As tarifas de esgoto sanitário para todas as categorias de consumo normal serão equivalentes a 60% (sessenta por cento), dos valores das tarifas de água para cada faixa de consumo.
5- A tarifa de esgoto sanitário para o consumo da categoria residencial social será equivalente a 50% (cinquenta por cento), do valor da tarifa de água estabelecida para a faixa de consumo social.

Belém, 30 de dezembro de 1997.
A Diretoria

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ e SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ NO ESTADO DO PARÁ, convoca todos os seus associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 15 de janeiro de 1998 às 18:00 horas na sede do Sindicato à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1191 - Sala 102 para escolha dos componentes das Listas Tríplices (Titular e Suplente) representante dos empregadores para a Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará, nos termos do Edital da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região,publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 1997. Santa Izabel do Pará, 26 de dezembro de 1997. IACIRA LEITE SEDRIM - Presidente em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SEMSA-001/97

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para as Unidades de Saúde do Município.
DADA DE ABERTURA: 19.01.98
HORA: 08:30h
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL no prédio da Prefeitura do Município de Parauapebas de segunda a sexta feira no horário de 08:00h às 13:00h, sito à rua F, Quadra 80, lote Especial, no valor de R$-100,00 (cem reais), telefone: 346-2142.

Parauapebas, 31 de dezembro de 1997.

Presidente: Esméria Sebastiana dos Santos

Pelo presente EDITAL, convocamos todos os associados do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Motéis, Boates, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes, Sorveterias e Similares do Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 12/01/98, em sua sede social, sito à rua Ferreira Cantão nº 36 - Bairro da Campina, em 1ª (primeira) convocação às 15:00 horas, com número legal e às 16:00 horas, em 2ª (segunda) e última convocação com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Escolha de listas tríplices de titulares e suplentes para preenchimento de vagas de Juízes Classistas nas 1ª (quatorze) JCJ'S de Belém de acordo com Edital do TRT, publicado no DOE de 16/12/97, Belém/Pa., 29/12/97, Raimundo Pereira da Costa, Presidente.

Convocamos os associados do Sind. dos Trab. no Com. do Município de Castanhal do Estado do Pará, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 13/01/98, na rua Hernane Lameira nº 1060 - Bairro Centro, em 1ª convocação às 17:00 hs., com número legal e às 18:00 hs., em 2ª e última convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Escolha de listas tríplices de titulares e suplentes para preenchimento de vagas de Juízes Classistas na JCJ'S do Município de Castanhal de acordo com EDITAL do TRT, publicado no DOE de 16/12/97, Castanhal/Pa., 29/12/97, **Fernando Célio Marques Pereira**, Presidente.

Convocamos todos os associados do **Sindicato de Clubes Recreativos do Estado do Pará**, para participar da Assembléia Geral que será realizada à Rua Ferreira Cantão nº 36, - Bairro da Campina - em 13/01/98, às 16:00 (dezesseis) hs. em primeira convocação em segunda e última convocação às 17:00 hs. com qualquer número de associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º) Escolha de listas tríplices de titulares e suplentes para preenchimento de vagas de Juízes Classistas na JCJ de Belém/Pa., Belém, 29/12/97, **Luiz Batista de Melo**, Presidente.

SINDICATO dos Trabalhadores Bar, Boite, Churrascarias,Cozinha Ind.,Hotel,Lanchonete,Motel,Pizzaria,Restaurante e Sorveterias dos Municípios de ANANINDEUA,BENEVIDES,CASTANHAL,MARITUBA, SANTA IZABEL-Pá; EDITAL DE CONVOCAÇÃO,Atendendo a Resolução Nº 073/97,Publicado no Diário Oficial da Justiça e Convocação da Presidência do TRT,Publicado no dia 16/12/97,Diário Oficial do Estado 1º Caderno página Nº 24,.É que convocamos os associados desta Entidade que estejam em pleno gozo de seus direitos Sindicais,para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 05 de Janeiro de 1.998 , em 1ª Convocação às 18:00hs,com número legal e 2ª Convocação, às 19:00hs com qualquer número de associados presentes,conforme determina o Estatuto da Entidade,para deliberar a Votação secreta para escolha de Companheiros para compor as Listas Tríplices de Juízes Classistas representantes dos Trabalhadores, tanto TITULARES e SUPLENTES, para as Juntas de Conciliação e Julgamento de ANANINDEUA,CASTANHAL,SANTA IZABEL-Pá,para o triênio 01/05/98 à 30/04/2.001,do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, CLARA MARIA DE LIMA BORGES - presidente Assembléia Geral será realizada em sua sede provisória, sito à Estrada do Maguari nº 705, sala 02.

AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A.

AGROPECUARIA FRANGO AÇU S/A. CGC/MF nº 84.192.079/0001-90. Extrato da AGO/E de 27.11.97. As 08:00 horas do dia 27.11.97, na sede social da empresa, reuniram-se os acionistas para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.96. AGE - a) Aumento do Capital Social Autorizado de R$ 2.000.000,00 para R$ 3.500.000,00, em conseqüência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R$ 3.500.000,00 representados por 3.500.000 Ações Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 2.000.000 Ações Ordinárias Nominativas e 1.500.000 Ações Preferenciais Nominativas; b) 1) Conversão de 8.998.395 Debêntures do FINAM, no valor de R$ 860.216,00 em Ações Preferenciais Nominativas da sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 1.1) A emissão e subscrição das Debêntures pelo FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167 de 16.01.91, Decreto nº 101 de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077 de 16.08.91, foram autorizadas em AGE da sociedade realizada nos dias 03.09.93, 07.12.94, 07.02.95, 22.03.95 e 19.10.95; 1.2) As Debêntures estão sendo convertidas em Ações, em consonância com o Parágrafo 3º do Artigo 5º da Lei nº 8.167 de 16.01.91. O início de operação do projeto foi atestado pela SUDAM, através do Ato Declaratório nº 28 de 29.11.96, publicado no Diário Oficial da União em 06.12.96; 2) O preço de conversão das Debêntures é de R$ 1,00, equivalente ao valor patrimonial da Ação obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade em 31.10.97, que é de R$ 1.522.744,68, pelo número de Ações da sociedade, que é de 1.522.744, conforme demonstrado em documentos a parte, integrante desta Ata e com base no Balancete datado de 31.10.97; 3) A conversão das Debêntures Conversíveis em Ações será efetivada a nível de cada emissão de Títulos. Informamos que o valor de R$ 1,64 referente a diferença entre o saldo atualizado e o valor convertido, que serão pagos ao FINAM, através de um cheque nominal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 27.11.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9,7001253,5 do dia 05.12.97. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

SIND OFC MARC TRAB I.M.SERR CARP T.M.COMP.IAM. A CH.FIB MAD MOV J.V.VASS CORT EST ESCV PINCEIS DE ICOARACY - BELÉM - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 1998 - Publicado no D.O. do dia 30/12/97, onde se lê ANTONIO J. GARCIA - Presente, Leia - se ANTONIO J. GARCIA - Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Despachos de 29 de Dezembro de 1997 a 29 d
e Dezembro de 1997.
Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0419724 M B DE FILPO,97/0426038 RUTH L DA COSTA,97/0427514 ANA MARIA CARVALHO MARTINS,97/0433522 A M R AMADO,97/0435312 APARECIDA DE FATIMA REZENDE ARAUJO,97/0437030 A L RAMOS SILVA,97/0440154 L A B GOMES DA SILVA,97/0440472 VALMIR A DE ALMEIDA,97/0441118 M L BROC,97/0441207 R A DA CUNHA,97/0441619 ELCIO FRANCISCO DA ROCHA,97/0442025 J V A SANTIAGO,97/0442343 W S F FONSECA,97/0442475 C R FRAZAO,97/0442521 R M D AMORIM:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0441401 ARTUR QUEIROZ,97/0442031 JOSE MENART MEDEIROS-ME,97/0442840 JOSE VIANA CARDOSO ME,97/0443685 ANTONIO FRANCISCO TORRES DE LIMA ME:*** Firma Individual:Cancelamento ***:97/0442009 BRENDA S DAMASCENO DIVERSOES:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0432410 AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL SAN SEBASTIAN LTDA,97/0439229 CROSS CUT DO EQUIPAMENTO COM E EXPORTACAO LTDA,97/0439539 LANCHE E SERVICOS GERAIS LTDA,97/0439580 TRANSPORTADORA ITATIAIA LTDA,97/0439998 DISTRIBUIDORA DE MADEIRA LIDER LTDA,97/0440090 F V SANTOS & BRITO LTDA,97/0440200 AMERINA SADE LTDA,97/0441258 PADIM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA,97/0441482 COMERCIAL ALIMENTI LTDA,97/0441991 TRANSPORTE 99 LTDA,97/0442084 A B MEDEIROS COMERCIO LTDA,97/0442114 TRINDADE E SILVA LTDA,97/0442372 RABELLO & GENTIL LTDA,97/0442718 FARMACIA SANCHOELOS COMERCIO LTDA,97/0442823 J F F LIMA & CIA LTDA,97/0443351 P A T LANTERNAGEM E PINTURA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0392946 DELLA'S INDUSTRIA CONFECCAO E REPRESENTACOES LTDA,97/0419668 MORAIS & COSTA LTDA,97/0421001 AUTO PECAS BOOY LTDA,97/0423458 PADARIA SANTA MARIA OLEOS E GRAOS LTDA,97/0431430 PADARIA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA,97/0433361 R M MENDONCA MERCANTIL LTDA,97/0435990 T F COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA,97/0436491 MOTO PEDAS LTDA,97/0437490 LAVADORA DE BICHOS LTDA,97/0437172 BIFFINHO COMERCIO LTDA,97/0437466 TAXI PARA LTDA ME,97/0438440 CALCADOS [illegible] LTDA ME,97/0439466 [illegible] A EPP,97/0441410 FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO & CIA LTDA ME,97/0441594 AUTOESCOLA [illegible],97/0441682 AGUIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,97/0441870 PANIFICADORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA:*** Documentos em E X I G E N C I A:***:97/0437395 97/0437558; 97/0438744; 97/0439574; 97/0439609; 97/0439702; 97/0439840; 97/0439989; 97/0440106; 97/0440308; 97/0440336; 97/0440597; 97/0441002; 97/0441266; 97/0441355; 97/0441452; 97/0441460; 97/0441525; 97/0441576; 97/0441690; 97/0441787; 97/0441886; 97/0441886; 97/0442101; 97/0442553; 97/0442599; 97/0442610; 97/0442629; 97/0442736;
****

Autoriza Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No. 8aJCJ-1646/95
Exequente:MARTINHO PEREIRA FILHO
Executado:ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 8a.JCJ de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav Manoel Evaristo, nº 224 - Belem-Pa, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM IMOVEL,AP.1201,SITUADO NA AVENIDA 16 DE NOVEMBRO,No891,ED.OR.CANDIDO PEREIRA,ESQUINA COM A PRACA AMAZONAS NESTA CIDADE E COMARCA,EQUIVALENTE A RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 8,442 DO DOMINIO UTIL DO TERRENO DO REFERIDO EDIFICIO,COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS,DESIGNADAS PELOS Nos 8 e 9,POSSUINDO 465,15m2 DE AREA CONSTRUIDA SENDO 121,60m2 DE AREA CONDOMINIAL,MEDINDO O TERRENO 36,60m DE FRENTE E 22,70 DE FUNDOS.REGISTRADA NO CART DE REG.DE IMOVEIS DE BELEM DO 1oOFICIO. MATRICULA 2-CW.30462, FLS.162-R-9-21 INCORPORACAO
AVALIADO EM.....Rs.100.000,00(CEM MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor,sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DOIS dias do mes de DEZEMBRO de 1997. Eu,.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

(G.Reg.89)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No. 8aJCJ-199/97
Exequente: JURACIR PAES DE OLIVEIRA
Executado: SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 8a.JCJ de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav Manoel Evaristo, nº 224 - Belem-Pa, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA NR 244-7248,CONTRATO 1027-.AVALIADO EM.....R$ 900,00
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA NR 225-0438.AVALIADO EM.....R$ 900,00
TOTAL DA PENHORA:.....R$ 1.800,00
(HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).**********

Quem pretender arrematar o bem,devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor,sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DOIS dias do mes de DEZEMBRO de 1997. Eu,.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

(G.Reg.90)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No. 8a.JCJ-349/97
Exequente: REGINA DO SOCORRO SOUZA ARAUJO
Executado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL JOAO COELHO

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 8a.JCJ de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav Manoel Evaristo, nº 224 - Belem-Pa, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UMA BOMBA D"AGUA,MOTOR ELETRICO WEG, MODELO 1326, MARCA JET KING,BOM ESTADO.AVALIADO EM...R$ 200,00
UMA BOMBA D"AGUA,MOTOR ELETRICO WEG,MARCA INAP MODELO 9D6,BOM ESTADO.AVALIADO EM.....R$ 350,00
TOTAL DA PENHORA:.....R$ 550,00
(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**********
OBS:ENCONTRA-SE O BEM A AV AUGUSTO MONTENEGRO,CONJUNTO JOAO COELHO BL-14. **********

Quem pretender arrematar o bem,devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor,sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E SEIS dias do mes de NOVEMBRO de 1997. Eu,.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

(G.Reg.91)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No. 8aJCJ-258/97
Exequente: HILDILEIA ERAMITA SEABRA DA SERRA
Executado: DELCIO DA SILVA FARIA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 8a.JCJ de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav Manoel Evaristo, nº 224 - Belem-Pa, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA NR 223-2924,CONTRATO 31301.AVALIADO EM.....R$ 900,00
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA NR 224-0551.CONTRATO 24070.AVALIADO EM.....R$ 900,00
DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA NR 224-0542.CONTRATO 24072.AVALIADO EM.....R$ 900,00
TOTAL DA PENHORA.....R$ 2.700,00

Quem pretender arrematar o bem,devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor,sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos DOIS dias do mes de DEZEMBRO de 1997. Eu,.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

(G.Reg.92)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 8aJCJ-1607/96
EXEQUENTE: LUIZ SANDOVAL LEAL DE RITO
EXECUTADO: COOPERATIVA M SERV G PROD E N C [illegible] DO PARA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 2a. JCJ de Belem:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R$ 1.500,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R$ 1.000,00
JUROS DE MORA.....R$ -
FGTS.....R$ -
MULTA.....R$ 500,00
TOTAL DEVIDO.....R$ 1.500,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para,aos VINTE E OITO dias do mes de NOVEMBRO de 1997.Eu,.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.93)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No. 8aJCJ-786/96
Exequente: EDMILSON LOPES DA SILVA
Executado: EMART CONSTRUCOES LTDA.

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercicio da Presidencia da 8a.JCJ de Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav Manoel Evaristo, nr 224 - Belem-Pa, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM CONJUNTO DE SOM,MARCA PIONEER,COM DUPLO DECK, CD PLAYER,RADIO E AMPLIFICADOR,COM DUAS CAIXAS DE SOM,BOM ESTADO,AVALIADO EM.....R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).**********
OBS:ENCONTRA-SE O BEM A TRAV 3 DE MAIO,ED.COPENHAGUE, NR 1704.**********

Quem pretender arrematar o bem,devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados,ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor,sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, Nr 750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E SEIS dias do mes de NOVEMBRO de 1997. Eu,.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

(G.Reg.94)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇAO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (CINCO) DIAS Nº 271/97.

A DRª. TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiza do Trabalho na Presidência da MM. 9a. JCJ da Belém.
Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado RADIO TAXI DE BELÉM LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9a.JCJ-1566/97 , em que é reclamante EDINA MARIA CORDEIRO LOPES, para ciência da SENTENÇA, prolatada em 20.11.97, cuja conclusão condenou a reclamada a pagar a reclamante o que for apurado em liquidação a título de: SALÁRIO RETIDO, DE FORMA SIMPLES, DO PERÍODO DE AVISO PRÉVIO (TRINTA DIAS); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (6/12); DIFERENÇA DE SALÁRIO, DA SEGUINTE FORMA: ENTRE 01.08.95 E 31.12.95, A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO PERCEBIDO (R$-100,00) E R$-273,40, ENTRE 01.01.96 E 10.06.96, A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO RECEBIDO (R$-100,00) E R$-306,01; 36 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, A PARTIR DE 07.02.96 ATÉ A EXTINÇÃO DO PACTO, E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (11/06/96 A 10/07/96), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; MULTA DO ART. 477, DA CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO, EM UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OUTROSSIM, DEVE SER RETIFICADA A CTPS, PARA FAZER CONSTAR COMO DATA DE ADMISSÃO 01/08/95, ALÉM DE SER PROCEDIDA A BAIXA COM DATA DE 10.07.96, EXPEDIDAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$-40,00, CALCULADAS SOBRE R$-2.000,00.

Fica também a reclamada, por este EDITAL notificada para ciência da Sentença de Embargos de Declaração, prolatada no dia 04.12.97, cuja conclusão decidiu por rejeitar os embargos por serem incabíveis na espécie.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de DEZEMBRO de 1997. Eu,.....(JOFRE QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,.....(MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho na Presidência
da 9a. JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 265/97.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente **EDITAL**, ficam citados **SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT LEDA e ADALBERTO BATISTA ROCHA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do processo nº 9ª **JCJ-1128/97**, que são exequentes **JOANA MONTEIRO DE JESUS E OUTRA** para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de **R$-975,00** <NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS> correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

PRINCIPAL.....R$- 750,00
MULTA.....R$- 225,00
TOTAL DEVIDO.....R$- 975,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em quatro de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,.....<JOFRE QUINTAIROS JACOB>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu,.....<MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho Substituta
na MM. 9a.JCJ de Belém.

JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE SANTAREM

EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE CINCO DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPRESA JORNAL DE SANTAREM LTDA., atualmente em lugar incerto e nao sabido. Reclamada no processo 1251/97 em que JULIO CESAR ARQUISTAPASE BROGLIA, e Reclamante,a comparecer em audiencia designada para o dia 09.01.98 as 10:00 (DEZ) horas, na sede da JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE SANTAREM, Av. Mendonca Furtado 3280, bairro da Liberdade Santarem - Pa.

Na audiencia, retro mencionada devera a reclamada oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de (3) tres. A ausencia de testemunhas, implicara na PENA DE PERDA DA PROVA.

O nao comparecimento da reclamada na referida audiencia importara o julgamento da questao a sua REVELIA e na aplicacao da PENA DE CONFISSAO quanto a materia de fato.

Nessa audiencia, devera a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaracao obrigarao o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarem, aos TRES (03) dias do mes de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1997). EU, Entildo Melo Vieira, Aux. Judiciária, digitei, e eu, Deodoro José de Carvalho Tavares, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente da
JCJ de Santarem.

EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE CINCO DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPRESA JORNAL DE SANTAREM LTDA., atualmente em lugar incerto e nao sabido. Reclamada no processo 1252-1253/97 em que JOSE CARLOS OLIVEIRA MACHADO/OUTRO. Reclamante,a comparecer em audiencia designada para o dia 09.01.98 as 10:45 (DEZ E QUARENTA E CINCO) horas, na sede da JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE SANTAREM, Av. Mendonca Furtado 3280, bairro da Liberdade Santarem - Pa.

Na audiencia, retro mencionada devera a reclamada oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de (3) tres. A ausencia de testemunhas, implicara na PENA DE PERDA DA PROVA.

O nao comparecimento da reclamada na referida audiencia importara o julgamento da questao a sua REVELIA e na aplicacao da PENA DE CONFISSAO quanto a materia de fato.

Nessa audiencia, devera a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaracao obrigarao o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarem, aos TRES (03) dias do mes de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1997). EU, digitei, e eu, subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente da
JCJ de Santarem.

EDITAL DE NOTIFICACAO - PRAZO DE CINCO DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPRESA JORNAL DE SANTAREM LTDA. atualmente em lugar incerto e nao sabido, Reclamada no processo 1251/97 em que JULIO CESAR ARQUITSTAPASE BRODLIA, e Reclamante,a comparecer em audiencia designada para o dia 09.01.98 as 10:00 (DEZ) horas, na sede da JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE SANTAREM, Av. Mendonca Furtado 3280, bairro da Liberdade Santarem - Pa.

Na audiencia, retro mencionada devera a reclamada oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas estas no maximo de (3) tres. A ausencia de testemunhas, implicara na PENA DE PERDA DA PROVA,

O nao comparecimento da reclamada na referida audiencia importara o julgamento da questao a sua REVELIA e na aplicacao da PENA DE CONFISSAO quanto a materia de fato.

Nessa audiencia devera a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigarão o proponente.

Secretaria da JCJ de Santarem, aos TRES (03) dias do mes de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1997). EU, Emilda Lopes Vieira Aux. Judiciária, digitei, e eu subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente da
JCJ de Santarem.

EDITAL DE PRACA
-PRAZO DE VINTE DIAS-

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI , Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 13 (T R E Z E) dias do mes de FEVEREIRO de 1998, as 09:30 horas, na sede desta Junta, a Avenida Mendonca Furtado, n: 3280,serao levados a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n: JCJ/STM-109-0915/96, movido(a) por LEILA JANE DOS SANTOS G U I M A R A E S , c o n t r a V A L D E N E Y P O N T E S , BENS esses encontrados a disposicao desta Junta e sao os seguintes:

UMA TELEVISAO MARCA JINGYI,14 POLEGADAS, AVALIADA EM R$-100,00 (CEM REAIS); UMA GELADEIRA, CONSUL, COR BEGE, AVALIADA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);UM FOGAO QUATRO BOCAS, BEGE, MARCA ESMALTEC, AVALIADO EM R$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);UM ARMARIO DE COZINHA EM FORMICA COR BEGE, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS); UMA MESA REDONDA COM QUATRO CADEIRAS, EM MADEIRA, AVALIADA EM R$-100,00 (CEM REAIS). TOTAL DA AVALIACAO:R$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). TUDO DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.

Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta. EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Tecnico Judiciario, datilogrei. EU, JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarem, 11 de dezembro de 1997.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRACA
-PRAZO DE VINTE DIAS-

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI , Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 13 (T R E Z E) dias do mes de FEVEREIRO de 1998, as 08:30 horas, na sede desta Junta, a Avenida Mendonca Furtado, n: 3280,serao levados a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n: JCJ/STM-109-0553/97, movido(a) por LUCIVALDO DO NASCIMENTO C O E L H O , c o n t r a FRANCISCO DE ASSIS LIMA F E R R A Z , BENS esses encontrados a disposicao desta Junta e sao os seguintes:

UM MINI SYSTEM, APARELHO DE SOM, MARCA SONY, COM 03 CDs, DOIS DECKS, FH-G88AV, SERIE 4217966, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta. EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Tecnico Judiciario, datilogrei. EU, JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarem, 11 de dezembro de 1997.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRACA
-PRAZO DE VINTE DIAS-

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI , Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliacao e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 13 (T R E Z E) dias do mes de FEVEREIRO de 1998, as 09:00 horas, na sede desta Junta, a Avenida Mendonca Furtado, n: 3280,serao levados a publico pregao de venda e arrematacao, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo n: JCJ/STM-109-0428/91, movido(a) por EDNA DOS SANTOS M A R I N H O , c o n t r a DORIVALDO MANUEL FERREIRA DOS SANTOS , BENS esses encontrados a disposicao desta Junta e sao os seguintes:

UMA GELADEIRA PROSDOCIMO, SUPER LUXO , 290 LITROS, BEGE, No. DE SERIE 00274940, MODELO 129801 , FUNCIONANDO, AVALIADA EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS). UM TELEVISOR A CORES, PHILIPS, 14 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO, TIPO 16GL1333, AVALIADA EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM CONJUNTO DE SALA COMPLETO, DE TRES PECAS, EM MADEIRA, COM ESTOFADOS, (ESTAMPAS) VERDES, COM UMA MESA DE CENTRO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM GUARDA ROUPA, DE MADEIRA, COM QUATRO PORTAS, SEIS MALEIROS, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM APARELHO DE SOM, SONY, 3 EM 1, 2 DECKS, MODELO AD2500 MK II, ACTION DOUBLE, No. DE SERIE 681011,FUNCIONANDO,AVALIADO EM R$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). AVALIACAO TOTAL: R$-1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens devera comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado no lugar de costume,na sede desta Junta. EU, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Tecnico Judiciario, datilogrei. EU, JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

Santarem, 11 de dezembro de 1997.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA,

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia **29 de janeiro de 1998, às 13 horas**, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por **MARIA APARECIDA ROSÁRIO BRITO**, contra **COMMAR - COMPENSADOS DO MARANHÃO LTDA.**, bens esses encontrados à **ROD. BR-010, KM 05 - DOM ELISEU - PA.**, e que são os seguintes:

- **118 (CENTO E DEZOITO) CHAPAS DE COMPENSADO, COM 25 MM DE ESPESSURA. AVALIADAS EM R$-2.360,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).**

Bens penhorados nos autos do processo nº **JCJ-P-750/97.**

O presente Edital deverá ser publicado no período de **09 a 28.01.98.**

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., **16 de dezembro de 1997**. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografei. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscreve.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCJ-paragominas

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO/ASIPAG Nº026/97

PARTES:	AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - UNECOS
OBJETO:	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS FILIADAS À ENTIDADE
VIGÊNCIA:	120 (CENTO E VINTE)DIAS.
VALOR:	R$.18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	35201.15081048640.094, NATUREZA DA DESPESA:349043.00
	NOTA DE EMPENHO Nº 780 - FONTE DE RECURSO: 001
FÓRO:	BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 24.12.97
ASSINATURAS:

EMANUEL GONÇALVES MATOS
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL

JAIME LUIZ AZEVEDO MENEZES
PRESIDENTE DA UNECOS

EXTRATO DE DIÁRIAS DE DEZEMBRO/97 - ASIPAG

NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES MATOS
LOCAL: NATAL
PERÍODO: 15 a 22/12/97
QUANTIDADE: 08 (OITO)

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2575, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300800342.166	33902200	001	18.000
TOTAL			18.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente de acordo com o item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300800302.163	34909200	001	18.000
TOTAL			18.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2497, de 18 de novembro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 97,

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de **R$ 91.314,48 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, a quota do 4º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		R$
PROJETO / ATIVIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 97 DEZEMBRO
- 2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento - Juros e Encargos de Financiamento	001	91.314,48

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 17.102 - Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300801812.167	34404600	001	4.000.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

R$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300801812.167	34404100	001	4.000.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Retificação

Retificação dos Atos Legais publicados nos Diários Oficiais Estado de nº 28.602, de 28 de novembro de 1997 e 28.617, de 19 de dezembro de 1997.

- DECRETO Nº 2500, DE 19/11/97

Art. 1º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE		
42202.0800700214.020	34903600	34903900	060	8.000

- DECRETO Nº 2564, DE 17/12/97

Art. 1º - .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
		ONDE SE	LEIA-SE
48201.0804602244.028	45905200	001	061

Art. 2º .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	
		ONDE SE	LEIA-SE
48201.0800700214.026	34903900	001	061